



2023

C. M. CASTELO DE PAIVA
PRESENTE NA REUNIÃO DE 2021/11/24
DELIBERAÇÃO
*Deliberação por maioria aprovada
o Orçamento para 2023 e
remite-se à A. Municipal para
aprovação e deliberação*
A. J. Almeida

A. M. CASTELO DE PAIVA
PRESENTE NA REUNIÃO DE 2022/12/12
DELIBERAÇÃO
*Deliberação por maioria aprovada
o Orçamento para 2023*
A. J. Almeida



ORÇAMENTO

E GRANDES OPÇÕES
DO PLANO

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink with the name "N. Almeida" written above it.

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

PROPOSTA E AUTORIZAÇÕES GENÉRICAS

11/11/11
JOS

11/11/11

X

H

PROPOSTA E
AUTORIZAÇÃO
GENÉRICAS

| PROPOSTA |

Em cumprimento do estabelecido na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, nomeadamente na alínea a) do nº 1 do artigo 25º e alínea c) do nº 1 do artigo 33º, submete-se a proposta de **Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2023** que se apresenta, a qual contém o **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Plano de Investimentos Plurianuais, o Plano das Atividades Mais Relevantes** que a Câmara Municipal pretende realizar em 2023, o **Orçamento da Despesa e da Receita e o Quadro do Pessoal do Município**.

Requerendo-se à Assembleia Municipal que:

- I. Aprove aqueles documentos;
- II. Nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, se aumente em 5,43%, (com base no coeficiente de atualização de rendas publicado em Diário da República no Aviso n.º 20809-A/2022 de 28 de outubro), o valor das taxas praticadas em 2023 estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2023;
- III. As alterações ao orçamento com o aumento global da despesa prevista, exclusivamente, quando se trate de arrecadação de receitas ao abrigo de um diploma legal específico, mediante o estabelecimento de protocolo ou contrato, cujo benefício financeiro está intimamente relacionado (ou consignado) com um determinado projeto ou fim, transferido em concordância com o desenvolvimento desse mesmo projeto ou fim (receitas legalmente consignadas). Mais se refere que, o montante a admitir nesta modificação como aumento de despesa, terá de ser sempre igual ao montante registado como receita consignada;
- IV. Para uma mais eficiente concretização dos objetivos propostos e projetos contemplados nos Instrumentos de Gestão Previsional apresentados, conceda as seguintes Autorizações Genéricas:
 - i. Autorização para a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, realizar por administração direta (sem prejuízo de, em alternativa ou cumulativamente, recorrer ao concurso de empreitada) obras ou reparações de valor superior ao previsto no referido n.º 2, do artigo 18.º;

- ii. Autorização, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, e alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para a Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar (por venda, doação ou permuta) bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, mesmo quando a alienação não decorra da execução das opções do plano, recorrendo-se sempre, quanto à alienação, ao processo de hasta pública, dispensando-se esta quando se aplique regulamentação própria, quando esteja em causa a permuta por interesse do Município e a doação para cumprimento de acordos com a Administração Central, com instituições, com cooperativas e com autarquias para a construção de equipamentos de índole social ou de interesse público;
- iii. Autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º ex vi artigo 132.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para celebrar, resolver e revogar contratos de delegação de competências e acordos de execução com as Juntas de Freguesia;
- iv. Autorização, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 50.º ex vi o nº5 do artigo 49.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, a contratação de empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria;

Castelo de Paiva, 17 de Novembro de 2022

Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal, no Âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro

1. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis a assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas, assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias público privadas, esta sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

2. Por sua vez, o artigo 12.º do Decreto-Lei 12772012, de 21 de Junho veio esclarecer que “Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo Órgão Deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano”.

3. Face ao carácter imperativo e a prevalência deste normativo sobre quaisquer outras normas legais que disponham em sentido contrário, (artigo 13.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro), a referida disposição legal sobrepõe-se (no que por ela for contrariado) ao artigo 22.º do Decreto-lei 197/99, de 8 de junho (que se mantem em vigor, nos termos da alínea f) do n.1 do artigo 14 do Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro na redação do Decreto-lei n.º 111-B/2017, na sua redação atual), que estabelece que abertura de um procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico, ou em ano que não seja da sua realização, não pode ser efetivada sem autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- *Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, por questões de cautela, racionalidade e eficiência e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva delibere em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-lei 127/2012 de 21 de Junho no sentido de:

- Emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - *Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal de 2023;*
 - *Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.*
 - *Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos.*
- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.
- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
- O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012.

Castelo de Paiva, 17 de Novembro de 2022

aw

W.ene
Roa

1.2.6

Paula



[Signature]

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

APRESENTAÇÃO E MENSAGEM DO PRESIDENTE

10/10/10
10/10/10



10/10/10

APRESENTAÇÃO
EXERCÍCIO DE INICIÇÃO



| Mensagem do Presidente |

É, mais uma vez num contexto fora do normal, com uma crise inflacionista sem paralelo desde o ano de 1992, com uma economia a dar sinais de abrandamento e com um Guerra que teima em não terminar, fatores aos quais se acrescenta a consolidação da descentralização das competências da Educação e Saúde e a atribuição da nova competência na área da Ação Social, que apresento ao Executivo Municipal, à Assembleia Municipal e aos Paivenses a proposta do orçamento para o ano de 2023.

Neste meu segundo orçamento, deste primeiro mandato ao leme da autarquia, estou certo de que apresento um orçamento que espelha o desejo dos Paivenses que confiaram nesta equipa de trabalho com a vontade de MUDAR Castelo de Paiva.

Um projeto direcionado para servir as pessoas, sem imposições ideológicas ou partidárias, com muita ambição, apesar de todas as dificuldades e constrangimentos que vivemos, de lhes proporcionar melhores condições de vida e recuperar o fulgor de Castelo de Paiva, perdido há décadas atrás, num quadro de grande exigência e compromisso, mas sempre com a consciência da necessidade de uma gestão eficaz das contas públicas. Um projeto de compromisso para com o presente e o futuro.

As grandes opções do plano e orçamento para 2023 são o reflexo do compromisso que firmamos com os Paivenses.

Proximidade e equidade: Prosseguimos a nossa promessa de reforçar os Orçamentos de todas as Juntas de Freguesia e de as tratarmos com equidade, e depois de em 2022 termos reforçado as transferências para as Juntas em 40 mil euros, em 2023 criamos o **projeto apoio de proximidade às juntas de freguesia**, previamente negociado com todos os Presidentes de Junta de freguesia, com reforço de meios humanos e financeiros para as juntas de freguesia.

Ambiente: Em 2023 apostaremos na redução das fugas de água e assim contribuímos não só para a sustentabilidade ambiental, mas também para a melhor gestão dos recursos disponíveis. No saneamento, que tem sido ao longo dos anos um tema que muito tem preocupado os Paivenses, assumimos junto da SIMDOURO uma posição forte e um compromisso para criar condições para que o aumento da rede de saneamento seja uma realidade.

Habitação: Continuaremos a impulsionar a ELH-Estratégia Local de Habitação que possibilitará a eliminação de situações de carência e indignidade habitacional no nosso Concelho. E, avançará já em 2023 a requalificação das casas de habitação social do município que apresentam deficientes condições habitacionais e necessitam de uma intervenção urgente que garanta uma habitação digna e adequada às famílias residentes.

Emprego: Para 2023 está já prevista a criação de mais de 600 postos de trabalho no nosso concelho e continuaremos a pugnar e a desenvolver esforços para a reconstrução do CACE – Centro de apoio à criação de empresas, tragicamente ardido no Incêndio de Julho de 2020. Estamos afincadamente a trabalhar junto das entidades governativas para encontrar uma solução definitiva, que permita fixar empresas e que acima de tudo seja a que melhor serve Castelo de Paiva e os Paivenses.

Educação, Saúde e Ação Social: Prosseguimos a efetividade da descentralização desta competência, e trabalharemos para dar melhores condições aos nossos alunos e comunidade educativa. E na saúde continuaremos a reivindicar junto do Governo um serviço de atendimento permanente, injusta e injustificadamente encerrado em 2010.

O ano de 2023 concretizará a assunção de competência na área da ação social, no que será mais um grande desafio. Será ainda um ano em que redobraremos a atenção para com os mais vulneráveis no desenvolvimento de todas as medidas sociais.

Não obstante das dificuldades, queremos que, com a elaboração deste documento, possamos com a nossa visão continuar a mudar Castelo de Paiva.

Pretendemos continuar a criar condições de atratividade para novos investimentos, e para dar resposta aos muitos que procuram na nossa terra uma oportunidade para fixar as suas empresas e para criar postos de trabalho.

Os próximos anos serão anos difíceis, e devem ter um foco primordial nas pessoas, na criação de emprego qualificado, na criação de mais habitação para a fixação de famílias e jovens no concelho.

Mas o desenvolvimento de Castelo de Paiva não depende só do orçamento municipal, depende também do investimento do nosso governo na nossa terra! São inúmeros os exemplos que

pressupõem a nossa reivindicação constante, como a conclusão à da variante à EN222, a conclusão do IC35 ou a resolução do problema da reconstrução do CACE.

As opções estratégicas e orçamentais que apresentamos asseguram a estabilidade institucional presente e futura e acima de tudo são o reflexo da política de proximidade que queremos para a nossa terra!

Acredito que juntos seremos capazes de mudar Castelo de Paiva. Conto com Todos.

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva,



José Rocha

Handwritten signature or initials in the top left corner.

Handwritten mark or signature on the left side.

Handwritten mark or signature below the previous one.



an

W.ane
Rafael

H. L. S.

Angela



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

Handwritten signature in blue ink.

PROPOSTAS DOS PARTIDOS E DOS MOVIMENTOS DE CIDADÃOS

202

11

11

STUDENT INFORMATION
STUDENT INFORMATION

UCPT – Um Concelho para Todos

De: ricardo jorge [<mailto:ricardojorge21@gmail.com>]

Enviada: 30 de setembro de 2022 14:05

Para: André Pimenta <Andre.Pimenta@cm-castelo-paiva.pt>

Assunto: Re: Elaboração da proposta de Orçamento e Gop's da Câmara Municipal para o ano 2023 e seguintes - Estatuto do Direito de Oposição

Caro Dr. André Pimenta,

na sequência do solicitado, segue o seguinte contributo:

- resolução urgente do problema do saneamento no concelho;
- resolução urgente das perdas no sistema de fornecimento de água em baixa;
- revitalização do CACE;
- aceleração do processo da Estratégia Local de Habitação;
- definição de uma estratégia desportiva e cultural para o concelho.

Com respeitoso cumprimentos,

Ricardo Jorge

MPM - Mudar para Melhor

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O movimento de cidadãos Mudar Para Melhor – MPM vem, pelo presente, conceder a sua contribuição para o Orçamento para o ano de 2023 e Grandes Opções do Plano para a Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

Hoje, mais do que nunca, com os elevados níveis de inflação que vivemos, com a severa perda do poder de compra que se lhe encontra associada, saídos de uma situação pandémica que vitimou parte da população e causou danos sérios à economia nacional e até mundial e de uma guerra na Europa que há quase oito décadas não era vista no nosso continente, influenciam, direta e indiretamente, o nosso modo de vida, pelo que se impõem que se promovam investimentos criteriosos, que perdurem no tempo, que sejam um efetivo legado para os paivenses das gerações mais novas e para aqueles que nos venham a suceder.

Deste modo, os investimentos estruturantes a concretizar pelo órgão Câmara Municipal, coadjuvados pelas nossas freguesias e, no que a elas disser respeito, pelas agremiações paivenses, na nossa opinião, devem ser sustentados por apoios comunitários, mormente pela tão apregoada “bazuca”, a qual, no que diz respeito ao poder local, face aos seus poucos recursos, é de importância capital.

No introito que apresentamos aquando das nossas propostas para o Orçamento e Grandes Opções do Plano do presente ano, apontamos como prioridades para o nosso concelho, que passavam por garantir maior qualidade de vida aos paivenses, a otimização da prestação de serviços básicos, o desenvolvimento e diversificação do nosso tecido empresarial, que se alicerçasse a procura turística sustentável e dinamizasse a atividade comercial, contribuindo para a modernidade e competitividade do concelho de Castelo de Paiva.

Muito embora estas sejam notas meramente programáticas, podem e devem, na nossa opinião, servir de mote para o orçamento que se espera justo, equitativo e progressivo, que vise, acima de tudo, criar melhores condições de vida aos paivenses.

As nossas propostas para o ano orçamental que ora se avizinha, coincidem, em quase toda a linha, com aquele que apresentamos no ano transato. Tal similitude não resulta de um deserto de ideias, mas sim porque, em primeiro lugar, entendemos que o catálogo apresentado é aquele que, em larga medida, pode catapultar o nosso concelho para o segundo quartel do presente século com o rótulo de território moderno e atrativo, e porque, infelizmente, não houve o cuidado do executivo em permanência em desenvolver tais projetos, sendo que, alguns deles, até são coincidentes com as propostas de todo os partidos e movimentos de cidadãos participantes no último ato eleitoral.

Na expectativa de que no próximo ciclo orçamental sejam colocadas em prática, pelo menos, algumas das nossas propostas, porque nos foi pedido e usando o direito de oposição, oferecemos o nosso contributo para o ORÇAMENTO para o ano de 2023 e GRANDES OPÇÕES DO PLANO, nos seguintes moldes:

ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dinamizar o parque industrial existente e potenciar a criação da já tão apregoada zona industrial em local central do nosso concelho;

Criar espaço de Coworking;

Valorizar os recursos naturais endógenos do nosso território;

Criar condições infraestruturais de apoio à atividade turística, industrial, comercial e social.

Reabilitação do Centro de Apoio à Criação de Empresas (CACE)

Fazer da albufeira de Seixo, na freguesia de Real, um reservatório de água por excelência, que permita o regadio de parte do nosso concelho, possa fornecer, por gravidade, água a grande parte dos lares paivenses e que possa contribuir para abastecimento de aeronaves no combate aos incêndios que nos atingem todos os anos.

CULTURA E DESPORTO

Criar Centro de Artes, Multimédia, Congressos e Exposições;

Projetar um Museu do Concelho em parceria com diferentes associações e particulares detentores de património digno de ser conservado e divulgado na Comunidade;

Revitalizar a Biblioteca Municipal;

Dinamizar atividades lúdicas e desportivas relacionadas com os rios e com as serras;

Criar condições para a prática desportiva e manutenção das já existentes, em estreita colaboração com as agremiações desportivas do nosso concelho.

TURISMO

Promover o desenvolvimento de Turismo Sustentável;

Reabilitação turística dos locais mais icónicos do nosso concelho, nomeadamente o lugar do Castelo (Ilha dos Amores), São Domingos do Monte, St. Adrião, S. Gens, Choupal, etc.

Desenvolver Plano Municipal de Turismo em parceria com operadores turísticos;

Manter a autenticidade da região;

Valorizar e qualificar os espaços naturais.

ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE

Acompanhamento na execução do processo da conclusão da variante à EN 222 / A32 (nó de Canedó) e do IC35 a Penafiel;

Melhoria das acessibilidades do concelho e erradicar acessos a habitações que ainda não se encontrem pavimentados;

Priorizar a construção de passeios, por todo o concelho, para circulação de pessoas em segurança.

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Elaborar e dinamizar um Plano de Saúde Municipal;
Reforçar e fortalecer o trabalho de parceria da Rede Social na execução dos projetos em curso e novos a implementar;
Criar um Observatório Social;
Avaliar e dotar os equipamentos de ensino de mobiliário adequado e acompanhamento tecnológico;
Criar Conselho Municipal de Juventude;
Captar e contribuir para o desenvolvimento de projetos de ensino profissional e superior.

QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE

Aumentar o número de espaços de lazer articulação com as juntas de freguesia;
Apostar em iluminação pública à base de LED's;
Dotar os edifícios públicos de equipamentos para energias renováveis;
Reflorestação autóctone de espaços propriedade do Município;
Promover o Reordenamento Florestal;
Valorizar e conservar o património natural;
Promover o bem-estar animal;
Garantir cobertura gradual de saneamento básico em todo o concelho;
Melhorar a rede pública de água ao domicílio e criar medidas para erradicar o desperdício;
Combater as lixeiras ao ar livre e reforçar a colocação de ecopontos;
Promover ações de sensibilização junto da população para a defesa do meio-ambiente.

HABITAÇÃO E URBANISMO

Definir espaços planeados de expansão do aglomerado urbano com o Plano Diretor Municipal
e o Plano de Urbanização;
Reforçar a habitação social e criação de habitações para situações de emergência social.

Castelo de Paiva, 29 de setembro de 2022.

O vereador,

(Vitor Quintas)

aw Iviein
Roz
Lima
Augusto



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

RELATÓRIO

SP

10/21/10



10/21/10

10/21/10



|NOTA PRÉVIA|

Elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas para o ano económico de 2023.

Elaborado em conformidade com o n.º 1 do art.º 46 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, este relatório em conjunto com os restantes documentos que compõem as Grandes Opções do Plano, visa explicar e enquadrar o contexto e as previsões dos referidos documentos.

Os documentos que constituem o presente Orçamento foram elaborados de acordo com o quadro legal em vigor, respeitando os princípios e regras previsionais estabelecidos e ainda tendo em consideração os condicionalismos externos existentes como sejam a evolução das finanças municipais, o contexto macroeconómico, e outros fatores externos que condicionam atividade municipal.

O Orçamento Municipal acolhe ainda os contributos das seguintes entidades:

- Dos partidos políticos e movimentos independentes de cidadãos representados na Assembleia Municipal;
- Dos autarcas das freguesias;
- Dos serviços municipais e outros agentes.

Os documentos previsionais foram preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei 73/2013 de 3 de Setembro e Decreto Lei n.º 54 -A/99 de 22 de Fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto Lei n.º 84-A/2002, de 5 abril.

Não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 agosto.

O artigo n.º 44.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental, (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante determina o artigo n.º 47 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, que os “elementos constantes dos documentos referidos”, no qual se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local, “são regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente Lei”.

Assim, e considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do

Município, na sequência da recomendação da Associação Nacional de Municípios Portugueses de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2023.

Sem prejuízo do referido, considera-se que o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, e integralmente adotado pelo Município, responde integralmente aos quesitos do QPPO, previstos no artigo n.º44 do RFALEI, mas ainda não regulamentados, reitere-se, designadamente:

- Define os limites para a despesa do Município;
- Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município;
- Abrange mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

Acresce salientar que, e ao contrário do adotado pela primeira vez em 2021, não foram elaboradas as demonstrações financeiras previsionais em conformidade com o parágrafo 17.º da NCP 1 do SNC-AP, dado as mesmas não serem obrigatórias para o ano 2022 e 2023.

Foi neste contexto que foram preparados os documentos previsionais agora apresentados.

| APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO |

A elaboração dos documentos previsionais para o próximo ano económico de 2023, foi particularmente difícil. O conjunto de incertezas que se vivem na presente data ao nível económico, financeiro e ou social, ao nível Mundial, refletem-se em todas as vertentes da sociedade e os Municípios não se excluem dessa realidade e sobretudo das inerentes responsabilidades perante a sua população.

Se em 2022 se previa ser possível, mesmo que lentamente, recuperar das marcas profundas que Pandemia da COVID 19 infligiu de forma mais ou menos grave a todas as classes sociais e a todas as atividades económicas, a eclosão da guerra na Ucrânia, fez soar novamente todos os alertas para o que se viria a concretizar no segundo semestre de 2022.

O aumento generalizado dos preços dos bens mais essenciais, o aumento dos custos com a energia e os combustíveis, a subida das taxas de juros, vai obrigar os executivos municipais a repensar as suas estratégias de investimento, a reconsiderar e a reforçar as políticas da ação social existentes.

As consequências provenientes das alterações das políticas económicas, sejam elas no âmbito da macroeconomia ou de intervenção mais localizada, são transversais a todos os intervenientes da sociedade, e os Municípios não são exceção à regra.

A execução Municipal vê-se assim de certa forma condicionada por fatores externos, sobre os quais não tem qualquer poder de intervenção ou domínio, mas aos quais é obrigado a reagir para que as consequências e ou efeitos nefastos destes, tenha o menor impacto possível na população.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal de Castelo de Paiva, pelas razões já apontadas e sujeitas ainda a outros fatores externos são assim condicionadas de forma substancial.

O orçamento municipal que agora se apresenta para o ano 2023 e seguintes, mais que uma súmula de somas e diminuições entre receitas e despesas, assume-se como um orçamento responsável perante aquelas que são as capacidades efetivas do Município gerar receita e sobretudo consciente e rigoroso na execução da despesa.

Certos de que queremos fazer mais e melhor, que é dever do poder local garantir o bem-estar da sua população, criando condições para a sua fixação e desenvolvimento, o mesmo deve ser sustentado em decisões conscientes, equilibradas e justas para que não se coloque em risco o

equilíbrio financeiro do Município e consequentemente o progresso futuro do concelho e das gerações vindouras.

| ESTRUTURA DO ORÇAMENTO |

A proposta de orçamento do Município de Castelo de Paiva, para o ano de 2023, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC- AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 dezembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte e mais quatro anos);
- Plano Plurianual de Investimentos.

Para além disso atendendo ao disposto na al. e) do artigo 46 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, também deverão ser elaboradas neste contexto, as atividades mais “relevantes da gestão.”

- Plano das Atividades Mais Relevantes (PAR).

Cumpra ainda referir que os montantes das dotações totais da receita e da despesa são vinculativos para o ano 2023 e indicativos para os restantes anos.

As Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e o plano das atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A organização das GOP integra, em termos de quantificação da atividade municipal:

- O Plano Plurianual de Investimentos, que perspetiva os projetos/ações com contrapartida em despesas de investimento;
- O Plano das Atividades Mais Relevantes que englobam todas as restantes despesas de Plano e que não são consideradas despesas de funcionamento corrente, nem despesas de investimento.

As GOP integram, assim, a globalidade das atividades a desenvolver no ano de 2023, incluindo os projetos/ações do PPI e as atividades consideradas mais relevantes.

Este documento permite de modo agregado por “Objetivo” e por “Programa” o conhecimento do Plano Anual de Atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios

financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos têm, à semelhança do PPI e PAM, ligação direta ao Orçamento através de rubricas orçamentais.

O Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos obedece aos documentos normalizados e integrados no POCAL, nomeadamente o quadro apresentado no ponto 7.1. do D.L. nº 54-A/99. O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de quatro anos e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia, explicitando a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta, os projetos/ações financiados por despesas de investimentos (código POCAL 07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pelo Município de Castelo de Paiva.

A tipologia destes projetos, que permitem o tratamento plurianual, resume a parte central dos montantes anuais despendidos na atividade municipal e correspondem à maioria das despesas de capital (as restantes despesas estão incluídas no Plano das Atividades Mais Relevantes, nos Ativos e Passivos Financeiros).

O Plano das Atividades Mais Relevantes

Inclui as restantes despesas da atividade do Município, com exceção das despesas incluídas no PPI e das despesas consideradas de funcionamento corrente, serviço da dívida com empréstimos e Passivos Financeiros. Deste modo, adota-se a mesma estrutura de quadros, codificações, classificações e responsáveis previstos no PPI.

A estrutura da proposta de orçamento para 2023 tem como base de organização, para além da codificação orçamental e demais quadros determinados pelo POCAL, a estrutura dos serviços (Unidades Orgânicas) em vigor no Município, obedecendo à seguinte decomposição:

01.01 – Assembleia Municipal

01.02 – Operações Financeiras

01.03 – Câmara Municipal

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Na demanda do cumprimento do princípio de equilíbrio consagrado no art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Executivo está fortemente empenhado em assegurar a estabilidade orçamental do Município pelo que recorrerá a todas as medidas ordinárias e extraordinárias, legalmente admissíveis, para assegurar tal desiderato. Face ao que precede, depois de rigorosamente aplicadas as regras orçamentais previstas nos normativos para o equilíbrio orçamental, serão previstas ainda nas “outras receitas” corrente e de capital, verbas que servirão de contrapartida às aludidas medidas extraordinárias cuja previsão, pelo contexto supra referido, se reveste de grande dificuldade.

Assim, a concretização das aludidas medidas ordinárias ou extraordinárias, (vendas de bens de investimento, fundos comunitários, acréscimo de recebimentos face às previsões iniciais), deverá fazer-se por recurso a alterações orçamentais na receita reduzindo as “outras receitas” correntes ou de capital, por contrapartida de reforço no artigo da receita respetivo. Desta forma, qualquer acréscimo de receita não terá um efeito incremental no orçamento mas antes, por compensação, permitirá reduzir os valores inicialmente previstos nos artigos “outras receitas” por contrapartida da receita respetiva em função da natureza da medida concretizada em reforço do princípio orçamental da especificação.

O POCAL define regras de equilíbrio orçamental, nomeadamente:

- A do equilíbrio formal ou global, - não há orçamentos deficitários;
- A do equilíbrio substancial ou corrente- as receitas correntes devem satisfazer as despesas correntes, para, deste modo os saldos correntes positivos poderem garantir o financiamento das despesas de capital.

O RFALEI reforça a regra do equilíbrio orçamental no seu artigo 40.º ao determinar que as receitas correntes devem assegurar as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio longo prazo, consagrando uma margem de incumprimento até 5% das receitas totais a ser compensada no ano subsequente.

A proposta de orçamento para 2023 cumpre este normativo, ou seja a receita corrente satisfaz a despesa corrente acrescida das amortizações dos empréstimos de médio longo prazo, libertando saldo para as despesas de capital.

Ano		2023
	Descrição	Valores
A	Receitas Correntes Orçamentadas	15.268.652,11€
B	Despesas Correntes Orçamentadas	14.250.688,67€
C=A-B	Saldo Corrente	1.017.963,44€
D	Amortização média dos EMLP	582.454,90€
E=C-D	Diferença	435.508,54€
F	5% das receitas correntes cobradas brutas (art. 40º, nº3 RFALEI)- se houver desvio em ano anterior	0€
G=E-F	Diferença Global	435.508,54€
Controlo do cumprimento da regra de equilíbrio		Cumprimento

Para o ano de 2023, a previsão das receitas e despesas situa-se nos **20.954.700,77€**.

Descrição	Receita	Despesa
Corrente	15.268.652,11 €	14.250.688,67 €
Capital	5.686.048,66 €	6.704.012,10 €
TOTAL	20.954.700,77 €	20.954.700,77 €

Receita Previsional

- Critérios de avaliação da receita

Segundo o estipulado no POCAL a previsão das diferentes rubricas da receita resulta principalmente ao nível das receitas correntes, da média aritmética observada nos 24 meses anteriores à elaboração do presente documento. Assim, os valores inscritos no presente documento não ultrapassam metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, com exceção das taxas (incluindo impostos indiretos) e tarifas a que acresce, ainda, a atualização com base no coeficiente de atualização de rendas publicado em **Diário da República no Aviso n.º 20809-A/2022 de 28 de outubro**. Esta regra no entanto fica excecionada em capítulos tais como transferências, passivos financeiros e alguns outros, sendo nesse caso respeitado o fixado por protocolo, contrato ou ainda candidaturas, que para este efeito foram apurados pelos diversos serviços responsáveis pela sua gestão.

Sob pena de se desvirtuar o teor de algumas rubricas, haverá uma ou outra exceção à aludida regra geral da média. Estão neste caso alguns débitos, cujo valor associado às expectativas do seu reembolso para breve, aconselham a nosso ver, dotar as respetivas rubricas com valores que efetivamente se perspetiva que venham a ser liquidados durante a gerência em apreço.

- Estrutura da receita

No cálculo das **Receitas Correntes**, foram consideradas:

- Receitas calculadas de acordo com a média dos últimos 24 meses (POCAL).
- Transferências correntes - participação do Município nas receitas do Estado, incluindo o Fundo Social Municipal, consignado ao financiamento de despesas associadas às funções sociais e ainda o Fundo Financiamento da Descentralização consignado ao financiamento da delegação de competências para os Municípios na área da Educação, Saúde e Ação Social;
- Taxas e tarifas com atualização dos respetivos valores a cobrar;
- Rendimentos de propriedade;
- Vendas de bens e serviços correntes;
- Outras receitas correntes;

No cálculo das **Receitas de Capital**, foram consideradas:

- Vendas de bens de investimento, pelo recurso à alienação de património, incluindo terrenos e edificado, não utilizado e não essencial às atribuições do Município nos termos do disposto no artigo 97.º da Lei 12/2022 de 27 Junho, (Orçamento de Estado 2022);
- Transferências de capital (participação do Município nas receitas do Estado e comparticipações dos fundos comunitários relativas a projetos/candidaturas contratualizadas).
- Ativos financeiros;
- Passivos Financeiros;
- Outras receitas de capital.

Da receita total estimada para o ano de 2023 no montante global de 20.954.700,77€, prevê-se que 15.268.652,11€ tenham origem em receita corrente e 5.686.048,66€ em receitas de capital.

Receita Prevista 2023

Receitas Correntes			Receitas de Capital		
Rúbricas	2023	%	Rúbricas	2023	%
01 Impostos Diretos	1 826 209,65 €	8,7%	09 Venda de Bens de Investimento	30 191,78 €	0,1%
02 Impostos Indiretos	20,00 €	0,0%	10 Transferências de Capital	3 589 534,81 €	17,1%
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	417 405,77 €	2,0%	11 Activos Financeiros	- €	0,0%
05 Rendimentos de Propriedade	440 573,01 €	2,1%	12 Passivos Financeiros	- €	0,0%
06 Transferências Correntes	10 263 718,68 €	49,0%	13 Outras Receitas de Capital	2 066 322,07 €	9,9%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	1 433 058,77 €	6,8%			
08 Outras Receitas Correntes	887 666,23 €	4,2%			
Total	15 268 652,11 €	72,9%	Total	5 686 048,66 €	27,1%
Total Geral 2023			20 954 700,77 €	100%	

ANÁLISE GLOBAL DAS RECEITAS

Numa análise global do orçamento da receita para 2023, prevê-se que ascenda a 20.954.700,77€, refletindo-se numa redução de 4% face ao orçamento do ano anterior.

Das duas categorias da receita destaca-se a preponderância das receitas correntes que contribuem com cerca de 72% para a receita total.

A refletir este valor e o consequente acréscimo neste capítulo, terá que se ter em conta o valor de 2.258.955€, resultante do processo de descentralização de competências para as autarquias locais, decorrente da aplicação da Lei n.º 50 de 16 de Agosto, bem como, o valor que será transferido pelo IEF, resultante do Acordo celebrado com o Município relativo a reinstalação do CACE, num valor anual de 174.000€.

Relativamente ao processo de descentralização de competências para as autarquias locais, aplicou-se o disposto no artigo 58.º da PLOE 2023, aplicando os valores previstos no Anexo II da referida Lei.

Apesar do efeito prático destas transferências ser “nulo”, (os valores são refletidos na exata proporção no orçamento da despesa para cumprimento das obrigações a que estão afetas), o impacto no orçamento municipal é substancial quer nas transferências correntes quer nas transferências de capital.

Uma das rubricas com maior impacto é a rubrica das transferências correntes, constituídas pelas transferências da Administração central (FEF, FSM, participação no IRS, IVA e art.º 35 da Lei n.º 73/2013), que representam no seu conjunto (receita corrente e receita de capital) o valor de 8.416.288€, valores inscritos na PLOE 2023.

Importa aqui referir que o Município considerou que as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, presentes na PLOE 2023, uma vez que, os valores projetados decorrem de uma norma em vigor que, independentemente das opções governativas futuras serão as que decorrem da aplicação do RFALEI, pelo que se previram os valores que constam no mapa 12 – Transferências para os Municípios, na PLOE 2023.

Relativamente ainda às transferências provenientes do Estado, nomeadamente no que se concerne à participação do Município nos impostos do Estado, verifica-se, e ao contrário do que aconteceu em 2022, um aumento da receita a transferir de cerca de 630.000€.

Relativamente ao Fundo Social Municipal, e face ao valor transferido em 2022, a PLOE 2023 prevê um aumento da receita a transferir em cerca de 2,3%.

IMPOSTOS E TAXAS

Receitas Fiscais Rúbricas	Anos		Var. %
	2023	2022	
Impostos Diretos	1.826.209,65 €	1.556.764,29 €	17%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	958.515,13 €	926.274,37 €	3,48%
Imposto Único de Circulação (IUC)	371.251,40 €	356.643,68 €	4,10%
Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis	496.443,12 €	273.846,24 €	81,29%
Impostos Abolidos	- €	- €	0,00%
Impostos Indiretos	20,00 €	20,00 €	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	417.405,77 €	362.973,95 €	15,00%
Total	2.243.635,42 €	1.919.758,24 €	16,87%

Relativamente aos impostos diretos assinala-se que fruto da proposta que irá ser apresentada:

- Em matéria de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) foi considerado fixar a taxa sobre os prédios urbanos em 0,3% face ao intervalo que a lei estabelece (0,3% a 0,45%), o que representa uma diminuição da receita fiscal do município em benefício direto dos contribuintes proprietários de imóveis no concelho;
- Aplicar o designado IMI Familiar a agregados familiares com um, dois, três ou mais dependentes a cargo e que é consubstanciado por uma dedução de 20€, 40€ e 70€ respetivamente;
- Não aplicação de taxa da derrama;
- Proceder à atualização da tabela de taxas com base no coeficiente de atualização de rendas publicado em Diário da República no Aviso n.º 20809-A/2022 de 28 de outubro.

No cômputo geral e, sem surpresa face aquela que é a realidade de um município de pequena dimensão, nas previsões efetuadas para 2023, verifica-se a contínua dependência do Orçamento Municipal das receitas provenientes das Transferências do Estado.

No entanto temos também a destacar o aumento das receitas fiscais face ao ano anterior com uma variação em cerca de 17%. À semelhança do que se tem verificado por todo país, a receita proveniente da cobrança dos impostos diretos aumentou, destacando-se para este efeito o Imposto Municipal para a Transmissão Onerosas de Imóveis (IMT).

Na rubrica **venda de bens de investimento** foi aplicado o disposto no artigo 97.º da Lei do Orçamento de Estado 2022, em que os municípios, não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2023, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Nas **transferências de capital**, o valor das receitas arrecadar resulta sobretudo dos financiamentos obtidos através dos fundos comunitários aprovados e contratados bem como, a reprogramação temporal e física de alguns investimentos e cujo impacto financeiro será alocado em 2023 e anos seguintes.

As restantes rubricas ou grupos assumem menor importância no cômputo do orçamento global assumindo um carácter significativamente menos estruturante.

No que se refere à rubrica **Venda de bens e serviços correntes**, o executivo Municipal procedeu à atualização do tarifário municipal tendo por base atualização de taxas ou impostos que são devidos ao Estado, (coeficiente de atualização de rendas publicado em Diário da República no Aviso n.º 20809-A/2022 de 28 de outubro, e outras taxas devidas como por ex: a taxa de recursos hídricos).

Sem uma alusão exaustiva a todas as iniciativas cremos contudo ter espelhado os contributos mais importantes do ponto de vista financeiro incluídos no orçamento da receita para 2023.

Despesa Previsional

- Critérios adotados na projeção dos valores da despesa

A previsão da despesa para 2023, resultará maioritariamente da consideração das obrigações que transitam para a nova gerência sob a forma de contratos de empreitadas e aquisição de bens e serviços diversos a que acrescem naturalmente as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com pessoal e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas nas Grandes Opções do Plano. Subsidiariamente um grande número de despesas que cobrem as necessidades de funcionamento dos serviços municipais, foram estimadas tendo sobretudo em consideração, não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficaz.

- Estrutura da Despesa

Na estimativa da despesa total para 2023, foram consideradas as seguintes despesas:

- Encargos de funcionamento;
- Despesas com pessoal;
- Aquisição de bens e serviços;
- Outras despesas correntes;
- Serviço da dívida;
- Juros;
- Amortizações;
- Investimento Global;
- Aquisição de bens de capital (PPI);
- Transferências de capital (incluindo a delegação de competências nas freguesias);
- Outras Despesas de Capital;
- Transferências correntes/Subsídios (incluindo a delegação de competências nas freguesias).

ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA:

Despesa Prevista 2023

Despesas Correntes			Despesas de Capital		
Rúbricas	2023	%	Rúbricas	2023	%
01 Despesas com Pessoal	6 180 057,08 €	29,5%	07 Aquisição de Bens de Capital	5 801 108,20 €	28,2%
02 Aquisição de Bens e Serviços	5 969 199,64 €	28,5%	08 Transferências de Capital	80 001,00 €	0,4%
03 Juros e Outros Encargos	49 961,55 €	0,2%	09 Activos Financeiros	- €	0,0%
04 Transferências Correntes	1 445 474,64 €	6,9%	10 Passivos Financeiros	582 904,90 €	2,8%
05 Subsídios	10,00 €	0,0%	11 Outras Despesas de Capital	140 000,00 €	0,7%
06 Outras Despesas Correntes	605 985,76 €	2,9%			
Total	14 250 688,67 €	68,0%	Total	6 704 012,10 €	32,0%
			Total Geral 2023 20 954 700,77 € 100,00%		

Tendo presente o rumo definido no ano transato aquando da elaboração do Orçamento do ano 2022, permanece como objetivo deste executivo privilegiar uma gestão rigorosa e prudente, procurando-se em simultâneo assegurar à população Paivense os melhores serviços e a melhor qualidade de vida, sem nunca descuidar o controlo da dívida e a sustentabilidade das finanças públicas locais.

Para o exercício de 2023 o valor do orçamento da despesa totaliza 20.954.700,77€ repartindo-se do seguinte modo: 14.250.688,67€ afetos à despesa corrente e 6.704.012,10€ à despesa de capital.

De acordo com a tradicional classificação económica o quadro anterior mostra uma preponderância nas despesas correntes com uma percentagem de 68% do valor global da despesa.

O investimento direto, cerca de 5,9 milhões de euros representa cerca de 28% dos recursos financeiros a consumir em 2023, sendo que parte destes recursos serão financiados pelas transferências de capital proveniente dos fundos comunitários.

O executivo Municipal está empenhado em aumentar e melhorar a qualidade do investimento a realizar, no entanto, os atrasos verificados na abertura de avisos / candidaturas de projectos financiados por programas comunitários, o aumento do custo de produção, o aumento do custo das matérias-primas e bens diretamente ligados às empreitadas, o custo com as revisões de preço ordinárias e extraordinárias introduzidas pelo Decreto-lei 36/2022 de 20 maio, que se prevê que seja estendido o seu prazo de vigor até ao final do 1.º semestre 2023, leva a que seja feita uma ponderação cuidada daquelas que são as prioridades efetivas do investimento a executar, e tendo sempre por base a capacidade do Município em satisfazer os seus compromissos.

Este Orçamento Municipal assenta assim numa postura de pragmatismo e realidade em detrimento de uma postura de ilusão criando expectativas na população na execução de investimentos, que muitas vezes se verificaram inadequados e deficitários, acarretando depois consequências ao nível financeiro e do endividamento Municipal.

No que respeita à componente corrente da despesa, evidenciam-se aqui duas rubricas que, em sentido inverso face ao ano anterior, se demarcam dos restantes itens desta classe, nomeadamente Despesas com Pessoal e as Outras Despesas Correntes.

Rúbricas	2023	%
01 Despesas com Pessoal	6.180.057,08 €	29,5%
02 Aquisição de Bens e Serviços	5.969.199,64 €	28,5%
06 Outras Despesas Correntes	605.985,76 €	2,9%
Total	12.755.242,48 €	60,9%

Rúbricas	2022	%
01 Despesas com Pessoal	4.320.169,77 €	19,8%
02 Aquisição de Bens e Serviços	5.548.180,73 €	25,5%
06 Outras Despesas Correntes	2.030.692,13 €	9,3%
Total	11.899.042,63 €	54,6%

- **Despesas com pessoal:**

O aumento da rubrica 01 Despesas com pessoal em cerca de 2 milhões de euros face as dotações iniciais para a mesma rubrica no ano 2022, resulta do facto do número de trabalhadores municipais ter aumentado sobejamente com a transferência de competências na área da saúde e da educação. Como a transferência dos encargos salariais só aconteceu em abril de 2022, o peso desta obrigação reflete-se apenas nas dotações corrigidas e não nas dotações iniciais que se comparam neste documento. Foi ainda considerado o valor previsional do aumento do salário mínimo nacional, alteração de posições remuneratórias (fruto do sistema de avaliação em curso), bem como a celebração de novos contratos de trabalho.

- **Aquisição de bens e serviços:**

Comparativamente a 2022 e, ao contrário do que tem sido preconizado nos últimos anos, prevê-se um aumento de cerca de 420 mil euros que resulta sobretudo do aumento dos preços com aquisição de bens e serviços (desde o custo com energia ou combustíveis até ao custo aquisição de bens alimentares para a loja social do Município entre outros).

• Outras Despesas Correntes

A diminuição considerável que se verifica nesta rubrica é determinada particularmente pelo facto dos valores que têm de ser liquidados e ou executados no âmbito da descentralização de competências para as autarquias locais, nomeadamente no que respeita a educação, saúde e ação social, terem sido integrados nas rubricas de funcionamento do Município.

O facto é que aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano 2022 não havia uma informação precisa sobre de que forma iriam ser processados os valores, bem como o custo efetivo daquelas que seriam as despesas com pessoal ou com a manutenção das instalações afetas a estas áreas de intervenção, o que levou o Município, por prudência, a imputar as diferentes despesas no capítulo de outras despesas correntes. Em 2023, e tendo já uma noção das despesas efetivas, o Município desagregou o valor das diferentes despesas associadas com a transferência de competências (despesas com pessoal, serviços de limpeza, serviços de vigilância, refeições escolares, etc.), pelas respetivas rubricas da despesa do Município.

• Serviço da Dívida:

Com o objetivo de obter uma visão mais pormenorizada da estrutura de endividamento municipal de médio longo prazo, insere-se em anexo quadro discriminativo do serviço da dívida para 2023, por tipologia de empréstimos existentes e respetivos valores dos capitais em dívida.

No entanto e para uma análise mais detalhada expõe-se quadro comparativo dos anos 2023/2022 relativo a rubrica em questão:

Rúbricas	2023	%
03 Juros e Outros Encargos	49.961,55 €	0,2%
10 Passivos Financeiros	582.904,90 €	2,8%
Total	632.866,45 €	3,0%

Rúbricas	2022	%
03 Juros e Outros Encargos	40.355,08 €	0,2%
10 Passivos Financeiros	629.904,68 €	2,9%
Total	670.259,76 €	3,1%

De salientar a este propósito que os encargos com o serviço de dívida mantêm-se sem alterações significativas, sendo o aumento dos encargos com juros reflexo da subida das taxas de juro aos quais os empréstimos do Município estão indexados.

Considerando uma análise mais detalhada às principais rubricas da despesa, será de destacar para o ano de 2023 a seguinte estrutura da despesa:

Resumo Global da Estrutura da Despesa			
Encargos de Funcionamento			
Rúbricas		Valor	%
1	Despesas com Pessoal	6.180.057,08 €	29,5%
02	Aquisição de Bens e Serviços	5.969.199,64 €	28,5%
06	Outras Despesas Correntes	605.985,76 €	2,9%
Total Encargos Funcionamento		12.755.242,48 €	60,9%
Serviço da Dívida			
Rúbricas		Valor	%
03	Juros e Outros Encargos	49.961,55 €	0,2%
10	Passivos Financeiros	582.904,90 €	2,8%
Total Serviço da Dívida		632.866,45 €	3,0%
Investimento Global			
Rúbricas		Valor	%
07	Aquisição de Bens de Capital	5.901.106,20 €	28,2%
08	Transferências de Capital	80.001,00 €	0,4%
09	Activos Financeiros	- €	0,0%
11	Outras Despesas de Capital	140.000,00 €	0,7%
Total Investimento Global		6.121.107,20 €	29,2%
Restantes Despesas			
Rúbricas		Valor	%
04	Transferências Correntes	1.445.474,64 €	6,9%
05	Subsídios	10,00 €	0,0%
Total Restantes Rubricas		1.445.484,64 €	6,9%
Total Geral		20.954.700,77 €	100,0%

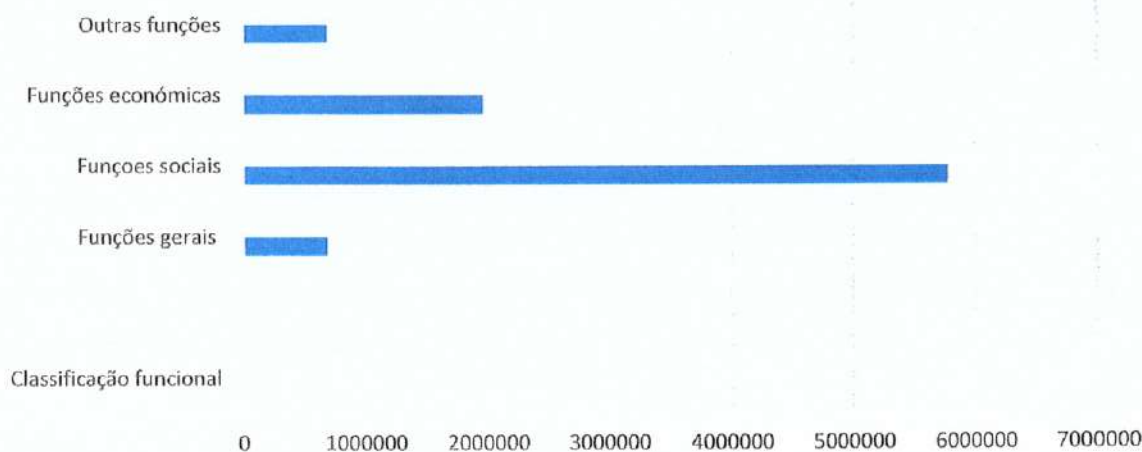
Tendo presente o quadro acima importa destacar os seguintes pontos:

- As despesas com pessoal e serviço da dívida consomem cerca de 32% da despesa do Município;
- Serão canalizados para o investimento direto e indireto cerca de 29% das disponibilidades Municipais;
- Aumento da despesa com aquisição de bens e serviços e despesas com pessoal de cerca de 3%, no seu conjunto.
- Ligeiro decréscimo da despesa com as transferências correntes por força daquelas que são as obrigações do Município com os protocolos e contratos administrativos assinados com as freguesias, obrigações com Associação de Municípios e Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, IPSS, associações, coletividades e instituições do Concelho de maior relevo social, cultural e desportivo, por força da regularização da despesa em 2022.

DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

A despesa total, incluindo ativos financeiros, distribui-se por funções e subfunções de acordo com o classificador POCAL e revela o esforço financeiro desenvolvido por cada uma das áreas de atuação municipal, de acordo com os objetivos estratégicos da Autarquia.

Composição das GOP'S



No contexto das GOP assumem particular relevância as funções sociais que representam 5.7 milhões de Euros, ou seja cerca de 27.5% do Orçamento destacando – se sobre modo a:

- **Educação com um valor previsto de 1.550.441€**
 - Aumento dos valores previsionais da educação por resultado dos encargos assumidos com a descentralização das competências na educação.
- **Habitação e serviços coletivos com valor previsto de 3.347.856€**
 - Estratégia Local de Habitação, considerou-se o valor previsto para a execução de projetos, aquisição de terrenos e ou imóveis e construção para o ano 2023 e seguintes, tendo como contrapartida o financiamento assegurado pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana;
 - Prevê-se ainda em 2023 o início da execução do investimento da Requalificação de todos os Conjuntos Habitacionais Sociais do Concelho.
 - Iniciação da Requalificação da Zona Ribeirinha e Cais do Castelo - Freguesia de Fornos.

- **Saneamento valor previsto de 440.000€**
 - Alargamento da rede de saneamento do concelho;
 - Construção de ETARI;
- **Abastecimento de água com um valor previsto de 625.500€**
 - Execução e Gestão da Rede de Abastecimento de Água - Eficiências Internas (projeto de investimento que assenta na gestão da rede de abastecimento existente por forma a diminuir as perdas de água melhorando a eficiência do abastecimento à população);
- **Proteção do meio ambiente e conservação da natureza valor previsto de 356.250€**
- **Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos valor previsto de 557.964€**
- **Transportes e Comunicações valor previsto de 1.255.000€**
- **Comércio e Turismo valor previsto de 322.920€**
- **Transferências entre Administrações valor previsto de 655.000€**
 - Apoios de Proximidade às Juntas de Freguesia – Inscrição em Orçamento do valor de mais 50.000€ para apoiar as Freguesias do concelho;
 - Transferências para as juntas de freguesia com valor total de 200.640€.

COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, sistematiza-se no quadro em infra o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais assumidos à data de elaboração do presente documento e que constam no mapa de Controlo Orçamental.

Ano	Montante
2023	1.386.643,36 €
2024	658.726,17 €
2025	626.957,51 €
2026	594.260,00 €

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a parte final do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro anexa se ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- a) Não é provável que um efluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

No cumprimento das regras mecanismos impostos quer pelo POCAL, SNC_AP, LFL, LCPA e demais legislação em vigor, aponta para redução do prazo médio de pagamento a fornecedores, no contexto de contenção de despesa e cumprimento das regras do equilíbrio orçamental mantendo o necessário cumprimento dos princípios adjacentes à transparência municipal e ao reporte de informação às seguintes entidades competentes, dentro dos prazos definidos na Lei: DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais / Plataforma SIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais

TC – Tribunal de Contas

ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos

CCDRN – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte

AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

A este nível, será igualmente de referir que a execução dos investimentos em causa será efetuada na exata medida em que forem asseguradas as fontes de financiamento que lhe estão destinadas, sendo de salientar que este esforço estará assente na maximização do aproveitamento das oportunidades de financiamento disponibilizadas pelos Fundos Comunitários.

1.Nota:

Orçamento Municipal – Artigo 42.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro

O artigo 42.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), prevê que em anexo, aos orçamentos das autarquias locais, sejam apresentados os orçamentos *“...das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º”*

Verificando-se aprovação dos respetivos orçamentos por parte das entidades participadas serão anexos ao presente documento.

W Rog
L/L
André
Nicle



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

DOMA E DPUH

Handwritten signature



UNIVERSITY OF CALIFORNIA



| DOMA e DPUH |

A Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, tem como missão estudar, propor, e executar atividades concorrentes à realização das obras públicas municipais por empreitada e por administração direta, à coordenação e fiscalização das mesmas, gestão dos serviços operativos do município, parque de máquinas e viaturas bem como proceder à gestão dos serviços de ambiente e higiene pública, abastecimento público e serviços urbanos.

Cabe-lhe ainda organizar os processos, assegurar o controlo de qualidade e desenvolver a gestão das obras de construção, conservação e ampliação de edifícios, infraestruturas e equipamentos, por empreitada, a execução mista, promovendo o aperfeiçoamento dos processos e condições técnicas de prestações de serviços, visando racionalizar os recursos e obter ganhos de qualidade e produtividades;

Organizar e manter atualizado o cadastro das construções, instalações, infraestruturas, equipamentos e máquinas, com vista à adoção de adequados programas para a sua conservação, executando trabalhos por administração direta, distribuir e fiscalizar as tarefas dos trabalhadores;

Promover o abastecimento e o controlo da qualidade das águas, aumentar a eficácia da rede de abastecimento e contribuir para a sustentabilidade do sistema, otimizando a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para assegurar eficientemente os serviços a disponibilizar à comunidade;

Promover a gestão sustentável dos resíduos sólidos e melhorar a qualidade dos serviços e do ambiente urbano;

Promover a proteção da floresta e do meio ambiente, realizando campanhas para a conservação da natureza e biodiversidade, valorizando e requalificando espaços verdes, jardins e outras áreas públicas.

A Secção de Ambiente e Serviços Urbanos cujas atribuições da respetiva subunidade orgânica são nomeadamente:

- a) Organização processual e técnico - administrativa na respetiva área;
- b) Organizar todo o expediente relativo aos contratos de fornecimento de água, construção de ramais de água e saneamento, instalação e substituição de contadores de água e outros na respetiva área;
- c) Promover os procedimentos de contratação pública no âmbito dos serviços de ambiente em colaboração com os Técnicos da respetiva área;
- d) Assegurar o relacionamento institucional com serviços e entidades especializadas em questões do ambiente;
- e) Assegurar as comunicações obrigatórias ao ERSAR através da plataforma eletrónica;
- f) Manter atualizados os registos relativos à inumação e exumação, transladações e perpetuidade de sepulturas;
- g) Organizar os processos de concessão de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos, mantendo atualizado o respetivo registo;
- h) Organizar os processos relativos ao licenciamento de acampamentos ocasionais e realização de espetáculos desportivos e de divertimento públicos nas vias, jardins e demais espaços públicos ao ar livre;
- i) Organizar os processos elaborados no âmbito do regime jurídico da defesa da floresta contra incêndios;
- j) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Assumindo-se como a Divisão operacionalizadora do Município, atuará essencialmente nos seguintes níveis:

- Rede viária;
- Ambiente;
- Transição energética.

Estas funções estarão devidamente articuladas e coordenadas com as Juntas de freguesia, de forma harmoniosa e equilibrada.

No ano de 2023 pretende-se atuar a nível de obras municipais, como referido anteriormente, em todas as freguesias do Concelho, nomeadamente e principalmente na manutenção dos arruamentos e espaços verdes.

1.No decurso de 2023, serão concluídos alguns projetos em execução, tais como:

- Loja do Cidadão;
- Cavalete do Fojo;
- Requalificação da escola EB1 de Oliveira do Arda;
- Cemitério de Sobrado.

2.E dar-se-á início à execução de outros, tais como:

- Marcação rodoviária (em todo o concelho);
- Requalificação da rua da Escola de Sabariz e parte da Rua da Capela;
- Requalificação da rua das Lages – Almansor;
- Requalificação da travessa das Cavadas;
- Requalificação da rua Dr. Anastácio Vasconcelos;
- Requalificação da rua do Ponsouro;
- Requalificação da rua do Pinheiro;
- Requalificação da rua da Soalheira/Rua de Crava;
- Requalificação do caminho do Reguengo;
- Requalificação da rua Dr. Manuel Oliveira;
- Requalificação da rua de Sá à Cruz do Vale;
- Requalificação do Vale da Mota;
- Requalificação da zona de Santa Cecília;
- Requalificação da zona de Mogos;
- Requalificação do caminho Vila Verde / Ponte do Terreiro;
- Requalificação do caminho do Cruito;
- Requalificação do caminho Barrocas / Espinheirinhos;
- Requalificação do caminho do Valoto;
- Requalificação do caminho da Bichaca;
- Requalificação do caminho dos Barros;
- Requalificação entre Triguinho Mau / Fontainhas;
- Requalificação do caminho da Figueira e Avenida da Igreja;
- Requalificação da rua do Serrado;
- Requalificação do Loteamento de S. Gens;
- Requalificação da rua da Ordem;
- Requalificação da travessa da Costa;
- Requalificação no lugar do Tapado;

- Requalificação da travessa cova do Coelho;
- Requalificação do caminho dos Olivais.

3. Em articulação com a Divisão de Planeamento Urbanismo e Habitação:

- Requalificação do parque habitacional – Estratégia Local de Habitação;
- Loteamento Municipal do Choupêlo – Estratégia Local de Habitação;

4. Reforço e modernização de infraestruturas:

- Ação na infraestruturização da rede de saneamento nas seguintes zonas:

Fornos:

Moimenta;
Castelo;
Casal;
Vila Nova.

Real:

Rede na zona do vale da mota incluindo estação elevatória e ETAR;
Fôjo.

Santa Maria de Sardoura:

Pedregal;
Boure;
Carcavelos (água e saneamento);
Casa Nova;
Cruz da Carreira;
S. Gens;
Centro de Sardoura.

S. Martinho de Sardoura:

Zona da Igreja de S. Martinho.

União das freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso:

Folgoso;
Germunde;
Lavagueiras;
Pedorido;
Peirão velho;
Raiva;
Sabariz.

União das freguesias de Sobrado e Bairros:

Carreiros;
Castelo de Paiva Norte.

5. Em articulação com outras áreas:

5.1. Desporto

- Piscina descoberta (remodelação);
- Remodelação dos pavilhões desportivos e áreas envolventes.

5.2. Saúde

- Reparação edifícios Centro de saúde (transferência competências).

5.3. Educação

- Requalificação das pré-escolas e escolas básicas;
- Requalificação da EB 2/3 de sobrado;
- Requalificação da Escola Couto mineiro.

5.4. Turismo

- Requalificação do troço da rota da água e da pedra – Foz do Rio Arda e parque de Lazer da Croca – UF Raiva, Pedorido e Paraíso;
- Construção de novos caminhos pedestres;
- Conservação e manutenção do património municipal.

5.5. Eficiência Energética

- Implementação no edifício dos Paços do Concelho;
- Implementação nos restantes edifícios pertencentes ao Município.

A área do ambiente terá uma interligação com as outras áreas do município, quer sejam o urbanismo, cultura, turismo, educação, desporto e gestão do espaço público, com um objetivo comum, melhorar a qualidade de vida da população.

Os parques urbanos existentes e outros que se venham a construir, como por exemplo Parque do Choupal e Quinta do Pinheiro - promover-se-á sua manutenção, investindo em novas espécies, tornando-os mais atrativos, promover-se-á a redução e otimização do consumo de água, através da utilização de rega eficiente e de sistemas de corte e controlo de rega.

Assim, o ano de 2023 será um ano de aposta na conservação do espaço público e património, prevendo-se a melhoria da qualidade de vida, e tornando o concelho mais atrativo.

Doc

11/11

W

Rob
P
André
W. Costa
R



ti
[Signature]

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

TURISMO, CULTURA E DESPORTO

[Signature]

202

17-2

THE LIVING CULTURAL HERITAGE

17-2

| Turismo, Cultura e Desporto |

Castelo de Paiva é uma terra de encanto natural. As paisagens de beleza ímpar, aliadas à gastronomia, ao património e à cultura, fazem deste um concelho de excelência e verdadeiramente hospitaleiro.

Após um período de menor dinamismo, decorrente em larga escala da pandemia Covid-19, espera-se que o ano turístico de 2023 e seguintes se caracterizem pela continuidade do percurso ascendente da retoma turística, a nível nacional e regional, já evidenciada no segundo semestre de 2022, contribuindo desta forma para o aumento/reforço da qualidade de vida e bem-estar dos nossos munícipes, bem como daqueles que nos visitam.

Neste contexto de retoma, a promoção turística do concelho de Castelo de Paiva, mantém-se como estratégica para o Município, reconhecendo-se como essencial a aposta nas potencialidades do concelho enquanto fatores de atratividade, nomeadamente ao nível do Turismo Gastronómico, Turismo de Natureza, Touring Cultural e Paisagístico, Turismo Religioso, e Turismo Industrial.

Assim nas áreas do Turismo, da Cultura e do Desporto, os anos de 2023 e seguintes serão de **consolidação** e afirmação dos projetos existentes, mas serão também anos muito promissores no que diz respeito a **novos projetos**, que abrangem desde requalificações infraestruturais até iniciativas turísticas, culturais, sociais e desportivas, desenvolvendo toda uma dinâmica que se reflita no aumento da qualidade de vida dos Paivenses.

Para dar resposta a esta realidade, os serviços de Turismo continuarão a colaborar ativamente com todos os serviços da Autarquia, em especial com a Cultura, Desporto, Comunicação e Educação, bem como com todos os agentes privados do Município, quer no desenvolvimento de novos projetos, quer na organização e promoção turística dos eventos diferenciadores do destino Castelo de Paiva.

Face ao exposto, em termos de estratégia para o Turismo, apontam-se os seguintes princípios orientadores:

Gastronomia e Vinhos

Ao nível da Gastronomia e Vinhos, conscientes da sua relevância na atratividade de qualquer destino turístico (sendo mesmo uma das componentes que provoca maior satisfação na experiência dos turistas e visitantes), o executivo municipal pretende dar continuidade à aposta

neste produto turístico enquanto elemento central na promoção do destino, utilizando com preferência os produtos endógenos e distintivos da região (ao nível da gastronomia, do artesanato e dos vinhos), pela continuidade de iniciativas já de valor consolidado, como a **Feira do Vinho Verde, do Lavrador, Gastronomia e Artesanato de Castelo de Paiva**, mas também delineando um **plano de atividades para o Payva Wine Welcome Center**.

A exemplo dos anos anteriores, continuaremos a participar nos **Fins-de-semana Gastronómicos dinamizados pela Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal**. Será enviado convite aos restaurantes e unidades de alojamento do concelho para a adesão à iniciativa nos anos 2022/2023 e posteriores, de forma a reforçar a promoção dos equipamentos aderentes e a gastronomia regional de Castelo de Paiva. A colaboração dos agentes económicos concelhios aderentes resultará em sinergias mutuamente vantajosas, contribuindo para a atracção de públicos e consumidores e reforçando a posição de Castelo de Paiva como um destino turístico, cultural e gastronómico de referência.

Turismo de Natureza

Atendendo a que é expectável uma maior procura por destinos e atividades de Natureza, especialmente apelativas no contexto atual, pretende-se o **desenvolvimento de uma brochura (preferencialmente em formato digital) do Turismo de Natureza** do concelho, que congregará todos os principais recursos identificados, rotas, parques e trilhos, permitindo por um lado a sua promoção de forma concertada, e por outro lado possibilitando uma mais fácil fruição por parte dos visitantes.

É igualmente objetivo do executivo municipal estruturar um **projeto de requalificação para a zona ribeirinha do Castelo**, unindo um conjunto de atrativos naturais e paisagísticos, **estabelecendo a ligação pedonal entre o Cais de Boure e o Cais do Castelo**, num percurso devidamente interligado entre si.

Requalificar e valorizar serão também objetivos que se pretendem alcançar com um **projeto de requalificação a implementar pela margem do Rio Arda**, de grande valor ambiental e paisagístico.

A **classificação das praias fluviais** também permanecerá como objetivo essencial a atingir, perspetivando-se, á semelhança do que tem acontecido, uma maior procura pelas mesmas.

Turismo Industrial

A aposta vai no sentido de posicionar o **Turismo Industrial** como um novo produto estratégico turístico para Castelo de Paiva: é expectável que a consolidação deste novo produto alcance um

elevado valor económico, cultural e de lazer, através do qual os visitantes possam conhecer unidades industriais de referência, reviver processos de fabrico, tradições industriais e visitar espaços museológicos (como o recém requalificado **Caveleto do Fojo que se pretende dinamizar e abrir à visitação**), com uma oferta diferenciadora e integrada na Rede Portuguesa de Turismo Industrial e no Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Geológico.

Touring Cultural e Paisagístico

O produto Touring Cultural e Paisagístico continuará a ser relevante na atratividade do concelho de Castelo de Paiva, graças à riqueza e diversidade dos recursos culturais e turísticos com especial ênfase nas paisagens marcadas pelos rios, vales e serras, bem como na diversidade de património cultural, religioso e arquitetónico, mas também pela organização de grandes eventos, como o S. João, a Feira do Vinho Verde, a Bienal da Cultura, e outros de cariz mais desportivo. Neste contexto, destaca-se como prioridade para o serviço de Turismo a **colaboração na organização dos principais eventos**, mas também noutros de cariz mais específico, envolvendo a população local, nomeadamente o **projeto Aldear** e a **ativação da marca Aldeias de Portugal de Midões e Gondarém**, bem como a **melhoria da sinalização turística** e reforço da **promoção dos recursos culturais e patrimoniais existentes**.

Turismo Religioso

Pretende-se estudar a melhor solução de **mapear e promover o Turismo Religioso** em Castelo de Paiva, desde os principais eventos de cariz religioso que aqui acontecem, bem como os principais atrativos turístico-religiosos existentes.

Paralelamente, após um interregno devido à pandemia de Covid-19, uma versão melhorada das **Festividades de Natal** poderá estar de regresso já no final de 2023 no emblemático Largo do Conde, nomeadamente o **Mercado de Natal**, que permitirá aos turistas, visitantes e munícipes do concelho usufruírem do espírito, sabores, animação, cores e sentimentos do Natal. Pretende-se ainda reforçar a componente gastronómica do evento, com produtos e sabores característicos do Natal que certamente satisfarão os visitantes.

Promoção Turística

A comunicação do destino, sendo determinante em qualquer contexto, é-o ainda mais num período de retoma. O destino Castelo de Paiva além de manter os canais de comunicação existentes ativos e atualizados, reforçará a sua comunicação pela **criação de uma APP específica – Turismo Guest** – direcionada para os turistas e visitantes, onde será partilhada informação sobre os produtos e serviços do Município, portal de reservas, contactos, questionários de

satisfação, monumentos, horários de visita, e um sistema de informação de localização ao turista, comunicação constantemente atualizada e bilingue logo que possível.

Pretende-se também implementar, num futuro próximo, uma **Linha de Atendimento ao Turista**, visitantes e munícipes através do **WhatsApp**, a título experimental, durante um período de um ano, após o que será avaliado o impacto da aplicação e analisada a necessidade de continuidade ou reajuste do seu horário de atendimento, de forma a que Castelo de Paiva esteja acessível e disponível para disponibilizar informações turísticas nos horários efetivamente pretendidos pelos turistas, visitantes e munícipes.

Material Promocional à escala concelhia: tendo sempre por base uma otimização e gestão eficiente e criteriosa do material promocional, de forma a reduzir custos, entende-se continuar a ser necessário manter o referido material promocional facilmente acessível a todos os turistas e visitantes interessados (seja na Loja Interativa de Turismo, nos equipamentos turísticos, restaurantes ou unidades de alojamento). Para o ano de 2023, está prevista a **atualização e impressão do mapa turístico oficial do concelho**, conciliando o mapa do concelho com a referência (visualização) dos produtos estratégicos turísticos de destaque, de forma a despertar um maior interesse por parte dos turistas, visitantes e munícipes, constituindo-se como meio de promoção do destino, dos equipamentos culturais e turísticos, unidades de alojamento e restauração. Pretende-se também a **evolução da componente impressa para uma componente digital** potenciada na APP/Portal do Turismo e nas redes sociais oficiais do Turismo e do Município.

Merchandising Oficial: O serviço de Turismo, a par com o Gabinete de Comunicação continuará a analisar novas oportunidades e a propor novas linhas de produtos de merchandising para Castelo de Paiva.

Feiras de Turismo e outros eventos promocionais: caso a conjuntura nacional e internacional o permita, o serviço de Turismo fará representar o Município na principal Feira de Turismo Nacional (BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa) e **noutros eventos promocionais**, no âmbito da parceria estratégica estabelecida com a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, a CIM-TS, a ADRIMAG e outras entidades.

Na Bolsa de Turismo de Lisboa, deverá ser mantida a parceria com a CIM-TS e com a Porto e Norte, numa participação conjunta que mostre o que de melhor se pode fazer e experienciar no território.

Continuaremos a representar institucionalmente o Município de Castelo de Paiva em Conferências, Encontros, Congressos e Seminários da especialidade, em formato presencial e/ou digital, realizados a nível nacional e internacional, sempre que se mostre proveitoso e necessário.

Acolhimento e Visitas Turísticas: O serviço de Turismo continuará a colaborar ativamente na organização e gestão de visitas turísticas guiadas a Castelo de Paiva, através da preparação logística, disponibilização de material promocional e sempre que necessário a receção de grupos organizados ao concelho.

Paralelamente, este Serviço será um facilitador com todos os interessados na organização de rotas e circuitos turísticos no concelho de Castelo de Paiva.

Construção da memória: numa estratégia concertada entre Turismo e Cultura, é nosso propósito a projeção do território através do seu património material e imaterial, promovendo a salvaguarda da herança histórica, cultural e patrimonial do concelho e a sua divulgação, pelo que se iniciará uma campanha de recolha de espólio material e documental, e será pensada uma solução que permita disponibilizar a transcrição on-line de documentos históricos e/ou historiográficos.

Concluindo, a nível turístico é acima de tudo essencial capitalizar as potencialidades do Município de Castelo de Paiva, melhorando o que de menos positivo tem sido realizado, mas essencialmente assegurando as condições para a sua dinamização e desenvolvimento.

É importante salientar que as iniciativas do serviço de Turismo são estruturadas de forma a, sempre que possível, sustentar futuras candidaturas a fundos comunitários, sendo nosso propósito ter especial empenho nas oportunidades únicas que temos de agarrar.

| Biblioteca Municipal |

“A participação construtiva e o desenvolvimento da democracia dependem tanto de uma educação satisfatória, como de um acesso livre e sem limites ao conhecimento, ao pensamento, à cultura e à informação.”

(Manifesto da IFLA/UNESCO sobre Bibliotecas Públicas 1994)

A Biblioteca Municipal de Castelo de Paiva, no âmbito das suas competências de dinamização do livro e da leitura pretende desenvolver um conjunto de projetos e atividades, transversais a toda a comunidade.

É nosso objetivo trabalhar em equipa com outros grupos/equipas no sentido de enriquecer a comunidade.

Pretendemos sensibilizar a população a visitar este espaço e promover os nossos serviços. Deste modo promoveremos atividades tradicionais, culturais e celebração de dias efemérides.

A biblioteca municipal é um espaço para todos... e queremos proporcionar o livre acesso à cultura e à informação a todos os munícipes.

A Biblioteca Pública, enquanto espaço cultural de excelência, desenvolve variadas atividades próprias de um serviço público que tem por finalidade facilitar o acesso à cultura, à informação, à educação e ao lazer, contribuindo assim para elevar o nível cultural e a qualidade de vida dos cidadãos.

É nosso objetivo desenvolver as seguintes atividades:

1- “Dia internacional da Educação e do Puzzle”

Um puzzle é um quebra cabeças, em que o principal objetivo é organizar as peças de uma maneira lógica até chegar até à tão desejada solução. No dia 24/01 iremos celebrar o Dia da Educação e do Puzzle. Convidaremos uma turma/Grupo para desenvolver uma oficina para criar um puzzle individualizado.

2- “Carnaval na Biblioteca”

Para celebrar o Carnaval, com um conjunto de crianças dinamizaremos um atelier alusivo à temática.

3- Concursos Nacional de Leitura – Fase Municipal

Os alunos apurados na fase escolar do concurso nacional de leitura dos Agrupamentos de Escola de Castelo de Paiva e Couto Mineiro do Pejão, irão realizar uma prova escrita e uma prova de palco (leitura). Desses alunos apuraremos os alunos que representarão o Município na fase intermunicipal do referido concurso.

4- “Celebração do dia da Mulher, da árvore e da água”

Para celebrar as datas convidaremos um conjunto de crianças e séniores para dinamizarmos um atelier alusivo às temáticas.

5- Abertura do Concurso de Poesia

Em março celebramos o dia Mundial da Poesia. Nesse sentido vamos dinamizar um concurso de poesia para a comunidade. Este concurso irá reger-se por normativo disponibilizado em devido tempo.

6- “Abril, livros mil...” – Celebração do dia internacional do livro e do livro infantil;

Para celebrar as datas convidaremos um conjunto de crianças e séniores para dinamizarmos um atelier alusivo às temáticas. Iremos adquirir materiais para a sua concretização e/ou decoração espaço. Pretendemos desenvolver a partilha de conhecimentos entre gerações.

7- Páscoa na Biblioteca

Coincidente com a paragem letiva das nossas escolas iremos proporcionar um conjunto de atividades recreativas, educativas e desportivas para um conjunto de crianças (mediante inscrição em tempo devido). Teremos presente a temática Páscoa.

8- Dia da Europa

Para celebrar a data convidaremos um conjunto de crianças e/ou séniores para dinamizarmos um atelier alusivo à temática.

9- Encerramento do concurso de Poesia

Solenização do evento. Indicação dos participantes e vencedores.

10- “Yoga na Biblioteca”

No dia 21 de Junho, celebramos o dia internacional do Ioga. Para celebrar a data convidaremos um conjunto de crianças e seniores para dinamizarmos uma sessão de Ioga.

11- S. João

Para celebrar os santos populares e em especial o S. João dinamizaremos uma atividade alusiva ao tema. Essa atividade contará com um conjunto de atividades físicas (Jogos tradicionais), educativas (quadras).

12- “Bibfestas de Verão”

Propomo-nos a proporcionar um verão diferente para um grupo de jovens do concelho. As atividades a vivenciar são várias e variadas. Pretendemos dar-lhes a conhecer o nosso concelho, a nossa cultura, os nossos serviços locais. Além disso queremos promover a atividade física, combater a literacia e estimular a partilha e o convívio.

13- “Vem conhecer a Biblioteca”

Nesta atividade iremos apresentar uma história às crianças mais pequenas. Escolheremos rotativamente um grupo de alunos de uma IPSS e além da história iremos apresentar-lhes a biblioteca. Pretendemos incentivar desde a mais tenra idade o gosto pela leitura e a procura deste espaço.

14- Desfolhada

A desfolhada é uma atividade que atualmente já não existe muito. A atividade consiste em convidar um grupo de alunos do ensino pré-escolar a deslocar-se à biblioteca para participarem numa desfolhada. Pretendemos dar a conhecer hábitos tradições à população mais jovem.

15- Halloween

A celebração do Halloween está cada vez presente entre nós. Nas escolas apresentaremos a um grupo de alunos do 2º ciclo um conjunto de “Leituras à volta do Caldeirão”. Será escolhido de um dos agrupamentos o “público-alvo” da atividade.

16- Feira do Livro

Escolhemos o mês de Dezembro para disponibilizar a atividade “Feira do Livro” porque é o mês do Natal. Queremos oferecer aos nossos utilizadores uma vasta oferta de recursos a preços apelativos

17- “S. Martinho na Biblioteca”

Aquando da interrupção intercalar do 1º semestre (1 semana) propomo-nos disponibilizar na biblioteca um conjunto de atividades recreativas, educativas e desportivas para um conjunto de crianças (mediante inscrição em tempo devido). Teremos presente a temática S. Martinho.

18- “Prepara te para o ano novo”

Por altura do fim do 1º semestre das nossas escolas iremos proporcionar um conjunto diversificado de atividades recreativas, educativas e desportivas para um conjunto de crianças (mediante inscrição em tempo devido). Teremos presente a temática Natal e Novo Ano.

19- Concurso “Contos de Natal”

Iremos proceder, ainda durante o mês de novembro e para terminar por altura do Natal (em data a definir) à abertura de um concurso “Contos de Natal” para os nossos vários níveis de ensino. Iremos premiar um conto por ciclo ensino.

Outras atividades a desenvolver:

- Durante o ano contamos desenvolver várias horas do conto para público infantil e sénior – Projeto “Queres ouvir? Eu conto...”;
- Criação de um projeto de itinerância – “Estafeta de Contos” – percorrer regularmente os Jardins e infância e IPSS do concelho;
- Ao longo do ano pretendemos colocar à disposição dos utilizadores várias exposições temáticas, documentais, artísticas, entre outras.
- Disponibilizar o Serviço de Biblioteca itinerante (carrinha) no largo/centro da vila com livros para empréstimo domiciliário e jornais e revistas para leitura no local (de maio a setembro, se existirem recursos humanos disponíveis).

“Na minha opinião, investir em bibliotecas públicas é investir no futuro da nação.” (Bill Gates)

|Desporto|

São amplamente conhecidos os benefícios da prática desportiva e das vantagens para uma vida saudável.

É ainda reconhecido o papel que os desportos e as atividades desportivas tem no desenvolvimento económico e social e para a promoção do nosso território.

Queremos desenvolver uma política que, através da atividade física e do desporto, contribua para a promoção do bem-estar, da qualidade de vida e da saúde da população.

Em 2023, continuaremos a apostar no desporto escolar, medida implementada desde 2022 nos 2 agrupamentos de escolas direccionadas ao alunos do pré-escolar.

Iremos intergrar a Liga boccia sénior INATEL, um projecto da fundação INATEL. Este projeto destina-se ao publico sénior, ativo, que privilegia o envelhecimento ativo com práticas de exercicio fisicoe e convívio e a promoção da modalidade. Esta atividade será realizada em parceria com o gabinete da ação social e as IPSS's do concelho.

A escola de natação pretende proporcionar a prática de várias a modalidade aquáticas, desde as aulas de aprendizagem às aulas de hidroginástica, numa oferta diversificada à população. São cada vez mais os munícipes que procuram as atividades desenvolvidas na escola de natação pelo que iremos reforçar a oferta e os meios para o desenvolvimento destas atividades.

Em 2023 iremos realizar a 1.ª Gala Municipal do Desporto e Cultura.

Esta gala pretende ser um evento anual, organizado pela Gabinete do Desporto e Cultura , que premiará todos os agentes desportivos e culturais que se destacaram com inegável mérito em cada ano, contribuindo para o desenvolvimento do desporto e cultura no concelho ou contribuído para o engrandecimento do nome de Castelo de Paiva.

Procuraremos no próximo ano, incentivar à criação e prática de novas modalidades de deporto, especialmente, nas modalidades ligadas ao meio aquático.

O Gabinete do desporto continuará a realizar atividades em parceria com o turismo, saúde, a cultura, a educação e a ação social ao longo do proximo ano.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

20

11

20

11

EDUCATION
ADVANCED SCHOOL



| Educação |

A Educação é o ato de educar, instruir e disciplinar, é um processo para facilitar a aprendizagem ou a aquisição de conhecimentos, habilidades, valores, crenças e hábitos, é de uma forma abrangente o pilar para o desenvolvimento humano. Numa forma mais técnica, a educação é vista como o contínuo desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e morais do ser humano.

De acordo com o filósofo teórico da área da pedagogia René Hubert, a educação consiste num conjunto de ações e influências que um ser humano incute em outro, sendo que se verifica com mais frequência de um adulto em um jovem. Essas ações e influências têm um determinado propósito no indivíduo, para que este possa desempenhar algumas funções em diversos contextos da sociedade, tais como, sociais, económicos, culturais e políticos.

Ao longo da história, a importância do saber ler, escrever e contar, foi tendo cada vez mais ênfase, e foi-se percebendo que a educação ia muito mais além do que adquirir determinadas bases, começando a ser vista como algo essencial a todos.

Considerando que a escola é um lugar privilegiado na educação integral das pessoas, partimos do princípio que o conhecimento e habilidades são transferidos para as crianças, jovens e adultos, com o objetivo de desenvolver o raciocínio dos alunos, incentiva-los a pensar e a questionar-se sobre diferentes temáticas, auxiliar no crescimento intelectual e na formação de cidadãos capazes de desenvolver transformações positivas na sociedade.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro e do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, tendo em conta as transferências de competências realizadas no ano 2022, e a repartição de responsabilidades entre o Município e os Agrupamentos de Escolas, o Município de Castelo de Paiva, reconhece o papel fundamental que a educação tem no desenvolvimento integrado das comunidades e vê como prioridade na sua atuação política, preocupar-se com o desenvolvimento educacional, com a formação e qualificação de todos os cidadãos, tendo ainda como grande responsabilidade o planeamento, gestão e desenvolvimento da educação pré-escolar, do ensino básico e secundário.

Assim, o Gabinete da Educação irá nas próximas páginas descrever as atividades e projetos a implementar no próximo ano letivo 2023/2024.

1. Gestão e Administração Escolar

1.1. Ação Social Escolar – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico

De acordo com as novas competências dos órgãos municipais no domínio da educação, e no que se refere à rede pública de educação pré-escolar, básico e secundário, é da competência destes órgãos apoiar as crianças e os alunos no domínio da ação social escolar, bem como assegurar as refeições escolares.

Este tipo de apoio socioeducativo é destinado aos alunos com carências económicas, sendo que as normas de concessão e processamento são fixadas pelo município. Na análise socioeconómica dos agregados familiares tem sido tido em conta o posicionamento de cada agregado nos escalões de rendimentos para atribuição do abono de família.

1.2. Plataforma de Gestão Escolar – Inovar +

No âmbito da Transferência de Competências, e procurando uma solução Integrada de Gestão Escolar, que permitisse a modernização dos serviços e a eficácia dos métodos de trabalho, a Câmara Municipal adotou esta plataforma no ano letivo 2022/2023, tendo a mesma continuidade no próximo ano letivo 2023/2024, convergindo os programas do Município com os dos Agrupamentos de Escolas. Esta aplicação estará também disponível para os pais/encarregados de educação, permitindo o acesso a informações dos seus educandos e respetiva turma.

Considerando a importância que a informática assume na gestão pedagógica, surgindo como instrumento facilitador do sucesso escolar, o Gabinete de Educação, em conjunto com o Departamento da Informática, terá como objetivo investir na modernização informática nas escolas, dotando-as de equipamentos mais inovadores.

1.3. Fornecimento de Refeições Escolares

O fornecimento de refeições nas escolas tem como objetivo assegurar uma alimentação saudável, equilibrada e adequada às necessidades de todos os alunos. O valor dessas refeições é comparticipado pelo município para todos os alunos, uma vez que existe um valor estipulado anualmente por despacho ministerial. Essa comparticipação depende do tipo de escalão atribuído a cada um, sendo gratuita para os alunos provenientes de agregados familiares economicamente mais desfavorecidos. As refeições escolares são protocoladas com as IPSS, sendo confeccionadas nas Instituições e distribuídas pelos Jardins de Infância. Com a

transferência de competências ocorrida a 1 de Abril de 2022, a Câmara Municipal assumiu também a gestão das cantinas da EB2/3 de Couto Mineiro do Pejão e da Escola Secundária.

1.3.1.1. Cantina Solidária

Esta ação consiste na abertura de cantinas escolares, em parceria com as IPSS, durante os períodos de pausas letivas do Natal, Páscoa, Carnaval, Verão (junho e julho) e início do ano letivo (setembro), garantindo que todas as crianças do 1º ciclo do ensino básico, com escalão 1 e 2 possam ter acesso à refeição, com a devida participação do município.

1.4. Transferência de verba para Juntas de Freguesia – Pré-escolar e 1º ciclo

Esta medida consiste na atribuição de uma verba anual a todas as Juntas de Freguesia do Concelho, para que estas possam fazer face às despesas com o material e equipamentos de limpeza e higiene, pequenas reparações e, em alguns estabelecimentos escolares, o fornecimento de lenha para o aquecimento das salas de aulas.

1.5. Apoio para Visitas de Estudo – Pré-Escolar e 1º Ciclo

Considerando que as visitas de estudo desempenham um papel muito importante para o enriquecimento curricular, permitindo que os alunos aprendam de forma lúdica e solidifiquem as suas aprendizagens, a Câmara Municipal de Castelo de Paiva, de forma a proporcionar a todos os alunos do pré-escolar e 1º Ciclo o mesmo tipo de oportunidades, **irá atribuir uma verba de 8,50€ por aluno, por ano letivo, para que os docentes possam gerir os locais a visitar.**

1.6. Plano de Transportes Escolares

Segundo a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro foi atribuída aos Municípios a competência de assegurar, organizar e gerir os transportes escolares. Desta forma e com a transferência de competências em matéria de transporte escolar, Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro e Decreto-Lei 299/84, de 5 de setembro, a organização e controlo dos transportes escolares são da competência das câmaras municipais da área de residência dos alunos. O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, estipula o Plano de Transporte escolar como um instrumento, a nível municipal, de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário. Este documento prevê ainda a gestão de

procedimentos relacionados com os transportes escolares, procurando garantir o seu melhor funcionamento no cumprimento das condições de segurança previstas na legislação em vigor.

O Plano de Transportes visa assegurar a igualdade de oportunidades no acesso à educação escolar, incluindo os alunos abrangidos pela educação inclusiva, tendo o mesmo sido elaborado com os dados facultados pelos agrupamentos de escolas do município.

1.7. Bolsas de Estudo

1.7.1.1. Bolsas de estudo a estudantes do ensino superior

A atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior definidas em regulamento municipal e alterado por Despacho da Câmara Municipal a 23 Fevereiro de 2017 são uma medida de apoio económico destinada a estudantes matriculados e inscritos em estabelecimentos e cursos do ensino superior de reconhecido mérito e comprovada carência económica.

A bolsa de estudo é uma prestação pecuniária e visa contribuir para custear, entre outras, as despesas de alojamento, transporte, material escolar e propina. São atribuídas anualmente até um máximo de 15 bolsas, cujo montante mensal é de 75,00 €, pelo período de um ano letivo (9 meses).

As condições para requerer a atribuição da bolsa de estudo estão definidas no regulamento supra mencionado, tendo a sua atribuição por suporte as informações e documentos anexos, constantes do requerimento para concessão da mesma, considerando a carência económica do candidato e o curriculum académico.

1.7.1.2. Bolsas de estudo aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva

A medida de concessão de bolsas de estudo aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva destina-se a reconhecer, valorizar e fomentar o exercício de uma atividade com especial relevância para a comunidade, em regime de voluntariado, e será atribuída em termos de regulamento específico.

Anualmente estão criadas 3 bolsas de estudo para elementos da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, cujo objetivo é contribuir para as despesas inerentes à formação académica. O montante mensal é de 75,00 €, atribuído pelo período equivalente a um ano letivo (9 meses).

2. Planeamento, Gestão e Manutenção do Parque Escolar

2.1. Carta Educativa do Concelho de Castelo de Paiva

Segundo o Art.16º do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, "A carta educativa constitui um instrumento de orientação da gestão do sistema educativo, designadamente quanto ao exercício das competências dos departamentos governamentais e dos municípios em matéria de educação, incluindo os instrumentos de apoio a iniciativas privadas, cooperativas e solidárias, à consignação de financiamentos e à afetação de recursos humanos, materiais e financeiros pelas entidades públicas.". Neste sentido, no ano de ou seja, assume-se como um instrumento de planeamento estratégico que tem por objetivo o ordenamento de edifícios e equipamentos educativos localizados no município, colaborando para uma melhor qualidade do sistema educativo e formativo, tendo em conta as especificidades territoriais e a dimensão prospetiva subentendida.

No ano de 2023 irá o Município de Castelo de Paiva iniciar a atualização da Carta Educativa existente no Concelho, pretendendo-se que este seja um documento estratégico.

2.2. Construção, requalificação e modernização de edifícios escolares

A requalificação de escolas tem a finalidade de melhorar as infraestruturas dos estabelecimentos de ensino, tendo por base o estabelecimento de protocolos com o Ministério da Educação.

O Município irá investir na requalificação, modernização e manutenção dos edifícios escolares, em colaboração com o Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA).

2.3. Plano de Segurança nas Escolas

No decorrer do ano 2023, pretende-se proceder à avaliação das condições de segurança e saúde pública inerentes à atividade escolar, prevenindo, eliminando ou reduzindo riscos/perigos com vista a dotar os edifícios escolares com sistemas de segurança eficazes.

3. Serviços de Apoio Socioeconómico

3.1. Regimes Escolares

De forma a promover a prática autónoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis e adequados para a saúde das populações mais jovens e para a redução dos custos sociais e

económicos associados a regimes alimentares menos saudáveis, o **Município inclui a distribuição de Fruta, Leite Escolar e Lanche Escolar.**

3.2. Regime de Fruta Escolar

O Regime de Fruta Escolar aplica-se aos estabelecimentos de ensino públicos e destina-se a todos os alunos do Pré-escolar e 1º Ciclo dos agrupamentos de escolas, de forma a promover o hábito do consumo de alimentos benéficos para a saúde da população mais jovem e para a redução dos custos sociais e económicos associados a regimes alimentares menos saudáveis. Desta forma, e complementando o Lanche Escolar, o Município de Castelo de Paiva distribui fruta três vezes por semana.

3.3. Regime de Leite Escolar

O Regime de Leite Escolar aplica-se a todos os alunos dos estabelecimentos de ensino de pré-escolar e 1ºciclo, dos Agrupamentos de escolas do Concelho e tem por objetivo complementar as necessidades nutricionais das crianças. A Câmara Municipal de Castelo de Paiva promove o consumo de leite, distribuindo diversos tipo de leite: leite branco/simples, leite com chocolate e leite meio gordo branco, leite sem lactose e bebida vegetal.

3.4. Lanche Escolar ao 1º Ciclo

Consciente das carências dos alunos, a Câmara Municipal, complementando o Regime de Fruta e Leite Escolar, distribui, com a colaboração das IPSS, um lanche escolar gratuito para todos os alunos do 1º ciclo, composto por um pão, cujo conteúdo vai alternando, 2 vezes por semana. No próximo ano letivo de 2023/2024, o Município pretende alargar esta medida ao ensino pré-escolar.

3.5. Acompanhamento Nutricional

De acordo com a Lei – Quadro da Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, Lei nº 50/2018, que no seu Capítulo II, artigo 11º, ponto 2, alínea a) que concretiza a competência municipal de “Assegurar as refeições escolares e a gestão dos refeitórios escolares” e de forma a garantir uma alimentação saudável, equilibrada e adequada às necessidades de todos os alunos, o Município tomou a iniciativa de contratar, em regime de prestação de serviços, um Técnico de Nutrição, para planear, elaborar e avaliar as Ementas

Escolares da Cantina da escola sede do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, bem como monitorizar e apoiar o agrupamento, na cantina /refeitório, quer na área da alimentação quer na segurança alimentar em contexto escolar. Pretende-se ainda que sejam realizadas visitas de acompanhamento ao serviço de fornecimento de refeições, analisando as condições estruturais de cada refeitório/sala de refeições, as condições dos equipamentos e utensílios, a refeição servida aos alunos (em termos de temperatura, sabor, textura, aparência), e os procedimentos de higiene pessoal e alimentar dos manipuladores de alimentos.

3.6. Atividades de Animação e Apoio à Família – Educação Pré-Escolar

A AAAF (Atividades de Animação e de Apoio à Família) é uma resposta social destinada ao acompanhamento e à ocupação das crianças na educação pré-escolar, com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos, com atividades lúdicas, que animam os seus tempos livres e promovem o seu bem-estar, desenvolvida antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e também durante o período das interrupções letivas. Estas atividades valorizam o prazer de brincar, promovem a socialização e estimulam o desenvolvimento físico, social, emocional e intelectual da criança. De acordo com a lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro, a educação Pré-escolar é a primeira etapa da educação básica, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita coordenação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, de forma a promover a inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.

Devido à realidade socioeconómica em que as nossas famílias se encontram atualmente, e como forma de conciliar a vida familiar e profissional, as salas de AAAF são dinamizada pelas IPSS de cada freguesia, com prestação de serviços de prolongamento de horário e refeição, bem como a dinamização de atividades nas interrupções letivas e férias escolares.

3.7. Atividades de Enriquecimento Curricular

De acordo com Direção-Geral da Educação, as AEC'S (Atividades de Enriquecimento Curricular), destinam-se a crianças a frequentar o 1º Ciclo do ensino básico e são "de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação". Deste modo, o Município de Castelo de Paiva, através da assinatura de Protocolos de Colaboração com as IPSS do Concelho, continuará a promover e a assegurar o desenvolvimento de atividades de Inglês,

Atividades Lúdico-Expressivas e Atividade Física e Desportiva, nas escolas do 1º ciclo, através da transferência mensal da verba correspondente a 150,00€ por aluno/ano.

3.8. Oferta dos Livros de Fichas de Atividades – 1º Ciclo

Os livros de fichas de atividades complementam os Manuais Escolares e assumem-se como uma ferramenta importante no reforço das aprendizagens. Considerando que o Ministério da Educação não assume o empréstimo dos livros de fichas, o Município, numa perspetiva de igualdade de oportunidade de acesso e sucesso escolar para todas as crianças, irá continuar a oferecer a todos os alunos do 1º ciclo este recurso educativo. Esta é ainda uma medida de grande alcance social, representando um excelente contributo para apoiar as famílias paivenses, nestes tempos que, cada vez mais se evidenciam as dificuldades económicas, potenciando uma poupança significativa que poderá ser aplicada noutras necessidades da vida familiar.

4. Representações, grupos de trabalho e redes

4.1. Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação é uma instância de coordenação e consulta da política educativa, a nível municipal, que funciona como mediador e articulador da relação entre a sociedade e os gestores da Educação Municipal, e que tem como objetivo promover a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito da educação e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do sistema educativo, sugerindo ações adequadas à eleição de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

4.2. Representação da Autarquia nos Conselhos Gerais

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica dos Agrupamentos, responsável pela definição das linhas orientadoras da sua atividade, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da LBSE, estando a Câmara Municipal devidamente representada neste órgão, quer no Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, quer no Agrupamento do Couto Mineiro do Pejão.

4.3. Rede de Oferta Formativa

Relativamente à Rede de Oferta Formativa, o Município tem estado atento ao constante desenvolvimento da sociedade global e dessa forma, trabalhará juntamente com várias entidades educativas do Concelho, originando dessa forma uma mobilização constante e continuada ao nível do desenvolvimento tecnológico, profissional, económico, social, cultural e educacional, entre outros, com o objetivo de melhorar os níveis de educação e formação e reforçar a orientação escolar e vocacional junto de jovens, adultos e demais agentes educativos.

Em estreita colaboração com o Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, numa medida prevista pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o Município encontra-se a trabalhar na criação de um Centro Tecnológico Especializado para complementar a Rede Formativa do Concelho, num investimento que envolverá a modernização e reabilitação das instalações e infraestruturas existentes e a aquisição de recursos educativos tecnológicos.

5. Programas e projetos educativos de promoção de sucesso Escolar

5.1. Projeto “Somos Um”

O Projeto Somos Um é um projeto que visa formar todos os alunos do 11º ano de escolaridade da Região do Tâmega e Sousa, e assume-se como pioneiro na formação em massa do curso suporte básico de vida, ministrando um conjunto de técnicas e procedimentos que permitem aos alunos atuar perante uma pessoa em paragem cardiorrespiratória (PCR). Este curso é certificado pelo INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica e a entidade formadora é a ANESC - Associação Nacional de Emergência Socorro e Catástrofe. Este é um projeto pioneiro que vai ser implementado pela primeira vez no ano letivo de 2023/2024, sendo esta uma medida que o Município pretende manter nos próximos anos.

5.2. Projeto “A Terra Treme”

“A Terra Treme” é um exercício nacional público de sensibilização para o risco sísmico, organizado anualmente pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, e que pretende alertar e sensibilizar a população sobre como agir antes, durante e depois da ocorrência de um sismo. Este exercício procura chamar a atenção para o risco sísmico e para a importância de comportamentos simples que os cidadãos devem adotar em caso de sismo, mas

que podem salvar vidas, sendo dinamizados em todos os estabelecimentos escolares do Município.

5.3. Projeto “De Lagarta a borboleta” – Pré-Escolar

Em parceria com o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, será apresentada aos Agrupamentos de Escolas uma proposta de atividade destinada aos alunos do Pré-escolar, conciliando o Yoga com a Psicomotricidade, e que decorrerá em contexto de sala de aula. O objetivo desta atividade é estimular as potencialidades dos alunos dessa faixa etária através de terapias de mediação corporal, promovendo o desenvolvimento psicomotor e emocional das crianças.

5.4. Projeto Eco-Escolas

O projeto Eco-Escolas consiste num programa internacional da “Foundation for Environmental Education”, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE, e tem como finalidade encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade. Este é um programa coordenado a nível internacional, nacional, regional e de escola, sendo esta coordenação multinível, permitindo ir ao encontro de objetivos, metodologias e critérios comuns que respeitam a especificidade de cada escola relativamente aos seus alunos e características do meio envolvente. A Câmara Municipal apoia a inscrição dos Agrupamentos do Concelho e colabora na dinamização das atividades propostas pelo Eco- Conselho.

5.5. Programa Color ADD

O daltonismo é uma perturbação da perceção visual, caracterizada pela incapacidade de diferenciar todas ou algumas cores e afeta aproximadamente 8% dos homens, aproximadamente 350 milhões de pessoas no mundo. O ColorADD é uma linguagem única, universal, inclusiva e não discriminativa que tem como missão facilitar a identificação de cores para os daltónicos, contribuindo de forma determinante para a sua integração social e bem-estar, tornando a Comunicação mais Eficiente, Responsável e Inclusiva, construindo um mundo mais inclusivo para todos. As ações do Programa ColorADD nas Escolas no Município são destinadas a crianças a frequentar o 4º ano de escolaridade, sendo elas: ação "Ver e Sentir as Cores" (atividade prática e lúdica dirigida aos alunos e que pretende capacitá-los através de dinâmicas interativas, com recurso a ferramentas inclusivas, dando a possibilidade de sentir na

primeira pessoa os constrangimentos desta limitação), ação de sensibilização (o awareness aos professores e demais membros da comunidade educativa, presentes no momento, tais como: psicólogos, professores de apoio escolar, auxiliares, etc.), aprendizagem do código ColorADD e o apoio na adaptação de qualquer espaço escolar, nomeadamente as bibliotecas escolares, a esta nova linguagem universal, e a promoção de um rastreio do daltonismo e da acuidade visual que será realizado por técnicos especialistas no espaço escola. O Município irá também oferecer aos alunos participantes um kit ColorADD, que consiste num saco/mochila + sebenta + caixa de 12 lápis de cor Viarco/ColorADD.

5.6. Jovem Autarca

O programa “Jovem Autarca” é um Projeto Educativo e de Cidadania que tem como finalidade promover a participação ativa dos jovens de Castelo de Paiva na governação do concelho. Este programa surge como um instrumento de aproximação dos jovens à vida política local pela promoção da sua participação na tomada de decisões políticas no seu concelho, e desta forma, potenciar as competências comunicacionais dos jovens, fomentar as relações interpessoais ligadas à negociação e ao diálogo, capacitar os jovens com mecanismos de liderança e de tomada de decisões, consciencializar os jovens para a realidade do nosso território nos diversos domínios, para as necessidades da comunidade em que se integram, promovendo assim o interesse pela sua terra e, conseqüentemente, potenciando a fixação de jovens em Castelo de Paiva.

O programa “Jovem Autarca” pretende também transmitir aos jovens a importância de serem corresponsáveis pela gestão de um orçamento que norteará a execução dos projetos a que se propuserem, promovendo assim a consciencialização dos mecanismos de responsabilização individual e coletiva na idealização e concretização de projetos para o benefício da comunidade em que se inserem.

5.7. Educação para a Saúde

5.7.1. Alimentação Saudável

Com a colaboração da Nutricionista Municipal, e considerando a importância da sensibilização para os hábitos de alimentação saudável, serão dinamizadas atividades com a comunidade escolar sobre a temática, bem como a elaboração de flyers mensais com dicas de ementas

saudáveis e concursos dirigidos às famílias, incentivando-os a adotar boas práticas nos seus hábitos alimentares.

5.7.2. Programa “Promoção de Saúde Oral”

Pretende-se que, em parceria com o Centro de Saúde de Castelo de Paiva e/ou as Clínicas Dentárias do Município, se possam dinamizar, nos Jardins-de-infância e EB1, rastreios e sessões de educação para a saúde oral, com atividades como o ensino prático de escovagem dentária, dotando e capacitando as crianças com conhecimentos e instrumentos que lhes permitam a aquisição e manutenção de hábitos de saúde e higiene oral saudáveis.

5.7.3. Programa de Rastreio de Saúde Visual

A visão é o instrumento mais importante no desenvolvimento da criança pois é o canal sensorial dominante na aquisição de informações do exterior, sendo que qualquer anomalia ocular que prejudique ou dificulte a acuidade visual da criança pode resultar em dificuldades de aprendizagem.

O rastreio visual infantil permite identificar pequenas alterações antes que se manifestem no quotidiano das crianças, corrigindo os problemas atempadamente, evitando o seu agravamento e progressão. Deste modo, a Câmara Municipal pretende estabelecer parceria com as óticas médicas do Concelho de Castelo de Paiva e garantir uma avaliação oftalmológica gratuita aos alunos do 1º ciclo.

5.7.4. Programa Cuida-te +

Cuida-te +, é um programa do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), que visa a promoção da saúde juvenil e dos estilos de vida saudável, que tem como objetivo abordar o acesso aos cuidados de saúde, a literacia em saúde e estilos de vida saudável, a saúde mental, a alimentação, a atividade física e desportiva, os comportamentos aditivos e a sexualidade; promover os fatores de proteção e reduzir os fatores de risco de doenças relacionadas com estilos de vida junto da população-alvo final; e adotar uma perspetiva compreensiva face à saúde juvenil envolvendo as famílias, pares, escolas e comunidades. Este é um programa que se destina a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 25 anos, bem como profissionais de saúde, profissionais de educação física e desporto, técnicos de juventude, profissionais de intervenção comunitária, dirigentes de associações de jovens e respetivas federações e famílias, que tenham um papel potencialmente influenciador na promoção de comportamentos

benéficos para a saúde dos jovens. A sua área de intervenção irá incidir na alimentação e atividades física e desportiva, em comportamentos aditivos e dependências, na saúde sexual e reprodutiva e na saúde mental e psicológica.

5.8. Atividades

5.8.1. Desfile de Carnaval

Castelo de Paiva receberá a época carnavalesca com o habitual Desfile de Carnaval infantil, com a organização da autarquia, e que terá como participantes os Jardins-de-infância e EB1 do Município, bem como as IPSS com valência de Creche e Pré-Escolar, enchendo as ruas de cor e alegria. As Juntas de Freguesia também darão o seu contributo, colaborando nos transportes e na oferta do lanche aos seus alunos.

5.8.2. Dia Mundial da Criança

A Câmara Municipal assinala o Dia Mundial da Criança com diversas atividades gratuitas, no Largo do Conde, com diversão garantida para miúdos e graúdos. Num dia tão importante, dedicado aos mais pequenos, a autarquia pretende ir ao encontro de todas as crianças do Concelho com um programa variado e cujo objetivo é divertir e surpreender os mais novos, contribuindo assim para o seu saudável crescimento.

5.8.3. Desfile Infantil de S. João

Mantendo as tradições do S. João de Castelo de Paiva, irão realizar-se as Marchas Infantis, no Largo do Conde e que irá contar com a participação todos os Jardins-de-Infância e EB1 do Concelho, agregados às IPSS da sua área de abrangência, bem como as creches e ensino Pré-Escolar privado, dando oportunidade às crianças vivenciarem a Festa do Santo Padroeiro do Município. A Câmara Municipal atribui a verba de 10,00€ por cada participante e o respetivo transporte e as Juntas de Freguesia assume o lanche para os alunos da sua área de abrangência.

5.8.4. Concurso "Prato Saudável"

Nesta atividade, a Câmara Municipal através da sua nutricionista desafia os alunos do 1º Ciclo a participar num concurso, que consiste em emprar uma refeição principal (pequeno-almoço, almoço ou jantar) ou um lanche, refeição esta escolhida pelos participantes, para ficar um prato saudável e divertido. Para concorrer, os participantes têm de enviar uma foto do prato e uma

pequena memória descritiva, com a identificação dos alimentos utilizados, quais os seus benefícios, identificar a que grupo da roda dos alimentos pertencem esses alimentos e a justificação das escolhas para fazer uma refeição saudável. Este concurso terá como objetivo promover uma alimentação saudável – completa, equilibrada e variada, valorizando os hábitos saudáveis.

5.8.5. Festa e Concurso de Halloween – A abóbora mais Assustadora

A atividade planificada para comemorar este dia consiste na decoração de abóboras, em contexto de sala de aula, AEC's ou Prolongamento de Horário no Pré-escolar, e posteriormente se realizar uma exposição em cada escola, com estes ornamentos de Halloween, sendo as mesmas fotografadas e divulgadas nas redes sociais do Município. Esta atividade tem como objetivo compreender o significado do Halloween – Dia das Bruxas, através de atividades lúdico expressivas que desenvolvam a imaginação.

5.8.6. S. Martinho

O S. Martinho é uma das festas que se realiza anualmente e que marca o Outono, tendo como tradição festejar a data com um magusto (castanhas assadas). Este dia é lembrado com uma lenda, tendo esta como mensagem que fazer o bem recompensa sempre. O Município de Castelo de Paiva, pretende criar um flyer com a lenda e tradição de S. Martinho, com adivinhas e provérbios relacionadas com o tema e divulgando para as escolas, juntamente com um vídeo infantil sobre a lenda de S. Martinho e uma música relacionada com o tema, para que as crianças possam visualizar e assimilar de forma mais criativa. Esta atividade tem como objetivo desenvolver e estimular o respeito por todas as culturas, tradições e religiões e reviver a tradição do S. Martinho de forma lúdica e criativa.

5.8.7. Atividades de Natal

A época natalícia proporciona a oferta de prendas aos alunos do Município, que recebem, na sua escola, a visita do Pai Natal com uma lembrança da Câmara Municipal. Ao longo dos Domingos de Dezembro, até ao Natal, serão dinamizadas atividades lúdicas para toda a comunidade, mas especialmente dirigidas às crianças, que vibram com a magia natalícia. Será lançado o desafio a todas escolas, IPSS e Associações do Município para que elaborem um adereço de Natal para ornamentar as ruas de acesso ao Largo do Conde, com cor e alegria.

Paralelamente a estas atividades e projetos educativos, o Gabinete de Educação colabora, em estreita articulação, nas atividades desenvolvidas pelos Agrupamentos de Escolas, IPSS, Juntas de Freguesia e restantes entidades, reforçando uma cultura de participação e cooperação da comunidade educativa.

|Saúde|

O Município pretende reforçar a prestação dos cuidados de saúde existentes a nível local, através da priorização das políticas de saúde preventiva e **continuará a reivindicar a abertura de um SUB- Serviço básico de Urgências 24horas que é extramente importante para o Concelho e que deixamos de ter há mais de 12 anos.**

Em 2022 efetivou-se a transferência de competências na área da saúde para o município, sendo desde então responsabilidade do município as competências de manutenção, conservação das instalações das unidades de prestação de cuidados de saúde primários nomeadamente na USF Paiva Douro e na USCP de Oliveira do Arda e que em 2023 se traduzirá num desafio contínuo.

Em conjunto com o ACES, vamos desenvolver medidas para aumentar a literacia digital dos munícipes na área da saúde, acompanhando o processo de transição digital dos serviços de saúde na sua relação com os utentes e desenvolveremos várias campanhas de sensibilização e informação para um melhor acesso e uso dos serviços de saúde.

Manteremos uma relação estreita e próxima com as entidades de saúde, ARS Norte, ACES Vale Sousa Sul e com os nossos hospitais centrais de referência para melhorar cada vez mais os serviços de saúde prestados aos nossos munícipes.

O Município, criou o Conselho Municipal de Saúde em 2022 cujas competências estão descritas no n.º 3 do art.º 9.º do decreto-lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, que tem como objetivo assegurar, em matéria de saúde a definição de políticas, elaboração de pareceres sobre o planeamento da rede de unidades de saúde primária e constante acompanhamento do funcionamento dos estabelecimentos de saúde integrados no processo de descentralização e quer reúne várias vezes por ano.

Existem várias atividades da área da saúde que, em conjunto com a educação, a ação social e o desporto vamos continuar apostar em 2023, como são exemplos: a medida transporte solidário, o programa Cuida-te +, o programa color ADD de rastreio do daltonismo nas escolas e consulta de atividade física - projeto piloto, entre muitas outras que serão desenvolvidos ao longo do ano.

Temos ainda previsto para 2023 a implementação do projeto **“Diabetes em movimento”** um programa comunitário de exercício físico para pessoas com diabetes tipo 2 e o Projeto **“Somos um”** promovido em parceria com o INEM e com a Associação nacional de emergência, socorro e catástrofe, e que é um projeto pioneiro de formação em suporte básico de vida direcionado a todos os alunos do 11.º ano de escolaridade.

2023 será ainda o ano em que iremos desenvolver o **“Plano estratégico municipal de saúde e bem estar de Castelo de Paiva”**, que se pretende que seja um processo mobilizador e integrador que afirme a saúde e o bem estar da população e a qualidade de vida nos territórios enquanto direitos fundamentais garantidos e de acesso universal e equitativo no concelho.

| Ação Social |

O ano de 2023, pelo contexto de incerteza que vivemos devido à Guerra entre a Rússia e a Ucrânia, será um ano de grandes desafios onde a área social terá uma importância extrema e um papel fundamental na vida dos cidadãos.

Existe, por isso, a consciência por parte do Município de Castelo de Paiva da necessidade de desenvolver medidas que promovam o bem-estar dos estratos sociais mais desfavorecidos, como instrumento de capacitação, melhoria das condições sociais e coesão social e territorial, assumindo a ação social uma área de intervenção estratégica.

Com base numa política de ação social de proximidade, participação, subsidiariedade e parceria são definidos projetos/ ações/atividades de intervenção em prol de uma melhoria da qualidade de vida das pessoas.

O município orgulha-se da sua rede social e conta com todos os parceiros para enfrentar os desafios que o ano de 2023 trará.

Não podemos ainda esquecer que, 2023 será o ano da assunção das competências na área social por parte do Município que se inicia a 1 Janeiro de 2023.

O município desenvolve a atividade social em várias vertentes que aqui descrevemos resumidamente e incluem novas medidas para 2023:

1. Prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade sócio-económica

Pretende-se desenvolver ações de capacitação e realização de ações que contribuam de forma direta para a resolução de problemas sociais, assim como para a promoção de competências pessoais, sociais e profissionais.

Realização de pequenas obras de melhoria e potenciação de acesso a bens e serviços básicos.

2. Promoção e apoio a projetos e ações de inserção e reinserção sócio-profissional

Desenvolvimento de projetos multidisciplinares que capacitem os cidadãos e contribuam para a melhoria das suas competências e, paulatinamente, reduzam handicaps inibidores de (re) integração sócio - profissional. Ações de sensibilização, apoio à reinserção através de parcerias estratégicas.

3. Rendas apoiadas

Continuar a contribuir para a minorar os encargos com as rendas das famílias com mais dificuldades, através de um apoio às rendas, com o acesso devidamente regulamentado através do Regulamento de Solidariedade Social.

4. Cabazes de Natal

Organização de cabazes de natal, direccionados a famílias referenciadas na ação social por forma a minimizar situações de carência e a potenciar a igualdade e o acesso a bens de modo a minorar fragilidades e discriminações.

5. Medida Transporte Solidário

Dar continuidade à parceria estabelecida com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva no que concerne ao transporte dos nossos doentes a consultas. Consultas essas que ocorram fora do concelho. Existem condições de acesso a esta medida regulamentada em regulamento específico para o efeito.

6. Medida Cheque Farmácia

Dar continuidade à parceria estabelecida com as farmácias locais no que concerne à disponibilização de medicamentos através de receita médica. Existem condições de acesso a esta medida regulamentada em regulamento específico para o efeito.

7. Medida Incentivo à Natalidade

Dar continuidade à parceria estabelecida com vários estabelecimentos comerciais, farmácias e demais entidades do concelho no que concerne à disponibilização de bens as famílias. Existem condições de acesso, assim como se encontra definido a tipologia de bens, a esta medida regulamentada em regulamento específico.

8. Banco Alimentar /Loja Social

A gestão criteriosa da loja social permite ajudar as famílias que mais precisam e com mais dificuldades. É importante manter as ações de recolhas de alimentos em parceria com várias entidades do concelho.

No ano de 2023 pretende-se ainda manter parcerias com demais projetos de ajuda alimentar existentes no concelho por forma a minorar o impacto das dificuldades que se perspetivam.

9. Banco de Ajudas Técnicas

O Banco de Ajudas Técnicas é uma resposta social específica e que se pretende facilitadora da vida diária de várias munícipes.

As ajudas técnicas são equipamentos de reabilitação/manutenção, que visam reduzir as consequências do aparecimento de incapacidades motoras ou visam melhorar a qualidade do apoio prestado à pessoa.

Assim em 2023 pretende-se aumentar o número de equipamentos do banco de ajudas técnicas com a aquisição de alguns equipamentos (cadeiras de rodas, andarilhos e outros).

10. Medida Dentistas e Oftalmologistas

Para ser efetivamente implementada em 2023, o Município estabelecerá protocolos de colaboração com várias clínicas dentárias e oftalmológicas que já manifestaram interesse em aderir à medida, no sentido de apoiar tratamentos dentários e próteses dentárias e comparticipação a aquisição de óculos às famílias mais carenciadas.

11. Casa de Emergência Social

Em 2023 prevê-se a finalização e concretização deste projeto de criação de uma estrutura de acolhimento para situações de emergência social, tão esperado e tão necessário.

12. Bem-estar das Crianças

Promoção e desenvolvimento de atividades em parceria com a CPCJ de Castelo de Paiva e demais entidades com intervenção no domínio da infância e juventude, por forma a realizar as diversas ações e atividades constantes no Plano de Desenvolvimento Social no eixo da Infância e Juventude.

13. Passeio Sénior

Promoção e Desenvolvimento de um convívio com os nossos idosos possibilitando dia (s) de convívio, confraternização e acesso a visitas a locais diferentes, assim como programas diferentes.

14. Projeto MICAS

O projeto MICAS aposta na promoção e desenvolvimento de atividades em parceria em prol de um envelhecimento ativo e melhoria da qualidade de vida dos nossos idosos institucionalizados, possibilitando-lhes momentos de convívio, partilha e valorização dos seus apports. Aquisição de bens e serviços.

15. Projeto SOL

Promoção e desenvolvimento de atividades em parceria com a Guarda Nacional Republicana e as várias IPSS's, em prol de um envelhecimento ativo e melhoria da qualidade de vida dos nossos idosos isolados, possibilitando-lhes momentos de convívio, partilha e valorização dos seus apports. Aquisição de bens e serviços.

Apostamos ainda no programa REPARA que desenvolve de pequenas obras de reparação e/ou manutenção nas habitações dos idosos acompanhados pelo Projeto SOL.

16. Envelhecimento ativo

Aposta num programa de promoção envelhecimento ativo através de atividades que potenciem espaços lúdico, culturais, desportivas e sociais potenciadores de uma melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

17. Feira Social

Realização de uma mostra dinâmica e interativa desenvolvida pelos parceiros da Rede Social que evidencie todo o trabalho realizado ao nível da ação social, cultural e desportiva do concelho. Mostra integrada de atividades que se materializa na realização de ações, animação, serviços.

W. e. i. n. e
R. o. d. r. i. g. o
A. u. g. u. s. t. o
H. e. l. e. n. e
H. e. l. e. n. e

18. Cooperação com as Instituições de Solidariedade Social do concelho

Planear e desenvolver ações / serviços que respondam a necessidades planeadas e definidas em sede de reunião de IPSS no âmbito da Rede Social, desde formação em áreas específicas, acesso a bens e serviços específicos a necessidades comuns de forma igualitária.

Realização de formações adequadas às necessidades técnicas. E apoio técnico nos novos projetos apresentados pelas IPSS.

19. Projeto RIIA – Reabilitar, Incluir, Integrar com Animação Pessoas com Deficiência

Desenvolver um conjunto de atividades, serviços definidos através do grupo de trabalho por forma a garantir a igualdade de oportunidades e a igualdade de género. Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, possibilitando-lhes momentos de convívio, desportivos, culturais, partilha e valorização dos seus apports.

20. Estrutura de Atendimento a Vitimas de Violência Doméstica |Cataventos|

Em 2023 continuar a Promoção e desenvolvimento do trabalho realizado pelo Gabinete.
Dinamização do plano de atividades previsto para 2023 com a ajuda de todos os pontos focais que constituem o gabinete.

21. Rede de Municípios Promotores do Envelhecimento Ativo e Feliz

Prevê-se para 2023 a integração do município na **Rede de Municípios Promotores de um Envelhecimento Ativo e Feliz** através da inclusão das nossas IPSS no projeto;

Programa de ação-investigação sobre as problemáticas da longevidade através da promoção de boas práticas em rede, através do Jogo Terapêutico nas comunidades frágeis e tem como objetivos específicos:

- Capacitar os técnicos das IPSS e município para a implementação de boas práticas através de jogos terapêuticos;
- Dotar as IPSS de equipamentos especializados para boas práticas através jogos terapêuticos;

- Dinamizar o Observatório Nacional para a Longevidade Feliz;
- Alcançar Boas práticas para menção honrosa do município.

22. Autarquias Solidárias

Adesão em 2023 ao projeto autarquias solidárias. O projeto Autarquia Solidária tem por base quatro eixos estratégicos:

- Partilha de ações e programas solidários;
- Formação entre entidades que implementam ou pretendem implementar ações e programas solidários;
- Reconhecimento das autarquias e das entidades que nos seus territórios implementam ações e programas solidários;
- Partilha de metodologias de trabalho em rede.

23. Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação

Promoção e desenvolvimento das ações definidas no documento estratégico aprovado pelos órgãos municipais na área da igualdade e não discriminação.

“A verdadeira ação social é semear a consciência” – Alessandro Jodorowsky

| Cidadania |

Em 2023 implementaremos o **orçamento participativo**, um compromisso assumido no sentido **de promover a aproximação dos munícipes à autarquia, aumentando a sua participação nas que no âmbito do orçamento políticas e projetos de desenvolvimento do concelho.**

Pretende-se que no âmbito do orçamento participativo os munícipes tenham a oportunidade de participarem no debate político e influenciarem o modo como a câmara municipal de Castelo de Paiva, investe uma parte do seu orçamento municipal, promovendo-se deste modo formas de democracia participativa e de participação na vida pública que muito contribuirão para o aumento da qualidade de vida no concelho.

aw ^{Wiene} Rod

^{Handwritten signature}
Handwritten signature



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

PROTEÇÃO CIVIL

Handwritten signature and date: 10/10/10

Handwritten initials: JH

PROTECTED COPY



| Proteção Civil |

À Proteção Civil, cabe planear e organizar os recursos disponíveis localmente e diagnosticar situações de risco preparando medidas de prevenção e de atuação que permitam respostas rápidas e eficazes.

Vamos em 2023 iniciar o programa **Aldeia Segura, Pessoas Seguras, Programas de segurança de proximidade e demais.**

Informar, formar e promover a adoção de condutas de segurança pela população, atendendo às características próprias dos diversos grupos que a constituem, é o fator mobilizador dos agentes de Proteção Civil.

A atividade da Proteção Civil conta com o apoio e colaboração da G.N.R., instituições privadas e públicas do Concelho e ainda com o apoio imprescindível da corporação de Bombeiros Voluntários do nosso concelho que prestam um serviço relevante na prossecução dos fins de proteção civil.

Contamos em 2023 com a criação de mais uma **EIP- Equipa de intervenção permanente, ficando o município com 3 equipas num investimento municipal superior a 105 mil euros anuais.**

Reconhecemos, naturalmente, que a prioridade que deve ser dada à prevenção mas não deixa de ser verdade que há fenómenos imprevisíveis tanto a nível natural como tecnológico, é necessário dispor-se de meios de proteção civil eficientes para que numa dada situação de emergência a salvaguarda e segurança das populações, bens e património dos munícipes sejam asseguradas.

É por isso importante planear e organizar os recursos disponíveis localmente e diagnosticar situações que possam ser de risco preparando cada vez mais respostas eficazes.

Handwritten signatures and stamps in the top right corner, including the name "V. Almeida" and the official seal of the Municipality of Castelo de Bragança.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

11/17/17

202

202

CLIMATE CHANGE
ADAPTATION



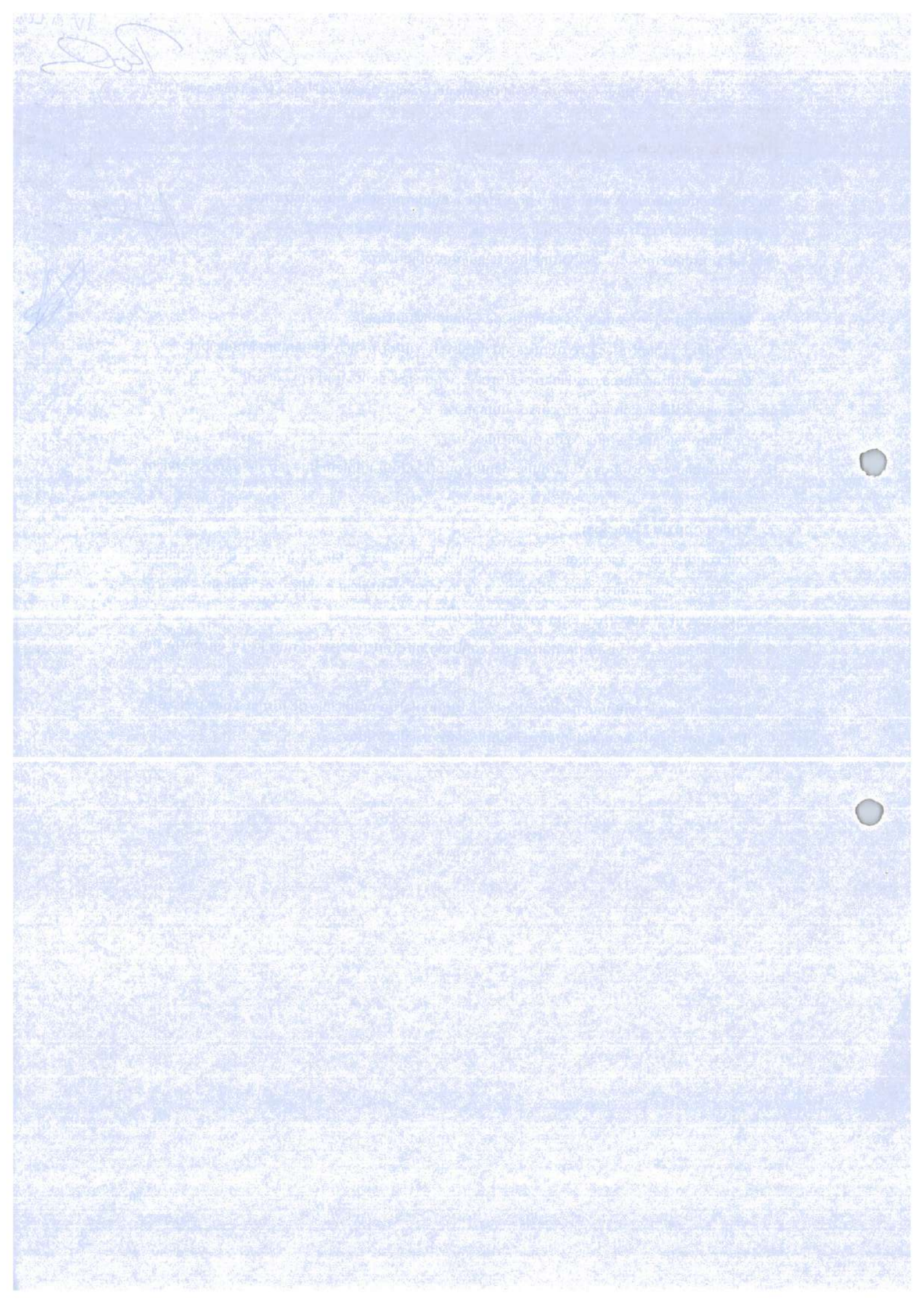
| Finanças e Modernização Administrativa |

Em 2023, continuaremos a ter como prioridade a **modernização administrativa**.

É cada vez mais necessário aproximar os serviços públicos dos Paivenses.

Para tal, pretendemos em 2023 atingir os seguintes objetivos:

1. Modernizar e reorganizar os serviços da Câmara Municipal;
2. Proceder à modernização e otimização do sistema informático da Câmara Municipal;
3. Desmaterializar a área das Finanças (processo que já se encontra em curso);
4. Desmaterializar a área dos recursos humanos;
5. Desmaterializar os arquivos do município;
6. Reformular o Portal da Autarquia, dando prioridade à implementação de vários serviços online;
7. Criar a **App do Município**;
8. Dar continuidade à implementação da contabilidade de gestão de forma a que tenhamos um reporte financeiro pormenorizado e de forma a identificar e aplicar os conceitos básicos que servem de suporte à Contabilidade de Gestão;
9. Concluiremos a revisão da norma de controlo interno (processo que já se encontra em curso);
10. Iniciaremos o levantamento do cadastro patrimonial do município de forma a que possamos ter os nossos ativos devidamente identificados e valorizados;



W

Rob

Iviane

J. L. L.

J. L. L.



J. L. L.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

FREGUESIAS

100

100



100

| Freguesias |

Tratar todas freguesias por igual!

Depois de, no orçamento em 2022 termos aumentado 40 mil euros nas transferências para as freguesias, para 2023 iremos implementar o projeto: **apoio de proximidade às juntas de freguesia**, com o qual pretendemos que todas as juntas sejam tratadas equitativamente contribuindo assim para que as mesmas sejam mais autónomas e tenham mais recursos.

Cientes das necessidades de cada freguesia e após negociação com todos os presidentes de junta, através de um acordo de cooperação, o município irá colocar à disposição das freguesias, recursos humanos, financeiros e materiais de forma igualitária contribuindo para a realização de pequenas obras de proximidade.

No ano de 2023 mantém-se as transferências de competências do município para as freguesias de acordo com DL n.º 57/2019 de 30 de Abril na sua redação atual.

TRANSFERÊNCIAS PARA FREGUESIAS	
ORÇAMENTO 2023	
TRANSFERÊNCIAS JUNTAS DE FREGUESIAS	VALOR TOTAL
Limpeza e Manutenção das Vias Municipais*	180 000,00 €
Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares	11 520,00 €
Aquecimento de Edifícios Escolares	9 120,00 €
Transportes Escolares 1.º ciclo	215 000,00 €
Apoio de Proximidade às Juntas de Freguesia	50 000,00 €
TOTAL	465 640,00 €

*Valor concretizado pela transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, previstas no decreto Lei n.º 57/2019 de 30 Abril. Este valor provém do Orçamento Municipal e é transferido pela DGAL para as respetivas Juntas mensalmente por dedução as transferências para cada município do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da participação variável do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)

CW

Wicini
Hudschke

Ally



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES



THE UNIVERSITY OF CHICAGO



RESPONSABILIDADES CONTINGENTES 2023

Município de Castelo de Paiva

Ano	N.º Processo	Parte contrária	Tipo Processo	Assunto	Valor	Estado atual
2021	661/21.7BEPNF	Ministério Público	Ação Administrativa	Anulação de Actos Administrativos	77 293,44 €	
2022	109/22.0T8CPV	Manuel e Maria Isabel Vasconcelos	Ação Administrativa	Expropriação de terrenos e encargos com peritagem	176 276,95 €	Constetada
2014	952/14.3 BEPNF	JOPAVERA - Construções, Lda	Ação Administrativa	Efetivação de responsabilidade extracontratual	678 820,19 €	Em Julgamento
2014	978/14.7 BEPNF	António José Oliveira e Sousa e Esposa	Ação Administrativa	Efetivação de responsabilidade extracontratual	56 140,00 €	Aguarda recurso
2016	1110/16.8 BEPNF	Preciosa Jesus Tavares	Ação Administrativa	Pedido de indemnização civil	34 480,00 €	Aguarda Recurso da decisão
2017	830/17 4.BEPNF	Maria de Fátima Soares Moreira	Ação Administrativa	Pedido de indemnização civil	15 261,90 €	Aguardar Julgamento
2018	249/18. 0BEPNF	Joaquim Barbosa Ferreira	Ação Administrativa	Pedido Indemnização civil	35 904,71 €	Julgamento marcado
2018	123/18. 0BEPNF	STAL - Sindicato dos Trabalhadores Administração Local	Ação Administrativa	Impugnação de ato inválido	7 732,76 €	Aguarda Recurso
2018	453/18.0BEPNF	Rodrigues & Sales, Lda	Ação Administrativa	Pedido de devolução de taxas de realização de infraestruturas	20 358,15 €	Aguardar Julgamento/decisão
2018	607/18.BEPNF	STAL - Sindicato dos Trabalhadores Administração Local	Ação Administrativa	Subsidio de Turno	5 001,52 €	Aguarda Recurso da decisão
2019	1133/19.5BEPNF	Fernanda Isabel Vilaça Salema	Providência Cautelar	Abate de arvore em risco de queda	5 000,01 €	Aguarda Julgamento/decisão
2020	321/20.6BEPNF	Maria de Lurdes Ferreira de Sousa e Elisabete Maria de Sousa Moreira	Ação Administrativa	Reconhecimento de parcela de terreno dominio publico	30 000,01 €	Fase de Articulados
2021	1/21.5 BEPNF	Rodrigues & Sales, Lda	Ação Administrativa	Pedido de devolução de taxas de realização de infraestruturas	25 603,33 €	Fase de Articulados
2022	23522.5BEPNF	Rodrigues & Sales, Lda	Ação Administrativa	Pedido de devolução de taxas de realização de infraestruturas	19 202,40 €	Fase de Articulados
2018	334/18.8 BEPNF	Marlene Filipa Ferreira Martins	Ação Administrativa		30 000,01 €	Contestada /Aguarda
2020	180/20.9BEPNF	Paula cristina Gomes da Silva	Ação Administrativa		2 780,00 €	Contestada/Aguarda
2020	309/20.7.BEPNF	Maria Orquidea da Silva Moreira	Ação Administrativa		7 000,00 €	Contestada /Aguarda
2022	219/22.3BEAVR	Jorge Heitor Sousa Gomes da Silva Peixoto	Ação Administrativa	Reparação de prejuizo decorrente de acidente de viação	7 184,03 €	Contestada/Aguarda
2007	512/07.5BEPNF	Marmoiral Investimentos Imobiliários, Lda	Ação Administrativa	Pagamento de Indmenização	4 316 845,83 €	Aguarda decisão do STA
2010	389/10.3TBPCPV	Paivamarco - Investimentos Mobiliários	Ação Administrativa	Diversos - Indemnização	6 650,00 €	Fimdo processualmente /em execução de sentença
2014	1064/14.5BEPNF	Osvaldo Caldas Gabriel	Ação administrativa	Anulação de ato /sanção Disciplinar	31 000,00 €	Aguarda Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte

* O mapa das responsabilidades contingentes foi elaborado de acordo com a informação prestada pelos advogados que representam o Município

Am

Vicine
Roz
P.

L/L

André



MUNICÍPIO DE CASTELO DE SANTA MARIA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 202

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Mapa de Encargos com Empréstimos Médio Longo Prazo 2023

Município de Castelo de Paiva

Mês	Dia	Banco/Número Conta	Finalidade	Tipo Empréstimo	Capital a Pagar	Juros a Pagar	Total
Janeiro	5	BPI -	BPI - Operação Substituição Dívida	Não Excepcionado	109 375,00 €	5 778,11 €	115 153,11 €
Janeiro	9	Crédito Agrícola	CCAM - Operação Substituição Dívida	Não Excepcionado	25 184,06 €	1 743,85 €	26 927,91 €
Total:					134 559,06 €	7 521,96 €	142 081,02 €
Fevereiro	27	CGD - 901500855159	CGD - INVESTIMENTO	Não excepcionada	5 510,87 €	784,03 €	6 294,90 €
Total:					5 510,87 €	784,03 €	6 294,90 €
Março	30	Crédito Agrícola	CCAM-Investimento	Não excepcionada	6 361,86 €	275,85 €	6 637,71 €
Total:					6 361,86 €	275,85 €	6 637,71 €
Abril	9	Crédito Agrícola	CCAM - Operação Substituição Dívida	Não Excepcionado	24 286,74 €	3 823,25 €	28 109,99 €
Abril	5	BPI	BPI - Operação Substituição Dívida	Não Excepcionado	109 375,00 €	5 355,00 €	114 730,00 €
Total:					133 661,74 €	9 178,25 €	142 839,99 €
Maio	27	CGD - 901500855159	CGD - INVESTIMENTO	Não excepcionada	5 510,87 €	704,75 €	6 215,62 €
Total:					5 510,87 €	704,75 €	6 215,62 €
Junho	30	Crédito Agrícola	CCAM - Investimento	Não Excepcionada	6 064,16 €	951,68 €	7 015,84 €
Total:					6 064,16 €	951,68 €	7 015,84 €
Julho	9	BPI -	BPI - Operação Substituição Dívida	Não Excepcionado	109 375,00 €	5 113,69 €	114 488,69 €
Julho	9	Crédito Agrícola	CCAM - Operação Substituição Dívida	Não Excepcionado	24 484,79 €	3 625,20 €	28 109,99 €
Total:					133 859,79 €	8 738,89 €	142 598,68 €
Agosto	27	CGD - 901500855159	CGD - INVESTIMENTO	Não excepcionada	5 510,87 €	682,97 €	6 193,84 €
Total:					5 510,87 €	682,97 €	6 193,84 €
Setembro	30	Crédito Agrícola	CCAM - Investimento	Não excepcionada	6 119,66 €	896,18 €	7 015,84 €
Total:					6 119,66 €	896,18 €	7 015,84 €
Outubro	5	BPI -	BPI - Operação Substituição Dívida	Não Excepcionado	109 375,00 €	4 865,77 €	114 240,77 €
Outubro	9	Crédito Agrícola	CCAM - Operação Substituição Dívida	Não Excepcionado	24 684,47 €	3 425,52 €	28 109,99 €
Total:					134 059,47 €	8 291,29 €	142 350,76 €
Novembro	27	CGD-901500855159	CGD - INVESTIMENTO	Excepcionada	5 510,87 €	637,44 €	6 148,31 €
Total:					5 510,87 €	637,44 €	6 148,31 €
Dezembro	30	Crédito Agrícola	CCAM - Investimento	Não excepcionada	6 175,68 €	840,16 €	7 015,84 €
Total:					6 175,68 €	840,16 €	7 015,84 €
Total Global:					582 904,90 €	39 503,45 €	622 408,35 €

Handwritten signature

Handwritten initials

[The remainder of the page contains multiple lines of text that are heavily obscured by noise and artifacts, making them illegible.]

Nicolas
Rodrigo
André
L. L. V.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

PPI - PAM

C. M. CASTELO DE PAIVA
PRESENTE NA REUNIÃO DE 2021/11/24
DELIBERAÇÃO
deliberando por maioria aprovar
as G.O.P's para 2023 e remeter-las
à A. Municipal para aprovação
e deliberação. A. T. Monte

A. M. CASTELO DE PAIVA
PRESENTE NA REUNIÃO DE 2021/12/12
DELIBERAÇÃO
deliberando por maioria apro-
var as G.O.P's para 2023.
A. T. Monte

Handwritten signature and initials in the top left corner.

PC - 191

CAVALHEIRO DE PAIVA
PRESEMANTE DE PAIVA
DEBORA

CAVALHEIRO DE PAIVA
PRESEMANTE DE PAIVA
DEBORA

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	 
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PALHA		COMISSÃO TRILÍNEA DO ANO 2023

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. BUDGETÁRIA	CÓDIGO/ANO/TIPO/VOL. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE APLICAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SANE.	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROPOSTA)							TOTAL PROPOSTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2012	PAGAM. REST. DE OUT-03	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE							
													TOTAL	DEFINITIVO	NÃO DEFINITIVO	2014	2015	2016	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...											162.446,35		173.250,00	173.250,00		101.400,00	04.400,00	90.100,00	90.400,00	616.446,35			
1.1.1.	0103/020215	05	2014	12	Formação Profissional para Qualificação dos Profissionais da Administração Local (FORMAÇÃO)	OUTRA	100,0		06/PO	2014/01/01	2017/12/31	5	5.521,50		5.000,00	5.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	19.521,50	
1.1.1.	0103/070101	07	2014	14	Requalificação e Modernização do Parque Informático do Município (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	OUTRA	100,0		DE/PO	2014/01/01	2017/12/31	0	4.559,59		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	29.559,59	
1.1.1.	0103/07010301	01	2020	11	DOA DO CÍRCULO (QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES)	EXERCITADA	70,00	30,0	0A	2010/01/01	2023/12/31	3	58.252,39		278.538,60	278.538,60		10.000,00				386.790,99	
1.2.					Segurança e ordem públicas								244.177,67		216.400,00	216.400,00		128.400,00	128.400,00	128.400,00	128.400,00	974.177,67	
1.2.1.					Proteção civil e luta contra incêndios								244.177,67		216.400,00	216.400,00		128.400,00	128.400,00	128.400,00	128.400,00	974.177,67	
1.2.1.	0103/040701	01	2002	25	Apoio à actividade dos Bombeiros (INSTRUMENTOS SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0		0A	2005/01/01	2017/12/31	4	57.893,36		110.400,00	110.400,00		110.400,00	110.400,00	110.400,00	110.400,00	649.893,36	
1.2.1.	0103/07010400	01	2010	13	Construção e Manutenção de Infraestruturas de Prevenção e Apoio ao Combate de Fogos Florestais (Viação Rural)	OUTRA	100,0		0A	2015/01/01	2017/12/31	0			4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	
1.2.1.	0103/07010305	03	2018	15	Instalação de Equipamento de Combate a Incêndios em Estabelecimentos de Brinde (BSCMAS)	OUTRA	100,0		0A	2013/01/01	2024/12/31	0			2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
1.2.1.	0103/020215	04	2010	52	Campanhas de divulgação/sensibilização (OUTROS SERVIÇOS)	OUTRA	100,0		0A	2012/01/01	2017/12/31	9			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
1.2.1.	0103/07010413	01	2018	11	Estabilização dos Penedos Monte de S. Domingos (OUTROS)	EXERCITADA	70,00	30,0	00/0A	2018/01/01	2023/12/31	6	65.850,04		2.000,00	2.000,00							71.850,04
1.2.1.	0103/020214	02	2018	13	Participação na prevenção de fogos florestais - realização, execução de projetos, estudos para abertura e alargamento de acessos florestais e outras acções no âmbito da Comissão Municipal da defesa da floresta contra incêndios (BOMBEIROS, PARCEIROS, PROJECTOS E CONSULTORIA)	OUTRA	100,0		00/0A	2018/01/01	2023/12/31	5	4.900,32		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	7.400,32	
1.2.1.	0103/07020408	03	2018	12	Prevenção da Contaminação e Assoreamento e Recuperação Linhas de Água (Viação Rural)	EXERCITADA	100,0		00/0A	2018/01/01	2021/12/31	6			1.000,00	1.000,00						1.000,00	
A TRANSPORTAR ...											445.063,55		582.188,60	582.188,60		235.800,00	210.800,00	214.000,00	214.000,00	1.815.857,15			

20.5.11
JSP
1
10



ENTIDADE		GRANDES OPÇÕES DO PLANO														PÁGINA : 1				
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA																00 ANO 2023				
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TPRO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE REALIZAÇÃO	PUNTO DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVIA	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO	
					AC	PA	PC		INÍCIO	FIM	PAGAM. ANT 1-OUT-2022	PAGAM. PRET 06-OUT-2023	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
													TOTAL	DETIDO	NÃO DETIDO	2024	2025	2026		OUTROS
1.			Funções gerais								516.557,50		679.188,60	679.188,60	246.800,00	221.800,00	225.800,00	225.800,00	2.026.946,10	
1.1.			Serviços gerais da administração pública								279.379,83		461.788,60	461.788,60	118.400,00	93.400,00	97.400,00	97.400,00	1.052.769,43	
1.1.1.			Administração geral								279.379,83		461.788,60	461.788,60	118.400,00	93.400,00	97.400,00	97.400,00	1.052.769,43	
1.1.1.1.	0103/070602	02	2001/1142	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	5		25.116,85		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	125.116,85	
1.1.1.1.	0103/070602	03	2002/1143	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2024/12/31	5		35.668,12		35.000,00	35.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	116.668,12	
1.1.1.1.	0103/070602	05	2002/1145	OUTRA	100.0	0000	2012/01/02	2027/12/31	5		2.189,61		2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	16.189,61	
1.1.1.1.	0103/070602	06	2002/1146	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	5		3.688,35		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.688,35	
1.1.1.1.	0103/070602	07	2002/1147	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	08	2002/1148	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	09	2002/1149	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	10	2002/1150	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	11	2002/1151	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	12	2002/1152	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	13	2002/1153	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	14	2002/1154	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	15	2002/1155	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	16	2002/1156	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	17	2002/1157	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	18	2002/1158	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	19	2002/1159	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	20	2002/1160	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	21	2002/1161	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	22	2002/1162	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	23	2002/1163	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	24	2002/1164	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	25	2002/1165	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	26	2002/1166	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	27	2002/1167	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	28	2002/1168	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	29	2002/1169	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	30	2002/1170	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	31	2002/1171	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	32	2002/1172	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	33	2002/1173	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	34	2002/1174	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	35	2002/1175	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	36	2002/1176	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	37	2002/1177	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	38	2002/1178	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	39	2002/1179	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	40	2002/1180	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	41	2002/1181	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	42	2002/1182	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	43	2002/1183	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	44	2002/1184	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	45	2002/1185	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	46	2002/1186	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	47	2002/1187	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	48	2002/1188	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	49	2002/1189	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	50	2002/1190	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	51	2002/1191	OUTRA	100.0	0000	2013/01/02	2027/12/31	6		10.963,62		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.963,62	
1.1.1.1.	0103/070602	52	2002/1																	

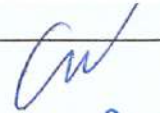
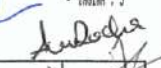
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	PA	PC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ANT 1-OUT-2022	PAGAM. FAV DE OUT-2023	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025		2026	OUTROS
A TRANSPORTAR ...												162.646,35		173.250,00	173.250,00		101.400,00	84.100,00	50.400,00	50.400,00	616.156,35
1.1.1.	0103/020215	05	2014	12	Formação Profissional para Qualificação dos Profissionais da Administração Local (PROMUNIC)	OUTRA		100.0	OCFPO	2014/01/02	2027/12/31	5	6.921,50		5.000,00	5.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	19.921,50
1.1.1.	0103/010107	07	2014	14	Qualificação e Modernização do Parque Informático do Município (QUALPARQUE DE INFORMÁTICA)	OUTRA		100.0	OCFPO	2014/01/01	2027/12/31	0	4.559,59		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	19.559,59
1.1.1.	0103/01010301	01	2020	11	LOJA DO CIDADÃO (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	EMPRESARIAL	70.00	30.0	CA	2020/01/01	2023/12/31	3	50.253,39		270.530,60	270.530,60		10.000,00			301.750,99
1.2.					Segurança e ordem públicas								204.177,67		216.400,00	216.400,00		128.400,00	128.400,00	128.400,00	974.177,67
1.2.1.					Proteção civil e luta contra incêndios								204.177,67		216.400,00	216.400,00		128.400,00	128.400,00	128.400,00	974.177,67
1.2.1.	0103/040101	01	2002	12	Apoio à actividade dos Bombeiros (INSTRUMENTOS SEM FIMOS LACRATIVOS)	OUTRA		100.0	CA	2009/01/02	2027/12/31	4	57.893,36		110.400,00	110.400,00		110.400,00	110.400,00	110.400,00	445.893,36
1.2.1.	0103/01010408	01	2010	13	Construção e Manutenção de Infraestruturas de Prevenção e Apoio ao Combate de Fogos Florestais (Viapão Rural)	OUTRA		100.0	CA	2015/01/02	2027/12/31	0			4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00
1.2.1.	0103/01010305	03	2010	15	Instalação de Equipamento de Combate a Incêndios em Estabelecimentos de Ensino (ESCOLAS)	OUTRA		100.0	DAG	2013/01/02	2026/12/31	0			2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
1.2.1.	0103/020225	04	2010	12	Campanhas de divulgação sensibilização (OUTROS SERVIÇOS)	OUTRA		100.0	CA	2012/01/02	2027/12/31	5			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	2.500,00
1.2.1.	0103/01010403	01	2010	11	Reabilitação dos Penedos Monte de S. Domingos (OPFOTOS)	EMPRESARIAL	70.00	30.0	DOXA	2016/01/01	2023/12/31	6	45.890,04		2.000,00	2.000,00					71.890,04
1.2.1.	0103/020214	02	2010	13	Participação na prevenção de fogos florestais - realização enunciação de projetos estudos para abertura e alargamento de acessos florestais e noutras ações no âmbito da Comissão Municipal de defesa da floresta contra incêndios (ESTUDOS, FERRAMENTAS, PROJETOS E CONSULTORIA)	OUTRA		100.0	DOXA	2016/01/01	2027/12/31	5	4.500,32		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	7.000,32
1.2.1.	0103/01010408	03	2010	12	Prevenção da Contaminação e Assoreamento e Inacumeração (linhas de Água (Viapão Rural)	EMPRESARIAL		100.0	DOXA	2019/01/01	2021/12/31	6			1.000,00	1.000,00					1.000,00
A TRANSPORTAR ...												485.063,55		582.188,60	582.188,60		235.800,00	210.800,00	214.800,00	214.800,00	1.815.452,15

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RECURSO	DATA		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO	
					AC	AB	PC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-09-2022	PAGAM. PREV DE 09-09-2023	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												445.963,55		582.188,60	582.188,60		235.400,00	210.800,00	214.800,00	214.800,00	1.015.452,15	
1.2.1.1.	0103/000225	01	2015	A/6	OUTRA	100.0		0001	2015/01/01	2027/12/31	5	71.453,55		95.000,00	95.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	206.449,55	
Faixas Gestão de combustível no âmbito da Defesa da Floresta Contra os Incêndios (OUTROS SERVIÇOS)																						
1.2.1.1.	0103/000721	01	2023	E/6					2023/01/01	2027/12/31	0			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
Apoio à Aquisição de Equipamento para Bombeiros Voluntários (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)																						
2.												5.532.276,82		5.622.211,41	5.622.211,41		10.978.256,59	12.557.703,41	11.274.150,00	2.236.650,00	35.464.330,10	
2.1.												1.250.529,84		1.559.441,09	1.559.441,09		907.450,00	936.450,00	674.450,00	669.200,00	6.039.529,89	
2.1.1.												1.250.529,84		1.559.441,09	1.559.441,09		907.450,00	936.450,00	674.450,00	669.200,00	6.039.529,89	
2.1.1.1.												289.569,56		287.500,00	287.500,00		167.500,00	167.500,00	167.500,00	167.500,00	1.147.069,56	
2.1.1.1.1.	0003/07011002	02	2002	E/2	OUTRA	100.0		0006	2003/01/02	2027/12/31	0	143,05		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.143,05	
Aquisição de mobiliário e equipamento e material didático (Outro)																						
2.1.1.1.1.	0003/07010005	04	2002	E/4	EMPREGADA	100.0		0006	2003/01/02	2027/12/31	0	17.061,32		15.000,00	15.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	52.061,32	
Reparação de Edifícios escolares e zonas envolventes (ESCOLAS)																						
2.1.1.1.1.	0103/040701	11	2002	A/1	OUTRA	100.0		0006	2002/01/02	2027/12/31	5	260.365,23		165.000,00	165.000,00		155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	1.053.365,23	
Transferências referentes a protocolos de cooperação para educação pré-escolar (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)																						
2.1.1.1.1.	0103/0701007	06	2004	E/2	OUTRA	100.0		00070	2004/01/02	2026/12/31	3	3.936,96		2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	16.436,96	
Bombardeio e Modernização do Parque Informático Escolar (DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA)																						
2.1.1.1.2.	0103/07010002	01	2002	E/2	OUTRA	100.0		0006	2003/01/02	2027/12/31	0	2.167,33		5.000,00	5.000,00		25.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	57.167,33	
Aquisição de mobiliário, equipamento e material didático (1º ciclo) (Outro)																						
2.1.1.1.2.	0103/04050100	02	2002	A/2	OUTRA	100.0		0006	2002/01/02	2026/12/31	5			250,00	250,00		250,00	250,00	250,00		1.000,00	
Ações sociais escolares - Auxílios econômicos (Outros)																						
2.1.1.1.2.	0103/000225	03	2002	A/3	OUTRA	100.0		0006	2002/01/02	2029/12/31	9	118.186,00		83.000,00	83.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	507.186,00	
Atividades extra-curriculares. (OUTROS SERVIÇOS)																						
2.1.1.1.2.	0103/07010205	04	2002	E/15	EMPREGADA	100.0		0006	2003/01/02	2027/12/31	3	301.703,13		216.551,05	216.551,05		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	608.654,22	
Reparação de edifícios escolares e zonas envolventes. (ESCOLAS)																						
2.1.1.1.2.	0103/040701	05	2007	A/3	OUTRA	100.0		0006	2002/01/02	2027/12/31	9	142.084,78		110.000,00	110.000,00		135.000,00	135.000,00	135.000,00	130.000,00	787.084,78	
Refeições Escolares (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)																						
2.1.1.1.2.	0103/07010205	06	2007	E/4	OUTRA	100.0		0006	2007/01/02	2027/12/31	1			1.000,00	1.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00	
Investimentos Propostos no âmbito da Carta Educativa - Ensino Básico (ESCOLAS)																						
2.1.1.1.2.	0103/07010205	08	2008	E/2	DOA. OUT.	100.0		0006	2003/01/02	2027/12/31	9			10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
Conservação e Reparação de Edifícios Escolares e Espaços Envolventes (ESCOLAS)																						
A TRANSPORTAR ...												1.110.268,30		1.301.525,65	1.301.525,65		674.550,00	639.550,00	633.550,00	620.300,00	5.000.147,95	

ENTRADA MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	GRANDES CRÉDITOS DO PLANO	OPÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
---	----------------------------------	------------------------------------

PÁGINA : 4

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. CÍVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROTEÇÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ANT 1-OUT-2022	PAGAM. PREV 03-OUT-2023	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES					
														TOTAL	DETINIDO	NÃO DETINIDO	2024	2025		2026	OUTROS	
A TRANSFERIR ...												1.410.240,30		1.301.925,45	1.301.925,45		674.550,00	436.550,00	633.350,00	628.300,00	5.200.147,49	
2.1.1.2.	0103/020120	02	2010/3/6	Distribuição de manuais escolares (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)	OUTRA	100.0		DAG	2012/01/02	2017/12/31	5	27.640,30		18.000,00	18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	117.440,30	
2.1.1.2.	0103/020121	01	2011/3/2	Regime de Prata Escolar (OUTROS BENS)	OUTRA	100.0		DAG	2012/01/02	2017/12/31	5	24.700,31		23.000,00	23.000,00		23.000,00	23.000,00	22.000,00	21.000,00	137.700,31	
2.1.1.2.	0103/020225	01	2012/3/14	Transporte de Alunos efectuados pelas Pontas de Frequência - Contratos Interadministrativos (OUTROS SERVIÇOS)	OUTRA	100.0		DAG	2012/01/02	2017/12/31	4	205.110,70		215.000,00	215.000,00		230.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.300.140,70	
2.1.1.2.	0103/040701	01	2013/3/11	Lanche Escolar (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100.0		DAG	2014/01/01	2023/12/31	0	26.320,75		25.000,00	25.000,00		23.000,00	22.000,00	21.000,00	21.000,00	136.320,75	
2.1.1.2.	0103/070107	07	2014/3/3	Requalificação e Modernização do Parque Informático Escolar (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	OUTRA	100.0		OGFPO	2014/01/01	2027/12/31	0	3.595,55		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	28.595,55	
2.1.1.2.	0103/07010905	01	2017/3/1	Escola Básica de Sobrado (ESCOLAS)	EXPRETILADA	100.0		DDMA	2017/01/02	2024/12/31	1			450.000,00	450.000,00		250.000,00	250.000,00			950.000,00	
2.1.1.2.		01	2023/3/1	Refeições Escolares - 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário	OUTRA			DAG - EDUCAÇÃO	2023/01/01	2027/12/31	5			150.000,00							150.000,00	
2.1.1.2.	0103/020106	01	2023/3/1	ALIMENTAÇÃO:- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR												40.000,00						
2.1.1.2.	0103/020121	01	2023/3/1	OUTROS BENS												30.000,00						
2.1.1.2.	0103/020225	01	2023/3/1	OUTROS SERVIÇOS												50.000,00						
2.1.1.2.	0103/040701	01	2023/3/1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS												0.000,00						
2.1.1.4.				Ensino Especial, Artístico e outros											700,00	700,00		700,00	700,00	700,00	3.500,00	
2.1.1.4.	0103/040101	03	2023/3/1	Apoio ao ensino artístico (PÚBLICAS)	OUTRA	100.0		DAG	2012/01/02	2017/12/31	5			250,00	250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	1.250,00	
2.1.1.4.	0103/040701	01	2014/3/11	Apoio a eventuais projectos e investimentos para a educação e reabilitação de pessoas incapacitadas. (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100.0		DAG	2015/01/01	2017/12/31	0			450,00	450,00		450,00	450,00	450,00	450,00	2.250,00	
2.2.				Saúde											6.700,00	6.700,00		9.400,00	400,00	400,00	400,00	12.100,00
2.2.1.				Serviços individuais de saúde											6.700,00	6.700,00		9.400,00	400,00	400,00	400,00	12.100,00
2.2.1.1.		02	2010/3/10	Dinamização de actividades de informação, sensibilização e de prevenção primária	OUTRA	100.0		GA	2012/01/02	2017/12/31	0			200,00			200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
2.2.1.1.	0103/020217	02	2010/3/10	PUBLICIDADE												100,00		100,00	100,00	100,00		
2.2.1.1.	0103/020225	02	2010/3/10	OUTROS SERVIÇOS												100,00		100,00	100,00	100,00		
2.2.1.1.		01	2022/3/7	Programa Ver e Sorrir - Apoio à Saúde Oral e Oftalmológica	OUTRA			DAG	2022/01/01	2024/12/31	0			4.500,00			4.500,00				9.000,00	
2.2.1.1.	0103/020121	01	2022/3/7	OUTROS BENS												1.500,00		1.500,00				
2.2.1.1.	0103/020222	01	2022/3/7	SERVIÇOS DE SAÚDE												1.500,00		1.500,00				
2.2.1.1.	0103/020225	01	2022/3/7	OUTROS SERVIÇOS												1.500,00		1.500,00				
A TRANSFERIR ...												1.776.006,31		2.233.325,45	2.233.325,45		1.203.250,00	1.259.650,00	500.650,00	655.400,00	6.076.656,03	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASTELO DE BRANCO	GRANDES OPÇÕES DO PLANO   OPÇÕES LÍQUIDAS DO ANO 2023 PÁGINA: 5 
--	---

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/FUNO/PROG./AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS	DATA	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	FC			INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-07-2022	PAGAM. PREV DE 07-07-2022	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024		2025	2026	OUTROS
A TRANSFERIR ...										1.718.406,34		2.233.329,65	2.233.329,65		1.203.650,00	1.158.450,00	900.550,00	895.400,00	8.076.456,03		
2.2.1.		01	2023	A/4					2023/01/01	2023/12/31	0		2.000,00						2.000,00		
2.2.1.	0103/020113	01	2023	A/4										1.000,00							
2.2.1.	0103/020125	01	2023	A/4										1.000,00							
2.3.											278.394,84		309.350,00	309.350,00		418.350,00	415.850,00	410.850,00	405.850,00		
2.3.2.											278.394,84		309.350,00	309.350,00		418.350,00	415.850,00	410.850,00	405.850,00		
2.3.	0103/04050100	00	2020	A/3	OUTRA	100.0		006	2012/01/01	2027/12/31	28.244,20		20.000,00	20.000,00		22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.3.2.		01	2010	A/13	OUTRA	100.0		006	2012/01/01	2027/12/31	0		1.400,00			1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		
2.3.2.	0103/020121	01	2010	A/13										400,00		400,00	400,00	400,00	400,00		
2.3.2.	0103/020125	01	2010	A/13										1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	0103/040701	03	2010	A/15	OUTRA	100.0		006	2012/01/01	2026/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		
2.3.2.		04	2010	A/16	OUTRA	100.0		006	2012/01/01	2027/12/31	28.337,50		31.050,00			36.050,00	36.050,00	36.050,00	36.050,00		
2.3.2.	0103/020115	04	2010	A/16										50,00		50,00	50,00	50,00	50,00		
2.3.2.	0103/020110	04	2010	A/16										30.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
2.3.2.	0103/020125	04	2010	A/16										1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	0103/020115	05	2010	A/17	OUTRA	100.0		006	2012/01/01	2027/12/31	5		3.000,00	3.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.2.	0103/020125	08	2010	A/10	OUTRA	100.0		006	2012/01/01	2027/12/31	9		33.750,00	33.750,00		33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00		
2.3.2.	0103/07020307	02	2011	E/4	ADM. DIR.	100.0		006	2012/01/01	2027/12/31	0		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.		13	2011	A/8	OUTRA	100.0		006	2012/01/01	2027/12/31	5		1.556,23	2.500,00		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00		
2.3.2.	0103/020111	13	2011	A/8										500,00		200,00	200,00	200,00	200,00		
2.3.2.	0103/020125	13	2011	A/8										2.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.3.2.	0103/020125	15	2011	A/10	OUTRA	100.0		006	2012/01/01	2027/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.		02	2012	A/2	OUTRA	100.0		006	2012/01/01	2027/12/31	5		25.158,03	35.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.3.2.	0103/020106	02	2012	A/2										15.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.3.2.	0103/020112	02	2012	A/2										10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.	0103/020112	03	2012	A/3	OUTRA	100.0		006	2012/01/01	2026/12/31	0		1.000,00	1.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.2.		01	2014	A/1	OUTRA	100.0		006	2014/01/01	2027/12/31	15		43.103,61	51.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		
A TRANSFERIR ...										1.558.571,45		2.416.525,65	2.365.525,65		1.461.600,00	1.415.600,00	1.157.600,00	1.150.350,00	9.185.351,55		

SUBTÍTULO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MOD. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁMBEL	DADOS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROVISTO)						TOTAL PROPOSTO			
					AC	AA	AR		INÍCIO	FIM		PAGAM. ANTE 1-OUT-2022	PAGAM. PROJ DE OUT-2023	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024		2025	2026	OUTROS
A TRANSFERIR ...											1.550.571,65			2.416.525,65	2.345.525,65		1.452.400,00	1.425.500,00	1.157.500,00	1.150.350,00	5.185.351,55
2.3.2.	0103/020110	01	2014/10/1	PRODUTOS VENDIDOS NAS FRANCHÍAS											45.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.3.2.	0103/020121	01	2014/10/1	OUTROS BENS											6.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.	0103/020121	02	2014/10/5	Programa de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família (OUTROS BENS)	OUTRA		100,0	DAG	2014/01/01	2024/12/31	5	90.850,83		80.000,00	80.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	530.850,83
2.3.2.	0103/040701	01	2017/10/1	Cooperação com as Instituições de Solidariedade Social do Concelho (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA		100,0	DAG	2017/01/02	2024/12/31	3			2.500,00	2.500,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	14.500,00
2.3.2.	0103/04050100	01	2015/11/2	Fundo Social no âmbito do Regulamento de Solidariedade Social - Transferências de Capital (Outras)	OUTRA		100,0	DAG	2015/01/01	2027/12/31	0			400,00	400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
2.3.2.	0103/07010203	02	2015/11/1	Casa de Emergência Social (Reparação e Beneficiários)	ENFITEUTICA		100,0	DOXA	2015/01/01	2025/12/31	0			40.000,00	40.000,00		5.000,00	5.000,00			50.000,00
2.3.2.	0103/020121	01	2020/10/1	Projeto "Repara"	OUTRA		100,0	DAG	2020/01/01	2027/12/31	0			1.250,00			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	6.250,00
2.3.2.	0103/020121	01	2020/10/1	OUTROS BENS											1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.	0103/020125	01	2020/10/1	OUTROS SERVIÇOS											250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	
2.3.2.	0103/020121	01	2022/10/1	Programa Sênior Ativo	OUTRA			DAG	2022/01/01	2026/12/31	0	10,45		1.500,00			2.000,00	1.500,00	1.500,00		6.500,45
2.3.2.	0103/020121	01	2022/10/1	OUTROS BENS											500,00		500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	0103/020120	01	2022/10/1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS											500,00		500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	0103/020125	01	2022/10/1	OUTROS SERVIÇOS											500,00		500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	0103/020120	02	2022/10/1	Programa RIMA - Cidadãos Partilhados de Deficiência	OUTRA			DAG	2022/01/01	2023/12/31				1.500,00							1.500,00
2.3.2.	0103/020121	02	2022/10/1	OUTROS BENS											1.000,00						
2.3.2.	0103/020125	02	2022/10/1	OUTROS SERVIÇOS											500,00						
2.3.2.	0103/020120	01	2023/10/1	Envelhecimento Ativo e Feliz	OUTRA				2023/01/01	2023/12/31	1			1.000,00							1.000,00
2.3.2.	0103/020120	01	2023/10/1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS											500,00						
2.3.2.	0103/020125	01	2023/10/1	OUTROS SERVIÇOS											500,00						
2.4.				Habituação e serviços coletivos								3.412.286,02		3.197.856,00	3.197.856,00		9.131.281,59	10.685.020,41	9.831.150,00	830.500,00	25.301.692,02
2.4.1.				Habituação								23.536,00		1.573.000,00	1.573.000,00		7.486.131,59	8.973.880,41	9.013.000,00	13.000,00	16.186.416,00
2.4.1.	0103/07010203	01	2001/11/3	Conservação e reparação do património municipal (Reparação e Beneficiários)	DOXA. D.L.		100,0	DOXA	2002/01/02	2027/12/31	0			3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00
2.4.1.	0103/07010413	02	2002/11/4	Coteamentos urbanos de iniciativas antigas (OUTROS)	ENFITEUTICA		100,0	DOXA	2006/01/02	2027/12/31	0			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.4.1.	0103/070101	03	2002/11/1	Aquisição de terrenos (TERRENOS)	OUTRA		100,0	DA	2012/01/02	2027/12/31	0			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.4.1.	0103/07010413	01	2002/11/5	Coteamento municipal das Hainhas (OUTROS)	ENFITEUTICA		100,0	DOXA	2012/01/02	2025/12/31	0			10.000,00	10.000,00		50.000,00	50.000,00			110.000,00
A TRANSFERIR ...											2.045.401,18			2.507.675,65	2.507.675,65		1.685.000,00	1.637.500,00	1.324.500,00	1.314.250,00	9.573.000,87

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASPARY DO SUL	GRANDES OPÇÕES DO PLANO DOÇÕES INICIAIS DO ANO 2023 PÁGINA: 1
--	--

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/VOL. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			PESQUISA SÉRIE	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO					
					AC	AA	PC		INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES									
												PAGAM. ATÉ 1-07-2022	PAGAM. PREV DE 07-08	TOTAL	OBTENIDO	NÃO OBTENIDO	2024	2025		2026	OUTROS			
A TRANSFERÊNCIA ...												2.045.481,10		2.567.675,65	2.567.675,65		1.685.000,00	1.437.500,00	1.324.500,00	1.314.250,00	9.993.810,87			
2.4.1.	0103/010214	01	2021	13	Estratégia Local de Habitação (ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	OUTRA			04	2021/01/01	2023/12/31	0	23.616,00		200.000,00	200.000,00		50.000,00				23.616,00		
2.4.1.	0103/010214	02	2021	15	Estratégia Local de Habitação				04	2021/01/01	2023/12/31	0			850.000,00			2.400.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00		11.750.000,00		
2.4.1.	0103/010201	02	2021	15	TERMINOS										500.000,00		600.000,00	500.000,00				4.000.000,00		
2.4.1.	0103/010201	02	2021	15	Construção										250.000,00		1.500.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00				4.000.000,00	
2.4.1.	0103/010202	02	2021	15	Aquisição											100.000,00		300.000,00	500.000,00	500.000,00				500.000,00
2.4.1.	0103/010203	01	2023	12	Regularização dos Conjuntos Habitacionais Sociais do Concelho - Estratégia Local de Habitação (Reparação e Beneficiação)	EMPRESARIAL			0004	2023/01/01	2024/12/31	0			500.000,00	500.000,00		2.583.131,59	916.818,41				4.000.000,00	
2.4.2.	0103/010403	06	2009	153	Ordenamento do território	EMPRESARIAL	100.0		0004	2009/01/01	2015/12/31	4	2.558.309,87		320.856,00	320.856,00		98.600,00	73.600,00	72.100,00	71.500,00	3.293.265,87		
2.4.2.	0103/010403	06	2009	153	Remodelação urbanística (OUTROS)		100.0		0004	2009/01/01	2015/12/31	4			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00				3.000,00	
2.4.2.	0103/010202	08	2009	155	Aquisição de equipamento e mobiliário urbano (Outro)	OUTRA		100.0		0004	2004/01/01	2015/12/31	3			15.000,00	15.000,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	21.000,00	
2.4.2.	0103/010203	09	2009	156	Criação de obras por conta de particulares no domínio de conservação de edifícios de lotamentos urbanos, ou outras. (Reparação e Beneficiação)	ADM. DIR.		100.0		0004	2009/01/01	2015/12/31	0			2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00	
2.4.2.	0103/010405	10	2009	157	Ordenamento de trânsito (Sinalização e Trânsito)	OUTRA		100.0		0004	2004/01/01	2017/12/31	3	5.596,50		5.000,00	5.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	20.596,50	
2.4.2.	0103/010101	01	2010	112	Aquisição de Imóveis (TERMINOS)	OUTRA		100.0		04	2010/01/01	2017/12/31	0	966,17		12.000,00	12.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	32.966,17	
2.4.2.	0103/010214	01	2011	143	Revisão do PDM (ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	OUTRA		100.0		0004	2010/01/01	2015/12/31	3	45.014,30		500,00	500,00		500,00	500,00			47.514,30	
2.4.2.	0103/010408	01	2012	114	Regeneração Urbana (Vilação Rural)	EMPRESARIAL	15.0	85.0		0004	2012/01/01	2016/12/31	4	1.955.068,76		115.306,00	115.306,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	2.274.374,76	
2.4.2.	0103/010403	04	2013	118	Regularização e Valorização das Zonas Ribeirinhas e Praias Fluviais (OUTROS)	OUTRA		100.0		0004	2013/01/01	2015/12/31	0			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.4.2.	0103/010403	07	2013	111	Regularização do Espaço Envolvente da Igreja de Real (OUTROS)	EMPRESARIAL		100.0		0004	2013/01/01	2015/12/31	6	155.056,38		1.000,00	1.000,00						156.056,38	
2.4.2.	0103/010214	10	2014	114	Toponímia	OUTRA		100.0		0004	2014/01/01	2016/12/31	3			750,00		300,00	300,00	300,00			1.650,00	
2.4.2.	0103/010214	10	2014	114	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA											500,00		150,00	150,00	150,00				
2.4.2.	0103/010225	10	2014	114	OUTROS SERVIÇOS											250,00		150,00	150,00	150,00				
2.4.2.	0103/010408	01	2016	111	Parque Urbano do Choupal (Vilação Rural)	EMPRESARIAL		100.0		0004	2016/01/01	2017/12/31	3	292.603,06		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	317.603,06	
2.4.2.	0103/010215	01	2016	110	Toponímia -OUTROS (INVESTIMENTOS)	OUTRA		100.0		0004	2016/01/01	2017/12/31	2	28.328,75		15.000,00	15.000,00		5.000,00				48.328,75	
A TRANSFERÊNCIA ...												4.510.731,10		4.295.735,65	4.295.735,65		9.156.731,59	10.472.968,41	10.396.500,00	1.285.750,00	28.557.216,75			

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REABILITAÇÃO	PONTO DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÚDE	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISITO		
					AC	AA	PC		INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
											PAGAM. ANO 1-OUT-2022	PAGAM. PROJ 02-OUT-2023	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												4.540.731,10		4.295.735,65	4.295.735,65		9.156.731,54	10.427.560,41	10.394.500,00	1.385.750,00	26.957.216,79
2.4.2.	0103/010400	02	2015/115	Plano Ação Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) (Viação Rural)	EMPRESADA	100.0		0005	2015/01/01	2022/12/31/0		110.475,55		1.000,00	1.000,00						111.475,55
2.4.2.	0103/010400	01	2020/112	Arranjo Urbanístico do Largo de Stª Barbara e Recuperação do Povo Comunitário (Viação Rural)	EMPRESADA	100.0		0005	2020/01/01	2022/12/31/0				1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.2.	0103/010413	01	2023/114	Requalificação da Zona Ribeirinha e Cais do Castelo - Freguesia de Fornos (OUTROS)	EMPRESADA				2023/01/01	2024/12/31/0				130.000,00	130.000,00		10.000,00				140.000,00
2.4.2.	0103/010413	02	2023/115	Requalificação e Valorização das Margens do Arda (OUTROS)	EMPRESADA				2023/01/01	2024/12/31/0				10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
2.4.3.	0103/010402	01	2002/118	Saneamento	EMPRESADA	100.0		0005	2002/01/02	2027/12/31/3	132.395,40			440.000,00	440.000,00		440.000,00	595.000,00	510.000,00	510.000,00	2.647.395,40
2.4.3.	0103/010402	01	2002/118	Sistema geral de saneamento ao concelho (Esptos)	EMPRESADA	100.0		0005	2002/01/02	2027/12/31/3	105.137,25			250.000,00	250.000,00		350.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.106.137,25
2.4.3.	0103/010402	02	2002/119	Outros trabalhos imprevisos (Esptos)	OUTRA	100.0		0005	2004/01/02	2027/12/31/0	5.258,15			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	56.258,15
2.4.3.	0103/010403	01	2023/111	Estações de Tratamento de Águas Residuais (Estações de Tratamento de Águas Residuais)				0005	2023/01/01	2027/12/31/0				160.000,00	160.000,00		120.000,00	85.000,00			385.000,00
2.4.4.	0103/010401	01	2002/115	Abastecimento de Água	EMPRESADA	100.0		0005	2002/01/02	2027/12/31/4	221.510,33			485.500,00	485.500,00		900.000,00	975.000,00	175.000,00	175.000,00	2.192.100,33
2.4.4.	0103/010401	01	2002/115	Abastecimento de água ao concelho (Captação, Tratamento e Distribuição de Água)	EMPRESADA	100.0		0005	2002/01/02	2027/12/31/4				5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.4.4.	0103/010401	02	2001/116	Conservação, reparação e Beneficição dos sistemas e redes existentes e outros trabalhos imprevisos. (Captação, Tratamento e Distribuição de Água)	OUTRA	100.0		0005	2003/01/02	2027/12/31/3	140.006,14			130.000,00	130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	790,00
2.4.4.	0103/010407	04	2008/113	Aquisição de Máquinas, Viaturas e Equipamentos (Captação, Tratamento e Distribuição de Água)	OUTRA	100.0		0005	2008/06/05	2027/12/31/5	73.576,15			55.000,00	55.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	208.576,15
2.4.4.	0103/010407	01	2012/115	Ampliação da rede das condutas de água (Captação, Tratamento e Distribuição de Água)	ADM. DIR.	100.0		0005	2012/01/02	2027/12/31/3				70.000,00	70.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	115.000,00
2.4.4.		01	2023/113	Gestão da Rede de Abastecimento de Água - Eficiências Internas	OUTRA				2023/01/01	2023/12/31/1				3.500,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	23.500,00
2.4.4.	0103/020214	01	2023/113	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA											2.500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.4.	0103/020225	01	2023/113	OUTROS SERVIÇOS											1.000,00						
A TRANSPORTAR ...												5.005.390,78		5.141.235,65	5.141.235,65		9.876.731,54	11.367.560,41	11.091.500,00	2.076.750,00	32.447.276,47

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASERIO DE PATYA	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	Página: 9 00 ANO 2023
--	--------------------------------	-------------------------------------

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. NOMEINICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/VOL. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNDAÇÃO DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBOLO	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROJEÇÃO)							TOTAL PROPOSTO			
					AC	AA	EC		INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUENTES									
											PAGAM. ATÉ 1-000-2022	PAGAM. PREV DE 000-003		TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026		OUTROS		
A TRANSFERIR ...											5.005.350,78		5.141.235,65	5.141.235,65		9.876.731,59	11.397.968,41	11.081.600,00	2.070.750,00	33.047.316,47			
2.4.4.		02	2023	1	3	Gestão da Rede de Abastecimento de Água - Eficiências Internas	OUTRA			000A	2023/01/01	2023/12/31	0			222.000,00			400.000,00	400.000,00			1.022.000,00
2.4.4.	0103/0700407	02	2023	1	3	Captação, Tratamento e Distribuição de Água											150.000,00		200.000,00	200.000,00			
2.4.4.	0103/07000	02	2023	1	3	SUÍTIUMS INFORMÁTICO											62.000,00		200.000,00	200.000,00			
2.4.5.						Resíduos sólidos								368.899,46		33.850,00	33.850,00		50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	507.169,46
2.4.	0103/0700411	01	2002	1	61	Manutenção do sistema de recolha de resíduos sólidos. (Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos)	OUTRA	100.0		000A	2002/01/02	2002/12/31	3			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.4.5.		01	2000	1	14	Aquisição e reparação de equipamento de recolha de resíduos	OUTRA	100.0		000A	2012/01/02	2002/12/31	3	368.969,46		25.000,00		20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		458.969,46
2.4.5.	0103/0701001	01	2000	1	14	Equipamento de Recolha de Resíduos											10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.4.5.	0103/0701002	01	2000	1	14	Outro											15.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.5.	0103/070201	01	2011	1	13	Ações de sensibilização da população (PÚBLICIDADE)	OUTRA	100.0		000A	2012/01/02	2006/12/31	0			50,00	50,00		50,00	50,00	50,00		200,00
2.4.5.	0103/0702023	01	2022	1	11	Recolha de resíduos sólidos, recolha de monos e desinfeção e manutenção de contentores (OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS)	OUTRA			000A	2022/01/01	2026/12/31				3.000,00	3.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	23.000,00
2.4.6.						Protecção do meio ambiente e conservação da natureza							07.006,96			346.250,00	346.250,00		26.500,00	21.500,00	21.000,00	21.000,00	929.256,96
2.4.6.1.						Higiene Pública							60.349,00			25.000,00	25.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	118.349,00
2.4.6.1.	0103/0700413	01	2002	1	63	Reparação, conservação e manutenção de instalações (OUTROS)	ADM. DIR.	100.0		000A	2002/01/02	2002/12/31	0			5.000,00	5.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
2.4.6.1.	0103/07021001	02	2002	1	64	Aquisição, reparação, conservação e manutenção de equipamento. (Equipamento de Recolha de Resíduos)	OUTRA	100.0		000A	2002/01/02	2026/12/31	0	1.752,14		5.000,00	5.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	16.752,14
2.4.6.1.	0103/07010413	03	2002	1	65	Construção e reparação dos sanitários públicos. (OUTROS)	EMPRESARIAL		100.0	000A	2009/01/01	2025/12/31	0			5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
2.4.6.1.		01	2013	1	6	Centro de recolha animal oficial intermunicipal (CRO)	OUTRA	50.00	50.0	000A	2013/01/02	2023/12/31	6	16.597,66		10.000,00							76.597,66
2.4.6.1.	0103/07010413	01	2013	1	6	OUTROS											5.000,00						
2.4.6.1.	0103/07010202	01	2013	1	6	Outro											5.000,00						
2.4.6.2.						Comitérios							3.100,00			280.000,00	280.000,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	297.100,00
2.4.6.2.	0103/07010412	03	2002	1	69	Reparação, conservação e manutenção de instalações. (Comitérios)	OUTRA	100.0		000A	2002/01/02	2026/12/31	0			5.000,00	5.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
2.4.6.2.	0103/07010412	10	2002	1	160	Alargamento do Comitério de Sobrado (Comitérios)	EMPRESARIAL		100.0	000A	2002/01/02	2023/12/31	3	3.100,00		270.000,00	270.000,00						273.100,00
A TRANSFERIR ...											5.445.690,01		5.696.285,62	5.696.285,62		10.739.201,59	12.215.518,41	11.129.150,00	2.118.250,00	34.983.075,73			

QUANTITATIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/FUNO/TIPO/MUN. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTOS DE FINANCIAMENTO			RESCISÃO	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	PAGAM. ANT. 1-OUT-2022	PAGAM. PROG. 08-OUT-2023	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...											5.445.819,04		5.494.205,69	5.694.295,69		10.729.200,39	12.245.519,41	11.129.150,00	2.119.250,00	34.493.075,13
2.4.6.2.	0103/0101	09	2014/115	Aquisição de terrenos (TERRENOS)	OUTRA	100.0	06	2014/01/01	2027/12/31	0			5.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.4.6.3.				Defesa do Meio Ambiente	OUTRA	100.0	06				15.877,16		41.250,00	41.250,00		13.000,00	13.000,00	12.500,00	12.500,00	107.627,16
2.4.6.3.		01	2002/128	Desenvolver e/ou apoiar iniciativas ligadas à defesa do meio ambiente e dos recursos naturais.	OUTRA	100.0	06	2012/01/02	2025/12/31	0			1.250,00			250,00	250,00			1.750,00
2.4.6.3.	0103/010121	01	2002/128	OUTROS BENS										500,00						
2.4.6.3.	0103/010225	01	2002/128	OUTROS SERVIÇOS										500,00						
2.4.6.3.	0103/04001	01	2002/128	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS										250,00		250,00				
2.4.6.3.	0103/07010405	02	2002/133	Preparação, reparação e renovação de parques e jardins públicos. (Parques e Jardins)	OUTRA	100.0	000A	2009/01/02	2024/12/31	3	15.072,16		25.000,00	25.000,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	46.877,16
2.4.6.3.	0103/0111002	03	2002/139	Aquisição de equipamento. (Outro)	OUTRA	100.0	000A	2012/01/02	2027/12/31	9			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.4.6.3.	0103/0110405	01	2010/117	Parque Urbano na Quinta do Pinheiro (Parques e Jardins)	ADM. DIR.	100.0	000A	2012/01/02	2027/12/31	0			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.4.6.3.	0103/07010413	01	2023/17	Promoção da Biodiversidade e Valor Ambiental das Bonas Ribeirinhas (OUTROS)				2023/01/01	2029/12/31	0			5.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos							507.066,92		557.064,39	557.064,39		471.675,00	520.075,00	357.300,00	300.700,00	2.399.581,31
2.5.1.				Cultura							337.068,96		360.714,39	360.714,39		313.075,00	402.075,00	246.400,00	229.200,00	1.549.233,35
2.5.1.	0103/040701	01	2002/110	Cooperação no Desenvolvimento da Cultura, Recreio e Religião (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100.0	006	2012/01/02	2027/12/31	5	170.425,00		100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	670.425,00
2.5.1.	0103/010630	03	2002/119	Conservação, reparação e apetrechamento de instalações. (OUTROS)	EMPRESARIA	100.0	000A	2012/01/02	2025/12/31	0			2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00
2.5.1.	0103/010225	08	2010/126	Becolha, salvaguarda e valorização do patrimônio arquitetônico e arqueológico municipal (OUTROS SERVIÇOS)	OUTRA	100.0	006	2012/01/02	2025/12/31	0			200,00	200,00		200,00	200,00			600,00
2.5.1.		11	2010/129	Atualização dos fundos documentais da Biblioteca Municipal e Itinerante	OUTRA	100.0	006	2012/01/02	2027/12/31	0	1.261,31		4.500,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.500,00	17.261,31
2.5.1.	0103/020120	11	2010/129	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO										3.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.5.1.	0103/020120	11	2010/129	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										1.000,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00	
2.5.1.	0103/06010305	14	2010/131	Financiamento das bibliotecas escolares no âmbito do Plano Nacional de Leitura (Outras)	OUTRA	100.0	006	2012/01/02	2025/12/31	0			425,00	425,00		425,00	425,00			1.275,00
2.5.1.		03	2011/115	Comunicação Multialia	OUTRA	100.0	006	2012/01/02	2027/12/31	0	53.222,34		36.000,00			39.550,00	43.550,00	13.000,00	13.000,00	157.322,34
A TRANSPORTAR ...											5.695.875,85		5.806.160,69	5.850.160,69		10.500.556,39	12.412.113,41	11.264.150,00	2.257.250,00	35.099.086,50

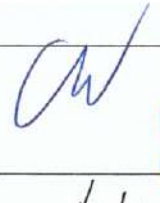
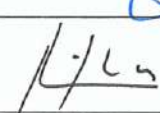
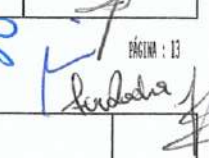
ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASTELO DE PALMA	GRANDES OPÇÕES DO PLANO OUTUBRO DE 2013 PÁGINA : 11
--	--

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/FUNDO/TIPO/VOL. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁMB.	DADOS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISITO		
					AC	AA	PC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-01-2022	PAGAM. PRÉV 06-01-2023	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025		2026	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											5.686.815,85	5.886.160,69	5.950.120,49		10.900.556,59	12.432.193,41	11.264.150,00	2.252.250,00	35.559.284,54		
2.5.1.	0103/000115	03	2011/A/15	PRÊMIOS, COMODORAÇÕES E OBRAS									15.000,00		15.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.1.	0103/000121	03	2011/A/15	OUTROS BENS									1.500,00		1.050,00	1.050,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0103/010000	03	2011/A/15	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.1.	0103/010025	03	2011/A/15	OUTROS SERVIÇOS									13.500,00		16.500,00	16.500,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0103/044701	03	2011/A/15	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0103/020121	05	2011/A/16	Festas Sanjoaninas	OUTRA	100.0		046	2012/01/01	2027/12/31	5	75.850,00			46.050,00	46.050,00	41.100,00	36.100,00	305.772,26		
2.5.1.	0103/020128	05	2011/A/16	OUTROS BENS									6.000,00		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0103/020128	05	2011/A/16	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS									15.000,00								
2.5.1.	0103/020127	05	2011/A/16	PUBLICIDADE									50,00		50,00	50,00	100,00	100,00			
2.5.1.	0103/020120	05	2011/A/16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									9.000,00		7.000,00	7.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.1.	0103/020225	05	2011/A/16	OUTROS SERVIÇOS									15.000,00		20.000,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00			
2.5.1.	0103/040701	05	2011/A/16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									30.000,00		14.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.5.1.	0103/000121	06	2011/A/17	Dia Mundial da Criança	OUTRA	100.0		046	2012/01/01	2026/12/31	5	1.750,00			1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	8.750,00		
2.5.1.	0103/000121	06	2011/A/17	OUTROS BENS									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0103/000225	06	2011/A/17	OUTROS SERVIÇOS									1.250,00		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00			
2.5.1.	0103/000225	07	2011/A/18	Comemoração de datas, efemérides, autores e obras literárias no âmbito das atividades da biblioteca municipal (OUTROS SERVIÇOS)	OUTRA	100.0		046	2012/01/01	2025/12/31	0	50,00	50,00		50,00				150,00		
2.5.1.	0103/000121	18	2011/A/23	Exposições Temáticas, Realização de Alíeis e outras Atividades lúdicas na Biblioteca Municipal	OUTRA	100.0		046	2012/01/01	2026/12/31	0	1.000,00			200,00	200,00	100,00		1.815,18		
2.5.1.	0103/000121	18	2011/A/23	OUTROS BENS									500,00		100,00	100,00					
2.5.1.	0103/000225	18	2011/A/23	OUTROS SERVIÇOS									500,00		100,00	100,00	100,00				
2.5.1.	0103/000115	19	2011/A/24	Carnaval infantil	OUTRA	100.0		046	2012/01/01	2027/12/31	9	1.500,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.300,00		
2.5.1.	0103/000110	19	2011/A/24	PRÊMIOS, COMODORAÇÕES E OBRAS									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0103/000110	19	2011/A/24	TRANSPORTES									800,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0103/000113	06	2013/113	Centro de Interpretação da Cultura Local	OUTRA	100.0		046	2013/01/01	2027/12/31	0	4.000,00			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00		
2.5.1.	0103/000110	06	2013/113	DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0103/000110	06	2013/113	SISTEMAS INFORMÁTICOS									2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.1.	0103/000110	06	2013/113	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0103/000113	01	2014/111	Centro Museológico do Couto Mineiro do Peão (OUTROS)	EMPRESARIAL	100.0		046	2014/01/01	2016/12/31	0	1.000,00	1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		16.000,00		
2.5.1.	0103/000113	05	2014/117	Centro de Interpretação da Cultura Local	OUTRA	100.0		046	2014/01/01	2027/12/31	0	3.500,00			5.000,00	5.000,00	4.500,00	3.500,00	22.151,71		
2.5.1.	0103/000121	05	2014/117	OUTROS BENS									1.000,00		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0103/000117	05	2014/117	PUBLICIDADE									1.500,00		1.500,00	1.500,00	2.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0103/000225	05	2014/117	OUTROS SERVIÇOS									1.000,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
A TRANSPORTAR ...											5.756.274,00	5.953.810,49	5.973.810,49		11.611.556,59	12.577.793,41	11.380.050,00	2.358.950,00	36.391.236,49		

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO FIM 2013
---	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 12

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/PROG./AÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNDA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			PESQUISA	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EM	PAGAM. ANT. 1-OUT-2022		PAGAM. PREV. DE OUT-2023	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES					
													TOTAL	OBTENIDO	NÃO OBTENIDO	2024	2025	2026		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												5.755.205,00		5.573.810,65	5.573.810,65		11.061.556,54	12.577.793,41	11.398.060,00	2.258.950,00	36.291.236,56
2.5.1.		06	2014	13	Centro Museológico do Couto Mineiro do Peão	OUTRA				100.0	0A	2014/01/01	2025/12/31	0	300,00			300,00	300,00		900,00
2.5.1.	0103/020121	06	2014	13	OUTROS BENS											100,00	100,00	100,00			
2.5.1.	0103/020214	06	2014	13	ESTUDOS, PARQUES, PROJETOS E CONSULTORIA											100,00	100,00	100,00			
2.5.1.	0103/020220	06	2014	13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS											100,00	100,00	100,00			
2.5.1.		01	2015	13	Feira do Livro	OUTRA				100.0	0AC	2016/01/01	2025/12/31	0	1.500,00		1.500,00	1.500,00		4.500,00	
2.5.1.	0103/020120	01	2015	13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO											500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0103/020121	01	2015	13	OUTROS BENS											500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0103/020225	01	2015	13	OUTROS SERVIÇOS											500,00	500,00	500,00			
2.5.1.		01	2015	13	Bienal da Cultura	OUTRA				100.0	0AC	2015/01/01	2025/12/31	5	442,00	37.000,00	300,00	40.000,00		77.742,00	
2.5.1.	0103/020121	01	2015	13	OUTROS BENS											2.000,00	100,00	2.000,00			
2.5.1.	0103/020225	01	2015	13	OUTROS SERVIÇOS											2.000,00	100,00	8.000,00			
2.5.1.	0103/040101	01	2015	13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS											28.000,00	100,00	30.000,00			
2.5.1.	0103/040101	01	2021	14	Participação em investimentos das colectividades (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)					0A		2021/01/01	2027/12/31	0	34.840,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	48.840,00	
2.5.1.		01	2022	14	Cultura para todos	OUTRA						0AC	2022/01/01	2023/12/31		5.074,35	60.639,39			65.713,75	
2.5.1.	0103/020121	01	2022	14	OUTROS BENS											1.500,00					
2.5.1.	0103/020217	01	2022	14	PUBLICIDADE											1.500,00					
2.5.1.	0103/020225	01	2022	14	OUTROS SERVIÇOS											6.134,35					
2.5.1.	0103/04050105	01	2022	14	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa											1.500,00					
2.5.2.					Desporto, recreio e Lazer										249.197,96	197.150,00	197.150,00	158.200,00	117.200,00	110.900,00	882.300,00
2.5.2.	0103/040101	01	2022	12	Apelo a colectividades, associações, instituições e iniciativas que promovam ou contribuam para o desenvolvimento desportivo, e para a ocupação de tempos livres e lazer. (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA				100.0	0A	2022/01/01	2025/12/31	5	136.850,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	536.850,00
2.5.2.	0103/040101	02	2022	13	Participação em investimentos das colectividades. (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA				100.0	0A	2022/01/01	2023/12/31	0	500,00	500,00					500,00
2.5.2.	0103/01010301	05	2022	12	Construção e valorização de recintos desportivos. (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	EXERCÍCIO				100.0	0005	2024/01/01	2025/12/31	0	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00
A TRANSPORTAR ...												5.595.406,16		6.186.250,00	6.186.250,00		11.145.266,55	12.744.893,41	11.471.550,00	2.442.450,00	37.154.704,24

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CAMPELO DE MALTA	GRANDES REGRAS DO PLANO     OPERAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023 PÁGINA : 13
---	--

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO/ANO/TP/PA/PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REGISTRAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBOLO	DADOS		RESULTADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROVISÃO)							TOTAL PROPOSTO		
					AC	AA	PC		INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
												PAGAM. ANT. 1-09-2022	PAGAM. PREV. DE 09-09-2022	TOTAL	DETERMINADO	NÃO DETERMINADO	2024	2025		2026	OUTROS
A TRANSFERÊNCIA ...											5.536.106,15		€ 106.250,00	6.196.250,00		11.149.256,59	12.744.893,41	11.471.550,00	2.442.450,00	37.158.106,24	
2.5.2.	0102/0100302	0	1902	25	Reparação, conservação, apetrechamento e manutenção de instalações (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	EMPRESA	100.0	000A	2012/01/01	2017/12/31	9	10.660,41		50.000,00	50.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.660,41
2.5.2.	0103/0101302	14	2002	25	Construção de Piscinas Municipais (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	EMPRESA	100.0	000A	2008/01/01	2016/12/31	1			5.000,00	5.000,00		500,00	500,00			6.000,00
2.5.2.	0103/020115	03	2011	25	Desporto Escolar	OUTRA	100.0	000A	2012/01/01	2015/12/31	9			400,00			400,00	400,00			1.200,00
2.5.2.	0103/020115	03	2011	25	PRÊMIOS, COMEMORAÇÕES E OBRAS										100,00		100,00	100,00			
2.5.2.	0103/020121	03	2011	25	OUTROS BENS										100,00		200,00	200,00			
2.5.2.	0103/020110	03	2011	25	TRANSPORTES										100,00		100,00	100,00			
2.5.2.	0103/020120	08	2011	25	Atividades desportivas de Verão	OUTRA	100.0	000A	2012/01/01	2025/12/31	5			200,00			200,00	200,00			600,00
2.5.2.	0103/020210	08	2011	25	TRANSPORTES										100,00		100,00	100,00			
2.5.2.	0103/020215	08	2011	25	OUTROS SERVIÇOS										100,00		100,00	100,00			
2.5.2.	0103/020221	12	2011	25	Caminhões e Corridos Comemorativos (OUTROS BENS)	OUTRA	100.0	000A	2012/01/01	2025/12/31	0			100,00			100,00	100,00			300,00
2.5.2.	0103/020215	18	2011	25	Corridos das Vindimas	OUTRA	100.0	000A	2012/01/01	2026/12/31	5	95,70		2.950,00			2.450,00	2.450,00	2.200,00		10.145,70
2.5.2.	0103/020215	18	2011	25	PRÊMIOS, COMEMORAÇÕES E OBRAS										250,00		250,00	250,00			
2.5.2.	0103/020221	18	2011	25	OUTROS BENS										100,00		100,00	100,00	100,00		
2.5.2.	0103/020225	18	2011	25	OUTROS SERVIÇOS										100,00		100,00	100,00	100,00		
2.5.2.	0103/040001	10	2011	25	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS										2.500,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.2.	0103/040001	16	2011	25	Jogos desportivos	OUTRA	100.0	000A	2012/01/01	2015/12/31	0	3.761,85		3.500,00			3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	20.761,85
2.5.2.	0103/020215	16	2011	25	PRÊMIOS, COMEMORAÇÕES E OBRAS										3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.5.2.	0103/040001	16	2011	25	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS										500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.2.	0103/010302	00	2012	11	Reparação, conservação, apetrechamento e manutenção do complexo Desportivo Municipal (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	ADM. DIR.	100.0	000A	2012/01/01	2017/12/31	0			10.000,00	10.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00
2.5.2.	0103/070101	01	2015	11	Aquisição de Imóveis e ou terrenos (TERRENOS)		100.0	000A	2015/01/01	2017/12/31	0			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.5.2.	0103/080101	01	2015	13	Participação em investimentos das colectividades. (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100.0	000A	2015/01/01	2017/12/31	0	98.330,00		25.000,00	25.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	127.330,00
2.5.2.	0103/080120	01	2021	14	Escola Municipal de Natação	OUTRA		000A	2021/01/01	2025/12/31	0			4.000,00			4.000,00	4.000,00	2.000,00		14.000,00
2.5.2.	0103/080120	01	2021	14	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO										1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.000,00		
2.5.2.	0103/080121	01	2021	14	OUTROS BENS										500,00		500,00	500,00			
2.5.2.	0103/080120	01	2021	14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										2.000,00		2.000,00	2.000,00	1.000,00		
A TRANSFERÊNCIA ...											6.018.834,12		€ 280.000,00	6.280.800,00		11.183.956,59	12.773.593,41	11.495.950,00	2.462.450,00	37.459.784,20	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASTELO DE BRANCO	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOÇÕES INICIAIS DO ANO 2013
---	------------------------------------	--

PÁGINA : 14

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANCI/TP/NUM. DO PROJ. AÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			PESQUISA	DADOS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROJEÇÃO)						TOTAL PROJEÇÃO			
						AC	AA	PC					INÍCIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024		2025	2026	OUTROS
A TRANSPORTAR ...												6.048.834,12		6.200.400,00	6.200.400,00		11.103.556,54	12.775.593,41	11.495.950,00	2.042.850,00	37.658.784,20	
2.5.2.		01	2022	2	Triatlo e Duatlo dos Rios Ibéricos	OUTRA				006	2022/01/01	2024/12/31		3.500,00			3.500,00				3.500,00	
2.5.2.	0103/00025	01	2022	2	OUTROS SERVIÇOS											1.000,00		1.000,00			1.000,00	
2.5.2.	0103/040101	01	2022	2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS											2.500,00		2.500,00			2.500,00	
2.5.2.		02	2022	3	Trail Terras do Conde	OUTRA				006	2022/01/01	2024/12/31		4.500,00			4.500,00				4.500,00	
2.5.2.	0103/00025	02	2022	3	OUTROS SERVIÇOS											1.000,00		1.000,00			1.000,00	
2.5.2.	0103/040101	02	2022	3	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS											3.500,00		3.500,00			3.500,00	
2.5.2.		03	2022	4	Parque Náutica - Desportos Aquáticos	OUTRA				006	2022/01/01	2024/12/31		4.000,00			12.500,00				16.500,00	
2.5.2.	0103/01021	03	2022	4	OUTROS BENS											1.000,00		2.500,00			3.500,00	
2.5.2.	0103/010214	03	2022	4	ESTUDOS, PARCEIRAS, PRODUTOS E CONSULTORIA											2.000,00		5.000,00			7.000,00	
2.5.2.	0103/010225	03	2022	4	OUTROS SERVIÇOS											1.000,00		5.000,00			6.000,00	
3.					Funções econômicas								2.310.130,23	1.952.420,51	1.952.420,51		1.253.000,00	668.000,00	668.000,00	668.000,00	7.217.150,74	
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca									5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
3.1.	0103/010400	01	2002	11	Participação na prevenção de fogos florestais, incluindo a abertura e alargamento de acessos florestais e outras ações no âmbito da Comissão Municipal de defesa da floresta contra incêndios (Viagem Rural)	OUTRA	100.0			0006	2005/01/01	2027/12/31	4	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
3.2.					Indústria e energia								75.831,96	377.500,00	377.500,00		263.000,00	69.000,00	59.000,00	59.000,00	950.831,96	
3.2.1.					Iluminação Pública								17.831,96	15.000,00	15.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	52.831,96	
3.2.1.	0103/010404	01	2002	15	Instalação e ampliação da rede (Iluminação Pública)	OUTRA	100.0			0006	2002/01/01	2027/12/31	4	15.000,00	15.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	52.831,96	
3.2.2.					Energia								120.000,00	120.000,00	120.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	320.000,00	
3.2.2.	0103/010413	01	2012	16	Eficiência Energética do Município - Edifícios e Instalações Municipais (OUTROS)	OUTRA	15.0	65.0	0006	2012/01/01	2026/12/31	0	120.000,00	120.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	320.000,00	
3.2.3.					Desenvolvimento Industrial								50.000,00	242.500,00	242.500,00		208.000,00	14.000,00	4.000,00	3.000,00	578.000,00	
3.2.3.	0103/010101	04	2002	18	Aquisição de imóveis (PRESENCIAIS)	OUTRA	100.0			00	2012/01/01	2026/12/31	0	40.000,00	40.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		43.000,00	
3.2.3.	0103/010413	06	2002	19	Instalação da área de acolhimento ou área de localização empresarial (Criação da zona industrial de Sardoura, Beal e S. Martinho) (OUTROS)	EMPRESARIAL	100.0			0006	2004/01/01	2027/12/31	1	10.000,00	10.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00	
3.2.3.		01	2016	110	Expansão da Zona Industrial das Laveiras	EMPRESARIAL	100.0			0006	2016/01/01	2027/12/31	0	10.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00	
3.2.3.	0103/010101	01	2016	110	TRILHAS											5.000,00					5.000,00	
A TRANSPORTAR ...												6.065.666,00		6.500.400,00	6.495.400,00		11.787.556,54	12.842.593,41	11.542.950,00	2.524.850,00	37.650.116,16	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASPADO DO PIAUÍ	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	OPÇÕES INICIAIS DO ANO 2023 PÁGINA: 15
--	--------------------------------	--

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/VOL. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			PESQUISA	DÍGITAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROJEÇÃO)							TOTAL PROJEÇÃO
					AC	AA	TC		TMC99	FIN		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2012	PAGAM. PREV DE OUT-2012	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												5.065.666,00		6.500.400,00	6.495.400,00		11.207.556,55	12.842.593,41	11.562.350,00	2.524.450,00	37.540.116,16
3.2.3.	0103/07/010413	01	2015/11	10											5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.2.3.	0103/08/0102	02	2021/11	12					06790	2021/01/01	2023/12/31	0		1.000,00	1.000,00					1.000,00	
3.2.3.		03	2021/11	13					06	2021/01/01	2025/12/31	0		6.000,00			15.000,00	5.000,00		26.000,00	
3.2.3.	0103/07/0101	03	2021/11	13											5.000,00						
3.2.3.	0103/07/010413	03	2021/11	13											1.000,00		15.000,00	5.000,00			
3.2.3.	0103/07/010413	04	2021/11	14					06	2021/01/01	2025/12/31	0	58.000,00	174.000,00	174.000,00		174.000,00			476.500,00	
3.2.3.	0103/08/0102	05	2021/11	15					06	2021/01/01	2019/12/31	0		1.500,00	1.500,00					1.500,00	
3.3.													2.699.643,45	1.255.000,00	1.255.000,00		820.000,00	420.000,00	410.000,00	415.000,00	5.421.643,45
3.3.1.													2.699.643,45	1.255.000,00	1.255.000,00		820.000,00	420.000,00	410.000,00	415.000,00	5.421.643,45
3.3.1.1.													2.699.643,45	1.255.000,00	1.255.000,00		820.000,00	420.000,00	410.000,00	415.000,00	5.421.643,45
3.3.1.1.	0103/07/010408	02	2002/11	52					ADM. DIR.	100.0	0000	2003/01/02	2007/12/31	0	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
3.3.1.1.	0103/07/010408	11	2002/11	101					EXPRESSADA	100.0	0000	2002/01/02	2007/12/31	0	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
3.3.1.1.	0103/07/010408	12	2002/11	102					EXPRESSADA	100.0	0000	2002/01/02	2007/12/31	0	566.835,44	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	1.866.835,44
3.3.1.1.	0103/07/010408	14	2002/11	104					OUTRA	100.0	0000	2002/01/02	2006/12/31	0	6.141,53	10.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.141,53
3.3.1.1.	0103/07/010408	14	2002/11	104											5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3.3.1.1.	0103/07/010408	14	2002/11	104											5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3.3.1.1.	0103/07/010408	15	2002/11	105					EXPRESSADA	100.0	0000	2002/01/02	2007/12/31	0	622.561,67	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	2.122.561,67
3.3.1.1.	0103/07/010408	30	2002/11	120					OUTRA	100.0	0000	2012/01/02	2016/12/31	0	80.000,00	80.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	113.000,00
3.3.1.1.	0103/07/010408	48	2007/11	116					ADM. DIR.	100.0	0000	2007/01/02	2017/12/31	0	5.428,25	30.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	38.428,25
3.3.1.1.	0103/07/010408	53	2007/11	111					EXPRESSADA	100.0	0000	2012/01/02	2017/12/31	0	531.255,31	137.000,00	137.000,00				668.255,31
3.3.1.1.	0103/07/010408	54	2007/11	112					EXPRESSADA	100.0	0000	2007/01/02	2017/12/31	0	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		3.000,00
3.3.1.1.	0103/07/010408	58	2009/11	115					EXPRESSADA	100.0	0000	2009/01/02	2016/12/31	0	5.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
3.3.1.1.	0103/07/010408	01	2013/11	111					0000	2013/01/02	2016/12/31	0		10.000,00	10.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00
A TRANSPORTAR ...												7.801.251,72		7.745.500,00	7.745.500,00		12.311.556,55	13.172.593,41	11.501.550,00	2.541.450,00	42.376.742,40

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/UNI. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DADOS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO				
					AC	DA	PC		INÍCIO	FIM		ET	PAGAM. ATÉ 1-01-2012	PAGAM. PREV DE 01-01-12	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEGUINTE			
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2024	2025	2026	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											7.007.292,72		7.765.500,00	7.765.500,00		12.311.354,59	13.232.593,41	11.591.350,00	2.541.450,00	43.306.742,00		
3.3.1.1.	0103/0/010413	01	2007	1/3	Construção e ou Reconstrução de Muros (OUTROS)	EMPREGADA	100.0	000A	2017/01/01	2027/12/31	0	126.387,54	70.000,00	70.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		199.387,54		
3.3.1.1.	0103/0/010406	01	2021	1/8	Bordada da Interseção da EN222 e EN224 (Bordada do Círculo) (Viação Rural)	EMPREGADA		000A	2021/02/25	2023/12/31	6	210.628,87	102.000,00	102.000,00						311.628,87		
3.4.					Comércio e turismo							134.654,02	314.920,51	314.920,51		145.000,00	164.000,00	200.000,00	189.000,00	819.875,33		
3.4.1.					Mercados e feiras							33.980,33	99.900,00	99.900,00		123.000,00	122.000,00	119.000,00	104.000,00	446.800,33		
3.4.1.	0103/0/010115	03	2010	1/24	Centro de Promoção e Divulgação dos Produtos Regionais (OUTROS INVESTIMENTOS)	EMPREGADA	100.0	000A	2012/01/01	2020/12/31	9		5.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
3.4.1.					Organização e participação em feiras e certames	OUTRA	100.0	0A	2012/01/01	2020/12/31	9	33.980,33	91.500,00		57.250,00	57.250,00	51.000,00	51.500,00		422.498,33		
3.4.1.	0103/0/010115	04	2010	1/53	PRÊMIOS, CONDIÇÕES E OUTRAS									1.000,00		250,00	250,00	1.000,00	1.000,00			
3.4.1.	0103/0/010121	04	2010	1/53	OUTROS BENS									10.000,00		3.000,00	3.000,00	10.000,00	10.000,00			
3.4.1.	0103/0/010108	04	2010	1/53	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS									50.000,00		30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00			
3.4.1.	0103/0/010110	04	2010	1/53	TRANSPORTES									1.500,00		500,00	500,00					
3.4.1.	0103/0/010121	04	2010	1/53	PUBLICIDADE									500,00		500,00	500,00		500,00			
3.4.1.	0103/0/010120	04	2010	1/53	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									3.500,00		3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.4.1.	0103/0/010125	04	2010	1/53	OUTROS SERVIÇOS									25.000,00		20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00			
3.4.1.	0103/0/010101	01	2013	1/2	Apoio ao Desenvolvimento da Economia Local (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100.0	067PD	2013/01/01	2025/12/31	0		500,00	500,00		500,00	500,00			1.500,00		
3.4.1.					Feira Agrícola	OUTRA	100.0	067PD	2013/01/01	2027/12/31	5		400,00		400,00	400,00	400,00	400,00		2.000,00		
3.4.1.	0103/0/010121	02	2013	1/3	OUTROS BENS									500,00		200,00	200,00	200,00	200,00			
3.4.1.	0103/0/010125	02	2013	1/3	OUTROS SERVIÇOS									500,00		200,00	200,00	200,00	200,00			
3.4.1.					Centro de Promoção e Divulgação da Cultura Local	OUTRA	100.0	0A	2014/01/01	2024/12/31	0		2.500,00		3.500,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00			
3.4.1.	0103/0/010121	01	2014	1/8	OUTROS BENS									1.000,00		1.000,00	1.000,00					
3.4.1.	0103/0/010125	01	2014	1/8	OUTROS SERVIÇOS									1.500,00		2.500,00	2.000,00	2.000,00				
3.4.2.					Turismo							100.666,49	215.020,51	215.020,51		42.000,00	42.000,00	11.000,00	5.000,00	372.687,00		
3.4.2.					Loja Interativa de Turismo de Castelo de Paiva	OUTRA	100.0	067PD	2012/01/01	2024/12/31	5		11.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00			20.000,00		
3.4.2.	0103/0/010120	01	2011	1/10	OUTROS									1.000,00		1.000,00	1.000,00					
3.4.2.	0103/0/010120	01	2011	1/10	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.4.2.	0103/0/010120	01	2011	1/10	SOFTWARE INFORMÁTICO									5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.4.2.					Projeto da Carta Europeia de Turismo Sustentável	OUTRA	100.0	067PD	2013/01/01	2025/12/31	5		1.500,00		1.500,00	1.500,00				4.500,00		
3.4.2.	0103/0/010121	01	2013	1/4	OUTROS BENS									500,00		500,00	500,00					
3.4.2.	0103/0/010120	01	2013	1/4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									500,00		500,00	500,00					
3.4.2.	0103/0/010125	01	2013	1/4	OUTROS SERVIÇOS									500,00		500,00	500,00					
3.4.2.					Loja Interativa de Turismo de Castelo de Paiva	OUTRA	100.0	0A	2014/01/01	2025/12/31	0				2.000,00	2.000,00				6.000,00		
3.4.2.	0103/0/010121	02	2014	1/10	OUTROS BENS									1.000,00		1.000,00						
A TRANSPORTAR ...											8.255.176,85		8.051.300,00	8.051.300,00		12.440.754,59	13.400.393,41	12.178.750,00	2.116.250,00	44.387.116,54		

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASTELO DE PALMA	GRANDES OPÇÕES DO PLANO <i>Handwritten signatures and stamps:</i> OUTUBRO 2023 PÁGINA: 17
---	---

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. BUDGETÁRIA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MOD. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESERVA	DADOS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO
					AC	AA	TC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-07-2022	PAGAM. PROV. DE 07-2022	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026	OUTROS	
A TRANSFERIR ...												8.255.176,86		8.051.300,00	8.051.300,00		12.440.756,59	13.400.393,41	12.170.750,00	3.126.250,00	44.367.126,59
3.4.2.	0103/02021	02	2014/10	10											500,00		500,00	500,00			
3.4.2.	0103/02020	02	2014/10	10											500,00		500,00	500,00			
3.4.2.		01	2015/11	11													9.500,00	9.500,00			58.206,38
3.4.2.	0103/02021	01	2015/11	11											1.000,00		1.500,00	1.500,00			
3.4.2.	0103/020214	01	2015/11	11											3.500,00		5.000,00	5.000,00			
3.4.2.	0103/02027	01	2015/11	11											26.500,00		1.500,00	1.500,00			
3.4.2.	0103/02025	01	2015/11	11											1.000,00		1.500,00	1.500,00			
3.4.2.	0103/0700413	03	2015/11	11	EMPREGADA	100.0		0003	2015/01/02	2022/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
3.4.2.	0103/0701201	01	2021/11	11	EMPREGADA			06FPO	2021/01/01	2023/12/31	0	56.581,11		154.510,51	154.510,51						251.101,62
3.4.2.	0103/02023	02	2021/11	11	OUTRA			06FPO	2021/01/01	2023/12/31	0			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
3.4.2.	0103/07010423	05	2021/11	11	EMPREGADA				2021/01/01	2023/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
3.4.2.		01	2023/11	11	EMPREGADA				2023/01/01	2027/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
3.4.2.	0103/070101	01	2023/11	11	TERCEIROS									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00
3.4.2.	0103/07010408	01	2023/11	11										1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00
3.4.2.	0103/020214	02	2023/11	11	OUTRA				2023/01/01	2027/12/31	0			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
4.2.												744.104,25		673.490,33	673.490,33		363.903,00	231.425,00	213.295,00	213.795,00	2.429.890,58
4.2.												740.307,25		655.223,33	655.223,33		335.704,00	211.140,00	202.020,00	197.520,00	2.310.510,58
4.2.1.												312.521,01		250.640,00	250.640,00		200.640,00	200.640,00	191.320,00	191.320,00	1.307.401,01
4.2.1.	0103/04050102	02	2002/11	11	OUTRA	100.0		06	2012/01/02	2025/12/31	5	10.240,00		9.120,00	9.120,00		9.120,00	9.120,00			45.600,00
4.2.1.	0103/04050102	04	2004/11	11	OUTRA	100.0		06	2014/01/02	2025/12/31	5	275.001,01		180.000,00	180.000,00		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	1.135.001,01
4.2.1.	0103/04050102	01	2015/11	11	OUTRA	100.0		06	2015/01/01	2027/12/31	5	19.280,00		11.520,00	11.520,00		11.520,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00	76.800,00
4.2.1.	0103/04050102	01	2023/11	11					2023/01/01	2025/12/31	0			50.000,00	50.000,00						50.000,00
4.2.2.												386.386,24		404.583,33	404.583,33		135.068,00	10.500,00	10.500,00	6.000,00	903.897,57
4.2.2.	0103/04050108	03	2005/11	11	OUTRA	100.0		06	2012/01/02	2025/12/31	5			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
A TRANSFERIR ...												8.571.185,35		8.503.910,59	8.503.910,59		12.479.856,59	13.439.533,41	12.379.570,00	3.322.770,00	46.057.515,59

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PRODUTO TÉCNICO
- 2 - AUTOMATIZADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICÁVEL

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

PÁGINA : 15

16.000

16.000

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/MUNICÍPIO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNDAÇÃO DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DÍGITOS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		EX	PAGAM. ANT. 1-OUT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-2025	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES			OUTROS	
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024		2025		2026
1.			Funções gerais								335.340,37		436.708,60	436.708,60		122.400,00	97.400,00	101.400,00	101.400,00	1.105.736,97		
1.1.			Serviços gerais de administração pública								265.458,38		426.708,60	426.708,60		115.400,00	90.400,00	94.400,00	94.400,00	998.846,93		
1.1.1.			Administração geral								265.458,38		426.708,60	426.708,60		115.400,00	90.400,00	94.400,00	94.400,00	998.846,93		
1.1.1.1.	0103/01010402	02	1202 142	OUTRA	100.0			DOA	2013/01/02	2027/12/31/5	25.116,85	20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		125.116,85		
			Aquisição e reparação de material de transporte (Outro)																			
1.1.1.1.	0103/01010402	03	1202 143	OUTRA	100.0			DOA	2013/01/02	2026/12/31/5	36.660,12	35.000,00		35.000,00		35.000,00		10.000,00		116.660,12		
			Máquinas, ferramentas e equipamento para a DCA (Outro)																			
1.1.1.1.	0103/01010402	05	1202 145	OUTRA	100.0			DAG	2002/01/02	2027/12/31/5	2.100,61	2.000,00		2.000,00		3.000,00		3.000,00		16.100,61		
			Aquisição e reparação de máquinas e equipamento para o DAG (Outro)																			
1.1.1.1.	0103/01010402	06	1202 146	OUTRA	100.0			DA	2013/01/02	2027/12/31/5	3.400,35	3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00		18.400,35		
			Aquisição e reparação de material de transporte, máquinas e equipamento para órgãos da autarquia. (Outro)																			
1.1.1.1.		07	1202 147	OUTRA	45.0	15.0		DEPD	2013/01/02	2026/12/31/3	54.577,40	55.000,00				23.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	190.577,40		
			Informação dos serviços-licenciamento e software																			
1.1.1.1.	0103/010100	07	1202 147	OUTRA										45.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.1.	0103/010105	07	1202 147	OUTRA										10.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.1.	0103/01010301	14	1202 1	OUTRA	100.0			DOA	2013/01/02	2027/12/31/6	10.563,62	15.000,00		15.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.563,62		
			Edifícios e Instalações Municipais, Adaptação, Ampliação, Reparação e Conservação (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)																			
1.1.1.1.	0103/010105	12	1201 33	OUTRA	100.0			DAG	2013/01/02	2026/12/31/0	28.745,10	5.000,00		5.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	43.745,10		
			Aquisição e Reparação de Equipamento Administrativo (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)																			
1.1.1.1.	0103/010106	01	1202 1	OUTRA	100.0			DAG	2013/02/01	2026/12/31/0	258,30	1.500,00		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.758,30		
			Aquisição de Software de Gestão de Equipamentos Desport. e Associativismo (SOFTWARE INFORMÁTICO)																			
1.1.1.1.		02	1202 2	OUTRA	100.0			DAG	2013/01/02	2026/12/31/3		4.750,00				1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	11.750,00		
			Aquisição de Equipamento Informático para a Biblioteca Municipal																			
1.1.1.1.	0103/010107	02	1202 2	OUTRA										3.750,00		750,00	750,00	750,00	750,00			
1.1.1.1.	0103/010106	02	1202 2	OUTRA										1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.1.	0103/010106	03	1202 3	OUTRA	100.0			DAG	2013/01/02	2027/12/31/0		2.000,00		2.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00	5.500,00		
			Aquisição de Software/Licenciamento Informático para a Biblioteca Municipal (SOFTWARE INFORMÁTICO)																			
2. TRANSPORTES ...											152.446,35		143.250,00	143.250,00		100.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	502.846,35		

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS RECEITAS INICIAIS DO ANO 2023 PÁGINA : 2
--	---

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/FUNDO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS	DÍGITAS		PRÉ-PROJEÇÃO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROJEÇÃO)							TOTAL PROJEÇÃO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			OUTROS			
												PACAM. ANT. 1-CUT-2022	PACAM. PREV. DE CUT-DEG	TOTAL	OBTINHO	NÃO OBTINHO	2024			2025	2026
A TRANSPORTAR ...												162.644,35		143.250,00	143.250,00		100.400,00	85.400,00	85.400,00	89.400,00	582.456,35
1.1.1.	0103/00/000	0	2014/4	Requalificação e Modernização do Parque Informático do Município (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	OUTRA		100.0	0000	2014/01/01	2027/12/31	0	4.355,59	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	29.555,59	
1.1.1.	0103/00/010301	01	2010/1	DATA DO CÍTRÃO (INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS)	EMPENHADA	70.0	30.0	00	2010/01/01	2025/12/31	3	58.252,39	278.538,60	278.538,60		10.000,00				386.790,99	
1.2				Segurança e ordem públicas								69.890,04	18.000,00	18.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	187.890,04	
1.2.1.				Proteção civil e luta contra incêndios								69.890,04	18.000,00	18.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	187.890,04	
1.2.1.	0103/00/00408	01	2010/3	Construção e Manutenção de Infraestruturas de Prevenção e Apoio ao Combate de Fogos Florestais (Viação Rural)	OUTRA		100.0	00	2015/01/01	2027/12/31	0		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	
1.2.1.	0103/00/00305	03	2010/5	Instalação de Equipamento de Combate a Incêndios em Estabelecimentos de Ensino (ESCOLAS)	OUTRA		100.0	00	2013/01/01	2026/12/31	0		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
1.2.1.	0103/00/00413	01	2010/1	Estabilização dos Penedos Monte de S. Domingos (OUTROS)	EMPENHADA	70.0	30.0	00	2010/01/01	2025/12/31	1	69.890,04	2.000,00	2.000,00						71.890,04	
1.2.1.	0103/00/00408	03	2010/2	Prevenção da Contaminação e Assoreamento e Recuperação Linhas de Água (Viação Rural)	EMPENHADA		100.0	00	2010/01/01	2021/12/31	1		1.000,00	1.000,00						1.000,00	
1	0103/00/00	01	2023/6	Apoio à Aquisição de Equipamento para Bombeiros Voluntários (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)					2023/01/01	2027/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.				Funções sociais								3.861.647,09	3.861.647,09		9.428.901,59	11.014.738,41	9.186.350,00	891.350,00	27.259.687,07		
2.1.				Educação								369.874,75	720.941,09	720.941,09	317.950,00	317.950,00	47.950,00	47.950,00	1.811.815,84		
2.1.1.				Ensino não superior								369.874,75	720.941,09	720.941,09	317.950,00	317.950,00	47.950,00	47.950,00	1.811.815,84		
2.1.1.1.				Ensino Pré-secular								21.204,33	22.500,00	22.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	93.704,33		
2.1.1.1.	0103/00/01002	02	2002/2	Aquisição de mobiliário e equipamento e material didático (Outro)	OUTRA		100.0	00	2013/01/01	2027/12/31	0	142,05	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.143,05	
2.1.1.1.	0103/00/01005	04	2002/4	Reparação de Edifícios escolares e zonas envolventes (ESCOLAS)	EMPENHADA		100.0	00	2013/01/01	2027/12/31	0	17.061,32	15.000,00	15.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	52.061,32	
2.1.1.1.	0103/00/0101	06	2014/2	Requalificação e Modernização do Parque Informático Escolar (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	OUTRA		100.0	00	2011/01/01	2025/12/31	3	3.599,56	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	16.499,56	
2.1.1.2.				Ensino Básico								387.470,42	697.991,09	697.991,09	305.000,00	295.000,00	35.000,00	35.000,00	1.715.861,51		
A TRANSPORTAR ...												356.552,70		459.281,60	459.281,60		134.500,00	105.900,00	113.500,00	113.500,00	1.200.441,30

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO/ANO/MÊS DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNDA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DÍTAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	PC		INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-09/2022	PAGAM. PREV DE 09/2023	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026		
A TRANSPORTAR ...												356.552,70		455.288,60	455.288,60		134.400,00	105.900,00	113.900,00	113.900,00	1.200.440,30
2.1.1.1.2.	0103/01/01002	01	2002/12	Aquisição de mobiliário, equipamento e material didático (1º ciclo) (Votz)	OUTRA		100,0	006	2013/01/01	2027/12/31	0	2.167,33		5.000,00	5.000,00		25.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	57.167,33
2.1.1.1.2.	0103/01/000305	04	2002/15	Reparação de edifícios escolares e zonas envolventes. (ESCOLAS)	EMPRESA		100,0	000A	2015/01/01	2027/12/31	13	341.703,13		226.991,05	226.991,05		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	688.694,22
2.1.1.1.2.	0103/01/000305	06	2007/4	Investimentos Propostos no âmbito da Carta Educativa - Ensino Básico (ESCOLAS)	OUTRA		100,0	006	2007/01/01	2027/12/31	1		1.000,00	1.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00	
2.1.1.1.2.	0103/01/000305	08	2008/2	Conservação e reparação de Edifícios Escolares e Espaços Envolventes (ESCOLAS)	ADM. DTP.		100,0	000A	2015/01/01	2027/12/31	15		10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
2.1.1.1.2.	0103/01/000	0	2011/3	Requalificação e Modernização do Parque Informático Escolar (SUPLENIMENTO DE INFRAESTRUTURA)	OUTRA		100,0	065PB	2011/01/01	2027/12/31	0	3.559,56		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.559,56
2.1.1.1.2.	0101/07010305	01	2017/1	Escola Básica de Sobrado (ESCOLAS)	EMPRESA		100,0	000A	2017/01/01	2024/12/31	1		450.000,00	450.000,00		250.000,00	250.000,00			550.000,00	
2.1.1.1.4.				Ensino Especial, Artístico e outros										450,00	450,00		450,00	450,00	450,00	450,00	2.250,00
2.1.1.1.4.	0103/0001	01	2015/1	Apoio a e trabalhos projectos e investimentos para a educação e reabilitação de pessoas inadaptadas. (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA		100,0	006	2015/01/01	2027/12/31	0		450,00	450,00		450,00	450,00	450,00	450,00	2.250,00	
2.3.				Segurança e acção social										40.900,00	40.900,00		5.900,00	5.900,00	900,00	900,00	54.500,00
2.3.2.				Ação social										40.900,00	40.900,00		5.900,00	5.900,00	900,00	900,00	54.500,00
2.3.2.	0103/01/000307	02	2011/4	Conservação e Manutenção da Loja Social (OUTROS)	ADM. DTP.		100,0	006	2012/01/01	2027/12/31	0		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.3.2.	0103/00050100	01	2015/2	Fundo Social no âmbito do Regulamento de Solidariedade Social - Transferências de Capital (Outras)	OUTRA		100,0	006	2015/01/01	2027/12/31	0		400,00	400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00	
2.3.2.	0103/01/000303	02	2015/1	Casa de Emergência Social (Reparação e Beneficiários)	EMPRESA		100,0	000A	2015/01/01	2025/12/31	0		40.000,00	40.000,00		5.000,00	5.000,00			50.000,00	
2.4.				Habituação e serviços colectivos									3.342.655,72	2.988.806,00	2.988.806,00		9.168.621,59	10.668.360,41	9.815.500,00	815.500,00	24.980.461,72
2.4.1.				Habituação										1.379.000,00	1.379.000,00		7.446.121,59	8.979.860,41	9.813.000,00	13.000,00	15.925.000,00
2.4.1.	0103/07010003	01	2002/35	Conservação e reparação do património municipal (Reparação e Beneficiários)	ADM. DTP.		100,0	000B	2012/01/01	2029/12/31	0		3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	
A TRANSPORTAR ...												704.423,12		1.201.625,69	1.201.625,69		415.250,00	414.250,00	153.250,00	153.250,00	2.588.052,81

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASTELO DE BRITA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DATAÇÃO INICIAL 01/01/2023
---	-----------------------------------	-------------------------------


 PÁGINA: 4
 Assessor

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO(ANO)NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE APLICAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. CÍVEL	DADOS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	AL	FC		INÍCIO	FIM		EM	PAGAM. ATÉ 1-001-2022	PAGAM. PREV DE 001-002	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEGUINTE			CÓPIAS
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2024	2025	2026	
A TRANSPORTAR ...												704.423,12		1.201.629,45	1.201.629,45		449.250,00	414.250,00	153.250,00	153.250,00	2.988.052,01	
2.4.1.	0103/07010413	02	2002/40	Loteamentos urbanos de iniciativa autárquica (OUTROS)	EMPRESARIAL	100.0		0000	2006/01/01	2027/12/31	0		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.4.1.	0103/07010401	03	2002/41	Aquisição de terrenos (TERRENOS)	OUTRA	100.0		0000	2012/01/01	2027/12/31	0		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.4.1.	0103/07010413	07	2002/45	Loteamento municipal das Meirinhas (OUTROS)	EMPRESARIAL	100.0		0000	2012/01/01	2025/12/31	0		10.000,00	10.000,00		50.000,00	50.000,00			110.000,00		
2.4.1.	0103/07010401	02	2021/5	Estratégia local de Habitação				0000	2021/01/01	2026/12/31	0		950.000,00			2.400.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00		11.350.000,00		
2.4.1.	0103/07010401	02	2021/5	TERRENOS										500.000,00		600.000,00	500.000,00					
2.4.1.	0103/07010401	02	2021/5	Construção										250.000,00		1.500.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00				
2.4.1.	0103/07010402	02	2021/5	Aquisição										100.000,00		300.000,00	500.000,00	500.000,00				
2.4.1.	0103/07010403	01	2023/2	Requalificação dos Conjuntos Habitacionais Sociais do Concelho - Estratégia Local de Habitação (Reparação e Beneficiação)	EMPRESARIAL			0000	2013/01/01	2024/12/31	0		500.000,00	500.000,00		2.583.131,55	916.818,41			4.000.000,00		
2.4.2.	0103/07010413	06	2002/53	Ordenamento do território Remodelação urbanística (OUTROS)	EMPRESARIAL	100.0		0000	2002/01/01	2025/12/31	4	2.582.285,57	318.806,00	318.806,00		97.500,00	72.500,00	71.500,00	71.500,00	3.184.101,57		
2.4.2.	0103/07010402	00	2002/55	Aquisição de equipamento e mobiliário urbano (Outro)	OUTRA	100.0		0000	2006/01/01	2026/12/31	3		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00		
2.4.2.	0103/07010403	09	2002/56	Criação de obras por conta de particulares no domínio de conservação de edifícios de loteamentos urbanos, ou outras. (Reparação e Beneficiação)	ADM. DIR.	100.0		0000	2008/01/01	2026/12/31	0		2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00		
2.4.2.	0103/07010405	09	2002/57	Ordenamento de trânsito (Sinalização e Trânsito)	OUTRA	100.0		0000	2006/01/01	2027/12/31	3	5.596,50	5.000,00	5.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	20.596,50		
2.4.2.	0103/07010401	01	2002/12	Aquisição de Imóveis (TERRENOS)	OUTRA	100.0		0000	2012/01/01	2027/12/31	0	516,17	12.000,00	12.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	32.516,17		
2.4.2.	0103/07010408	01	2002/4	Regeneração Urbana (Viação Rural)	EMPRESARIAL	15.0	85.0	0000	2012/01/01	2015/12/31	4	1.452.618,76	115.304,00	115.304,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	2.234.374,76		
2.4.2.	0103/07010413	04	2013/8	Requalificação e Valorização das Zonas Ribeirinhas e Praias Fluviais (OUTROS)	OUTRA	100.0		0000	2013/01/01	2015/12/31	0		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.4.2.	0103/07010413	07	2013/11	Requalificação do Espaço Envolvente da Igreja de São (OUTROS)	EMPRESARIAL	100.0		0000	2013/01/01	2023/12/31	6	155.056,38	1.000,00	1.000,00						156.056,38		
2.4.2.	0103/07010401	01	2016/1	Parque Urbano do Chocal (Viação Rural)	EMPRESARIAL	100.0		0000	2016/01/01	2023/12/31	3	251.603,06	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	317.603,06		
2.4.2.	0103/07010415	01	2019/10	Toponímia (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA	100.0		0000	2019/01/01	2024/12/31	2	28.328,75	15.000,00	15.000,00		5.000,00				48.328,75		
B TRANSPORTAR ...												3.146.042,74		2.748.435,45	2.748.435,45		7.583.811,55	9.463.818,41	9.231.750,00	138.750,00	21.805.478,43	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBOLO	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO		
					AC	AR	RC		INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ANT. 1-DOT-2022	PAGAM. PREV. DE OUT-DES	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025		2026	OUTROS
Δ TRANSPORTE ...												3.146.042,74		2.740.435,69	2.740.435,69		7.549.801,55	9.462.518,41	9.234.750,00	224.750,00	21.805.876,43
2.4.2.	0103/010408	02	2019/15	Planos Ação Mobilidade Urbana Sustentável (PAMU) (Viação Rural)	EMPRESARIAL			000A	2019/01/01	2022/12/31	0	110.475,55		1.000,00	1.000,00						111.575,55
2.4.2.	0103/010408	01	2020/2	Arranjo Urbanístico do Largo de Stª Barbara e Recuperação do Forno Comunitário (Viação Rural)	EMPRESARIAL			000A	2020/01/01	2022/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.2.	0103/07010413	01	2023/4	Requalificação da Zona Ribeirinha e Cais do Castelo - Freixo de Fornos (OUTROS)	EMPRESARIAL				2023/01/01	2024/12/31	0			130.000,00	130.000,00		10.000,00				140.000,00
2.4.2.	0103/07010413	02	2023/5	Requalificação e Valorização das Margens do Arda (OUTROS)	EMPRESARIAL				2023/01/01	2024/12/31	0			10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
2.4.3.	0103/010402	01	2002/58	Sistema geral de saneamento ao concelho (Esgotos)	EMPRESARIAL			000A	2002/01/02	2002/12/31	3	104.137,25		250.000,00	250.000,00		350.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.404.137,25
2.4.3.	0103/010402	02	2002/59	Outros trabalhos imperativos (Esgotos)	OUTRA			000A	2004/01/02	2002/12/31	0	6.250,15		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	56.250,15
2.4.3.	0103/07010403	01	2023/1	Estações de Tratamento de Águas Residuais (Estações de Tratamento de Águas Residuais)				000A	2023/01/01	2023/12/31	0			100.000,00	100.000,00		120.000,00	45.000,00			365.000,00
2.4.4.	0103/010401	01	2002/75	Abastecimento de água ao concelho (Captação, Tratamento e Distribuição de água)	EMPRESARIAL			000A	2002/01/02	2002/12/31	4	221.580,33		482.000,00	482.000,00		570.000,00	965.000,00	165.000,00	165.000,00	2.168.580,33
2.4.4.	0103/010401	02	2002/74	Conservação, reparação e beneficiação dos sistemas e redes existentes e outros trabalhos imperativos. (Captação, Tratamento e Distribuição de água)	OUTRA			000A	2002/01/02	2002/12/31	3	140.005,14		130.000,00	130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	790.005,14
2.4.4.	0103/07010407	04	2008/3	Aquisição de Máquinas, Viaturas e Equipamentos (Captação, Tratamento e Distribuição de água)	OUTRA			000A	2008/04/05	2008/12/31	5	73.575,15		55.000,00	55.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	208.575,15
2.4.4.	0103/010401	01	2012/5	Ampliação da rede das condutas de água (Captação, Tratamento e Distribuição de água)	ADM. DIR.			000A	2012/01/02	2002/12/31	3			70.000,00	70.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	115.000,00
2.4.4.		02	2023/3	Gestão da Rede de Abastecimento de água - Eficiências Internas (Captação, Tratamento e Distribuição de água)	OUTRA			000A	2023/01/01	2023/12/31	0			222.000,00			400.000,00	400.000,00			1.022.000,00
2.4.4.	0103/07010407	02	2023/3												160.000,00		200.000,00	200.000,00			
Δ TRANSPORTE ...												3.590.701,42		3.012.435,69	3.730.435,69		9.235.801,55	10.823.518,41	9.605.750,00	501.750,00	26.158.138,11

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASTELO DE PALMA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	OPERAÇÕES TRIBUTÁRIAS DO ANO 2023 PÁGINA: 6
--	--	---

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO/FUNDO/ANO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNDO DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DÍGITOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROVISÃO)							TOTAL PROVISÃO		
					AC	AA	EC		INÍCIO	FIM	EL	PRGM. ATÉ 1-OUT-2022	PRGM. PRV DE OUT-202	ANO EM CURSO (EXERCÍCIO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026			
A TRANSPORTAR ...												3.550.702,42		3.012.435,69	3.750.435,69		9.239.001,59	10.023.610,11	9.509.750,00	909.750,00	26.859.130,11	
2.4.4.	0103/07/0108	02	2023/3	SOFTWARE INFORMÁTICO										62.000,00			200.000,00	200.000,00				
2.4.5.	0103/07/010411	01	2002/61	Resíduos sólidos								368.969,46		30.000,00	30.000,00		45.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	403.969,46	
2.4.5.	0103/07/010411	01	2002/61	Manutenção do sistema de coleta de resíduos sólidos. (Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos)	OUTRA	100.0		000A	2002/01/02	2027/12/31	3		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.4.5.	0103/07/010411	01	2010/14	Aquisição e reparação de equipamento de coleta de resíduos	OUTRA	100.0		000A	2012/01/02	2027/12/31	3	358.559,46		25.000,00			20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	458.559,46	
2.4.5.	0103/07/010411	01	2010/14	Equipamento de coleta de resíduos										10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.5.	0103/07/010411	01	2010/14	Outro										15.000,00			10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	0103/07/010411	01	2010/14	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza								47.406,96		345.000,00	345.000,00		26.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	521.406,96	
2.4.6.1.	0103/07/010413	01	2002/63	Higiene Pública								68.349,00		25.000,00	25.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	110.349,00	
2.4.6.1.	0103/07/010413	01	2002/63	Reparação, conservação e manutenção de instalações (OUTROS)	OUTRA	100.0		000A	2012/01/02	2027/12/31	0		5.000,00	5.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00		
2.4.6.1.	0103/07/010413	02	2002/64	Aquisição, reparação, conservação e manutenção de equipamento. (Equipamento de coleta de resíduos)	OUTRA	100.0		000A	2012/01/02	2027/12/31	0	1.752,14		5.000,00	5.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	16.752,14	
2.4.6.1.	0103/07/010413	03	2002/65	Construção e reparação dos sanitários públicos. (OUTROS)	EXERCÍCIO	100.0		000A	2008/01/02	2025/12/31	0		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00		
2.4.6.1.	0103/07/010413	01	2013/6	Centro de coleta animal oficial intermunicipal (CRO)	OUTRA	50.0	50.0	000A	2013/01/02	2023/12/31	6	66.597,66		10.000,00							76.597,66	
2.4.6.1.	0103/07/010413	01	2013/6	OUTROS										5.000,00								
2.4.6.1.	0103/07/010413	01	2013/6	Outro										5.000,00								
2.4.6.2.	0103/07/010412	03	2002/69	Cemitérios								3.180,00		280.000,00	280.000,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	297.180,00	
2.4.6.2.	0103/07/010412	03	2002/69	Reparação, conservação e manutenção de instalações. (Cemitérios)	OUTRA	100.0		000A	2012/01/02	2025/12/31	0		5.000,00	5.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00		
2.4.6.2.	0103/07/010412	10	2002/168	Alargamento do Cemitério de São João (Cemitérios)	EXERCÍCIO	100.0		000A	2012/01/02	2023/12/31	3	3.180,00		270.000,00	270.000,00						273.180,00	
2.4.6.2.	0103/07/0101	00	2014/5	Aquisição de terrenos (TERRENOS)	OUTRA	100.0		00A	2014/01/01	2027/12/31	0		5.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.6.3.	0103/07/010405	02	2002/137	Defesa do Meio Ambiente								15.877,36		40.000,00	40.000,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	105.877,36	
2.4.6.3.	0103/07/010405	02	2002/137	Preparação, reparação e renovação de parques e jardins públicos. (Parques e Jardins)	OUTRA	100.0		000A	2009/01/02	2025/12/31	3	15.877,36		25.000,00	25.000,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	46.877,36	
2.4.6.3.	0103/07/010402	03	2002/138	Aquisição de equipamento. (Outro)	OUTRA	100.0		000A	2012/01/02	2027/12/31	0		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
A TRANSPORTAR ...												4.047.878,84		4.177.435,69	4.177.435,69		9.504.881,59	11.073.610,11	9.509.750,00	959.750,00	27.868.510,51	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	OPERAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
--	--	---------------------------------------

PÁGINA : 7

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/UNIDADE DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO		
					AC	AR	PC		INÍCIO	FIM	EI	PAGAM. MÊS 1-JUL-2022	PAGAM. PREV DE OUT-DE3	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026			
A TRANSFERIR ...												4.047.070,84		4.177.435,65	4.177.435,65		5.504.801,55	11.073.510,41	9.555.750,00	555.250,00	27.885.514,53	
2.4.5.2.	0103/010406	01	2010/1	Parque Urbano na quinta do Pinheiro (Parques e Jardins)	ADM. DIR.									5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.4.5.2.	0103/010413	01	2012/7	Promoção da Biodiversidade e Valor Ambiental das Zonas Ribeirinhas (OPMOS)										5.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos								143.830,41		111.000,00	111.000,00		32.500,00	32.500,00	32.000,00	27.000,00	362.830,41	
2.5.1.				Cultura								34.840,00		17.500,00	17.500,00		16.500,00	16.500,00	16.500,00	11.500,00	97.340,00	
2.5.1.	0103/0100100	03	2012/19	Conservação, reparação e apetrechamento de instalações. (OPMOS)	EMPRESARIA									2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00	
2.5.1.		05	2012/13	Centro de Interpretação da Cultura Local	OUTRA									4.000,00			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	
2.5.1.	0103/01010	06	2012/13	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA												1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0103/010106	06	2012/13	SOFTWARE INFORMÁTICO												2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	0103/010109	06	2012/13	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO												1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0103/010413	01	2014/1	Centro Museológico do Couto Mineiro do Beirão (OPMOS)	EMPRESARIA									1.000,00	1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		16.000,00	
2.5.1.	0103/010101	01	2021/4	Participação em investimentos das colectividades (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)									34.840,00	10.000,00	10.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	48.840,00	
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer									108.590,41	93.500,00	93.500,00		16.000,00	16.000,00	15.500,00	15.500,00	265.490,41	
2.5.2.	0103/010302	05	2012/2	Construção e valorização de recintos desportivos. (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	EMPRESARIA									2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00	
2.5.2.	0103/010302	07	2012/25	Reparação, conservação, apetrechamento e manutenção de instalações (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	EMPRESARIA								10.450,41	50.000,00	50.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.450,41	
2.5.2.	0103/010302	14	2012/35	Construção de Piscinas Municipais (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	EMPRESARIA									5.000,00	5.000,00		500,00	500,00			6.000,00	
2.5.2.	0103/010302	00	2012/11	Reparação, conservação, apetrechamento e manutenção do complexo Desportivo Municipal (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	ADM. DIR.									10.000,00	10.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00	
2.5.2.	0103/010101	01	2015/1	Aquisição de Imóveis e ou terrenos (TERRENOS)										1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
A TRANSFERIR ...												4.062.515,25		4.273.435,65	4.273.435,65		5.542.301,55	11.111.110,41	9.556.750,00	551.750,00	28.115.014,54	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023 PÁGINA : 8
--	---

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBOLO	DADOS		PERÍODO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	EC		INÍCIO	FIM		PACAM. ANO 1-OUT-2022	PACAM. PREV DE OUT-2025	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025			2026
A TRANSPORTAR ...											4.052.536,25		4.273.435,69	4.273.435,69		9.542.381,55	11.111.118,41	9.996.750,00	991.750,00	28.135.014,94	
2.5.2.	0103/040701	01	2015/3	Participação em investimentos das colectividades. (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100.0		DG	2015/01/01	2027/12/31	0	58.330,00		25.000,00	25.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	127.330,00
3.				Funções económicas								2.214.066,52		1.640.520,51	1.640.520,51		925.000,00	505.000,00	494.000,00	464.000,00	6.213.537,03
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca										5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
3.1.	0103/07010408	01	2002/3	Participação na prevenção de fogos florestais, incluindo a abertura e alargamento de acessos florestais e outras ações no âmbito da Comissão Municipal da defesa da floresta contra incêndios (Viagem Rural)	OUTRA	100.0		DGNA	2005/01/01	2027/12/31	4			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
3.2.				Indústria e energia								17.831,56		202.000,00	202.000,00		69.000,00	69.000,00	59.000,00	59.000,00	470.831,56
3.2.1.				Iluminação Pública								17.831,56		15.000,00	15.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	52.831,56
3.2.1.	0103/07010404	01	2002/52	Instalação e ampliação da rede (Iluminação Pública)	OUTRA	100.0		DGNA	2002/01/01	2027/12/31	4			15.000,00	15.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	52.831,56
3.2.2.				Energia										120.000,00	120.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	320.000,00
3.2.2.	0103/07010413	01	2002/6	Eficiência Energética do Município - Edifícios e Instalações Municipais (OUTROS)	OUTRA	15.0	85.0	DGNA	2012/01/01	2026/12/31	0			120.000,00	120.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	320.000,00
3.2.3.				Desenvolvimento Industrial										67.000,00	67.000,00		34.000,00	14.000,00	4.000,00	3.000,00	98.000,00
3.2.3.	0103/070101	04	2002/86	Aquisição de imóveis (TERRENOS)	OUTRA	100.0		GA	2012/01/01	2026/12/31	0			40.000,00	40.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		43.000,00
3.2.3.	0103/07010413	00	2002/50	Instalação da área de acolhimento ou área de localização empresarial (Criação da zona industrial de Sardoura, Real e S. Martinho) (OUTROS)	EMPREENHADA	100.0		DGNA	2008/01/01	2027/12/31	1			10.000,00	10.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00
3.2.3.				Expansão da Zona Industrial das Lavadeiras	EMPREENHADA	100.0		DGNA	2016/01/01	2027/12/31	0			10.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00
3.2.3.	0103/070101	01	2016/10	TERRENOS											5.000,00						
3.2.3.	0103/07010413	01	2016/10	OUTROS											5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3.2.3.	0103/040302	02	2021/2	CMCE - Acordo de Cooperação entre o Município e o IEPF (Port. 55/2024) (OUTROS)				DGPPD	2021/01/01	2023/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
3.2.3.				Núcleo Empresarial do Cobre				GA	2021/01/01	2025/12/31	0			6.000,00			15.000,00	5.000,00			26.000,00
3.2.3.	0103/070101	03	2021/3	TERRENOS											5.000,00						
3.2.3.	0103/07010413	03	2021/3	OUTROS											1.000,00		15.000,00	5.000,00			
3.3.				Transportes e comunicações								2.899.643,45		1.255.000,00	1.255.000,00		820.000,00	420.000,00	419.000,00	416.000,00	5.421.643,45
3.3.1.				Transportes rodoviários								2.899.643,45		1.255.000,00	1.255.000,00		820.000,00	420.000,00	419.000,00	416.000,00	5.421.643,45
B TRANSPORTAR ...											4.209.741,21		4.505.435,69	4.505.435,69		9.437.381,55	11.196.118,41	10.661.750,00	1.055.750,00	28.762.176,50	

VARIANTE	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO(ANO)NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNDA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RECURSO SÁVEL	DATAS		PERÍODO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	PC		INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES			OUTROS			
												PAGAM. ATÉ 1-09-2022	PAGAM. PREV DE OUT-2025	TOTAL	DEFINITIVO	NÃO DEFINITIVO	2024			2025	2026
A TRANSFERIR ...												4.208.741,21		4.505.435,65	4.505.435,65		5.437.304,55	11.046.110,41	10.061.750,00	1.055.750,00	28.762.176,56
3.3.1.1.			Bede Viária e Sinalização								2.099.643,45		1.255.000,00	1.255.000,00		420.000,00	420.000,00	410.000,00	410.000,00	5.421.643,45	
3.3.1.1.1.	0103*0*010400	02	2002/52	ADM. DIR.		100.0	DOA	2003/01/02	2027/12/31/0				5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
3.3.1.1.1.	0103*0*010400	11	2002/101	EMPRESARIAL		100.0	DOA	2002/01/02	2027/12/31/0				5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
3.3.1.1.1.	0103*0*010400	12	2002/102	EMPRESARIAL		100.0	DOA	2002/01/02	2027/12/31/5	566.835,44			500.000,00	500.000,00		500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.066.835,44	
3.3.1.1.1.		14	2002/104	OUTRA		100.0	DOA	2002/01/02	2026/12/31/5	6.141,53			10.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.141,53	
3.3.1.1.1.	0103*0*010400	14	2002/104	Viação Rural										5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.3.1.1.1.	0103*0*010405	14	2002/104	Sinalização e Trânsito										5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.3.1.1.1.	0103*0*010406	15	2002/105	Conservação e manutenção da rede viária, incluindo obras de arte (Viação Rural)		100.0	DOA	2002/01/02	2027/12/31/5	422.551,67			300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	2.122.551,67	
3.3.1.1.1.	0103*0*010101	30	2002/120	Aquisição de terrenos para alargamento de ruas municipais. (TERRENOS)		100.0	DOA	2012/01/02	2025/12/31/0	30.000,00			30.000,00	30.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		113.000,00	
3.3.1.1.1.	0103*0*010408	40	2007/6	Obrvo de Águas Pluviais (Viação Rural)	ADM. DIR.		100.0	DOA	2007/01/02	2027/12/31/3	5.420,25		30.000,00	30.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	35.420,25	
3.3.1.1.1.	0103*0*010408	53	2007/11	Ponte Contadora de Pedrão (Viação Rural)	EMPRESARIAL		100.0	DOA	2012/01/02	2024/12/31/4	530.255,21		137.000,00	137.000,00						668.255,21	
3.3.1.1.1.	0103*0*010430	54	2007/12	Variante ao Caminho Municipal 1130/Ladroeira (Viação Rural)	EMPRESARIAL		100.0	DOA	1007/01/02	2025/12/31/1			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00	
3.3.1.1.1.	0103*0010400	59	2009/5	Remodelação de Arruamentos Urbanos (Viação Rural)	EMPRESARIAL		100.0	DOA	1005/01/02	2025/12/31/1			5.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		8.000,00	
3.3.1.1.1.	0103*001001	01	2013/1	Expropriação de Terrenos (TERRENOS)			100.0	DOA	2013/01/02	2025/12/31/0			10.000,00	10.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00	
3.3.1.1.1.	0103*0010413	01	2017/3	Construção e ou Reconstrução de Muros (MURUS)	EMPRESARIAL		100.0	DOA	2017/01/02	2027/12/31/0	126.307,54		70.000,00	70.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		195.307,54	
3.3.1.1.1.	0103*0*010400	01	2021/8	Rotunda da Interssepa da BR222 e BR224 (Rotunda do Coto) (Viação Rural)	EMPRESARIAL		DOA	2021/02/25	2023/12/31/6	210.418,87			102.000,00	102.000,00						312.628,87	
3.4.			Comércio e turismo								96.580,11		179.520,51	179.520,51		11.000,00	11.000,00	11.000,00	5.000,00	296.101,62	
3.4.1.			Feiras e mercados										5.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00	
3.4.1.1.	0103*001115	03	2010/25	Centro de Promoção e Divulgação dos Produtos Regionais (OUTROS INVESTIMENTOS)	EMPRESARIAL		100.0	DOA	2012/01/02	2023/12/31/5			5.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00	
3.4.2.			Turismo								96.580,11		179.520,51	179.520,51		10.000,00	10.000,00	10.000,00	4.000,00	297.101,62	
A TRANSFERIR ...												6.308.304,66		5.765.435,65	5.765.435,65		10.458.304,55	11.607.110,41	10.861.750,00	1.472.750,00	28.192.820,25

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
---	-----------------------------------


 OPÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
 DATA: 10
 Assinado

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÉRIAL	DADOS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	TC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-09-2022	PAGAM. PREV DE OUT-2022	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEBITADO	NÃO DEBITADO	2024	2025		2026	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...											6.300.384,56		5.765.435,65	5.765.435,65		10.450.381,59	11.607.118,41	10.481.750,00	1.472.750,00	34.192.020,35		
3.4.2.		01	2011/10	Loja Interativa de Turismo de Castelo de Paiva	OUTRA		100.0		06/2020	2012/01/01	2025/12/31	5			11.000,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00		20.000,00
3.4.2.	0103/0"01030"	01	2011/10	OUTROS												1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	0103/0"0110"	01	2011/10	GOVERNANDO DE INFORMÁTICA												5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	0103/0"01108	01	2011/10	SOFTWARE INFORMÁTICO												5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	0103/0"010413	03	2019/11	Requalificação Paisagista Monte St. Adrião (OUTROS)	EMPRESARIAL		100.0		03/2019	2019/01/01	2022/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
3.4	3/07011201	01	2021/1	Requalificação do Cavalete do Bojo e Bona Emvolvente (OBRAS DE ARTE)	EMPRESARIAL				05/2020	2021/01/01	2023/12/31	0	56.501,11		154.520,51	154.520,51						251.001,62
3.4.2.	0103/07010413	05	2021/5	S. Domingos do Monte, Valcinhar e Voufruir (OUTROS)	EMPRESARIAL					2021/01/01	2023/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
3.4.2.		01	2023/8	Rede Municipal de Percursos Pedestres	EMPRESARIAL					2023/01/01	2027/12/31	0			2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
3.4.2.	0103/0"0101	01	2023/8	TERREIROS												1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3.4.2.	0103/0"010408	01	2023/8	Viação Rural												1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
4.				Outras funções									56.549,40		42.151,00	42.151,00		16.520,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00	169.300,40
4.2.				Transferências entre administrações									56.549,40		42.151,00	42.151,00		16.520,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00	169.300,40
4.2.1.				Frequências									19.280,00		11.520,00	11.520,00		11.520,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00	76.800,00
4.2.1.	0103/01050102	01	2015/6	Transferências de Capital - Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares (Frequências)	OUTRA		100.0		04	2015/01/01	2023/12/31	5	19.280,00		11.520,00	11.520,00		11.520,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00	76.800,00
4.2.2.				Outras									36.869,40		30.631,00	30.631,00		5.000,00				72.500,40
4.2.	0103/01050104	01	2015/7	Associação de Municípios do Vale do Sousa - Transferências Capital (Associação de Municípios do Vale do Sousa)	OUTRA		100.0		04	2015/01/01	2023/12/31	0	31.157,00		10.000,00	10.000,00						41.157,00
4.2.2.	0103/01050105	02	2015/8	Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa - Transferências Capital (Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa)	OUTRA		100.0		04	2015/01/01	2024/12/31	0	5.470,62		15.631,00	15.631,00		5.000,00				30.302,62
4.2.2.	0103/01050106	03	2015/9	Adrimag - Transferências Capital (Adrimag)	OUTRA		100.0		04	2015/01/01	2023/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
TOTAL GERAL ...											6.461.115,17		5.981.105,10	5.981.105,10		10.484.591,59	11.618.638,41	10.543.270,00	1.488.270,00	34.125.302,37		

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROTOCO TÉCNICO
- 2 - ANUNCIADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%

- 6 - execução física superior a 75%
- 9 - não aplicável

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL PAGINA: 1 13 de Maio 2023
--	--

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTARIA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	TIPO DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁMB	DATA		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO
					AC	AA	PC		INÍCIO	FIM		PAGAM. 1ºT 1-OUT-2022	PAGAM. 2ºT 05-OUT-2022	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	OBTENIDO	NÃO OBTENIDO	2024	2025	2026	OUTROS	
1.			Funções gerais									181.209,13		241.400,00	241.400,00		124.400,00	124.400,00	124.400,00	124.400,00	928.209,13
1.1.			Serviços gerais de administração pública									6.921,50		35.000,00	35.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	59.921,50
1.1.1.			Administração geral									6.921,50		35.000,00	35.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	59.921,50
1.1.1.1.	0103/000214	03	2010/1	OUTRA		100.0		CA	2012/01/01	2027/12/31	0			30.000,00	30.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	34.000,00
			Cadastro, avaliação e inventário do domínio público municipal (ESTUDOS, PARCERIAS, PROPOSTAS E CONSULTADORIA)																		
1.	0103/010215	05	2014/12	OUTRA		100.0		CGFPD	2014/01/01	2027/12/31	5	6.921,50		5.000,00	5.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	19.921,50
			Formação Profissional para Qualificação dos Profissionais da Administração Local (FORMAÇÃO)																		
1.2.			Segurança e ordem públicas									174.287,63		206.400,00	206.400,00		121.400,00	121.400,00	121.400,00	121.400,00	856.287,63
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios									174.287,63		206.400,00	206.400,00		121.400,00	121.400,00	121.400,00	121.400,00	856.287,63
1.2.1.1.	0103/040701	01	2002/15	OUTRA		100.0		OA	2003/01/01	2027/12/31	4	5.853,36		110.400,00	110.400,00		110.400,00	110.400,00	110.400,00	110.400,00	645.853,36
			Apoio à actividade dos Bombeiros (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)																		
1.2.1.1.	0103/020225	04	2010/52	OUTRA		100.0		OA	2012/01/01	2027/12/31	9			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
			Campanhas de divulgação, sensibilização (OUTROS SERVIÇOS)																		
1.2.1.1.	0103/020214	02	2010/3	OUTRA		100.0		ODMA	2010/01/01	2027/12/31	5	4.500,32		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	7.400,32
			Participação na prevenção de fogos florestais - realiação/encenação de projetos/estudos para abertura e alargamento de acessos florestais e outras acções no âmbito da Comissão Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios (ESTUDOS, PARCERIAS, PROPOSTAS E CONSULTADORIA)																		
1.2.1.1.	0103/010225	01	2015/6	OUTRA		100.0		ODMA	2015/01/01	2027/12/31	5	71.493,95		95.000,00	95.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	206.493,95
			Paixas Gestão do combustível no âmbito da Defesa da Floresta Contra os Incêndios (OUTROS SERVIÇOS)																		
2.			Funções sociais									1.676.715,74		1.760.560,19	1.760.560,19		1.557.175,00	1.543.075,00	1.377.800,00	1.345.300,00	8.104.730,13
2.1.			Educação									892.454,09		829.500,00	829.500,00		829.500,00	829.500,00	829.500,00	821.250,00	4.227.704,09
2.1.1.			Ensino não superior									892.454,09		829.500,00	829.500,00		829.500,00	829.500,00	829.500,00	821.250,00	4.227.704,09
2.1.1.1.			Ensino Pré-escolar									268.365,23		165.000,00	165.000,00		155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	1.053.365,23
2.1.1.1.1.	0103/040701	11	2002/1	OUTRA		100.0		ODG	2012/01/01	2027/12/31	5	248.365,23		165.000,00	165.000,00		155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	1.053.365,23
			Transferências referentes a protocolos de cooperação para educação pré-escolar (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)																		
A TRANSFERIR ...												145.574,36		406.400,00	406.400,00		279.400,00	279.400,00	275.400,00	279.400,00	1.973.574,36

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	ORÇÂÇOS INICIAIS 01/01/2023
--	--	---

PÁGINA : 2

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FASE DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	PC		EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ANO 1-OUT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-2022	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												445.574,36		406.400,00	406.400,00		275.400,00	275.400,00	275.400,00	275.400,00	1.672.574,36
2.1.1.2.			Ensino Básico									624.000,00		664.250,00	664.250,00		474.250,00	473.250,00	471.250,00	466.000,00	3.179.000,00
2.1.1.2.	0103/04050108	02	2002	2				06		2012/01/01	2012/12/31/15	250,00		250,00	250,00		250,00	250,00	250,00		1.000,00
			Acção social escolar - auxílios económicos (outros)	OUTRA																	
2.1.1.2.	0103/010025	03	2002	3				06		2012/01/01	2012/12/31/15	118.106,00		83.000,00	83.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	501.166,00
			Actividades extra-curriculares. (OUTROS SERVIÇOS)	OUTRA																	
2.1.1.2.	0103/040701	05	2007	3				06G		2012/01/01	2012/12/31/15	142.004,70		110.000,00	110.000,00		135.000,00	135.000,00	135.000,00	130.000,00	707.004,70
			Refeições Escolares (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA																	
2.1.1.2.	0103/020120	02	2010	6				06G		2012/01/01	2012/12/31/15	27.448,32		18.000,00	18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	117.448,32
			Distribuição de manuais escolares (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)	OUTRA																	
2.1.1.2.	0103/020121	01	2011	2				06G		2012/01/01	2012/12/31/15	24.700,31		23.000,00	23.000,00		23.000,00	23.000,00	22.000,00	22.000,00	137.700,31
			Regime de Fruta Escolar (OUTROS MEIOS)	OUTRA																	
2.1.1.2.	0103/020025	01	2012	14				06G		2012/01/01	2012/12/31/14	205.140,70		215.000,00	215.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.300.140,70
			Transporte de Alunos efectuados pelas Juntas de Freguesia - Contratos Interadministrativos (OUTROS SERVIÇOS)	OUTRA																	
2.1.1.2.	0103/040701	01	2014	11				06G		2014/01/01	2012/12/31/10	26.320,75		25.000,00	25.000,00		23.000,00	22.000,00	21.000,00	21.000,00	138.320,75
			Lanche Escolar (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA																	
2.1.1.2.		01	2023	1				06G -		2023/01/01	2027/12/31/15			150.000,00							150.000,00
			Refeições Escolares - 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário	OUTRA																	
2.1.1.2.	0103/020104	01	2023	1											40.000,00						
			ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR																		
2.1.1.2.	0103/020121	01	2023	1											30.000,00						
			OUTROS MEIOS																		
2.1.1.2.	0103/020025	01	2023	1											50.000,00						
			OUTROS SERVIÇOS																		
2.1.1.2.	0103/040701	01	2023	1											70.000,00						
			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS																		
2.1.1.4.			Ensino Especial, Artístico e outros											250,00	250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	1.250,00
2.1.1.4.	0103/040101	03	2002	7				06G		2012/01/01	2012/12/31/15			250,00	250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	1.250,00
			Apoio ao ensino artístico (PÚBLICAS)	OUTRA																	
2.2.			Saúde											6.700,00	6.700,00		9.400,00	400,00	400,00	400,00	12.000,00
2.2.1.			Serviços individuais de saúde											6.700,00	6.700,00		9.400,00	400,00	400,00	400,00	12.000,00
2.2.1.		02	2010	10				06		2012/01/01	2012/12/31/10			200,00			200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
			Dinamização de actividades de informação, sensibilização e de prevenção primária	OUTRA																	
2.2.1.	0103/020117	02	2010	10											100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	
			PUBLICIDADE																		
2.2.1.	0103/020025	02	2010	10											100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	
			OUTROS SERVIÇOS																		
A TRANSPORTAR ...												1.073.562,22		1.071.100,00	1.071.100,00		754.300,00	753.300,00	751.300,00	746.000,00	5.148.512,22

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ALTA	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL Orçamento Municipal 09 ANO 2023
--	---

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/MÊS DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNDO DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			PESQUISA	DÍVIDAS		REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	PC		INÍCIO	FIM		EX	PAGAM. ATÉ 1-09-2022	PAGAM. PREV DE 09-2025	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024		2025	2026	OUTROS
A TRANSPORTAR ...												1.073.563,22		1.071.100,00	1.071.100,00		754.300,00	752.300,00	751.300,00	745.050,00	5.148.913,22	
2.2.1.		01	2022	Programa Ver e Sorrir - Apoio a Saúde Oral e Oftalmológica	OUTRA			DAG	2022/01/01	2024/12/31	0	4.500,00			4.500,00				4.500,00	9.600,00		
2.2.1.	0103/020121	01	2022	OUTROS BENS									1.500,00		1.500,00				1.500,00			
2.2.1.	0103/020122	01	2022	SERVIÇOS DE SAÚDE									1.500,00		1.500,00				1.500,00			
2.2.1.	0103/020215	01	2022	OUTROS SERVIÇOS									1.500,00		1.500,00				1.500,00			
2.2.1.		01	2023	Apoio à Fixação de Médicos e outros profissionais de saúde no Concelho					2023/01/01	2023/12/31	0	2.000,00							2.000,00			
2.2.1.	0103/020213	01	2023	DESLOCAÇÕES E ESTADAS									1.000,00		1.000,00				1.000,00			
2.2.1.	0103/020225	01	2023	OUTROS SERVIÇOS									1.000,00		1.000,00				1.000,00			
2.3.				Segurança e ação social								271.394,04	268.450,00	268.450,00	412.450,00	409.950,00	409.950,00	404.950,00	1.655.044,04			
2.3.2.				Ação social								271.394,04	268.450,00	268.450,00	412.450,00	409.950,00	409.950,00	404.950,00	1.655.044,04			
2.3.2.	0103/04050100	00	2008	Fundo Social no âmbito do Regulamento de Solidariedade Social - Transferências Correntes (Outros)	OUTRA	100,0		DAG	2012/01/02	2027/12/31	5	20.244,10	20.000,00		22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	130.244,10			
2.3.2.		01	2010	Prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socio-económica	OUTRA	100,0		OA	2012/01/02	2027/12/31	0	1.400,00			1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	7.000,00			
2.3.2.	0103/020121	01	2010	OUTROS BENS									400,00		400,00	400,00	400,00	400,00				
2.3.2.	0103/020215	01	2010	OUTROS SERVIÇOS									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	0103/040701	03	2010	Promoção e apoio a projectos e ações de inserção e reinserção socio-profissional (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA	100,0		OA	2012/01/02	2024/12/31	0	1.000,00	1.000,00		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	6.400,00			
2.3.2.		04	2010	Promoção do Convívio Sénior	OUTRA	100,0		OA	2012/01/02	2027/12/31	5	20.237,50	31.050,00		35.050,00	35.050,00	35.050,00	35.050,00	202.547,50			
2.3.2.	0103/020115	04	2010	PRÊMIOS, COMEMORAÇÕES E OBRAS									50,00		50,00	50,00	50,00	50,00				
2.3.2.	0103/020210	04	2010	TRANSPORTES									30.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00				
2.3.2.	0103/020225	04	2010	OUTROS SERVIÇOS									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	0103/020115	05	2010	Aquisição de cabanos de Alcat (PRÊMIOS, COMEMORAÇÕES E OBRAS)	OUTRA	100,0		DAG	2012/01/02	2027/12/31	5	3.000,00	3.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.000,00			
2.3.2.	0103/020225	08	2010	Transporte Solidário (OUTROS SERVIÇOS)	OUTRA	100,0		DAG	2012/01/02	2027/12/31	5	33.750,00	33.750,00		33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	208.750,00			
2.3.2.		13	2011	Feira Social	OUTRA	100,0		DAG	2012/01/02	2027/12/31	5	1.556,33	2.500,00		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	16.056,33			
2.3.2.	0103/020121	13	2011	OUTROS BENS									500,00		200,00	200,00	200,00	200,00				
2.3.2.	0103/020225	13	2011	OUTROS SERVIÇOS									2.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.3.2.	0103/020225	15	2011	Promoção e defesa do bem-estar das crianças (OUTROS SERVIÇOS)	OUTRA	100,0		DAG	2012/01/02	2027/12/31	0	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
2.3.2.		02	2012	Banco Alimentar	OUTRA	100,0		DAG	2012/01/02	2027/12/31	5	29.158,03	35.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	184.158,03			
A TRANSPORTAR ...												1.211.045,13		1.206.300,00	1.171.300,00		514.750,00	522.750,00	520.750,00	515.500,00	5.943.155,13	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASTRO DE PAIVA	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	OPERAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
---	--------------------------------------	---------------------------------------

PÁGINA : 4

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO				FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVIA	DADOS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
							AC	AA	BC		INÍCIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEGUINTE				
															PAGAM. ANT. 1-OUT-2022	PAGAM. PLSV DE OUT-06/	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026	
A TRANSPORTAR ...													1.211.045,13		1.206.300,00	1.171.200,00		594.750,00	522.750,00	520.750,00	915.500,00	5.943.135,13	
2.3.2.	0103/00106	02	2012/2	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONARIA												15.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.3.2.	0103/00121	02	2012/2	OUTROS BENS												20.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.	0103/00121	03	2012/3	Banco de Ajuda Técnica (OUTROS BENS)	OUTRA		100,0			DAG	2012/01/02	2016/12/31	0		1.000,00	1.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		7.000,00	
2.3.2.		01	2014/1	Cheque Farmácia	OUTRA		100,0			DAG	2014/01/02	2017/12/31	5	43.103,61	51.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		314.103,61	
2.3.2.	0103/00110	01	2014/1	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS												45.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.3.2.	0103/00121	01	2014/1	OUTROS BENS												6.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	0103/00121	02	2015/5	Programa de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família (OUTROS BENS)	OUTRA		100,0			DAG	2016/01/01	2016/12/31	5	50.858,83	80.000,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		530.858,83	
2.3.2.	0103/010/01	01	2017/1	Cooperação com as Instituições de Solidariedade Social do Concelho (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA		100,0			DAG	2017/01/02	2016/12/31	3		2.500,00	2.500,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.3.2.		01	2019/1	Projeto "Prepara"	OUTRA		100,0			DAG	2019/01/01	2017/12/31	0		1.250,00		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00		6.250,00	
2.3.2.	0103/00121	01	2019/1	OUTROS BENS												1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	0103/00125	01	2019/1	OUTROS SERVIÇOS												250,00		250,00	250,00	250,00	250,00		
2.3.2.		01	2021/1	Programa Sénior Activo	OUTRA					DAG	2022/01/01	2016/12/31	0	10,45	1.500,00		2.000,00	1.500,00	1.500,00			6.510,45	
2.3.2.	0103/00121	01	2022/1	OUTROS BENS												500,00		500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	0103/00120	01	2022/1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS												500,00		500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	0103/00125	01	2022/1	OUTROS SERVIÇOS												500,00		500,00	500,00	500,00			
2.3.2.		02	2022/8	Programa PIAA - Cidadãos Portadores de Deficiência	OUTRA					DAG	2022/01/01	2023/12/31			1.500,00							1.500,00	
2.3.2.	0103/00121	02	2022/8	OUTROS BENS												1.000,00							
2.3.2.	0103/00125	02	2022/8	OUTROS SERVIÇOS												500,00							
2.3.2.		01	2023/2	Envelhecimento Ativo e Feliz	OUTRA						2023/01/01	2023/12/31	9		1.000,00							1.000,00	
2.3.2.	0103/00120	01	2023/2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS												500,00							
2.3.2.	0103/00125	01	2023/2	OUTROS SERVIÇOS												500,00							
2.4.				Habituação e serviços colectivos										69.630,30	209.850,00	209.850,00		66.650,00	15.650,00	15.650,00	15.000,00	371.230,30	
2.4.1.				Habituação										23.616,00	200.000,00	200.000,00		50.000,00				273.616,00	
2.4.1.	0103/00114	01	2021/3	Estratégia Local da Habitação (ESTUDOS, PRACERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	OUTRA					GA	2021/01/01	2023/12/31	0	23.615,00	200.000,00	200.000,00		50.000,00				273.615,00	
2.4.2.				Ordenamento do território										46.014,30	1.250,00	1.250,00		1.100,00	1.100,00	600,00		49.164,30	
2.4.2.	0103/00114	01	2011/43	Divisão do PDM (ESTUDOS, PRACERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	OUTRA		100,0			OPUS	2012/01/02	2015/12/31	3	46.014,30	500,00	500,00		500,00	500,00			47.514,30	
2.4.2.		10	2018/14	Toponímia	OUTRA		100,0			OPUS	2014/01/01	2016/12/31	3		750,00			300,00	300,00	300,00		1.650,00	
A TRANSPORTAR ...													1.114.508,36		1.547.300,00	1.546.550,00		1.124.550,00	1.153.050,00	1.141.550,00	1.151.000,00	7.117.736,36	

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA		

Handwritten signatures and notes:
 - Top right: "v.cine"
 - Middle right: "P.O." with a signature
 - Bottom right: "PÁGINA: 5" and "Auditor" with a signature
 - Center: "1.1.1.1" and "1.1.1.2" with arrows pointing to specific rows in the table below.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO(ANO/MUNICÍPIO) DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE FINANCIAMENTO			PESQUISA SÉRIE	DADOS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	EC		INÍCIO	FIM		PAGU. ANT 1-OUT-2022	PAGU. PREV DE 2023-2025	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...													1.414.580,36		1.547.300,00	1.546.550,00		1.225.550,00	1.164.050,00	1.161.550,00	1.151.000,00	7.147.730,36
2.4.2.	0103/010214	10	2014	14	OUTRA										500,00		150,00	150,00	150,00			
2.4.2.	0103/010225	10	2014	14												250,00		150,00	150,00	150,00		
2.4.4.															3.500,00	3.500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	23.500,00
2.4.4.		01	2023	3						2023/01/01	2023/12/31	1			3.500,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	23.500,00
2.4.4.	0103/020214	01	2023	3											2.500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.4.	0103/020225	01	2023	3											1.000,00							
2.4.5.	0103/020217	01	2011	13	OUTRA		100.0	OUA	2012/01/01	2024/12/31	0				3.050,00	3.050,00		5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.000,00	23.200,00
2.4.5.	0103/020223	01	2022	11	OUTRA			OUA	2022/01/01	2024/12/31					50,00	50,00		50,00	50,00	50,00		100,00
2.4.5.	0103/020223	01	2022	11											3.000,00	3.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	23.000,00
2.4.6.															1.250,00	1.250,00		500,00	500,00			1.750,00
2.4.6.3.															1.250,00	1.250,00		500,00	500,00			1.750,00
2.4.6.3.		01	2002	18	OUTRA		100.0	OA	2012/01/01	2025/12/31	0				1.250,00			250,00	250,00			1.750,00
2.4.6.3.	0103/020221	01	2002	18											500,00							
2.4.6.3.	0103/020225	01	2002	18											500,00							
2.4.6.3.	0103/040701	01	2002	18											250,00		250,00	250,00				
2.5.												443.236,51	446.054,39	446.054,39			439.175,00	417.575,00	325.300,00	301.700,00	2.028.750,50	
2.5.1.												303.028,55	303.214,39	303.214,39			296.575,00	316.375,00	229.900,00	216.700,00	1.411.893,35	
2.5.1.	0103/040701	01	2002	10	OUTRA		100.0	OAG	2012/01/01	2027/12/31	5			100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		570.625,00
2.5.1.	0103/020225	00	2010	16	OUTRA		100.0	OAG	2012/01/01	2025/12/31	0				200,00	200,00		200,00	200,00			600,00
2.5.1.		11	2010	19	OUTRA		100.0	OAG	2012/01/01	2027/12/31	0		1.263,31	4.500,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.500,00		17.263,31
2.5.1.	0103/020120	11	2010	19											3.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
A TRANSPORTAR ...													1.586.574,67		1.655.000,00	1.658.000,00		1.247.100,00	1.204.600,00	1.201.400,00	1.270.000,00	7.084.674,67

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASTELO DE ALTA	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	ORÇAMENTOS INICIAIS DO ANO 2023
---	--------------------------------------	--

PÁGINA : 6

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/MUNICÍPIO		DESCRIÇÃO	RUBRICA DE PREVENÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			PESQUISA SOCIAL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
						AC	AR	RC						ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												1.506.574,67		1.435.800,00	1.659.100,00		1.317.100,00	1.284.600,00	1.281.400,00	1.270.000,00	7.894.674,67	
2.5.1.	0103/010220	11	2010	25	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										1.000,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00		
2.5.1.	0103/03020305	14	2010	31	Financiamento das bibliotecas escolares no âmbito do Plano Nacional de Leitura (Outras)	OUTRA		100,0	DAG	2012/01/02	2025/12/31	0		425,00	425,00		425,00	425,00			1.275,00	
2.5.1.		03	2011	15	Comemoração Natalícia	OUTRA		100,0	DAG	2012/01/02	2027/12/31	0	53.222,34	36.000,00			38.550,00	43.550,00	13.000,00	13.000,00	136.322,34	
2.5.1.	0103/020115	03	2011	15	PRÊMIOS, CONDIÇÕES E OUTRAS										15.000,00		15.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	0103/020121	03	2011	15	OUTROS BENS										1.500,00		1.050,00	1.050,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0103/020208	03	2011	15	DOAÇÃO DE OUTROS BENS										5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	0103/020225	03	2011	15	OUTROS SERVIÇOS										13.500,00		16.500,00	16.500,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0103/040701	03	2011	15	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS										1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.		05	2011	16	Festas Sanguinárias	OUTRA		100,0	DAG	2012/01/02	2027/12/31	5	71.422,16	75.050,00			45.050,00	45.050,00	41.100,00	36.200,00	315.772,16	
2.5.1.	0103/020121	05	2011	16	OUTROS BENS										6.000,00		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0103/020208	05	2011	16	DOAÇÃO DE OUTROS BENS										15.000,00							
2.5.1.	0103/020217	05	2011	16	PUBLICIDADE										50,00		50,00	50,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0103/020220	05	2011	16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										5.000,00		7.000,00	7.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	0103/020225	05	2011	16	OUTROS SERVIÇOS										15.000,00		20.000,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00		
2.5.1.	0103/040701	05	2011	16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS										30.000,00		14.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.1.		06	2011	17	Rua Mundial da Criança	OUTRA		100,0	DAG	2012/01/02	2026/12/31	5		1.750,00		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	6.750,00	
2.5.1.	0103/020121	06	2011	17	OUTROS BENS										500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	0103/020225	06	2011	17	OUTROS SERVIÇOS										1.250,00		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00		
2.5.1.	0103/020225	07	2011	18	Comemoração de datas, efemérides, autores e obras literárias no âmbito das atividades da biblioteca municipal (OUTROS SERVIÇOS)	OUTRA		100,0	DAG	2012/01/02	2025/12/31	0		50,00	50,00		50,00	50,00			150,00	
2.5.1.		18	2011	23	Exposições Temáticas, Realização de Músicas e outras Atividades Lúdicas na Biblioteca Municipal	OUTRA		100,0	DAG	2012/01/02	2024/12/31	0	315,18	1.000,00			200,00	200,00	100,00		1.825,18	
2.5.1.	0103/020121	18	2011	23	OUTROS BENS										500,00		100,00	100,00				
2.5.1.	0103/020225	18	2011	23	OUTROS SERVIÇOS										500,00		100,00	100,00	100,00			
2.5.1.		15	2011	24	Carnaval infantil	OUTRA		100,0	DAG	2012/01/02	2027/12/31	5		1.300,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.300,00	
2.5.1.	0103/020115	15	2011	24	PRÊMIOS, CONDIÇÕES E OUTRAS										500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	0103/020210	15	2011	24	TRANSPORTES										800,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.		05	2014	7	Centro de Interpretação da Cultura Local	OUTRA		100,0	06/PPB	2014/01/01	2027/12/31	0	662,71	3.500,00			5.000,00	5.000,00	4.500,00	3.500,00	22.161,71	
2.5.1.	0103/020121	05	2014	7	OUTROS BENS										1.000,00		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0103/020217	05	2014	7	PUBLICIDADE										1.500,00		1.500,00	1.500,00	2.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0103/020225	05	2014	7	OUTROS SERVIÇOS										1.000,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
A TRANSPORTAR ...												1.712.200,16		1.778.875,00	1.778.875,00		1.535.175,00	1.482.675,00	1.406.800,00	1.392.700,00	8.436.225,16	

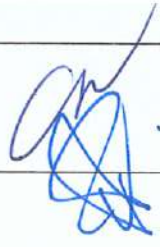
ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	OPÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
--	--------------------------------------	------------------------------------

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ROMÂNICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁTI	DADOS		EX	RESULTADO		DESEJAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGM. ANT 1-OUT-2022	PAGM. PREV DE OUT-2023	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												1.712.200,16		1.778.875,00	1.778.875,00		1.535.175,00	1.482.635,00	1.404.800,00	1.382.700,00	8.439.225,16
2.5.1.		05	2014	13	OUTRA			100,0	0A	2014/01/01	2025/12/31	0		300,00			300,00	300,00		900,00	
2.5.1.	0103/020121	05	2014	13	OUTROS BENS										100,00		100,00	100,00			
2.5.1.	0103/020124	05	2014	13	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTORIA										100,00		100,00	100,00			
2.5.1.	0103/020120	05	2014	13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										100,00		100,00	100,00			
2.5.		01	2015	13	Feira do Livro	OUTRA		100,0	DAG	2016/01/01	2025/12/31	0		1.500,00			1.500,00	1.500,00		4.500,00	
2.5.1.	0103/020120	01	2015	13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO										500,00		500,00	500,00			
2.5.1.	0103/020121	01	2015	13	OUTROS BENS										500,00		500,00	500,00			
2.5.1.	0103/020125	01	2015	13	OUTROS SERVIÇOS										500,00		500,00	500,00			
2.5.1.		01	2015	13	Festival da Cultura	OUTRA		100,0	DAG	2015/01/01	2015/12/31	5	412,80	37.000,00			300,00	40.000,00		77.412,80	
2.5.1.	0103/020121	01	2015	13	OUTROS BENS										2.000,00		100,00	2.000,00			
2.5.1.	0103/020125	01	2015	13	OUTROS SERVIÇOS										7.000,00		100,00	8.000,00			
2.5.1.	0103/040701	01	2015	13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS										28.000,00		100,00	30.000,00			
2.5.1.		01	2022	19	Cultura para todos	OUTRA			DAG	2022/01/01	2023/12/31		5.074,36	80.635,36						85.713,75	
2.5.1.	0103/020121	01	2022	19	OUTROS BENS										1.500,00						
2.5.1.	0103/020127	01	2022	19	PUBLICIDADE										1.500,00						
2.5.1.	0103/020125	01	2022	19	OUTROS SERVIÇOS										76.139,35						
2.5.1.	0103/04050105	01	2022	19	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa										1.500,00						
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer								140.287,55	182.650,00			182.200,00	181.200,00	95.400,00	17.000,00	616.857,55
2.5.2.	0103/040701	01	2002	12	Apoio a colectividades, associações, instituições e iniciativas que possam ou contribuam para o desenvolvimento desportivo, e para a ocupação de tempos livres e lazer. (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA		100,0	0A	2012/01/01	2025/12/31	5	134.850,00	80.000,00			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	535.850,00
2.5.2.	0103/040701	02	2002	13	Participação em investimentos das colectividades. (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA		100,0	0A	2012/01/01	2023/12/31	0		500,00	500,00						500,00
2.5.2.		03	2011	25	Desporto Escolar	OUTRA		100,0	DAG	2012/01/01	2015/12/31	5		400,00			400,00	400,00		1.200,00	
2.5.2.	0103/020115	03	2011	25	PRÊMIOS, COMBORAÇÕES E COFINS										100,00		100,00	100,00			
2.5.2.	0103/020121	03	2011	25	OUTROS BENS										200,00		200,00	200,00			
2.5.2.	0103/020110	03	2011	25	TRANSPORTES										100,00		100,00	100,00			
2.5.2.		08	2011	29	Férias desportivas de Verão	OUTRA		100,0	DAG	2012/01/01	2015/12/31	5		200,00			200,00	200,00		600,00	
2.5.2.	0103/020110	08	2011	29	TRANSPORTES										100,00		100,00	100,00			
2.5.2.	0103/020125	08	2011	29	OUTROS SERVIÇOS										100,00		100,00	100,00			
A TRANSPORTAR ...												1.854.567,32		1.579.414,35	1.579.414,35		1.620.575,00	1.647.475,00	1.486.800,00	1.462.700,00	9.147.221,71

ENTIDADES MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	OTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
---	--------------------------------------	---

PÁGINA : 8

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/MUNICÍPIO DO PROJ. AÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RECURSO SOCIAL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO	
						AC	BA	FC						ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES					
						1-OUT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL				DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...												1.854.547,32		1.979.414,35	1.979.414,35		1.620.575,00	1.647.175,00	1.496.800,00	1.462.700,00	9.147.230,71
2.5.2.	0103/020121	12	2011/32	Canilhões e Corridas Comemorativas (OUTROS BENS)	OUTRA		100,0	DAG	2012/01/02	2025/12/31	0			100,00	100,00		100,00	100,00		100,00	
2.5.2.		18	2011/38	Corrida das Viúvas	OUTRA		100,0	DAG	2012/01/02	2026/12/31	5	95,70		2.950,00			2.450,00	2.450,00	2.200,00	10.145,70	
2.5.2.	0103/020115	18	2011/38	PRÉMIOS, COMEMORAÇÕES E CEREJAS											250,00		250,00				
2.5.2.	0103/020121	18	2011/38	OUTROS BENS											100,00		100,00	100,00			
2.5.2.	0103/020225	18	2011/38	OUTROS SERVIÇOS											100,00		100,00	100,00			
2.5.2.	0103/040701	18	2011/38	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS											2.500,00		2.000,00	2.000,00			
2.5.2.		15	2011/35	Jogos desportivos	OUTRA		100,0	DAG	2012/01/02	2025/12/31	0	3.261,85		3.500,00			3.500,00	3.500,00	3.500,00	20.762,85	
2.5.2.	0103/020115	15	2011/35	PRÉMIOS, COMEMORAÇÕES E CEREJAS											3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.2.	0103/040701	15	2011/35	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS											500,00		500,00	500,00	500,00		
2.5.2.		01	2021/4	Escola Municipal de Nataçao	OUTRA			DAG	2021/01/01	2025/12/31	0			4.000,00			4.000,00	4.000,00	2.000,00	14.000,00	
2.5.2.	0103/020120	01	2021/4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO											1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.000,00		
2.5.2.	0103/020121	01	2021/4	OUTROS BENS											500,00		500,00	500,00			
2.5.2.	0103/020120	01	2021/4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS											2.000,00		2.000,00	2.000,00	1.000,00		
2.5.2.		01	2022/2	Triatlo e Duatlo dos Rios Ibéricos	OUTRA			DAG	2022/01/01	2024/12/31				3.500,00			3.500,00			7.000,00	
2.5.2.	0103/020225	01	2022/2	OUTROS SERVIÇOS											1.000,00		1.000,00				
2.5.2.	0103/040701	01	2022/2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS											2.500,00		2.500,00				
2.5.2.		02	2022/3	Trail Terras do Conde	OUTRA			DAG	2022/01/01	2024/12/31				4.500,00			4.500,00			9.000,00	
2.5.2.	0103/020225	02	2022/3	OUTROS SERVIÇOS											1.000,00		1.000,00				
2.5.2.	0103/040701	02	2022/3	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS											3.500,00		3.500,00				
2.5.2.		03	2022/4	Payra Maltica - Desportos Aquáticos	OUTRA			DAG	2022/01/01	2024/12/31				4.000,00			12.500,00			16.500,00	
2.5.2.	0103/020121	03	2022/4	OUTROS BENS											1.000,00		2.500,00				
2.5.2.	0103/020114	03	2022/4	ESTUDOS, PARQUES, PROJETOS E CONSULTORIA											2.000,00		5.000,00				
2.5.2.	0103/020225	03	2022/4	OUTROS SERVIÇOS											1.000,00		5.000,00				
3.				Funções económicas								96.073,71		311.900,00	311.900,00		320.000,00	153.000,00	189.000,00	184.000,00	1.092.573,71
3.2.				Indústria e energia								58.000,00		175.500,00	175.500,00		174.000,00				480.000,00
3.2.3.				Desenvolvimento Industrial								58.000,00		175.500,00	175.500,00		174.000,00				480.000,00
3.2.3.	0103/020104	04	2021/1	CMX - Acordo de Cooperação entre o Município e o IEPF (Port. 65/2020) (LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS)	OUTRA			GA	2021/01/01	2025/06/30	0	58.000,00		174.000,00			174.000,00				478.500,00
3.2.3.	0103/020214	05	2021/2	Núcleo Empresarial do Cobre (ESTUDOS, PARQUES, PROJETOS E CONSULTORIA)	OUTRA			GA	2021/01/01	2023/12/31	0			1.500,00	1.500,00						1.500,00
3.4.				Comércio e turismo								30.073,71		136.400,00	136.400,00		154.000,00	153.000,00	189.000,00	184.000,00	523.573,71
3.4.1.				Mercado e feiras								33.000,33		94.900,00	94.900,00		122.000,00	121.000,00	188.000,00	183.000,00	437.900,33
A TRANSPORTAR ...												1.915.624,67		2.177.464,35	2.177.464,35		1.855.575,00	1.667.475,00	1.581.200,00	1.465.700,00	9.704.936,25

ENTIDADE MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL   DATAÇÃO INICIAL DO ANO 2013
---	--

1-25

Página: 9

Auditoria

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO/ANEXO/MODAL. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍNTESE	DADOS	REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	PC				INÍCIO	FIM	PAGAM. R\$ 1-OUT-2012	PAGAM. PREV DE 901-001	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEGUINTE			
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2014	2015	2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											1.515.514,87		2.177.464,39	2.177.464,39		1.855.575,00	1.667.475,00	1.582.200,00	1.468.700,00	9.704.935,15		
3.4.1.		04	2010/53	Organização e participação em feiras e certames	OUTRA			100,0	04	2012/01/01	2012/12/31	5	32.500,33		91.500,00			57.250,00	57.250,00	91.000,00	91.500,00	422.400,33
3.4.1.	0103/000115	04	2010/53	PRÊMIOS, CONVOCATÓRIAS E OUTROS												1.000,00		250,00	250,00	1.000,00	1.000,00	
3.4.1.	0103/000121	04	2010/53	OUTROS BENS												10.000,00		3.000,00	3.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.4.1.	0103/000200	04	2010/53	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS												50.000,00		30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.4.1.	0103/000210	04	2010/53	TRANSPORTES												1.500,00		500,00	500,00			
3.4.1.	0103/000217	04	2010/53	PUBLICIDADE												500,00		500,00	500,00		500,00	
3.4.1.	0103/000220	04	2010/53	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS												3.500,00		3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.4.1.	0103/000225	04	2010/53	OUTROS SERVIÇOS												25.000,00		20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	
3.4.1.	0103/000701	01	2013/2	Apoio ao Desenvolvimento da Economia Local (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA			100,0	06770	2013/01/01	2015/12/31	0			500,00	500,00		500,00	500,00			1.500,00
3.4.1.		02	2013/3	Feira Agrícola	OUTRA			100,0	06770	2013/01/01	2017/12/31	5			400,00			400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
3.4.1.	0103/000121	02	2013/3	OUTROS BENS												200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	
3.4.1.	0103/000225	02	2013/3	OUTROS SERVIÇOS												200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	
3.4.1.		01	2014/8	Centro de Promoção e Divulgação da Cultura Local	OUTRA			100,0	04	2014/01/01	2016/12/31	0			2.500,00			3.500,00	3.000,00	3.000,00		32.000,00
3.4.1.	0103/000121	01	2014/8	OUTROS BENS												1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.1.	0103/000225	01	2014/8	OUTROS SERVIÇOS												1.500,00		2.500,00	2.000,00	2.000,00		
3.4.2.				Turismo									4.005,38		41.500,00	41.500,00		32.000,00	32.000,00	1.000,00	1.000,00	85.585,38
3.4.2.		01	2013/4	Projeto da Carta Europeia de Turismo Sustentável	OUTRA			100,0	06770	2013/01/01	2015/12/31	5			1.500,00			1.500,00	1.500,00			4.500,00
3.4.2.	0103/000121	01	2013/4	OUTROS BENS												500,00		500,00	500,00			
3.4.2.	0103/000220	01	2013/4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS												500,00		500,00	500,00			
3.4.2.	0103/000225	01	2013/4	OUTROS SERVIÇOS												500,00		500,00	500,00			
3.4.2.		02	2014/10	Loja Interativa de Turismo de Castelo de Paiva	OUTRA			100,0	04	2014/01/01	2015/12/31	0	875,00		2.000,00			2.000,00	2.000,00			4.875,00
3.4.2.	0103/000121	02	2014/10	OUTROS BENS												1.000,00		1.000,00	1.000,00			
3.4.2.	0103/000217	02	2014/10	PUBLICIDADE												500,00		500,00	500,00			
3.4.2.	0103/000220	02	2014/10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS												500,00		500,00	500,00			
3.4.2.		01	2015/1	Promoção do Município	OUTRA			100,0	06770	2015/01/01	2015/12/31	3	3.265,38		32.000,00			5.500,00	5.500,00			54.265,38
3.4.2.	0103/000121	01	2015/1	OUTROS BENS												1.000,00		1.500,00	1.500,00			
3.4.2.	0103/000214	01	2015/1	ESTUDOS, PARQUES, PROJETOS E CONSULTORIA												3.500,00		5.000,00	5.000,00			
3.4.2.	0103/000217	01	2015/1	PUBLICIDADE												26.500,00		1.500,00	1.500,00			
3.4.2.	0103/000225	01	2015/1	OUTROS SERVIÇOS												1.000,00		1.500,00	1.500,00			
3.4.2.	0103/000219	02	2021/5	Requalificação do Caladote do Poço e Zona Circundante (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)	OUTRA				06770	2021/01/01	2025/12/31	0			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
A TRANSPORTAR ...											1.553.599,58		2.312.854,39	2.312.854,39		2.006.375,00	1.820.275,00	1.491.000,00	1.653.500,00	10.213.512,57		

ORÇENTO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RECURSO CÁVEL	DATA		REALIZADO		DESTAQUES (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	PC		INÍCIO	FIM	PGM. RES 1-OUT-2022	PGM. PREV DE OUT-2025	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
													TOTAL	DEFINITIVO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												1.953.998,50		2.312.844,35	2.312.844,35		2.006.315,00	1.828.215,00	1.451.000,00	1.652.500,00	10.219.517,57
3.4.2.	0103/020214	02	2023/6	Bede Municipal de Percursos Pedestres (SEVUDOS, FAIXAS, PROJETOS E CONSULTORIA)	JUTRA				2023/01/01	2027/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
4.				Otras funçoes								687.854,85	631.347,33	631.347,33		347.463,00	219.895,00	206.775,00	202.275,00	2.279.710,18	
4.2.				Transferencias entre administracoes								682.757,85	613.472,33	613.472,33		319.118,00	199.620,00	190.500,00	186.100,00	2.161.138,18	
4.2.1.				Freguesias								293.241,01	239.120,00	239.120,00		189.120,00	189.120,00	180.000,00	180.100,00	1.270.601,01	
4.2.1.1.	0103/04050102	02	2002/36	Transferencias correntes - Aquecimento de Bñificios Escolares (Freguesias)	JUTRA	100.0		GA	2012/01/02	2025/12/31	5	18.240,00	9.120,00	9.120,00		9.120,00	9.120,00			45.000,00	
4.2.1.1.	0103/04050102	04	2004/1	Transferencias Correntes - Limpeza e Manutenção de Vias Municipais (Freguesias)	JUTRA	100.0		GA	2014/01/02	2025/12/31	5	275.001,01	100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.175.001,01	
4.2.1.1.	0103/04050102	01	2013/5	Apoios de Proximidade às Juntas de Freguesia (Freguesias)	JUTRA				2022/01/01	2025/12/31	0		50.000,00	50.000,00						50.000,00	
4.2.2.				Otras								369.516,04	373.952,33	373.952,33		130.069,00	10.500,00	10.500,00	6.000,00	899.537,17	
4.2.2.1.	0103/04050108	03	2005/2	Transferência para Entidades em que o Município Participa (Outros)	JUTRA	100.0		GA	2002/01/02	2025/12/31	5		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00	
4.2.2.1.	0103/04050104	03	2010/51	Associação de Municípios do Vale do Sousa - Transferencias Correntes (Associação de Municípios do Vale do Sousa)	JUTRA	100.0		GA	2012/01/02	2025/12/31	5	172.140,07	102.000,00	102.000,00						279.140,07	
4.2.2.1.	0103/04050105	02	2013/7	Comunidade Intermunicipal Píñega e Sousa - Transferencias Correntes (Comunidade Intermunicipal do Píñega e Sousa)	JUTRA	100.0		GA	2013/01/02	2025/12/31	5	139.750,55	240.202,33	240.202,33		115.560,00				495.529,25	
4.2.2.1.	0103/04050106	04	2013/9	Adriming - Transferencias Correntes (Adriming)	JUTRA	100.0		GA	2013/01/02	2026/12/31	5	47.610,18	19.250,00	19.250,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	50.860,18	
4.2.2.1.	0103/04050106	01	2014/4	Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro - Transferências Correntes (Outras)	JUTRA	100.0		GA	2014/01/02	2026/12/31	0		12.000,00	12.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		24.000,00	
4.3.				Diversas não especificadas								35.187,00	18.275,00	18.275,00		18.275,00	20.275,00	16.275,00	16.275,00	118.572,00	
4.3.1.				Ensino Superior								35.187,00	13.275,00	13.275,00		16.275,00	16.275,00	12.275,00	12.275,00	101.572,00	
4.3.1.1.	0103/04050108	01	2002/9	Atribuição de Bolsas Escolares (Outros)	JUTRA	100.0		GA	2002/01/02	2027/12/31	0	31.822,00	10.250,00	10.250,00		10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	63.072,00	
4.3.1.1.	0103/04050108	02	2015/6	Atribuição Bolsa Escolar - Bombeiro Voluntário (Outros)	JUTRA	100.0		GA	2016/01/01	2027/12/31	0	3.375,00	2.025,00	2.025,00		2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	13.500,00	
4.3.1.1.		01	2022/10	Reira das Profissões	JUTRA			DAG	2022/01/01	2023/12/31			1.000,00			2.000,00	2.000,00			5.000,00	
A TRANSPORTAR ...												2.641.553,43		2.940.211,72	2.939.211,72		2.343.836,00	2.025.170,00	1.854.775,00	1.852.775,00	12.851.223,15

200

100



Handwritten signatures and the official coat of arms of the Municipality of Castelo de Branda.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2022

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



INVESTIGATIVE
FIELD OFFICER
POLICE



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Pág. : 1
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente		15.268.652,11	15.268.652,11	18.910.596,09	18.149.617,59	16.624.010,65	14.334.427,44
R11	Receita fiscal		1.826.229,65	1.826.229,65	1.756.229,65	1.756.229,65	1.756.229,65	1.756.229,65
	Impostos diretos		1.826.209,65	1.826.209,65	1.756.209,65	1.756.209,65	1.756.209,65	1.756.209,65
01	IMPOSTOS DIRECTOS		1.826.209,65	1.826.209,65	1.756.209,65	1.756.209,65	1.756.209,65	1.756.209,65
0102	OUTROS		1.826.209,65	1.826.209,65	1.756.209,65	1.756.209,65	1.756.209,65	1.756.209,65
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		958.515,13	958.515,13	958.515,13	958.515,13	958.515,13	958.515,13
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		371.251,40	371.251,40	371.251,40	371.251,40	371.251,40	371.251,40
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		496.443,12	496.443,12	426.443,12	426.443,12	426.443,12	426.443,12
R12	Impostos indiretos		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
0202	OUTROS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
02020605	PUBLICIDADE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
02020699	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0202069999	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		417.405,77	417.405,77	493.712,98	510.734,92	461.127,98	446.424,92
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		417.405,77	417.405,77	493.712,98	510.734,92	461.127,98	446.424,92
0401	TAXAS		405.905,29	405.905,29	479.804,30	496.826,24	447.219,30	432.516,24
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		405.905,29	405.905,29	479.804,30	496.826,24	447.219,30	432.516,24
04012301	MERCADOS E FEIRAS		47.714,45	47.714,45	48.060,46	33.984,40	42.772,40	42.772,40
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		173.069,78	173.069,78	224.156,10	246.156,10	198.859,16	184.156,10
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		7.608,42	7.608,42	9.216,57	18.314,57	7.216,57	7.216,57
04012399	OUTROS		177.512,64	177.512,64	198.371,17	198.371,17	198.371,17	198.371,17
0401239902	Taxa pela Emissão de Certificado de Registo		27,22	27,22	25,82	25,82	25,82	25,82
0401239999	Outras		177.485,42	177.485,42	198.345,35	198.345,35	198.345,35	198.345,35
040123999901	ARREMATACÃO DOS NOVOS LUGARES DA FEIRA DE SOBRADO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
040123999902	TAXAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
040123999903	OUTRAS		177.465,42	177.465,42	198.325,35	198.325,35	198.325,35	198.325,35
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		11.500,48	11.500,48	13.908,68	13.908,68	13.908,68	13.908,68
040201	JUROS DE MORA		2.284,54	2.284,54	2.166,88	2.166,88	2.166,88	2.156,88
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		1.307,86	1.307,86	2.240,50	2.240,50	2.240,50	2.240,50
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		7.898,08	7.898,08	9.491,30	9.491,30	9.491,30	9.491,30
R4	Rendimentos de propriedade		440.573,01	440.573,01	461.573,01	461.573,01	461.573,01	461.573,01
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		440.573,01	440.573,01	461.573,01	461.573,01	461.573,01	461.573,01
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.541,92	1.541,92	2.541,92	2.541,92	2.541,92	2.541,92
050701	EMPRESAS PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS							
050703	EMPRESAS PRIVADAS		1.531,92	1.531,92	2.531,92	2.531,92	2.531,92	2.531,92
0510	RENDAS		439.031,09	439.031,09	459.031,09	459.031,09	459.031,09	459.031,09
051001	TERRENOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
051003	HABITAÇÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
051004	EDIFÍCIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	051099 Outros		438.991,09	438.991,09	458.991,09	458.991,09	458.991,09	458.991,09
R5	Transferências e subsídios correntes		10.263.718,68	10.263.718,68	10.785.716,59	10.587.716,15	10.502.716,15	9.656.836,00
R51	Transferências correntes		10.263.718,68	10.263.718,68	10.785.716,59	10.587.716,15	10.502.716,15	9.656.836,00
R511	Administrações Públicas		10.263.718,68	10.263.718,68	10.785.716,59	10.587.716,15	10.502.716,15	9.656.836,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
R5111	Administração Central - Estado Português		9.980.453,93	9.980.453,93	10.611.706,59	10.587.706,15	10.502.706,15	9.656.836,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.980.453,93	9.980.453,93	10.611.706,59	10.587.706,15	10.502.706,15	9.656.836,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		9.980.453,93	9.980.453,93	10.611.706,59	10.587.706,15	10.502.706,15	9.656.836,00
	060301 ESTADO		9.892.925,72	9.892.925,72	10.596.686,59	10.572.686,15	10.487.686,15	9.656.836,00
	06030101 FEF FINAL		6.524.449,00	6.524.449,00	6.748.449,00	6.724.449,00	6.724.449,00	6.524.449,00
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		412.155,00	412.155,00	412.155,00	412.155,00	412.155,00	412.155,00
	06030103 IRS		369.079,00	369.079,00	369.079,00	369.079,00	369.079,00	369.079,00
	06030105 Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)		18.742,62	18.742,62	218.742,62	218.742,18	218.742,18	
	06030106 Transferências de competências (correntes) - Estado - Lei 50/2018		2.258.955,00	2.258.955,00	2.258.955,00	2.258.955,00	2.258.955,00	2.258.955,00
	0603010601 SAUDE		338.676,00	338.676,00	338.676,00	338.676,00	338.676,00	338.676,00
	0603010602 EDUCAÇÃO		1.838.041,00	1.838.041,00	1.838.041,00	1.838.041,00	1.838.041,00	1.838.041,00
	0603010603 AÇÃO SOCIAL		82.238,00	82.238,00	82.238,00	82.238,00	82.238,00	82.238,00
	06030107 PARTICIPAÇÃO DO IVA - ARTº 26º DA LEI Nº 73/2013		92.198,00	92.198,00	92.198,00	92.198,00	92.198,00	92.198,00
	06030108 FEDER		5.000,00	5.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	
	06030109 INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)		76.947,31	76.947,31	235.000,00	205.000,00	200.000,00	
	06030110 INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS (IFAP)		98.291,82	98.291,82	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
	06030199 OUTROS		37.107,97	37.107,97	67.107,97	97.107,97	17.107,97	
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		87.528,21	87.528,21	15.020,00	15.020,00	15.020,00	
	06030601 FUNDO SOCIAL EUROPEU		87.508,21	87.508,21	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
	06030602 FUNDO SOCIAL EUROPEU (POPH)		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	06030603 POSEUR		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades		283.264,75	283.264,75	174.010,00	10,00	10,00	
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		283.264,75	283.264,75	174.010,00	10,00	10,00	
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		283.264,75	283.264,75	174.010,00	10,00	10,00	
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		283.264,75	283.264,75	174.010,00	10,00	10,00	
	06030701 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS CORRENTES) - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - LEI 50/2018		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	06030702 IHRU		109.254,75	109.254,75				
	06030703 IEFP - ACORDO COOPERAÇÃO CACE		174.000,00	174.000,00	174.000,00			
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		1.433.058,77	1.433.058,77	1.479.060,00	1.599.060,00	1.508.060,00	1.279.060,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.433.058,77	1.433.058,77	1.479.060,00	1.599.060,00	1.508.060,00	1.279.060,00
	0701 VENDA DE BENS		652.264,70	652.264,70	623.821,21	744.821,21	653.821,21	523.821,21

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Handwritten signatures and notes:
Vág: 3
Ang: 2023
Ang: 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	070108 MERCADORIAS		652.264,70	652.264,70	623.821,21	744.821,21	653.821,21	523.821,21
	07010801 AGUA		652.264,70	652.264,70	623.821,21	744.821,21	653.821,21	523.821,21
	0702 SERVIÇOS		496.208,37	496.208,37	570.653,09	569.653,09	569.653,09	470.653,09
	070206 REPARAÇÕES		1.148,07	1.148,07	1.088,51	1.088,51	1.088,51	1.088,51
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		495.040,30	495.040,30	569.544,58	568.544,58	568.544,58	469.544,58
	07020901 SANEAMENTO		165.609,40	165.609,40	187.079,96	207.079,96	216.079,96	157.079,96
	07020902 RESÍDUOS SÓLIDOS		324.815,59	324.815,59	328.086,49	328.086,49	328.086,49	308.086,49
	07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		796,84	796,84	755,80	755,80	755,80	755,80
	07020905 CEMITÉRIOS		3.233,15	3.233,15	53.066,64	32.066,64	23.066,64	3.066,64
	07020907 PARQUES DE ESTACIONAMENTO		575,32	575,32	545,69	545,69	545,69	545,69
	07020999 OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	070299 OUTROS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	07029901 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	07029999 OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0703 RENDAS		284.585,70	284.585,70	284.585,70	284.585,70	284.585,70	284.585,70
	070301 HABITAÇÕES		15.366,12	15.366,12	15.366,12	15.366,12	15.366,12	15.366,12
	07030101 SOCIAL		15.366,12	15.366,12	15.366,12	15.366,12	15.366,12	15.366,12
	070302 EDIFÍCIOS		6.627,31	6.627,31	6.627,31	6.627,31	6.627,31	6.627,31
	070399 OUTRAS		262.592,27	262.592,27	262.592,27	262.592,27	262.592,27	262.592,27
R7	Outras receitas correntes		887.666,23	887.666,23	3.934.303,86	3.234.303,86	1.934.303,86	734.303,86
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		887.666,23	887.666,23	3.934.303,86	3.234.303,86	1.934.303,86	734.303,86
	0801 OUTRAS		887.666,23	887.666,23	3.934.303,86	3.234.303,86	1.934.303,86	734.303,86
	080199 OUTRAS		887.666,23	887.666,23	3.934.303,86	3.234.303,86	1.934.303,86	734.303,86
	08019901 INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	08019903 IVA Reembolsado		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	08019999 DIVERSAS		887.646,23	887.646,23	3.934.283,86	3.234.283,86	1.934.283,86	734.283,86
R8	Receita de capital		5.686.048,66	5.686.048,66	2.434.899,07	2.368.597,00	2.368.597,00	2.368.597,00
	Venda de bens de investimento		30.191,78	30.191,78	90,00	90,00	90,00	90,00
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		30.191,78	30.191,78	90,00	90,00	90,00	90,00
	0901 TERRENOS		40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	090102 SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	090104 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	090110 FAMÍLIAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0902 HABITAÇÕES		30.131,78	30.131,78	30,00	30,00	30,00	30,00
	090201 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	090202 SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	090206 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE							
	090210 FAMÍLIAS		30.111,78	30.111,78	10,00	10,00	10,00	10,00
	0903 EDIFÍCIOS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	090310 FAMÍLIAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9	Transferências e subsídios de capital		3.589.534,81	3.589.534,81	2.368.487,00	2.368.487,00	2.368.487,00	2.368.487,00
R91	Transferências de capital		3.589.534,81	3.589.534,81	2.368.487,00	2.368.487,00	2.368.487,00	2.368.487,00
R911	Administrações Públicas		3.589.534,81	3.589.534,81	2.368.487,00	2.368.487,00	2.368.487,00	2.368.487,00
R9111	Administração Central - Estado Português		2.160.621,29	2.160.621,29	1.018.457,00	1.018.457,00	1.018.457,00	1.018.457,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.160.621,29	2.160.621,29	1.018.457,00	1.018.457,00	1.018.457,00	1.018.457,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.160.621,29	2.160.621,29	1.018.457,00	1.018.457,00	1.018.457,00	1.018.457,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	100301 ESTADO		1.018.437,00	1.018.437,00	1.018.437,00	1.018.437,00	1.018.437,00	1.018.437,00
	10030101 FEF Final		724.939,00	724.939,00	724.939,00	724.939,00	724.939,00	724.939,00
	10030104 Cooperação Técnica e Financeira		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1003010402 DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030105 TRANSFERENCIA CAPITAL - ART. 35, N.º 3 DA LEI 73/2013		293.468,00	293.468,00	293.468,00	293.468,00	293.468,00	293.468,00
	10030106 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS (CAPITAL) - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - LEI 50/2018		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030199 Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.142.184,29	1.142.184,29	20,00	20,00	20,00	20,00
	10030701 FEDER		1.142.174,29	1.142.174,29	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030702 POSEUR		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		1.428.913,52	1.428.913,52	1.350.030,00	1.350.030,00	1.350.030,00	1.350.030,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.428.913,52	1.428.913,52	1.350.030,00	1.350.030,00	1.350.030,00	1.350.030,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.428.913,52	1.428.913,52	1.350.030,00	1.350.030,00	1.350.030,00	1.350.030,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.428.913,52	1.428.913,52	1.350.030,00	1.350.030,00	1.350.030,00	1.350.030,00
	10030801 Transferências de competências (capital) - Serviços e fundos autónomos - Lei 50/2018		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030803 IFAP		78.893,52	78.893,52	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030806 OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030807 IHRU		1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		2.066.322,07	2.066.322,07	66.322,07	20,00	20,00	20,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.066.322,07	2.066.322,07	66.322,07	20,00	20,00	20,00
	1301 OUTRAS		2.066.322,07	2.066.322,07	66.322,07	20,00	20,00	20,00
	130101 INDEMNIZAÇÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	130199 OUTRAS		2.066.312,07	2.066.312,07	66.312,07	10,00	10,00	10,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		20.954.700,77	20.954.700,77	21.345.495,16	20.518.214,59	18.992.607,65	16.703.024,44
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
	11 ACTIVOS FINANCEIROS							
	1101 DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUANÇA							
	1102 TÍTULOS A CURTO PRAZO							
	1103 TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS							
	1104 DERIVADOS FINANCEIROS							
	1105 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO							
	110502 SOCIEDADES FINANCEIRAS							
	1106 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS							
	1108 ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES							
	1109 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							
	1111 OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS							
R13	Receita com passivos financeiros							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Handwritten signatures and notes:
Pág.: 5
Ano: 2023
Desagregar: S Euros

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
12	PASSIVOS FINANCEIROS							
1201	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUANÇA							
1202	TÍTULOS A CURTO PRAZO							
1203	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS							
1204	DERIVADOS FINANCEIROS							
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO							
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS							
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS							
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS							
120603	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO							
1207	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
1601	SALDO ORÇAMENTAL							
160101	NA POSSE DO SERVIÇO							
	Receita total [3] = [1] + [2]	20.954.700,77	20.954.700,77		21.345.495,16	20.518.214,59	18.992.607,65	16.703.024,44
	Despesa corrente	14.250.688,67	14.250.688,67		13.036.759,07	12.751.466,20	12.443.817,50	11.946.719,12
D1	Despesas com o pessoal	6.180.057,08	6.180.057,08		6.293.000,39	6.283.173,57	6.293.620,97	6.283.531,48
D11	Remunerações Certas e Permanentes	4.599.949,52	4.599.949,52		4.634.531,62	4.624.971,53	4.635.091,57	4.624.971,63
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	4.599.949,52	4.599.949,52		4.634.531,62	4.624.971,53	4.635.091,57	4.624.971,63
0103	CAMARA MUNICIPAL	4.599.949,52	4.599.949,52		4.634.531,62	4.624.971,53	4.635.091,57	4.624.971,63
01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.599.949,52	4.599.949,52		4.634.531,62	4.624.971,53	4.635.091,57	4.624.971,63
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.599.949,52	4.599.949,52		4.634.531,62	4.624.971,53	4.635.091,57	4.624.971,63
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	129.000,00	129.000,00		129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.900,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	3.127.359,88	3.127.359,88		3.138.947,62	3.128.887,53	3.139.007,57	3.128.887,63
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.805.786,42	2.805.786,42		2.841.142,38	2.841.142,38	2.841.142,38	2.841.142,38
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	55.000,00	55.000,00		10.060,09		10.120,04	
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00	10,00		10,00	10,00	10,00	10,10
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	266.563,46	266.563,46		287.735,15	287.735,15	287.735,15	287.735,15
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	21.050,00	21.050,00		21.010,00	21.010,00	21.010,00	21.010,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	21.000,00	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	50,00	50,00		10,00	10,00	10,00	10,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	25.000,00	25.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	9.000,00	9.000,00		8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	210.000,00	210.000,00		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO	36.000,00	36.000,00		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
01011101	REPRESENTAÇÃO ELEITOS	26.000,00	26.000,00		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
01011102	PESSOAL DOS QUADROS	10.000,00	10.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	10,00	10,00		50,00	50,00	50,00	50,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	362.529,64	362.529,64		354.000,00	354.500,00	354.500,00	354.500,00
01011301	PESSOAL DO QUADRO	341.688,65	341.688,65		336.000,00	336.000,00	336.000,00	336.000,00
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	16.762,30	16.762,30		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTARQUICOS	4.078,69	4.078,69		4.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	600.000,00	600.000,00		620.500,00	620.500,00	620.500,00	620.500,00
01011401	PESSOAL DO QUADRO	545.000,00	545.000,00		565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D12	01011402 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		55.000,00	55.000,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Abonos Variáveis ou Eventuais		161.130,00	161.130,00	170.030,03	170.030,06	170.030,09	170.030,12
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		161.130,00	161.130,00	170.030,03	170.030,06	170.030,09	170.030,12
	0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL		26.700,00	26.700,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		26.700,00	26.700,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.700,00	26.700,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		2.700,00	2.700,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		24.000,00	24.000,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00
	01021303 Senhas de presença		24.000,00	24.000,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00
	0103 CAMARA MUNICIPAL		134.430,00	134.430,00	142.030,03	142.030,06	142.030,09	142.030,12
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		134.430,00	134.430,00	142.030,03	142.030,06	142.030,09	142.030,12
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		134.430,00	134.430,00	142.030,03	142.030,06	142.030,09	142.030,12
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	010206 FORMAÇÃO		10,00	10,00	10,03	10,06	10,09	10,12
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		500,00	500,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	010208 SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010209 SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		28.000,00	28.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		44.890,00	44.890,00	44.890,00	44.890,00	44.890,00	44.890,00
	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01021302 OUTROS		34.100,00	34.100,00	34.100,00	34.100,00	34.100,00	34.100,00
	01021303 Senhas de presença		10.780,00	10.780,00	10.780,00	10.780,00	10.780,00	10.780,00
	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
D13	01 Segurança social		1.418.977,56	1.418.977,56	1.488.438,74	1.488.171,98	1.488.499,31	1.488.529,73
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.418.977,56	1.418.977,56	1.488.438,74	1.488.171,98	1.488.499,31	1.488.529,73
	0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010309 SEGUROS		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇ. PROFISSI.		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0103 CAMARA MUNICIPAL		1.418.477,56	1.418.477,56	1.487.438,74	1.487.171,98	1.487.499,31	1.487.529,73
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.418.477,56	1.418.477,56	1.487.438,74	1.487.171,98	1.487.499,31	1.487.529,73
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		1.418.477,56	1.418.477,56	1.487.438,74	1.487.171,98	1.487.499,31	1.487.529,73
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		140.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		60.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	010303 ABONO DE FAMÍLIA A CRIANÇAS E JOVENS		16.000,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		24.000,00	24.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.100.427,56	1.100.427,56	1.132.358,59	1.132.061,59	1.132.358,59	1.132.358,59
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS (ADSE)		10,00	10,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.097.417,56	1.097.417,56	1.129.308,59	1.129.011,59	1.129.308,59	1.129.308,59

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Handwritten signatures and notes at the top right of the page.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		605.029,64	605.029,64	614.865,96	614.568,96	614.865,96	614.865,96
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL REGIME GERAL		492.387,92	492.387,92	514.442,63	514.442,63	514.442,63	514.442,63
	01030503 OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS		10.000,00	10.000,00	10.030,00	10.060,09	10.090,27	10.120,54
	PROFISSIONAIS							
	010309 SEGUROS		60.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇ. PROFISSI.		60.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		8.050,00	8.050,00	8.050,15	8.050,30	8.050,45	8.050,60
	01031001 EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.300,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	50,15	50,30	50,45	50,60
D2	Aquisição de bens e serviços		5.969.199,64	5.969.199,64	5.074.276,00	4.911.468,00	4.653.208,00	4.185.720,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5.969.199,64	5.969.199,64	5.074.276,00	4.911.468,00	4.653.208,00	4.185.720,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.800,00	2.800,00	2.308,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.800,00	2.800,00	2.308,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		300,00	300,00	308,00	300,00	300,00	300,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00	108,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.400,00	2.400,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		5.966.399,64	5.966.399,64	5.071.968,00	4.909.168,00	4.650.908,00	4.183.420,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.966.399,64	5.966.399,64	5.071.968,00	4.909.168,00	4.650.908,00	4.183.420,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.719.906,60	1.719.906,60	1.481.150,00	1.479.950,00	1.457.800,00	1.452.200,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.700,00	1.700,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		298.885,09	298.885,09	222.000,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00
02010201	Gasolina		4.942,50	4.942,50	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02010202	Gasóleo		192.373,95	192.373,95	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
02010299	Outros		101.568,64	101.568,64	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		14.226,94	14.226,94	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		55.100,00	55.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		12.761,97	12.761,97	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.030,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		13.057,75	13.057,75	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.030,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		10.000,00	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.030,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		45.100,00	45.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.130,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		35.000,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		15.398,09	15.398,09	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25.400,00	25.400,00	23.650,00	28.650,00	14.050,00	13.050,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		882.248,76	882.248,76	800.050,00	800.050,00	800.050,00	800.050,00
02011601	Água		882.198,76	882.198,76	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
02011603	Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.738,00	4.738,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		240,00	240,00	150,00	50,00	50,00	50,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		26.000,00	26.000,00	24.500,00	24.000,00	23.000,00	22.000,00
020121	OUTROS BENS		279.600,00	279.600,00	258.050,00	253.450,00	246.900,00	243.360,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.246.493,04	4.246.493,04	3.590.818,00	3.429.218,00	3.193.108,00	2.731.220,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		812.477,75	812.477,75	760.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		92.040,00	92.040,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	020203		14.669,92	14.669,92	9.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00
	020204		174.010,00	174.010,00	174.010,00	10,00	100,00	100,00
	020205		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	020206		21.163,46	21.163,46	25.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00
	020208		92.700,00	92.700,00	57.000,00	57.000,00	77.000,00	77.000,00
	020209		45.000,00	45.000,00	55.000,00	55.000,00	45.000,00	30.000,00
	020210		452.500,00	452.500,00	486.700,00	486.700,00	386.000,00	286.000,00
	020211		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020212		85.000,00	85.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020213		1.050,00	1.050,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
	020214		773.557,93	773.557,93	598.250,00	543.250,00	537.650,00	537.500,00
	CONSULTADORIA							
	020215		7.500,00	7.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	020216		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020217		45.369,00	45.369,00	18.200,00	18.200,00	16.250,00	16.700,00
	020218		68.000,00	68.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020219		60.556,81	60.556,81	60.000,00	60.000,00	35.000,00	5.000,00
	020220		420.848,78	420.848,78	418.348,00	418.348,00	421.248,00	116.000,00
	020222		8.000,00	8.000,00	6.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	020223		8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.010,00
	020224		80.000,00	80.000,00	60.000,00	132.500,00	55.000,00	55.000,00
	020225		983.889,39	983.889,39	748.350,00	745.750,00	718.400,00	710.550,00
D3	Juros e outros encargos		49.961,55	49.961,55	33.888,11	23.121,75	13.072,87	3.294,17
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		49.961,55	49.961,55	33.888,11	23.121,75	13.072,87	3.294,17
0102	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		39.503,45	39.503,45	32.878,11	23.011,75	13.052,87	3.274,17
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		39.503,45	39.503,45	32.878,11	23.011,75	13.052,87	3.274,17
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		39.503,45	39.503,45	32.878,11	23.011,75	13.052,87	3.274,17
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		39.503,45	39.503,45	32.878,11	23.011,75	13.052,87	3.274,17
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos		39.503,45	39.503,45	32.878,11	23.011,75	13.052,87	3.274,17
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS - CGD		2.809,19	2.809,19	2.082,56	1.354,06	631,50	45,45
0301030202	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO - BPI		21.112,57	21.112,57	16.332,73	11.460,35	6.634,23	1.808,13
0301030205	NOVO BANCO - BES							
0301030206	CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA - CCA		15.581,69	15.581,69	14.462,82	10.197,34	5.787,14	1.420,59
0103	CAMARA MUNICIPAL		10.458,10	10.458,10	1.010,00	110,00	20,00	20,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		10.458,10	10.458,10	1.010,00	110,00	20,00	20,00
0305	OUTROS JUROS		10.458,10	10.458,10	1.010,00	110,00	20,00	20,00
030502	OUTROS		10.458,10	10.458,10	1.010,00	110,00	20,00	20,00
03050201	Juros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
03050202	Outros Juros		10.448,10	10.448,10	1.000,00	100,00	10,00	10,00
D4	Transferências e subsídios correntes		1.445.484,64	1.445.484,64	1.252.901,57	1.144.739,88	1.104.877,66	1.097.135,47
D41	Transferências correntes		1.445.474,64	1.445.474,64	1.252.891,57	1.144.729,88	1.104.867,66	1.097.125,47
D411	Administrações Públicas		635.117,33	635.117,33	354.881,76	230.749,88	221.637,66	220.895,47
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social		10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47
0103	CAMARA MUNICIPAL		10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47
0406	SEGURANÇA SOCIAL		10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47
040602	SEGURANÇA SOCIAL		10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47
04060201	Programas Ocupacionais		10,00	10,00	5.158,76	2.594,88	2.602,66	2.610,47
D4114	Administração Regional							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Pág.: 9
Ano: 2023

Tipo de Orçamento: DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização: COM E SEM MOVIMENTAÇÃO

Desagregar: S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D4115	Administração Local		635.107,33	635.107,33	349.723,00	228.155,00	219.035,00	218.285,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		635.107,33	635.107,33	349.723,00	228.155,00	219.035,00	218.285,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		635.107,33	635.107,33	349.723,00	228.155,00	219.035,00	218.285,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		635.107,33	635.107,33	349.723,00	228.155,00	219.035,00	218.285,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		635.107,33	635.107,33	349.723,00	228.155,00	219.035,00	218.285,00
040501	CONTINENTE		635.107,33	635.107,33	349.723,00	228.155,00	219.035,00	218.285,00
04050102	Freguesias		239.120,00	239.120,00	189.120,00	189.120,00	180.000,00	180.000,00
04050104	Associação de Municípios do Vale do Sousa		102.000,00	102.000,00				
04050105	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa		241.702,33	241.702,33	119.568,00			
04050106	Adrimag		19.250,00	19.250,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
04050108	Outros		33.035,00	33.035,00	35.035,00	33.035,00	33.035,00	32.285,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		733.150,00	733.150,00	632.150,00	655.050,00	624.300,00	617.300,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		733.150,00	733.150,00	632.150,00	655.050,00	624.300,00	617.300,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		733.150,00	733.150,00	632.150,00	655.050,00	624.300,00	617.300,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		733.150,00	733.150,00	632.150,00	655.050,00	624.300,00	617.300,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		733.150,00	733.150,00	632.150,00	655.050,00	624.300,00	617.300,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		733.150,00	733.150,00	632.150,00	655.050,00	624.300,00	617.300,00
D413	Famílias		76.947,31	76.947,31	265.609,81	258.680,00	258.680,00	258.630,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		76.947,31	76.947,31	265.609,81	258.680,00	258.680,00	258.630,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		76.947,31	76.947,31	265.609,81	258.680,00	258.680,00	258.630,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		76.947,31	76.947,31	265.609,81	258.680,00	258.680,00	258.630,00
0408	FAMÍLIAS		76.947,31	76.947,31	265.609,81	258.680,00	258.680,00	258.630,00
040802	OUTRAS		76.947,31	76.947,31	265.609,81	258.680,00	258.680,00	258.630,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		76.947,31	76.947,31	265.609,81	258.680,00	258.680,00	258.630,00
D414	Outras		260,00	260,00	250,00	250,00	250,00	250,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		260,00	260,00	250,00	250,00	250,00	250,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		260,00	260,00	250,00	250,00	250,00	250,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		260,00	260,00	250,00	250,00	250,00	250,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		260,00	260,00	250,00	250,00	250,00	250,00
040101	PÚBLICAS		260,00	260,00	250,00	250,00	250,00	250,00
D42	Subsídios Correntes		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
05	SUBSÍDIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0508	FAMÍLIAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
050803	OUTRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D5	Outras despesas correntes		605.985,76	605.985,76	382.693,00	388.963,00	379.038,00	377.038,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		605.985,76	605.985,76	382.693,00	388.963,00	379.038,00	377.038,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		605.985,76	605.985,76	382.693,00	388.963,00	379.038,00	377.038,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		605.985,76	605.985,76	382.693,00	388.963,00	379.038,00	377.038,00
0602	DIVERSAS		605.985,76	605.985,76	382.693,00	388.963,00	379.038,00	377.038,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		349.150,00	349.150,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00
06020100	IMPOSTOS E TAXAS		349.150,00	349.150,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00
0602010001	TAXAS DE JUSTIÇA		3.500,00	3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0602010002	OUTRAS TAXAS		345.650,00	345.650,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
060203	OUTRAS		256.835,76	256.835,76	181.693,00	187.963,00	178.038,00	176.038,00
06020301	Restituições		5.832,86	5.832,86	5.000,00	5.000,00	500,00	2.500,00
06020302	IVA Pago		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
06020304	Serviços Bancários		10.642,90	10.642,90	10.000,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00
06020305	Outras		107.056,00	107.056,00	84.425,00	84.425,00	84.000,00	80.000,00
06020399	DIVERSAS		133.294,00	133.294,00	82.258,00	92.528,00	92.528,00	92.528,00
0602039901	LEI 50/2018 - SAÚDE		28.280,00	28.280,00	10,00	10.280,00	10.280,00	10.280,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026
D6	0602039902	LEI 50/2018 - EDUCAÇÃO	22.776,00	22.776,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0602039903	LEI50/2018 - AÇÃO SOCIAL	82.238,00	82.238,00	82.238,00	82.238,00	82.238,00	82.238,00
		Despesa de capital	6.121.107,20	6.121.107,20	7.723.151,59	7.176.898,41	5.954.530,00	1.442.530,00
		Aquisição de bens de capital	5.901.106,20	5.901.106,20	7.592.781,59	7.161.518,41	5.939.150,00	1.427.150,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	5.901.106,20	5.901.106,20	7.592.781,59	7.161.518,41	5.939.150,00	1.427.150,00
	0103	CAMARA MUNICIPAL	5.901.106,20	5.901.106,20	7.592.781,59	7.161.518,41	5.939.150,00	1.427.150,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.901.106,20	5.901.106,20	7.592.781,59	7.161.518,41	5.939.150,00	1.427.150,00
	0701	INVESTIMENTOS	5.901.106,20	5.901.106,20	7.592.781,59	7.161.518,41	5.939.150,00	1.427.150,00
	070101	TERRENOS	664.000,00	664.000,00	616.000,00	516.000,00	16.000,00	14.000,00
	070102	HABITAÇÕES	895.500,00	895.500,00	4.393.631,59	4.427.368,41	4.505.500,00	5.500,00
	07010201	Construção	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	
	07010202	Aquisição	100.000,00	100.000,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00	
	07010203	Reparação e Beneficiação	545.500,00	545.500,00	2.593.631,59	927.368,41	5.500,00	5.500,00
	070103	EDIFÍCIOS	1.070.029,69	1.070.029,69	315.000,00	305.000,00	54.500,00	53.500,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	293.538,60	293.538,60	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	67.500,00	67.500,00	14.000,00	14.000,00	13.500,00	13.500,00
	07010305	ESCOLAS	704.991,09	704.991,09	282.000,00	282.000,00	32.000,00	32.000,00
	07010307	OUTROS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.815.306,00	2.815.306,00	1.914.000,00	1.589.000,00	1.247.000,00	1.240.000,00
	07010402	Esgotos	260.000,00	260.000,00	360.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00
	07010403	Estações de Tratamento de Águas	180.000,00	180.000,00	120.000,00	85.000,00		
		Residuais						
	07010404	Iluminação Pública	15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07010405	Parques e Jardins	30.000,00	30.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas						
	07010407	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	420.000,00	420.000,00	370.000,00	365.000,00	165.000,00	165.000,00
	07010408	Viação Rural	1.223.306,00	1.223.306,00	879.000,00	479.000,00	478.000,00	477.000,00
	07010409	Sinalização e Trânsito	10.000,00	10.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	07010411	Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07010412	Cemitérios	275.000,00	275.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	07010413	OUTROS	397.000,00	397.000,00	162.500,00	127.500,00	71.500,00	65.500,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	60.000,00	60.000,00	41.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
	07010602	Outro	60.000,00	60.000,00	41.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	22.250,00	22.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	14.250,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	117.500,00	117.500,00	220.400,00	215.400,00	15.400,00	14.400,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	17.000,00	17.000,00	12.500,00	12.500,00	14.500,00	14.500,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	65.000,00	65.000,00	59.000,00	44.000,00	34.000,00	34.000,00
	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	15.000,00	15.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	07011002	Outro	50.000,00	50.000,00	46.500,00	31.500,00	21.500,00	21.500,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	154.520,51	154.520,51				
	07011201	OBRAS DE ARTE	154.520,51	154.520,51				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	D7	Transferências e subsídios de capital	80.001,00	80.001,00	20.370,00	15.370,00	15.370,00	15.370,00
D71	Transferências de capital	80.001,00	80.001,00	20.370,00	15.370,00	15.370,00	15.370,00	
D711	Administrações Públicas	42.551,00	42.551,00	16.920,00	11.920,00	11.920,00	11.920,00	
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local	42.551,00	42.551,00	16.920,00	11.920,00	11.920,00	11.920,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	42.551,00	42.551,00	16.920,00	11.920,00	11.920,00	11.920,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Pág. : 11
Ano : 2022
Handwritten signature and initials.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTOS

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0103	CAMARA MUNICIPAL		42.551,00	42.551,00	16.920,00	11.920,00	11.920,00	11.920,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		42.551,00	42.551,00	16.920,00	11.920,00	11.920,00	11.920,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		42.551,00	42.551,00	16.920,00	11.920,00	11.920,00	11.920,00
080501	CONTINENTE		42.551,00	42.551,00	16.920,00	11.920,00	11.920,00	11.920,00
08050102	Freguesias		11.520,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00
08050104	Associação de Municípios do Vale do Sousa		10.000,00	10.000,00				
08050105	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa		19.631,00	19.631,00	5.000,00			
08050106	Adrimag		1.000,00	1.000,00				
08050108	Outras		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		36.450,00	36.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		36.450,00	36.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		36.450,00	36.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		36.450,00	36.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		36.450,00	36.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		36.450,00	36.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00
D713	Famílias							
D714	Outras		1.000,00	1.000,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00				
0103	CAMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00				
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00				
080102	PRIVADAS		1.000,00	1.000,00				
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		140.000,00	140.000,00	110.000,00	10,00	10,00	10,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		140.000,00	140.000,00	110.000,00	10,00	10,00	10,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		140.000,00	140.000,00	110.000,00	10,00	10,00	10,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		140.000,00	140.000,00	110.000,00	10,00	10,00	10,00
1102	DIVERSAS		140.000,00	140.000,00	110.000,00	10,00	10,00	10,00
110299	Outras		140.000,00	140.000,00	110.000,00	10,00	10,00	10,00
11029901	INDEMNIZAÇÕES		140.000,00	140.000,00	110.000,00	10,00	10,00	10,00
	Despesa efetiva [4]		20.371.795,87	20.371.795,87	20.759.910,66	19.928.364,61	18.398.347,50	13.389.249,12
	Despesa não efetiva [5]		582.904,90	582.904,90	585.584,50	589.849,98	594.260,15	423.560,99
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		582.904,90	582.904,90	585.584,50	589.849,98	594.260,15	423.560,99
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		582.904,90	582.904,90	585.584,50	589.849,98	594.260,15	423.560,99
0102	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		582.904,90	582.904,90	585.584,50	589.849,98	594.260,15	423.560,99
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS							
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA							
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
03010301	Empréstimos de curto prazo							
0301030102	BANCO PORTUGUES DO INVESTIMENTO							
10	PASSIVOS FINANCEIROS		582.904,90	582.904,90	585.584,50	589.849,98	594.260,15	423.560,99
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO							
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
10050302	BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO - BPI							
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		582.904,90	582.904,90	585.584,50	589.849,98	594.260,15	423.560,99
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		582.904,90	582.904,90	585.584,50	589.849,98	594.260,15	423.560,99
10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - C.G.D.		22.043,48	22.043,48	22.044,00	22.044,00	22.044,00	5.510,79

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
10060302	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO - B.P.I.		437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00	328.125,00
10060305	NOVO BANCO - BES							
10060306	CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA - CCA		123.361,42	123.361,42	126.040,50	130.305,98	134.716,15	89.925,20
0103	CAMARA MUNICIPAL							
10	PASSIVOS FINANCEIROS							
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS							
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
10060302	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO - B.P.I.							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		20.954.700,77	20.954.700,77	21.345.495,16	20.518.214,59	18.992.607,65	13.812.810,11
	Saldo total [3] - [6]							2.890.214,33
	Saldo global [1] - [4]		582.904,90	582.904,90	585.584,50	589.849,98	594.260,15	3.313.775,32



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

PLANO PLURIANUAL

22

X

X



PLANT MATERIAL



PLANO ORÇAMENTAL
MUNICÍPIO DE CASTELO DE BRANCO

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano: GRANDES ORÇOS DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considere-se o total previsto o valor
do financiamento Não Definido: 5

Pág.: 1
Ano: 2023

Rubrica

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realiz.	Pagamentos										Total previsto
					R.C.	R.P.	R.Q.	R.P.P.	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODO 2022	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (70%)	Períodos seguintes					
																	2024	2025	2026	2027	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)		
1.		Funções gerais				41.430,79	236.737,81					240.397,55	247.549,95	470.300,40		670.140,40	222.830,40	202.830,40	204.830,40	204.830,40	2.052.946,31	
1.1.		Serviços gerais de administração pública				225.430,79	236.737,81					129.240,43	143.320,20	461.700,40		461.700,40	92.830,40	73.830,40	73.830,40	73.830,40	1.052.700,43	
1.1.1.		Administração geral				225.430,79	236.737,81					129.240,43	143.320,20	461.700,40		461.700,40	92.830,40	73.830,40	73.830,40	73.830,40	1.052.700,43	
1.1.1.1.	02	2002 1 112	Aquisição e reparação de material de transporte	0		20.000,00			2013/01/01	2023/12/31	5	23.065,43	2.065,24	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	125.116,43	
1.1.1.1.1.	03	2002 1 143	Máquinas viaturas e equipamento para a DGA	0		15.000,00			2013/01/01	2026/12/31	5	21.910,12	14.750,00	35.000,00		35.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	116.660,12	
1.1.1.1.1.1.	05	2002 1 145	Aquisição e reparação de máquinas e equipamento para o DGA	0		2.000,00			2003/01/01	2023/12/31	5	1.070,75	1.113,67	2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	16.130,43	
1.1.1.1.1.1.1.	06	2002 1 146	Aquisição e reparação de material de transporte, máquinas e equipamento para regões da autarquia.	0		3.000,00			2013/01/01	2023/12/31	5	702,16	2.005,41	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10.630,35	
1.1.1.1.1.1.1.1.	07	2002 1 147	Informática dos serviços-licenciamento e software	0		55.000,00			2013/01/01	2026/12/31	3	34.045,20	20.132,82	55.000,00		55.000,00	23.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	190.977,43	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	07	2002 1 147	SOFTWARE INFORMÁTICO	0		45.000,00							45.000,00	45.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	07	2002 1 147	SOFTWARE ADMINISTRATIVO	0		10.000,00							10.000,00	10.000,00	0.000,00	0.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	04	2007 1 1	Edifícios e Instalações Municipais, Adaptação, Ampliação, Reparação e Conservação	0		15.000,00			2013/01/01	2023/12/31	6	10.063,62		15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.063,62	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	03	2010 1 1	Cadastro, avaliação e inventário do domínio público municipal	0		30.000,00			2013/01/01	2023/12/31	0			30.000,00		30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02	2010 1 33	Aquisição e Reparação de Equipamento Administrativo	0		5.000,00			2013/01/01	2016/12/31	0	20.705,10		5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	43.705,10	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	2012 1 1	Aquisição de Software de Gestão de Equipamentos Desport. e Associativismo	0		1.500,00			2013/02/01	2016/12/31	0		250,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.750,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02	2012 1 2	Aquisição de Equipamento Informático para a Biblioteca Municipal	0		4.750,00			2013/01/01	2016/12/31	3		4.750,00	4.750,00		4.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	11.750,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02	2012 1 2	QUIZAMENTO DO INFORMÁTICA	0		3.750,00							3.750,00	3.750,00		3.750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02	2012 1 2	QUIZAMENTO ADMINISTRATIVO	0		1.000,00							1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	03	2012 1 3	Aquisição de Software/Licenciamento Informático para a Biblioteca Municipal	0		2.000,00			2013/01/01	2023/12/31	0		2.000,00	2.000,00		2.000,00	900,00	900,00	900,00	900,00	5.600,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2014 1 12	Formação Profissional para Qualificação dos Profissionais da Administração Local	0		5.000,00			2014/01/01	2023/12/31	5	4.774,54	2.147,00	5.000,00		5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	19.911,54	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	07	2014 1 4	Requalificação e Modernização do Parque Informático do Município	0		5.000,00			2014/01/01	2023/12/31	0	3.070,73	1.070,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	29.530,73	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	2020 1 1	DAI do CIDADÃO	0		41.700,73	236.737,81		2020/01/01	2023/12/31	3		90.252,33	270.530,60		270.530,60	10.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	306.730,63	
1.2.		Segurança e orden público				216.000,00						119.775,32	124.300,75	216.000,00		216.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	974.177,67	
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios				216.000,00						119.775,32	124.300,75	216.000,00		216.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	974.177,67	
1.2.1.1.	01	2002 1 25	Apoio à actividade dos Bombeiros	0		110.000,00			2003/01/01	2023/12/31	4	44.307,56	52.905,00	110.000,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	649.837,36	
(5) R - DESPESAS; A - ADM. DIR.; O - OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total:	335.430,79	236.737,81					171.197,19	196.076,00	572.100,40		572.100,40	261.830,40	104.830,40	104.830,40	104.830,40	1.702.641,73	

Identificação do Objetivo: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL Tipo de Plano: GRANDES ORÇÃOS DO PLANO Considerar em efetivo Previsto o valor
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES TRINTAS Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido: 5

Outros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Dotas		Base de Cálculo	Pagamentos										Total previsto (21)=(13)+...+(20)	
					R C	R P	R E	R F	Início	Fim		PERÍODOS ANV.	ESTIM. NOMINAL	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N.J. Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																	2024	2025	2026	2027	Outros		
(1)	Código Ano Tipo Número (2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)			
1.2.1.	01	2018 1 3	Construção e Manutenção de Infraestruturas de Prevenção e Apoio ao Combate de Fogos Florestais	0101/0101008	0					2015/01/01	2023/12/31	0			4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00	
1.2.1.	03	2018 1 5	Instalação de Equipamento de Combate a Incêndios em Estabelecimentos de Ensino	0101/0101005	0					2013/01/01	2026/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00	
1.2.1.	04	2018 1 5	Campanhas de divulgação/sensibilização	0101/020025	0					2012/01/01	2027/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
1.2.1.	01	2018 1 1	Estabilização dos Penedos Monte de S. Domingos	0101/0301017	3					2018/01/01	2023/12/31	6	43.890,00		2.000,00		2.000,00					71.890,00	
1.2.1.	02	2018 1 3	Participação na prevenção de fogos florestais - realização/execução de projetos/estudos para abertura e alargamento de acessos florestais e outras ações no âmbito da Comissão Municipal da defesa da floresta contra incêndios	0101/020024	0					2018/01/01	2027/12/31	5	6.900,32		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		7.400,32	
1.2.1.	03	2018 1 2	Operação de Contaminação e Absorção e Recuperação Limbas de Água	0101/0301010	3					2018/01/01	2021/12/31	4			1.000,00		1.000,00					1.000,00	
1.2.1.	01	2019 1 6	Realiza Gestão de combustível no âmbito da Defesa da Floresta Contra os Incêndios	0101/020025	0					2019/01/01	2029/12/31	5	71.490,95	95.000,00	95.000,00	95.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		216.490,95	
1.2.1.	01	2023 1 6	Apoio à aquisição de Equipamento para Bombeiros Voluntários	0101/040101	NA					2023/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
2.			Projetos sociais			5.429.869,45	192.342,43					3.436.118,57	1.096.159,85	5.622.211,40		5.622.211,40	7.066.366,59	7.061.242,41	6.549.630,00	2.023.700,00		35.464.359,10	
2.1.			Educação			1.350.000,66	192.342,43					913.833,50	667.473,34	1.550.400,00		1.550.400,00	947.450,00	936.450,00	674.450,00	659.200,00		6.829.519,39	
2.1.1.			Ensino não superior			1.350.000,66	192.342,43					913.833,50	667.473,34	1.550.400,00		1.550.400,00	947.450,00	936.450,00	674.450,00	659.200,00		6.829.519,39	
2.1.1.1.			Ensino Pré-escolar			187.500,00						174.002,79	116.500,00	187.500,00		187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00		1.147.009,56	
2.1.1.1.1.	02	2002 1 2	Aquisição de mobiliário e equipamento e material didático	0101/0101002	0		5.000,00			2013/01/01	2027/12/31	0		143,45	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.143,45	
2.1.1.1.1.	04	2002 1 4	Reparação de edifícios escolares e zonas envolventes	0101/0101005	3		15.000,00			2013/01/01	2027/12/31	0	16.507,44	473,60	15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		52.040,32	
2.1.1.1.1.	03	2002 1 1	Transferências referentes a protocolos de cooperação para educação pré-escolar	0101/040101	0		165.000,00			2012/01/01	2027/12/31	5	152.395,19	115.870,00	165.000,00		165.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00		1.053.365,23	
2.1.1.1.1.	06	2014 1 2	Requalificação e Modernização do Parque Informático Escolar	0101/010107	0		2.500,00			2014/01/01	2026/12/31	3	3.991,94		2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		16.493,94	
2.1.1.1.2.			Ensino Médio			1.163.000,66	192.342,43					420.870,71	551.000,57	1.362.240,00		1.362.240,00	773.250,00	740.250,00	506.250,00	501.000,00		4.008.959,57	
2.1.1.1.2.	01	2002 1 12	Aquisição de mobiliário, equipamento e material didático (1º ciclo)	0101/0101002	0		5.000,00			2013/01/01	2027/12/31	0		2.147,31	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		57.147,31	
2.1.1.1.2.	02	2002 1 2	Ação social escolar - Auxílios económicos	0101/0401010	0		250,00			2012/01/01	2026/12/31	5			250,00		250,00	250,00	250,00	250,00		1.000,00	
2.1.1.1.2.	03	2002 1 1	Atividades extra-curriculares.	0101/020025	0		83.000,00			2012/01/01	2027/12/31	9	64.355,00	51.832,00	83.000,00		83.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		501.106,00	
(5) E - EMPREEND.; R - REND. DÍZ.; O - REND. DO OUTRO; NA - NÃO APLICÁVEL Total :							719.100,79	236.754,81					404.329,49	430.157,85	953.930,40		953.930,40	404.000,00	459.000,00	451.000,00	451.550,00		2.733.200,99

PLANO FUNDIÁRIO
MUNICÍPIO DE CASTILHO DE PATA

Ano : 2023

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES TRICIAIS

Tipo de Plano : CÂNDOS DÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÁUTICA/ECOMÓICA

Considerar em total previsto o valor
do financiamento Não Definido : 5

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realização em	Pagamentos										Total previsto (21)=(13)+(14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)
					R.G.	R.P.	R.C.	R.D.	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANTE.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2002	2023 (Financ. Definição)	2023 (Financ. Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																	2024	2025	2026	2027	Outros	
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)		
2.1.1.1.	04	2002 I 15	Reparação de edifícios escolares e zonas envolventes.	0103/07010305	E		34.648,66	192.342,43		2015/01/01	2017/12/31	3	61.335,00	200.200,00	226.991,00		226.991,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	608.694,21
2.1.1.2.	05	2007 A 3	Refeições Escolares	0103/040101	O		110.000,00			2012/01/01	2023/12/31	9	42.966,50	59.110,20	110.000,00	110.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	120.000,00	707.094,70	
2.1.1.2.	06	2007 I 4	Investimentos Propostos no âmbito da Carta Educativa - Ensino Básico	0103/07010305	O		1.000,00			2007/01/01	2023/12/31	1		1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00		
2.1.1.2.	08	2008 I 2	Conservação e Reparação de Edifícios Escolares e Escolas Desportivas	0103/07010305	A		10.000,00			2015/01/01	2023/12/31	9		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00		
2.1.1.2.	02	2010 A 6	Distribuição de materiais escolares	0103/020102	O		10.000,00			2012/01/01	2023/12/31	9	10.211,70	9.436,62	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	117.648,32		
2.1.1.2.	01	2011 A 2	Regime de Férias Escolares	0103/020101	O		23.000,00			2012/01/01	2023/12/31	9	13.004,23	11.704,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	22.000,00	22.000,00	137.700,21		
2.1.1.2.	01	2012 A 14	Transporte de Alunos efetuados pelas Juntas de Freguesia - Contratos Interadministrativos	0103/020225	O		215.000,00			2012/01/01	2023/12/31	4	159.382,40	125.350,70	215.000,00	215.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.300.140,70		
2.1.1.2.	01	2014 A 11	Alanche Escolar	0103/040101	O		25.000,00			2014/01/01	2023/12/31	0	15.438,25	10.602,50	25.000,00	25.000,00	23.000,00	22.000,00	21.000,00	130.310,75		
2.1.1.2.	07	2014 I 3	Requalificação e Modernização do Parque Informático Escolar	0103/070107	O		5.000,00			2014/01/01	2023/12/31	0	1.999,50	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.999,50		
2.1.1.2.	01	2017 I 1	Escola Básica de Sobrado	0103/07010305	E		450.000,00			2017/01/01	2024/12/31	1		450.000,00	450.000,00	450.000,00	250.000,00	250.000,00		950.000,00		
2.1.1.2.	01	2023 A 1	Refeições Escolares - 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário	0103/07010305	O		190.000,00			2023/01/01	2023/12/31	9		190.000,00	190.000,00	190.000,00				190.000,00		
2.1.1.2.	01	2023 A 1	ALIMENTAÇÃO - CANTINS PARA COMERCIALIZAR	0103/020106			40.000,00							40.000,00	40.000,00							
2.1.1.2.	01	2023 A 1	OUTROS BENS	0103/020101			30.000,00							30.000,00	30.000,00							
2.1.1.2.	01	2023 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			50.000,00							50.000,00	50.000,00							
2.1.1.2.	01	2023 A 1	INSTAURATIVOS SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040101			10.000,00							10.000,00	10.000,00							
2.1.1.4			Ensino Especial, Artístico e outros				700,00						700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3.500,00		
2.1.1.4.	03	2002 A 7	Apóio ao ensino artístico	0103/040101	O		250,00			2012/01/01	2023/12/31	9		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.250,00		
2.1.1.4.	01	2019 I 1	Apóio a eventos projetos e investimentos para a educação e reabilitação de pessoas incapacitadas.	0103/040101	O		450,00			2019/01/01	2023/12/31	0		450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	2.250,00		
2.2.			Saúde				6.700,00							6.700,00	6.700,00	6.700,00	1.700,00	200,00	200,00	12.000,00		
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				6.700,00							6.700,00	6.700,00	6.700,00	1.700,00	200,00	200,00	12.000,00		
2.2.1.	02	2010 A 10	Dinamização de atividades de informação, sensibilização e de prevenção primária		O		200,00			2012/01/01	2017/12/31	0		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00		
2.2.1.	02	2010 A 10	PUBLICIDADE	0103/020107			100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.2.1.	02	2010 A 10	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.2.1.	01	2022 A 7	Programa Ver e Sorrir - Apóio a Saúde Oral e Oftalmológica		O		1.500,00			2022/01/01	2024/12/31	0		1.500,00	1.500,00	1.500,00				9.000,00		
2.2.1.	01	2022 A 7	OUTROS BENS	0103/020101			1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2.2.1.	01	2022 A 7	SERVIÇOS DE SAÚDE	0103/020222			1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2.2.1.	01	2022 A 7	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2.2.1.	01	2023 A 4	Apóio à Fixação de Médicos e outros profissionais de saúde no Concelho		NA		2.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0		2.000,00	2.000,00	2.000,00				2.000,00		
2.2.1.	01	2023 A 4	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0103/020223			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.2.1.	01	2023 A 4	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00						
(5) E - DESPESAS; A - ADM. DIR.; D - DESPESAS DE OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL							Total :						812.241,65	935.245,20	2.235.329,49	2.235.329,49	1.174.100,00	1.130.700,00	870.700,00	873.450,00	8.070.456,43	

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES FUNCIONAIS

Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTEÚDO

Considerar em Global Previsto o valor
do Financiamento Não Definido: \$

Rubricas

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos										Total previsto
					6	7	8	9	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANTER.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N. / Def.)	2023 (FONCA)	Períodos seguintes					
																	2024	2025	2026	2027	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)			(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+(14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)
2.3.		Segurança e ação social				300.350,00						150.540,91	120.845,93	300.350,00		300.350,00	200.950,00	207.450,00	202.650,00	270.950,00		1.739.540,04
2.3.2.		Ação social				300.350,00						150.540,91	120.845,93	300.350,00		300.350,00	200.950,00	207.450,00	202.650,00	270.950,00		1.739.540,04
2.3.2.1.	01	Fundo Social no âmbito do Regulamento de Solidariedade Social - Transferências Correntes	0101/04030108	0		20.000,00			2012/01/02	2022/12/31	5	17.500,00	10.330,20	20.000,00		20.000,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		130.144,25
2.3.2.2.	01	Prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socio-económica	0101/04030108	0		1.400,00			2012/01/02	2022/12/31	0			1.400,00		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		7.000,00
2.3.2.3.	01	OUTROS BENS	0101/04030121			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
2.3.2.4.	01	OUTROS SERVIÇOS	0101/04030225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.5.	03	Promoção e apoio a projectos e ações de inserção e reinserção socio-profissional	0101/04030701	0		1.000,00			2012/01/02	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.500,00
2.3.2.6.	04	Promoção do Convívio Sénior	0101/04030701	0		31.850,00			2012/01/02	2022/12/31	5		20.330,50	31.850,00		31.850,00	36.050,00	36.050,00	36.050,00	36.050,00		200.500,50
2.3.2.7.	04	PRÉMIOS, COMEMORAÇÕES E OUTROS	0101/04030701			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.3.2.8.	04	TRANSFERTAS	0101/04030701			30.000,00								30.000,00		30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
2.3.2.9.	04	OUTROS SERVIÇOS	0101/04030701			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.10.	06	Aquisição de cabanos de Natal	0101/04030701	0		3.000,00			2012/01/02	2022/12/31	5		2.000,00	3.000,00		3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		11.000,00
2.3.2.11.	08	Transporte Solidário	0101/04030701	0		33.750,00			2012/01/02	2022/12/31	9	30.000,00	20.045,85	33.750,00		33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00		210.705,85
2.3.2.12.	02	Conservação e Manutenção da Loja Social	0101/04030701	0		500,00			2012/01/02	2022/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.3.2.13.	03	Pensão Social	0101/04030701	0		2.500,00			2012/01/02	2022/12/31	5		1.556,30	2.500,00		2.500,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00		16.056,30
2.3.2.14.	03	OUTROS BENS	0101/04030701			500,00								500,00		500,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.3.2.15.	03	OUTROS SERVIÇOS	0101/04030701			2.000,00								2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.3.2.16.	05	Promoção e defesa do bem-estar das crianças	0101/04030701	0		1.000,00			2012/01/02	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.3.2.17.	02	Banco Alimentar	0101/04030701	0		35.000,00			2012/01/02	2022/12/31	5	16.707,21	12.410,82	35.000,00		35.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		104.190,83
2.3.2.18.	02	ALIMENTAÇÃO - GASTOS DIÁRIOS	0101/04030701			15.000,00								15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.3.2.19.	02	OUTROS BENS	0101/04030701			20.000,00								20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.20.	03	Banco de Ajudas Técnicas	0101/04030701	0		1.000,00			2012/01/02	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		7.000,00
2.3.2.21.	01	Checke Familiar	0101/04030701	0		50.000,00			2014/01/02	2022/12/31	5	27.207,36	15.000,25	50.000,00		50.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		214.103,61
2.3.2.22.	01	ENCARGOS VINCULADOS NAS FAMILÍAS	0101/04030701			45.000,00								45.000,00		45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.3.2.23.	01	OUTROS BENS	0101/04030701			6.000,00								6.000,00		6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.24.	02	Programa de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família	0101/04030701	0		00.000,00			2016/01/01	2026/12/31	5	50.630,34	32.360,49	00.000,00		00.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		530.700,43
2.3.2.25.	01	Cooperação com as Instituições de Solidariedade Social do Concelho	0101/04030701	0		2.500,00			2017/01/02	2026/12/31	3			2.500,00		2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		14.500,00
2.3.2.26.	01	Fundo Social no âmbito do Regulamento de Solidariedade Social - Transferências de Capital	0101/04030701	0		400,00			2019/01/01	2022/12/31	0			400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		2.000,00
2.3.2.27.	02	Casa de Emergência Social	0101/04030701	0		40.000,00			2019/01/01	2025/12/31	0			40.000,00		40.000,00	5.000,00	5.000,00				50.000,00
2.3.2.28.	01	Projeto "Heara"	0101/04030701	0		1.250,00			2020/01/01	2022/12/31	0			1.250,00		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00		6.250,00
2.3.2.29.	01	OUTROS BENS	0101/04030701			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.30.	01	OUTROS SERVIÇOS	0101/04030701			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
2.3.2.31.	01	Programa Sénior Activo	0101/04030701	0		1.500,00			2022/01/01	2026/12/31	0		10,49	1.500,00		1.500,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00			6.510,49
2.3.2.32.	01	OUTROS BENS	0101/04030701			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
(5) 2 - DESPESAS: a - ADM. DIR.; b - PESSOAL; c - OUTROS; d - NÃO APLICÁVEL					Total:	2.113.879,45	129.190,20					999.389,96	1.016.000,22	2.562.379,43		2.562.379,43	1.464.450,00	1.026.450,00	1.001.250,00	1.152.000,00		9.795.510,07

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CASPOMIO DO SUL

Pág.: 5
Ano: 2023

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTACIONES LÍQUIDAS

Tipo de Plano: GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/DESCRIÇÃO

Considerar em "Atal" Previsto o valor
do Financiamento Não Definido: 5

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Fonte de	Grupo de Fontes de Financiamento				Dólar		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Total	R G	R P	R C	R PM	Início		Fim	R RAS/STAN/ON	CST/PL. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																		2024	2025	2026	2027		Outros
[1]	Código Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.3.2.	01	2022 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/02020			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	01	2022 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0103/02025			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02	2022 A 0	Programa RUA - Cidades Portadoras de Deficiência		0		1.500,00			2022/01/01	2022/12/31				1.500,00		1.500,00				1.500,00		
2.3.2.	02	2022 A 0	OUTROS BENS	0103/02021			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	02	2022 A 0	OUTROS SERVIÇOS	0103/02025			500,00								500,00		500,00						
2.3.2.	01	2023 A 2	Correção Alino e Felix		0		1.000,00			2023/01/01	2023/12/31	9			1.000,00		1.000,00				1.000,00		
2.3.2.	01	2023 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/02020			500,00								500,00		500,00						
2.3.2.	01	2023 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0103/02025			500,00								500,00		500,00						
2.4.			Habituação e serviços coletivos				3.197.856,00						2.594.330,00	817.852,13	3.197.856,00		3.197.856,00	6.395.702,50	6.394.600,40	5.310.850,00	810.500,00	25.301.602,00	
2.4.1.			Habituação				1.573.000,00						10.220,50	5.307,40	1.573.000,00		1.573.000,00	5.095.130,50	6.975.000,40	4.533.000,00	13.000,00	16.136.436,00	
2.4.1.	01	2002 T 38	Conservação e reparação do património municipal	0103/02010	0		3.000,00			2002/01/01	2002/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00	
2.4.1.	02	2002 T 40	Intervenções urbanas de iniciativa autárquica	0103/02011	0		5.000,00			2006/01/01	2007/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.4.1.	03	2002 T 41	Aquisição de terrenos	0103/02011	0		5.000,00			2002/01/01	2002/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.4.1.	07	2002 T 45	Intervenções urbanas de iniciativa autárquica	0103/02011	0		10.000,00			2002/01/01	2002/12/31	0			10.000,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		130.000,00	
2.4.1.	01	2021 T 3	Estratégia local de Habitação	0103/02014	0		200.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0		10.220,50	5.307,40	200.000,00	200.000,00	50.000,00				272.626,00	
2.4.1.	02	2021 T 5	Estratégia local de Habitação	0103/02014	0		150.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			150.000,00		150.000,00	850.000,00	2.400.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	11.750.000,00	
2.4.1.	02	2021 T 5	TERREÇOS	0103/02011			500.000,00								500.000,00		500.000,00	600.000,00	500.000,00				
2.4.1.	02	2021 T 5	Construção	0103/02021			250.000,00								250.000,00		250.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00			
2.4.1.	02	2021 T 5	Aquisição	0103/02022			100.000,00								100.000,00		100.000,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00			
2.4.1.	01	2023 T 2	Requalificação dos Conjuntos Habitacionais Sociais do Concelho - Estratégia local de Habitação	0103/02023	0		500.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			500.000,00		500.000,00	2.903.131,50	916.150,40			4.400.000,00	
2.4.2.			Ordenamento do território				300.856,00						2.206.513,21	201.705,66	300.856,00		300.856,00	90.200,00	73.300,00	71.000,00	73.300,00	3.239.265,00	
2.4.2.	04	2002 T 53	Remodelação urbanística	0103/02012	0		1.000,00			2002/01/01	2002/12/31	4			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			3.000,00	
2.4.2.	04	2002 T 55	Aquisição de equipamento e mobiliário urbano	0103/02012	0		15.000,00			2006/01/01	2006/12/31	3			15.000,00		15.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	21.000,00	
2.4.2.	04	2002 T 56	Execução de obras por conta de particulares no domínio de conservação de edifícios de interesse urbano, ou outras.	0103/02012	0		2.500,00			2006/01/01	2006/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00	
2.4.2.	10	2002 T 57	Ordenamento de trânsito	0103/02010	0		5.000,00			2006/01/01	2006/12/31	3		5.506,50	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	20.506,50	
2.4.2.	01	2010 T 12	Aquisição de imóveis	0103/02011	0		12.000,00			2012/01/01	2012/12/31	0		966,17	12.000,00		12.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	32.966,17	
2.4.2.	01	2011 A 43	Revisão do PDM	0103/02014	0		500,00			2012/01/01	2012/12/31	3		66.004,30	500,00		500,00	500,00	500,00			67.504,30	
2.4.2.	01	2012 T 4	Requalificação Urbana	0103/02010	0		125.306,00			2012/01/01	2012/12/31	4		1.737.677,70	221.390,85	125.306,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	2.270.374,70	
2.4.2.	04	2013 T 8	Requalificação e Valorização das Zonas Ribeirinhas e Praias Fluviais	0103/02012	0		5.000,00			2013/01/01	2013/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.4.2.	07	2013 T 11	Requalificação do Espaço Ambiental da Igreja de Real	0103/02012	0		1.000,00			2013/01/01	2013/12/31	4		72.105,40	82.945,70	1.000,00	1.000,00					156.051,10	
2.4.2.	10	2014 T 14	Toponímia	0103/02014	0		750,00			2014/01/01	2014/12/31	3			750,00		750,00	300,00	300,00	300,00		1.650,00	
2.4.2.	10	2014 T 14	ESTRUTURA, PARCELOS, PRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO	0103/02014			500,00								500,00		500,00	150,00	150,00	150,00			
2.4.2.	10	2014 T 14	OUTROS SERVIÇOS	0103/02025			250,00								250,00		250,00	150,00	150,00	150,00			
2.4.2.	01	2016 T 1	Parque Urbano do Choupal	0103/02010	0		5.000,00			2016/01/01	2016/12/31	3		216.856,50	73.745,50	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		307.602,00	
2.4.2.	01	2019 T 10	Toponímia	0103/02015	0		15.000,00			2019/01/01	2019/12/31	2		25.306,40	3.022,10	15.000,00	15.000,00	5.000,00				48.328,50	
(5) E - SUBTOTAL: A - ADM. DIR.; O - OUTROS; N - NÃO APLICÁVEL							Total:		3.866.635,45		429.100,24			3.110.540,36	1.450.100,70	4.295.735,45		4.295.735,45	6.508.501,50	6.478.710,40	5.745.950,00	1.226.500,00	28.931.216,71

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Tipo de Plano: GRANDES OBRAS NO PLANO

Considerar em «Total Previsto» o valor

Bonus

Tipo de Dotação: COMPOSIÇÃO ORÇAMENTAL

Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

do Financiamento Não Definido: 5

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Dotas		Base de CANCELAMENTO EM 2020	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	Pagamentos										Total previsto
					R G	R P	R E	RPR	Início	Fim			2022 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																2024	2025	2026	2027	Outros			
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)			
2.4.2.	02	2019 1 15	Planos Ação Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS)	0103/07010401	E		1.000,00		2019/01/01	2022/12/31	0	101.582,41	3.093,54	1.000,00		1.000,00					110.675,95		
2.4.2.	01	2020 1 2	Abrangimento Urbanístico do Sapo de St. Barbara e Recuperação do Forno Comunitário	0103/07010401	E		1.000,00		2020/01/01	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00					1.000,00		
2.4.2.	01	2023 1 4	Requalificação da Zona Ribeirinha e Cair do Castelo - Freguesia de Fornos	0103/07010403	E		130.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0			130.000,00		130.000,00	10.000,00				140.000,00		
2.4.2.	02	2023 1 5	Requalificação e Valorização das Margens do Rêdo	0103/07010403	E		10.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00				20.000,00		
2.4.3.			Saneamento				400.000,00					110.535,49	2.859,91	400.000,00		400.000,00	400.000,00	595.000,00	520.000,00	520.000,00	2.547.195,40		
2.4.3.	01	2002 1 50	Sistema geral de saneamento ao concelho	0103/07010402	E		250.000,00		2002/01/01	2022/12/31	3	116.137,25		250.000,00		250.000,00	350.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.206.137,25		
2.4.3.	02	2002 1 50	Outros trabalhos imprevisíveis	0103/07010402	O		10.000,00		2006/01/01	2022/12/31	0	1.300,24	1.458,91	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	56.750,15		
2.4.3.	01	2023 1 1	Estações de Tratamento de Águas Residuais	0103/07010403	EA		100.000,00		2023/01/01	2022/12/31	0			100.000,00		100.000,00	120.000,00	85.000,00			305.000,00		
2.4.4.			Abastecimento de água				405.500,00					112.457,87	70.150,46	405.500,00		405.500,00	573.000,00	579.000,00	179.000,00	179.000,00	2.102.100,33		
2.4.4.	01	2002 1 75	Abastecimento de água ao concelho	0103/07010401	E		5.000,00		2002/01/01	2022/12/31	4			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.4.4.	02	2002 1 76	Conservação, reparação e beneficiação dos sistemas e redes existentes e outros trabalhos imprevisíveis.	0103/07010401	O		130.000,00		2002/01/01	2022/12/31	3	131.335,37	13.670,27	130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	790.000,14		
2.4.4.	04	2000 1 3	Aquisição de Máquinas, Viaturas e Equipamentos	0103/07010407	O		55.000,00		2001/04/05	2022/12/31	9	9.102,00	64.477,19	55.000,00		55.000,00	55.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	300.579,19		
2.4.4.	01	2002 1 5	Aplicação da rede das condutas de água	0103/07010407	A		70.000,00		2012/01/01	2022/12/31	3			70.000,00		70.000,00	70.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	115.000,00		
2.4.4.	01	2023 1 3	Gestão da Rede de Abastecimento de água - Eficiências Internas	0103/07010407	O		3.500,00		2023/01/01	2023/12/31	1			3.500,00		3.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	23.500,00		
2.4.4.	01	2023 1 3	ESTUDOS, PROJECTOS, PROJECTOS E CONSULTORIA	0103/07010414			2.500,00							2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.4.4.	01	2023 1 3	OUTROS SERVIÇOS	0103/07010425			1.000,00							1.000,00		1.000,00							
2.4.4.	02	2023 1 3	Gestão da Rede de Abastecimento de água - Eficiências Internas	0103/07010407	O		222.000,00		2023/01/01	2023/12/31	0			222.000,00		222.000,00	400.000,00	400.000,00			1.022.000,00		
2.4.4.	02	2023 1 3	Captação, Tratamento e Distribuição de água	0103/07010407			160.000,00							160.000,00		160.000,00	200.000,00	200.000,00					
2.4.4.	02	2023 1 3	SOFTWARE INFORMÁTICO	0103/07010408			62.000,00							62.000,00		62.000,00	200.000,00	200.000,00					
2.4.5.			Resíduos sólidos				33.050,00					32.024,53	336.944,93	33.050,00		33.050,00	30.000,00	25.050,00	25.000,00		507.169,46		
2.4.5.	01	2002 1 41	Manutenção do sistema de recolha de resíduos sólidos.	0103/07010411	O		5.000,00		2002/01/01	2022/12/31	3			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.4.5.	01	2000 1 14	Aquisição e reparação de equipamento de recolha de resíduos	0103/07010401	O		25.000,00		2012/01/01	2022/12/31	3	32.024,53	336.944,93	25.000,00		25.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	450.969,46		
2.4.5.	01	2000 1 14	Equipamento de Recolha de Resíduos	0103/07010401			10.000,00							10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.5.	01	2000 1 14	Outro	0103/07010402			15.000,00							15.000,00		15.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.4.5.	01	2021 1 17	Ações de sensibilização da população	0103/07010401	O		50,00		2002/01/01	2022/12/31	0			50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00		
(5) E - IMPREVISIBILIDADE; R - RENDIMENTOS; O - OUTROS; RM - NÃO APLICÁVEL					Total:		1.604.105,45		429.110,21			3.504.129,44	1.870.230,51	5.383.359,49		5.393.205,49	7.731.131,50	7.604.300,41	6.046.000,00	1.534.500,00	30.553.545,93		

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CASTELO DE BRANCO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNDAMENTAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Considerar em efetivação o valor

Tipo de Dotação : IMPLANTAÇÃO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DESCRIÇÃO

do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de	Pagamentos										Total previsto		
					R.G.	R.P.	R.E.	R.O.	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																	2024	2025	2026	2027	Outros			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+(14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)				
2.4.5.	01	2022 a 11	Recolha de resíduos sólidos, recolha de moscos e desinfecção e manutenção de contentores	0103/020223	0		3.000,00			2022/01/01	2026/12/31				3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.000,00	
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				346.250,00						89.394,39	3.022,77	346.250,00		346.250,00	26.250,00	21.250,00	21.000,00	21.000,00		529.356,56	
2.4.6.1.			Tipismo Pública				25.000,00						47.707,03	632,77	25.000,00		25.000,00	18.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		110.349,00	
2.4.6.1.1.	01	2002 a 63	Reparação, conservação e manutenção de instalações	0103/07010413	N		5.000,00			2012/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		25.000,00	
2.4.6.1.2.	02	2002 a 64	Aquisição, reparação, conservação e manutenção de equipamento.	0103/07011001	0		5.000,00			2012/01/01	2026/12/31	0		1.752,14	5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		16.752,14	
2.4.6.1.3.	03	2002 a 65	Construção e reparação dos sanitários públicos.	0103/07010413	E		5.000,00			2000/01/01	2015/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.000,00	
2.4.6.1.4.	04	2013 a 6	Centro de recolha animal oficial intermunicipal (COM)		0		10.000,00			2013/01/01	2023/12/31	6		63.944,39	632,77	10.000,00		10.000,00					76.587,66	
2.4.6.1.5.	05	2013 a 6	OUTROS	0103/07010413			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.4.6.1.6.	06	2013 a 6	Outro	0103/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.4.6.2.			Sanitários				200.000,00							3.100,00	200.000,00		200.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		207.100,00	
2.4.6.2.1.	01	2002 a 69	Reparação, conservação e manutenção de instalações.	0103/07010412	0		5.000,00			2012/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		15.000,00	
2.4.6.2.2.	02	2002 a 100	Alargamento do Cemitério de Sobrado	0103/07010412	E		270.000,00			2012/01/01	2023/12/31	3		3.100,00	270.000,00		270.000,00						273.100,00	
2.4.6.2.3.	03	2014 a 5	Aquisição de terrenos	0103/070101	0		5.000,00			2014/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		9.000,00	
2.4.6.3.			Defesa do Meio Ambiente				41.250,00						15.877,16		41.250,00		41.250,00	12.750,00	12.750,00	12.500,00	12.500,00		107.477,16	
2.4.6.3.1.	01	2002 a 70	Desenvolver e/ou apoiar iniciativas ligadas à defesa do meio ambiente e dos recursos naturais.		0		1.250,00			2002/01/01	2015/12/31	0			1.250,00		1.250,00	250,00	250,00				1.750,00	
2.4.6.3.2.	02	2002 a 71	OUTROS BONS	0103/020021			500,00								500,00		500,00							
2.4.6.3.3.	03	2002 a 72	OUTROS SERVIÇOS	0103/020025			500,00								500,00		500,00							
2.4.6.3.4.	04	2002 a 73	INSTRUMENTOS SEM FIM LUCRATIVOS	0103/040702			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00					
2.4.6.3.5.	05	2002 a 137	Preparação, reparação e renovação de parques e jardins públ.cos.	0103/07010405	0		25.000,00			2000/01/01	2026/12/31	3		15.877,16	25.000,00		25.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		46.877,16	
2.4.6.3.6.	06	2002 a 138	Aquisição de equipamento.	0103/07011002	0		5.000,00			2012/01/01	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.4.6.3.7.	07	2010 a 17	Parque Urbano na Quinta do Pinheiro	0103/07010405	N		5.000,00			2012/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.4.6.3.8.	08	2023 a 7	Promoção da Biodiversidade e Valor Ambiental das Zonas Ribeirinhas	0103/07010413	NA		5.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				557.864,39						287.582,82	289.504,35	557.864,39		557.864,39	338.475,39	362.475,39	200.450,00	264.850,00		2.501.580,31	
2.5.1.			Cultura				304.714,39						158.812,41	170.857,35	304.714,39		304.714,39	211.385,39	234.485,39	177.450,00	165.850,00		1.589.293,35	
2.5.1.1.	01	2002 a 10	Cooperação no Desenvolvimento da Cultura, Recreio e Religião	0103/040701	0		100.000,00			2002/01/01	2027/12/31	5		95.600,00	74.425,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		470.425,00	
2.5.1.2.	03	2002 a 19	Conservação, reparação e apetrechamento de instalações.	0103/07010307	E		2.500,00			2002/01/01	2025/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00	
2.5.1.3.	04	2000 a 24	Recolha, salvaguarda e valorização do património arqueológico e arqueológico municipal	0103/020025	0		200,00			2002/01/01	2015/12/31	0			200,00		200,00	200,00					400,00	
2.5.1.4.	11	2000 a 29	Atualização dos fundos documentais da Biblioteca Municipal e Itinerante		0		4.500,00			2002/01/01	2017/12/31	0		110,00	1.850,31	4.500,00		4.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.500,00		17.210,31
(5) R - BURELITIA; A - ADM. DIR.; O - FUNDOS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		5.420.435,45	429.100,39					3.684.433,41	1.949.219,45	5.449.755,49		5.449.735,49	5.049.735,49	7.815.580,39	7.716.310,41	6.577.500,00	2.417.900,00		25.000.480,29

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Tipo de Plano: CRONOLOGIA DO PLANO

Considerar em detalhe previsto o valor

dois

Tipo de Dotação: DOTACIONES INICIAIS

Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

do financiamento Não Definido: S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de Cálculo	Pagamentos										Total previsto	
					R.G.	R.P.	R.E.	RPP	Início	Fim		2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (VOTM)	Períodos seguintes								
															2024	2025	2026	2027	Outros				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)			
2.5.1.1	11	2010 a 29	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	01/01/0110			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
2.5.1.1	11	2010 a 29	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	01/01/0120			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00		
2.5.1.1	14	2010 a 31	Financiamento das bibliotecas escolares no âmbito do Plano Nacional de Leitura	01/01/0130	0		425,00			2012/01/01	2025/12/31	0			425,00		425,00	425,00	425,00			1.275,00	
2.5.1.1	03	2011 a 15	Conservação Metalúrgica	01/01/0140	0		36.000,00			2012/01/01	2027/12/31	0	45.426,71	7.795,60	36.000,00		36.000,00	30.550,00	43.550,00	12.000,00	12.000,00	397.322,71	
2.5.1.1	03	2011 a 15	PROJETOS, CONDIÇÕES E OUTROS	01/01/0150			15.000,00								15.000,00		15.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.1.1	03	2011 a 15	OUTROS BENS	01/01/0160			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.850,00	1.800,00	1.800,00			
2.5.1.1	03	2011 a 15	REPARAÇÃO DE OUTROS BENS	01/01/0170			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.1.1	03	2011 a 15	OUTROS SERVIÇOS	01/01/0180			13.500,00								13.500,00		16.500,00	16.500,00	1.800,00	1.800,00			
2.5.1.1	03	2011 a 15	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	01/01/0190			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.1	05	2011 a 16	Feitas Sanguinolinas	01/01/0200	0		75.850,00			2012/01/01	2027/12/31	5	1.125,00	70.297,25	75.850,00		75.850,00	16.750,00	46.750,00	41.100,00	36.100,00	315.772,25	
2.5.1.1	05	2011 a 16	OUTROS BENS	01/01/0210			6.000,00								6.000,00		6.000,00	5.000,00	1.800,00	1.800,00			
2.5.1.1	05	2011 a 16	REPARAÇÃO DE OUTROS BENS	01/01/0220			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.5.1.1	05	2011 a 16	PUBLICIDADES	01/01/0230			50,00								50,00		50,00	50,00	100,00	100,00			
2.5.1.1	05	2011 a 16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	01/01/0240			9.000,00								9.000,00		9.000,00	7.000,00	7.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.1	05	2011 a 16	OUTROS SERVIÇOS	01/01/0250			15.000,00								15.000,00		20.000,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00			
2.5.1.1	05	2011 a 16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	01/01/0260			30.000,00								30.000,00		16.000,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.5.1.1	06	2012 a 17	Via Mundial da Criança	01/01/0270	0		1.750,00			2012/01/01	2026/12/31	5			1.750,00		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00		8.750,00	
2.5.1.1	06	2012 a 17	OUTROS BENS	01/01/0280			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.1	06	2012 a 17	OUTROS SERVIÇOS	01/01/0290			1.250,00								1.250,00		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00			
2.5.1.1	07	2012 a 18	Conservação de datas, efemérides, autores e obras literárias no âmbito das actividades da biblioteca municipal	01/01/0300	0		50,00			2012/01/01	2025/12/31	0			50,00		50,00	50,00				150,00	
2.5.1.1	10	2013 a 23	Exposições Temáticas, Realização de Músicas e outras Atividades Lúdicas na Biblioteca Municipal	01/01/0310	0		1.000,00			2012/01/01	2026/12/31	0		719,10	1.000,00		1.000,00	200,00	200,00	100,00		1.319,10	
2.5.1.1	10	2013 a 23	OUTROS BENS	01/01/0320			500,00								500,00		500,00	100,00	100,00				
2.5.1.1	10	2013 a 23	OUTROS SERVIÇOS	01/01/0330			500,00								500,00		500,00	100,00	100,00				
2.5.1.1	09	2013 a 24	Canal infantil	01/01/0340	0		1.200,00			2012/01/01	2027/12/31	9			1.200,00		1.300,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.300,00	
2.5.1.1	09	2013 a 24	PROJETOS, CONDIÇÕES E OUTROS	01/01/0350			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.1	09	2013 a 24	TRANSPORTES	01/01/0360			800,00								800,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.1	06	2013 a 13	Centro de Interpretação da Cultura Local	01/01/0370	0		4.000,00			2013/01/01	2027/12/31	0			4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00	
2.5.1.1	06	2013 a 13	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	01/01/0380			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.1	06	2013 a 13	SOFTWARE INFORMÁTICO	01/01/0390			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.1.1	06	2013 a 13	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	01/01/0400			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.1	01	2014 a 1	Centro Museológico do Castelo Mineiro do Peão	01/01/0410	0		1.000,00			2014/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		16.000,00	
2.5.1.1	05	2014 a 7	Centro de Interpretação da Cultura Local	01/01/0420	0		3.500,00			2014/01/01	2027/12/31	0	286,46	455,25	3.500,00		3.500,00	5.000,00	5.000,00	4.500,00	3.500,00	22.161,71	
2.5.1.1	05	2014 a 7	OUTROS BENS	01/01/0430			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.1	05	2014 a 7	PUBLICIDADES	01/01/0440			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	2.000,00	1.000,00			
2.5.1.1	05	2014 a 7	OUTROS SERVIÇOS	01/01/0450			1.000,00								1.000,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
(1) C - CORREÇÕES; B - ANO. VER.; D - RUBRIC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total:			5.544.700,45						3.750.192,06	2.828.006,90	5.972.800,49		5.973.810,49	7.970.106,59	7.903.813,40	6.648.450,00	3.127.750,00		16.291.238,49

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CARVALO DO RIAU

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES TRICIAIS

Tipo de Plano : GABOS COÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÁRIA/ECONÔMICA

Considerar em efetiva prestação o valor
do financiamento não incluído: 5

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Orçama de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R G	R P	R G	RPP	Início	Fim		REALIZANDO EM	OUTROS REALIZ.	2013 (Financ. Definição)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																		2024	2025	2026	2027	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=[13]+...+(20)			
2.5.1.	09	2014 A 13	Centro Museológico do Centro Histórico do Peão	0			300,00			2014/01/01	2025/12/31	4			300,00		300,00	300,00	300,00			900,00	
2.5.1.	09	2014 A 13	OUTROS BENS	0103/020121			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00				
2.5.1.	09	2014 A 13	ESTRUTURAS, PARQUEIRAS, PAVIMENTOS E CONSERVAÇÃO	0103/020124			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00				
2.5.1.	09	2014 A 13	OUTROS TRÁFEGOS ESPECIALIZADOS	0103/020224			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00				
2.5.1.	01	2016 A 3	Feira do Livro	0			1.500,00			2016/01/01	2025/12/31	8			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00			4.500,00	
2.5.1.	01	2016 A 3	HISTÓRIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO	0103/020124			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	01	2016 A 3	OUTROS BENS	0103/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	01	2016 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	01	2019 A 3	Bicinal da Cultura	0			37.000,00			2019/01/01	2025/12/31	9	442,00		37.000,00		37.000,00	300,00	40.000,00			77.742,00	
2.5.1.	01	2019 A 3	OUTROS BENS	0103/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.5.1.	01	2019 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			7.000,00								7.000,00		7.000,00	100,00	8.000,00				
2.5.1.	01	2019 A 3	INVESTIMENTOS SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040701			20.000,00								20.000,00		20.000,00	100,00	20.000,00				
2.5.1.	01	2021 A 4	Participação em investimentos das coletividades	0103/040701	NA		10.000,00			2021/01/01	2023/12/31	3	15.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	48.000,00	
2.5.1.	01	2022 A 9	Cultura para todos	0			80.639,39			2022/01/01	2023/12/31			5.079,36	80.639,39		80.639,39					85.712,75	
2.5.1.	01	2022 A 9	OUTROS BENS	0103/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	01	2022 A 9	PUBLICIDADE	0103/020117			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	01	2022 A 9	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			76.139,39								76.139,39		76.139,39						
2.5.1.	01	2022 A 9	Comunidade Intermunicipal do Pólo e Saco	0103/04050105			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				19.350,00						128.079,26	119.706,70	127.150,00		127.150,00	127.150,00	127.150,00	99.000,00		882.307,96	
2.5.2.	01	2012 A 12	Apoio a coletividades, associações, instituições e iniciativas que prossigam ou contribuam para o desenvolvimento desportivo, e para a ocupação de tempos livres e lazer.	0103/040701	0		80.000,00			2012/01/01	2025/12/31	5	79.250,00	57.000,00	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	516.350,00	
2.5.2.	02	2002 A 13	Participação em investimentos das coletividades.	0103/040701	0		500,00			2012/01/01	2013/12/31	0			500,00		500,00					500,00	
2.5.2.	05	2002 A 27	Construção e valorização de recintos desportivos.	0103/010102	E		2.500,00			2000/01/01	2013/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00	
2.5.2.	07	2002 A 21	Reparação, conservação, apetrechamento e manutenção de instalações	0103/010102	E		50.000,00			2012/01/01	2017/12/31	9	10.000,00		50.000,00		50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	
2.5.2.	14	2002 A 35	Construção de Piscinas Municipais	0103/010102	E		5.000,00			2000/01/01	2014/12/31	1			5.000,00		5.000,00	500,00	500,00			6.000,00	
2.5.2.	03	2011 A 25	Desporto Escolar	0			400,00			2012/01/01	2023/12/31	9			400,00		400,00	400,00	400,00			1.200,00	
2.5.2.	03	2011 A 25	PRÉMIOS, COMEMORAÇÕES E OPERAÇÕES	0103/020115			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				
2.5.2.	03	2011 A 25	OUTROS BENS	0103/020121			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00				
2.5.2.	03	2011 A 25	TRANSPORTES	0103/020119			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				
2.5.2.	04	2011 A 29	Feiras desportivas de Peão	0			200,00			2012/01/01	2023/12/31	5			200,00		200,00	200,00	200,00			600,00	
2.5.2.	04	2011 A 29	TRANSPORTES	0103/020119			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				
2.5.2.	04	2011 A 29	OUTROS SERVIÇOS	0103/020225			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				
2.5.2.	12	2011 A 32	Canilhões e Corridos Comemorativos	0103/020121	0		100,00			2012/01/01	2023/12/31	4			100,00		100,00	100,00	100,00			300,00	
2.5.2.	18	2011 A 38	Corrida das Vindimas	0			2.950,00			2012/01/01	2026/12/31	5	95,70		2.950,00		2.950,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00		10.145,70	
[1] D - DESPESAS; A - ADM. DIR.; O - OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total:		5.885.799,41	429.100,24					3.836.640,97	2.119.600,20	6.244.900,00		6.244.900,00	8.077.356,59	8.042.793,41	6.744.150,00	2.221.250,00	37.277.637,35	

Identificação do Objetivo: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano: GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/CONDOMÍNIO

Considerar em "Total Previsto" o valor
do Financiamento Não Detalhado: S

Dados

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM	RESTR. ORÇAM.	Pagamentos										Total previsto
					Real.	R.C.	R.P.	R.E.	CONP.	Início			Fim	2023 (Financ. Definitivo)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																	2024	2025	2026	2027	Outros		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)			
3.2.2.1	01	2022 A 30	PREMIOS, CONDECOORAÇÕES E OBRAS	0103/030115										250,00		250,00	250,00	250,00					
3.2.2.1	01	2022 A 30	OUTROS BENS	0103/030121										100,00		100,00	100,00	100,00	100,00				
3.2.2.1	01	2022 A 30	OUTROS SERVIÇOS	0103/030225										100,00		100,00	100,00	100,00	100,00				
3.2.2.1	01	2022 A 30	INVESTIMENTOS SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040101										2.500,00		2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
3.2.2.1	01	2022 A 30	Jogos desportivos	0103/040101	0				2022/01/01	2025/12/31	0	1.500,34	1.075,50	3.500,30		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	20.760,45		
3.2.2.1	01	2022 A 30	PREMIOS, CONDECOORAÇÕES E OBRAS	0103/030115										3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
3.2.2.1	01	2022 A 30	INVESTIMENTOS SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040101										500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.2.2.1	04	2022 I 11	Reparação, conservação, aperetrechamento e manutenção do complexo Desportivo Municipal	0103/07010302	0				2022/01/01	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00		
3.2.2.1	01	2023 I 1	Aquisição de Imóveis e ou terrenos	0103/010101	NA				2023/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
3.2.2.1	01	2023 I 3	Participação em investimentos das colectividades.	0103/030101	0				2023/01/01	2027/12/31	0	46.870,81	51.451,49	25.000,00		25.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	127.330,00		
3.2.2.1	01	2022 A 4	Escola Municipal de Nataçao	0103/030120	0				2022/01/01	2025/12/31	0			4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00		14.000,00		
3.2.2.1	01	2022 A 4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0103/030120										1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00				
3.2.2.1	01	2022 A 4	OUTROS BENS	0103/030121										500,00		500,00	500,00	500,00					
3.2.2.1	01	2022 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/03020										2.000,00		2.000,00	2.000,00		1.000,00				
3.2.2.1	01	2022 A 2	Friateiro e Bualto dos Rios Ibéricos	0103/030225	0				2022/01/01	2024/12/31				3.500,00		3.500,00	3.500,00				7.000,00		
3.2.2.1	01	2022 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0103/030225										1.000,00		1.000,00	1.000,00						
3.2.2.1	01	2022 A 2	INVESTIMENTOS SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040101										2.500,00		2.500,00	2.500,00						
3.2.2.1	02	2022 A 3	Prail Terres do Conde	0103/040101	0				2022/01/01	2024/12/31				4.500,00		4.500,00	4.500,00				9.000,00		
3.2.2.1	02	2022 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0103/030225										1.000,00		1.000,00	1.000,00						
3.2.2.1	02	2022 A 3	INVESTIMENTOS SEM FINS LUCRATIVOS	0103/040101										3.500,00		3.500,00	3.500,00						
3.2.2.1	03	2022 A 4	Bayra Baillia - Desportos Aquáticos	0103/030121	0				2022/01/01	2024/12/31				4.000,00		4.000,00	12.500,00				16.500,00		
3.2.2.1	03	2022 A 4	OUTROS BENS	0103/030121										1.000,00		1.000,00	2.500,00						
3.2.2.1	03	2022 A 4	ESTUDIOS, PROJETOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO	0103/030214										2.000,00		2.000,00	5.000,00						
3.2.2.1	03	2022 A 4	OUTROS SERVIÇOS	0103/030225										1.000,00		1.000,00	5.000,00						
3.1.			Funções económicas			1.952.820,51						1.117.914,77	1.192.205,46	1.952.420,51		1.952.420,51	1.156.650,00	572.130,00	501.400,00	571.900,00	7.207.130,74		
3.1.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
3.1.1.	01	2002 I 73	Participação na preservação de florestas, incluindo a abertura e alargamento de acessos florestais e montes apóies no âmbito da Comissão Municipal da defesa da floresta contra incêndios	0103/03010300	0				2005/01/01	2027/12/31	4			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
3.2.			Indústria e energia			377.500,00						14.350,00	41.401,36	377.500,00		377.500,00	247.000,00	43.000,00	50.000,00	57.000,00	650.001,36		
3.2.1.			Iluminação Pública			15.000,00						14.350,00	3.401,36	15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	52.001,36		
3.2.1.1.	01	2002 I 52	Instalação e ampliação da rede	0103/03010404	0				2002/01/01	2027/12/31	4	14.350,00	3.401,36	15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	52.001,36		
3.2.2.			Energia			120.000,00								120.000,00		120.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	320.000,00		
3.2.2.1.	01	2012 I 6	eficiência energética do Município - edifícios e instalações Municipais	0103/03010403	0				2012/01/01	2026/12/31	0			120.000,00		120.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	320.000,00		
3.2.3.			Desenvolvimento Industrial			242.500,00								242.500,00		242.500,00	192.000,00	0.000,00	3.000,00	2.000,00	570.000,00		
3.2.3.1.	04	2002 I 05	Aquisição de imóveis	0103/070101	0				2002/01/01	2026/12/31	0			40.000,00		40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		43.000,00		
(5) E - SUBTOTAL: A - ADM. DIR.; B - PROJEC. DE OBRAS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total:	6.451.299,84	429.100,00					3.899.456,72	2.267.205,30	6.400.400,00		6.400.400,00	0.169.256,59	0.124.293,41	6.832.656,00	1.107.750,00	17.932.116,16		

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DO CASTELO DE BRANCO

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Detração: DETRAÇÕES FUNCIONAIS

Tipo de Plano: GRÁFICO DE OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DEMONSTRATIVA

Considerar em efetivo previsto o valor
do financiamento não definido: 5

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de	Pagamentos										Total previsto		
					Real.	R. G.	R. P.	R. C.	R. D.	Início		Fim	de	ANUALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definitivo)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			2024	2025	2026		2027	Outros
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21) = (13) + ... + (20)				
3.1.3.	00 2002 1 90	Instalação da área de acolhimento ou área de localização empresarial (Criação da zona industrial de Sardoura, Real e S. Martinho)	0002/01/0013	U		10.000,00			2002/01/01	2002/12/31	1			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00			
3.2.3.	01 2016 1 10	Expansão da Zona Industrial das Lameiras	0116/01/0001	U		10.000,00			2016/01/01	2017/12/31	0			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00			
3.2.3.	01 2016 1 10	PROJETO	0116/01/0001			5.000,00								5.000,00		5.000,00								
3.2.3.	01 2016 1 10	OUTROS	0116/01/0001			5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.2.3.	02 2021 1 2	CACB - Acordo de Cooperação entre o Município e o IEP (Port. 65/2020)	0221/01/0010	NA		1.000,00			2021/01/01	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00					1.000,00			
3.2.3.	03 2021 1 3	Núcleo Empresarial do Cobre	0321/01/0001	NA		6.000,00			2021/01/01	2022/12/31	0			6.000,00		6.000,00	15.000,00	5.000,00			26.000,00			
3.2.3.	03 2021 1 3	PROJETO	0321/01/0001			5.000,00								5.000,00		5.000,00								
3.2.3.	03 2021 1 3	OUTROS	0321/01/0001			1.000,00								1.000,00		1.000,00	15.000,00	5.000,00						
3.2.3.	04 2021 1 1	CACB - Acordo de Cooperação entre o Município e o IEP (Port. 65/2020)	0421/01/0004	O		174.000,00			2021/01/01	2022/12/31	0		50.000,00	174.000,00		174.000,00	174.000,00				478.000,00			
3.2.3.	05 2021 1 2	Núcleo Empresarial do Cobre	0521/01/0004	O		1.500,00			2021/01/01	2022/12/31	0			1.500,00		1.500,00					1.500,00			
3.3.		Transportes e comunicações				1.255.000,00						1.000.297,19	1.001.345,26	1.255.000,00		1.255.000,00	810.000,00	810.000,00	817.000,00	814.000,00	5.421.682,45			
3.3.1.		Transportes rodoviários				1.255.000,00						1.000.297,19	1.001.345,26	1.255.000,00		1.255.000,00	810.000,00	810.000,00	817.000,00	814.000,00	5.421.682,45			
3.3.1.1.		Bede Viária e Sinalização				1.255.000,00						1.000.297,19	1.001.345,26	1.255.000,00		1.255.000,00	810.000,00	810.000,00	817.000,00	814.000,00	5.421.682,45			
3.3.1.1.	02 2002 1 92	Construção de caminhos rurais e muros	0202/01/0000	A		5.000,00			2002/01/01	2002/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
3.3.1.1.	03 2002 1 101	Remodelação de cruzamentos e entroncamentos.	0302/01/0000	C		5.000,00			2002/01/01	2002/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
3.3.1.1.	02 2002 1 102	Assalto de estradas, caminhos e arruamentos e outros trabalhos imprevididos.	0202/01/0000	C		500.000,00			2002/01/01	2002/12/31	9	422.015,72	254.013,12	500.000,00		500.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.066.039,41			
3.	4 2002 1 104	Sinalização e equipamento de ordenamento do estacionamento	0402/01/0000	O		10.000,00			2002/01/01	2002/12/31	9	335,41	5.006,32	10.000,00		10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.042,53			
3.3.1.1.	04 2002 1 104	Viagem Rural	0402/01/0000			5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.3.1.1.	04 2002 1 104	Sinalização e Trânsito	0402/01/0000			5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.3.1.1.	05 2002 1 105	Conservação e manutenção da rede viária, incluindo obras de arte	0502/01/0000	C		300.000,00			2002/01/01	2002/12/31	9	216.204,51	236.757,16	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	2.122.962,67			
3.3.1.1.	10 2002 1 120	Aquisição de terrenos para alargamento de ruas municipais.	1002/01/0001	O		00.000,00			2002/01/01	2002/12/31	0	30.000,00	00.000,00			00.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		113.000,00			
3.3.1.1.	01 2007 1 6	Desvio de Águas Pluviais	0107/01/0000	A		30.000,00			2007/01/01	2007/12/31	3	3.402,70	2.425,54	30.000,00		30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	39.428,29			
3.3.1.1.	03 2007 1 11	Ponte Central de Pedreiro	0307/01/0000	C		137.000,00			2002/01/01	2002/12/31	4	274.433,50	256.821,01	137.000,00		137.000,00					640.255,31			
3.3.1.1.	04 2007 1 12	Variante ao Caminho Municipal 1130/Ladreira	0407/01/0000	C		1.000,00			2007/01/01	2007/12/31	1			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			3.000,00			
3.3.1.1.	05 2009 1 5	Remodelação de Arruamentos Urbanos	0509/01/0000	C		5.000,00			2009/01/01	2009/12/31	1			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		8.000,00			
3.3.1.1.	01 2013 1 1	Expropriação de Terrenos	0113/01/0001	NA		10.000,00			2013/01/01	2013/12/31	0			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00			
3.3.1.1.	01 2017 1 3	Construção e ou Reconstrução de Muros	0117/01/0003	U		30.000,00			2017/01/01	2017/12/31	0	05.073,72	00.534,22	30.000,00		30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		119.317,94			
3.3.1.1.	01 2021 1 0	Rotunda da Interseção da EN222 e EN224 (Rotunda do Cão)	0121/01/0000	C		102.000,00			2021/01/01	2022/12/31	6	6.020,00	204.500,00	102.000,00		102.000,00					312.520,00			
3.4.		Comércio e turismo				314.820,53						5.276,50	120.377,04	314.820,53		314.820,53	05.050,00	05.150,00	100.000,00	95.500,00	829.570,53			
3.4.1.		Mercados e Feiras				99.900,00						2.714,45	31.273,00	99.900,00		99.900,00	02.050,00	05.100,00	95.000,00	92.500,00	446.900,53			
[5] U - DEMONSTRAÇÃO; A - ADM. DIR.; O - FISCAL; Q - OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :								4.997.753,91	3.226.555,62	7.932.900,00		7.937.000,00	9.174.356,50	8.529.293,41	7.222.850,00	2.703.750,00	43.000.799,61		

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Considerar em «Outro» previsto o valor

Banco

Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido: S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Rec.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de Cálculo	Pagamentos										Total previsto						
					R.G.	R.P.	R.E.	R.M.	Início	Fim		R.G.	R.P.	R.E.	R.M.	R.N.	R.D.	R.F.	R.O.	R.T.	Períodos seguintes							
																					2022 (Financ. Definido)		2023 (Financ. Def.)	2024 (Financ. Def.)	2025	2026	2027	Outros
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21) = (13) + ... + (20)								
3.1.1.	03	2010 A 29	Centro de Promoção e Divulgação dos Produtos Regionais	0		5.000,00			2012/01/01	2012/12/31	9				5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00					
3.1.1.	04	2010 A 53	Organização e participação em feiras e certames	0		91.500,00			2012/01/01	2012/12/31	9	2.704,45	31.293,00		91.500,00		91.500,00	57.256,00	57.256,00	91.000,00	91.500,00		422.400,33					
3.1.1.	04	2010 A 53	FEIRAS, CONDIÇÕES E OUTROS	0		1.000,00									1.000,00		1.000,00	250,00	250,00	1.000,00	1.000,00							
3.1.1.	04	2010 A 53	OUTROS BENS	0		10.000,00									10.000,00		10.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00	10.000,00							
3.1.1.	04	2010 A 53	REACÇÃO DE OUTROS BENS	0		50.000,00									50.000,00		50.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00							
3.1.1.	04	2010 A 53	TRANSPORTES	0		1.500,00									1.500,00		1.500,00	500,00	500,00									
3.1.1.	04	2010 A 53	PUBLICIDADE	0		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00		500,00							
3.1.1.	04	2010 A 53	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0		3.500,00									3.500,00		3.500,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00							
3.1.1.	04	2010 A 53	OUTROS SERVIÇOS	0		25.000,00									25.000,00		25.000,00	10.000,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00							
3.1.1.	01	2013 A 2	Apoio ao Desenvolvimento da Economia Local	0		500,00			2013/01/01	2013/12/31	0				500,00		500,00	500,00					1.500,00					
3.1.1.	02	2013 A 3	Feira Agrícola	0		400,00			2013/01/01	2013/12/31	9				400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		2.000,00					
3.1.1.	02	2013 A 3	OUTROS BENS	0		200,00									200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00							
3.1.1.	02	2013 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0		200,00									200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00							
3.1.1.	01	2014 A 0	Centro de Promoção e Divulgação da Cultura Local	0		2.500,00			2014/01/01	2014/12/31	0				2.500,00		2.500,00	3.500,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00					
3.1.1.	01	2014 A 0	OUTROS BENS	0		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00								
3.1.1.	01	2014 A 0	OUTROS SERVIÇOS	0		1.500,00									1.500,00		1.500,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00								
3.1.2.			Turismo			215.000,51						2.562,53	90.100,36		215.000,51		215.000,51	24.000,00	24.000,00	6.000,00	3.000,00		372.000,00					
3.1.2.	01	2011 A 10	Loja Interativa de Turismo de Castelo de Paiva	0		11.000,00			2012/01/01	2012/12/31	9				11.000,00		11.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			20.000,00					
3.1.2.	02	2011 A 10	OUTROS	0		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00								
3.1.2.	01	2011 A 10	DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA	0		5.000,00									5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00								
3.1.2.	01	2011 A 10	SISTEMAS INFORMÁTICOS	0		5.000,00									5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00								
3.1.2.	01	2013 A 4	Projeto da Carta Europeia de Turismo Sustentável	0		1.500,00			2013/01/01	2013/12/31	5				1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00				4.500,00					
3.1.2.	01	2013 A 4	OUTROS BENS	0		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00									
3.1.2.	01	2013 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00									
3.1.2.	01	2013 A 4	OUTROS SERVIÇOS	0		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00									
3.1.2.	02	2014 A 10	Loja Interativa de Turismo de Castelo de Paiva	0		2.000,00			2014/01/01	2014/12/31	0	700,50	100,50		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				6.000,00					
3.1.2.	02	2014 A 10	OUTROS BENS	0		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00									
3.1.2.	02	2014 A 10	PUBLICIDADE	0		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00									
3.1.2.	02	2014 A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00									
3.1.2.	01	2019 A 1	Promoção do Município	0		32.000,00			2019/01/01	2019/12/31	3	1.002,00	1.000,25		32.000,00		32.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00			50.000,00					
3.1.2.	01	2019 A 1	OUTROS BENS	0		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.500,00	1.500,00									
3.1.2.	01	2019 A 1	ESPÓRIOS, PARCEIRAS, IMÓVEIS E CONSULTADORIA	0		3.500,00									3.500,00		3.500,00	5.000,00	5.000,00									
3.1.2.	01	2019 A 1	PUBLICIDADE	0		26.500,00									26.500,00		26.500,00	1.500,00	1.500,00									
3.1.2.	01	2019 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.500,00	1.500,00									
3.1.2.	03	2019 A 11	Requalificação Paisagem Monte St.ª Adrião	0		5.000,00			2019/01/01	2019/12/31	0				5.000,00		5.000,00						5.000,00					
3.1.2.	01	2021 A 1	Requalificação do Caralste do Bojo e Dona Amélia	0		154.520,51			2021/01/01	2021/12/31	0				154.520,51		154.520,51						154.520,51					
(3) B - BURELHADA; A - ADM. GEN.; D - PESSOAS; O - OUTROS; M - M. APLICATIVOS					Total:		7.014.720,35	429.300,24					5.000.000,00	3.356.930,40	8.242.030,55		8.242.030,55	9.251.000,00	8.600.000,00	7.330.000,00	2.700.000,00		40.000.000,00					

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAUTA

Identificação do Objetivo: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Detração: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONOMICA

Considerar em % Total Previsto o valor
do Financiamento Não Definido: 5

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Caso de	Pagamentos										Total previsto
					R 6	R 7	R 8	R 9	Início	Fim		RESUMO DE PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N.T. Def.)	2023 (TOMPA)	Períodos seguintes					
																	2024	2025	2026	2027	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21) = (13) + ... + (20)		
3.4.2.	02	2021 A 5	Requalificação do Calvete do Poço e Dona Inolente	0		5.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00		
3.4.2.	05	2021 I 7	S. Domingos do Monte, Valerizar e Soufuir	0		1.000,00			2021/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00		
3.4.2.	01	2023 I 0	Rede Municipal de Percursos Pedestres	0		2.000,00			2023/01/01	2267/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
3.4.2.	01	2023 I 0	TRAMONIS	0		1.000,00			01/03/2023					1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	01	2023 I 0	Plano Rural	0		1.000,00			01/03/2023					1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	02	2023 A 6	Rede Municipal de Percursos Pedestres	0		1.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
4.			Outras funções			679.409,33						302.449,95	301.654,30	679.409,33		679.409,33	355.900,00	227.415,00	216.295,00	221.795,00	2.429.899,50	
4.2.			Transferências entre administrações			655.223,33						571.400,95	597.257,30	655.223,33		655.223,33	355.700,00	211.340,00	202.820,00	197.520,00	2.310.310,50	
4.2.1.			Freguesias			250.640,00						100.670,59	151.000,02	250.640,00		250.640,00	200.640,00	191.520,00	191.520,00		1.307.401,61	
4.2.1.	02	2002 A 36	Transferências correntes - Alojamento de Edifícios Escolares	0		9.120,00			2002/01/01	2015/12/31	5	9.120,00	9.120,00	9.120,00		9.120,00	9.120,00	9.120,00			45.600,00	
4.2.1.	04	2004 A 1	Transferências Correntes - Limpeza e Manutenção de Vias Municipais	0		100.000,00			2004/01/01	2025/12/31	5	120.999,99	125.000,01	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1.175.000,01	
4.2.1.	01	2009 I 6	Transferências de Capital - Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares	0		11.520,00			2009/01/01	2023/12/31	5	11.520,00	7.700,00	11.520,00		11.520,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00		75.800,00	
4.2.1.	01	2023 A 5	Apoios de Proximidade às Juntas de Freguesia	0		50.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00					50.000,00	
4.2.2.			Outras			400.583,33						111.009,96	105.257,28	400.583,33		400.583,33	155.000,00	10.500,00	10.500,00	6.000,00	663.897,57	
4.2.2.	03	2005 A 3	Transferência para Entidades em que o Município Participe	0		500,00			2002/01/01	2025/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		2.000,00	
4.2.2.	03	2010 A 50	Associação de Municípios do Vale do Sousa - Transferências Correntes	0		102.000,00			2010/01/01	2025/12/31	5	101.624,01	70.525,00	102.000,00		102.000,00					274.149,07	
4.2.2.	02	2013 A 7	Comunidade Intermunicipal Viana e Sousa - Transferências Correntes	0		240.202,31			2013/01/01	2023/12/31	9	90.250,95	45.500,50	240.202,31		240.202,31	110.500,00				499.510,92	
4.2.2.	04	2013 A 9	Adriana - Transferências Correntes	0		19.250,00			2013/01/01	2015/12/31	5	11.500,02	16.110,10	19.250,00		19.250,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	90.610,10	
4.2.2.	01	2014 A 4	Associação Técnica de Municípios Ribatejanos do Douro - Transferências Correntes	0		12.000,00			2014/01/01	2015/12/31	0			12.000,00		12.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		24.000,00	
4.2.2.	01	2009 I 7	Associação de Municípios do Vale do Sousa - Transferências Capital	0		10.000,00			2009/01/01	2023/12/31	0			10.000,00		10.000,00					40.000,00	
4.2.2.	02	2009 I 0	Comunidade Intermunicipal Viana e Sousa - Transferências Capital	0		19.630,00			2009/01/01	2024/12/31	0	1.611,00	2.025,74	19.630,00		19.630,00	5.000,00				30.202,62	
4.2.2.	03	2009 I 9	Adriana - Transferências Capital	0		1.000,00			2009/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00					1.000,00	
4.3.			Diversas não especificadas			10.275,00						10.000,00	10.207,00	10.275,00		10.275,00	10.275,00	10.275,00	10.275,00		110.570,00	
4.3.1.			Barão Superior			10.275,00						10.000,00	10.207,00	10.275,00		10.275,00	10.275,00	10.275,00	10.275,00		110.570,00	
4.3.1.	01	2002 A 9	Atribuição de Bolsas Escolares	0		10.250,00			2012/01/01	2023/12/31	0	10.125,00	10.250,00	10.250,00		10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00		83.072,00	
4.3.1.	02	2016 A 6	Atribuição Bolsa Escolar - Bombeiro Voluntário	0		2.025,00			2016/01/01	2023/12/31	0	675,00	2.700,00	2.025,00		2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00		13.500,00	
4.3.1.	01	2002 A 10	Feira das Profissões	0		1.000,00			2012/01/01	2025/12/31				1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00			5.000,00	
4.3.1.	01	2002 A 10	OPTIMO BORG	0		500,00			01/01/2021					500,00		500,00	1.000,00	1.000,00			500,00	
4.3.1.	01	2002 A 10	OPTIMO SERRA	0		500,00			01/01/2021					500,00		500,00	1.000,00	1.000,00			500,00	
4.3.2.			Projetos participativos			5.000,00						5.000,00		5.000,00		5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		17.000,00	
(5) 6 - DOTAÇÃO; 7 - ADM. DIR.; 8 - OUTROS; 9 - OUTROS; 10 - OUTROS					Total:		8.492.210,61	429.100,24				5.305.400,00	3.710.507,30	8.921.110,32		8.921.110,32	9.610.909,50	8.610.610,00	7.540.745,00	1.009.445,00	47.120.525,51	

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOÇÕES UNICATAS

Tipo de Plano: CADASTRAL DESEJO DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECOMICA

Considerar em detalhe o valor
do financiamento Não Definido: S

Outros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de	Pagamentos										Total previsto		
					Real.	R C	R P	R E	RPP	Início		Fim	de	ANALISADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definição)	2023 (Financ. Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			2024	2025	2026		2027	Outros
(1)	Código Ano Tipo Número	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(17)+(18)+(19)+(20)				
4.3.2.	01 2022 A 5	Programa Participativo	0003/020121	NA		2.000,00			2022/01/01	2027/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00				
4.3.2.	01 2022 A 5	OUTROS DESP.	0003/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
4.3.2.	01 2022 A 5	OUTROS SERVIÇOS	0003/020125			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
4.3.2.	02 2022 A 6	Programa Jovem Atleta	0003/020121	0		3.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			3.000,00		3.000,00	4.000,00			1.000,00				
4.3.2.	02 2022 A 6	OUTROS DESP.	0003/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	2.500,00							
4.3.2.	02 2022 A 6	OUTROS SERVIÇOS	0003/020125			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00							
[5] 0 - PRECATORIO; 1 - ADM. DIR.; 2 - PRODUÇÃO DE OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total:		8.497.210,00	429.000,00				5.905.400,00	3.707.500,00	8.906.200,00	8.906.200,00	9.420.900,00	8.906.200,00	7.500.300,00	3.000.400,00	47.137.500,00				

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Viçente", "Rosa", "K.O.", "André", and "H. L. S.". Below the signatures is the official coat of arms of the Municipality of Castelo de Paiva, featuring a shield with blue and white wavy lines and a crown on top. The text "MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA" is written in a circle around the coat of arms.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

RESUMO DO ORÇAMENTO

58

10

11

RESEARCH DOCUMENT



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

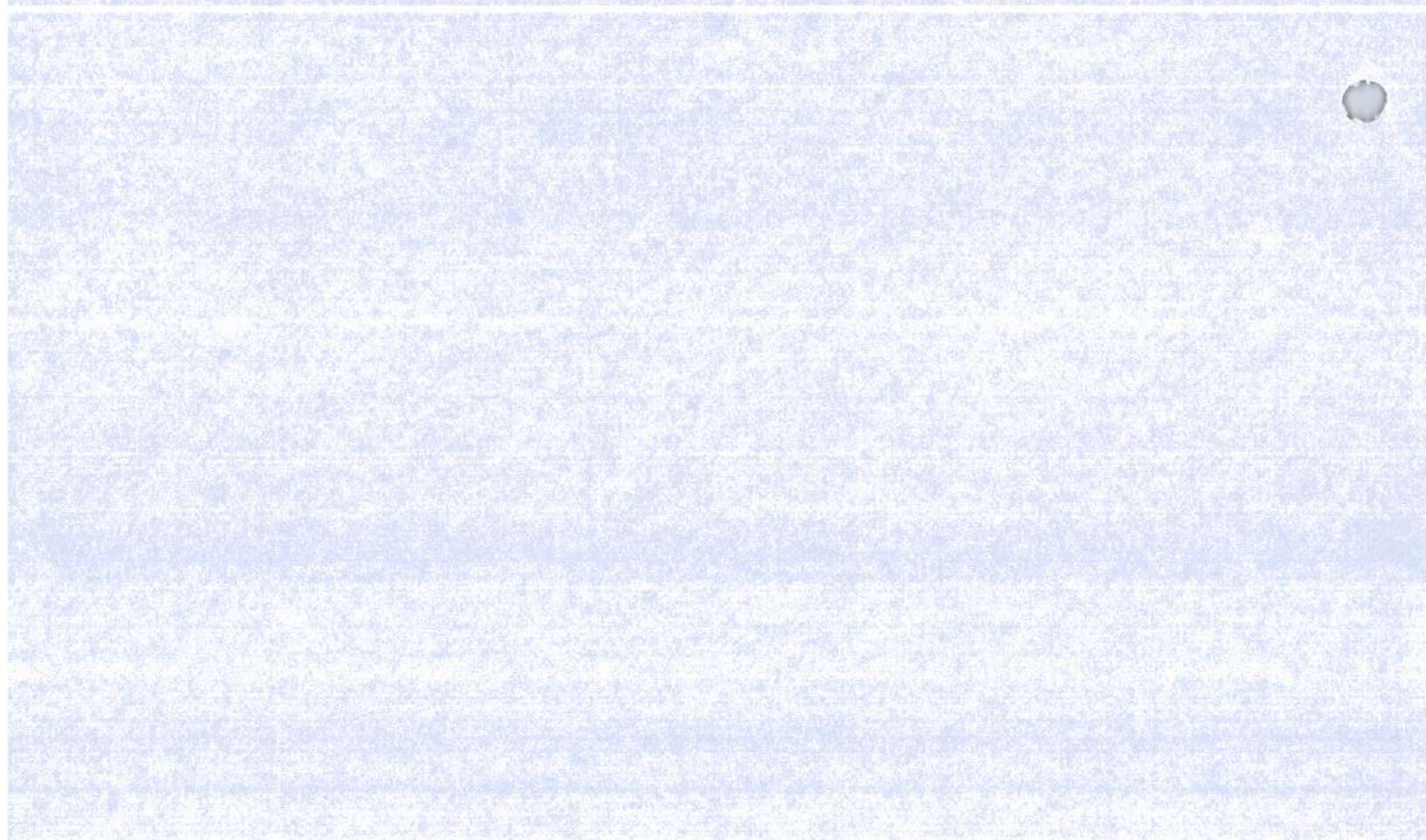
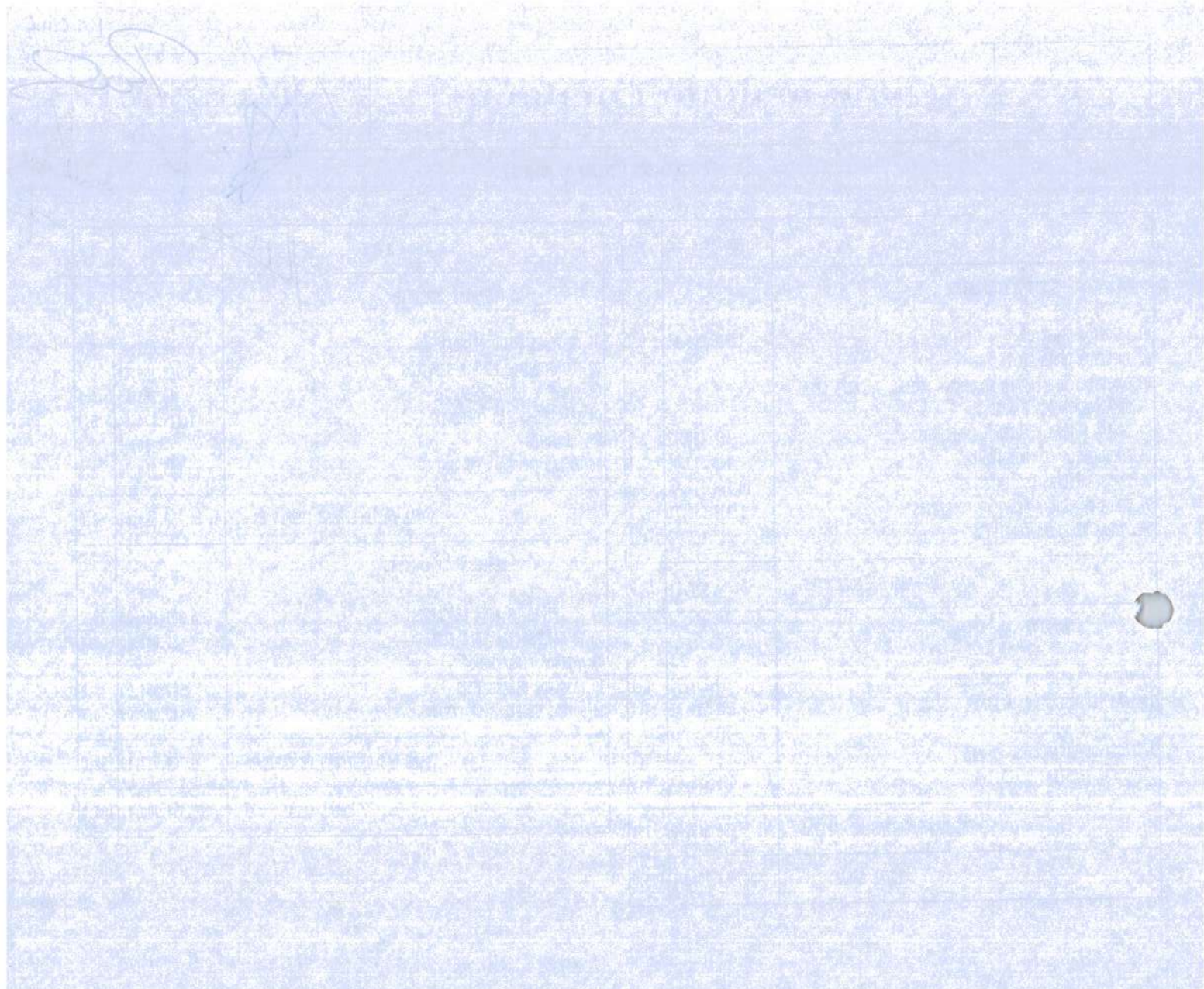
RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	15.268.652,11	Correntes	14.250.688,67
De capital	5.686.048,66	De capital	6.704.012,10
Outras			
Total	20.954.700,77	Total	20.954.700,77
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	20.954.700,77	Total Geral	20.954.700,77

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES:
CMCP		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.826.209,65	8.7
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	20,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	417.405,77	2.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	440.573,01	2.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.263.718,68	49.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.433.058,77	6.8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	887.666,23	4.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	15.268.652,11	72.9
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	30.191,78	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.589.534,81	17.1
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.066.322,07	9.9
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.686.048,66	27.1
TOTAL GERAL	20.954.700,77	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	6.180.057,08	29.5
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.969.199,64	28.5
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	49.961,55	0.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.445.474,64	6.9
05 SUBSÍDIOS	10,00	0.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	605.985,76	2.9
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	14.250.688,67	68.0
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.901.106,20	28.2
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	80.001,00	0.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS	582.904,90	2.8
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	0.7
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6.704.012,10	32.0
TOTAL GERAL	20.954.700,77	100.0



Handwritten signatures and stamps in the top right corner, including the official seal of the Municipality of Castelo de Paiva.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

ORÇAMENTO DA RECEITA

Handwritten signature or initials in the top left corner.



DECLARACAO DE RECEITA



ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	15.268.652,11
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.826.209,65
01.02	OUTROS	1.826.209,65
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	958.515,13
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	371.251,40
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	496.443,12
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	20,00
02.02	OUTROS	20,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	20,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	10,00
02.02.06.99	OUTROS	10,00
02.02.06.99.99	Outros	10,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	417.405,77
04.01	TAXAS	405.905,29
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	405.905,29
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	47.714,45
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	173.069,78
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	7.608,42
04.01.23.99	OUTROS	177.512,64
04.01.23.99.02	Taxa pela Emissão de Certificado de Registo	27,22
04.01.23.99.99	Outras	177.485,42
04.01.23.99.99.01	ARREMATACÃO DOS NOVOS LUGARES DA FEIRA DE SOBRADO	10,00
04.01.23.99.99.02	TAXAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA	10,00
04.01.23.99.99.03	OUTRAS	177.465,42
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	11.500,48
04.02.01	JUROS DE MORA	2.284,54
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	10,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1.307,86
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	7.898,08
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	440.573,01
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.541,92
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	10,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	1.531,92
05.10	RENDAS	439.031,09
05.10.01	TERRENOS	10,00
05.10.03	HABITAÇÕES	10,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	10,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	10,00
05.10.99	Outros	438.991,09
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.263.718,68
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	10.263.718,68
06.03.01	ESTADO	9.892.925,72
06.03.01.01	FEF FINAL	6.524.449,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	412.155,00
06.03.01.03	IRS	369.079,00
06.03.01.05	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)	18.742,62
06.03.01.06	Transferências de competências (correntes) - Estado - Lei 50/2018	2.258.955,00
06.03.01.06.01	SAUDE	338.676,00
06.03.01.06.02	EDUCAÇÃO	1.838.041,00
06.03.01.06.03	AÇÃO SOCIAL	82.238,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO DO IVA - ARTº 26º DA LEI Nº 73/2013	92.198,00
06.03.01.08	FEDER	5.000,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA		

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.09	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	76.947,31
06.03.01.10	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS (IFAP)	98.291,82
06.03.01.99	OUTROS	37.107,97
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	87.528,21
06.03.06.01	FUNDO SOCIAL EUROPEU	87.508,21
06.03.06.02	FUNDO SOCIAL EUROPEU (POPH)	10,00
06.03.06.03	POSEUR	10,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	283.264,75
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS CORRENTES) - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - LEI 50/2018	10,00
06.03.07.02	IHRU	109.254,75
06.03.07.03	IEFP - ACORDO COOPERAÇÃO CACE	174.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.433.058,77
07.01	VENDA DE BENS	652.264,70
07.01.08	MERCADORIAS	652.264,70
07.01.08.01	AGUA	652.264,70
07.02	SERVIÇOS	496.208,37
07.02.06	REPARAÇÕES	1.148,07
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	495.040,30
07.02.09.01	SANEAMENTO	165.609,40
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	324.815,59
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	796,84
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	3.233,15
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	575,32
07.02.09.99	OUTROS	10,00
07.02.99	OUTROS	20,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	10,00
07.02.99.99	OUTROS	10,00
07.03	RENDAS	284.585,70
07.03.01	HABITAÇÕES	15.366,12
07.03.01.01	SOCIAL	15.366,12
07.03.02	EDIFÍCIOS	6.627,31
07.03.99	OUTRAS	262.592,27
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	887.666,23
08.01	OUTRAS	887.666,23
08.01.99	OUTRAS	887.666,23
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	10,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	10,00
08.01.99.99	DIVERSAS	887.646,23
	RECEITAS DE CAPITAL	5.686.048,66
09	 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	30.191,78
09.01	TERRENOS	40,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
09.01.04	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	10,00
09.01.10	FAMÍLIAS	10,00
09.02	HABITAÇÕES	30.131,78
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	10,00
09.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
09.02.10	FAMÍLIAS	30.111,78
09.03	EDIFÍCIOS	20,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	10,00
09.03.10	FAMÍLIAS	10,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA		

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.589.534,81
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.589.534,81
10.03.01	ESTADO	1.018.437,00
10.03.01.01	FEF Final	724.939,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	10,00
10.03.01.04.02	DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS	10,00
10.03.01.05	TRANSFERENCIA CAPITAL - ART. 35, N.º 3 DA LEI 73/2013	293.468,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS (CAPITAL) - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - LEI 50/2018	10,00
10.03.01.99	Outros	10,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.142.184,29
10.03.07.01	FEDER	1.142.174,29
10.03.07.02	POSEUR	10,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.428.913,52
10.03.08.01	Transferências de competências (capital) - Serviços e fundos autónomos - Lei 50/2018	10,00
10.03.08.03	IFAP	78.893,52
10.03.08.06	OUTROS	10,00
10.03.08.07	IHRU	1.350.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.066.322,07
13.01	OUTRAS	2.066.322,07
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	10,00
13.01.99	OUTRAS	2.066.312,07
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	
TOTAL DAS RECEITAS		20.954.700,77

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

Handwritten notes in the top left corner, including a signature and some illegible scribbles.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Nina", "Rosa", "fº", "Aurora", and "H. L. S.". Below the signatures is the official coat of arms of the Concelho de Castelo de Rã, featuring a shield with blue and white wavy lines and a crown on top.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

ORÇAMENTO DA DESPESA

Handwritten signature and initials in the top left corner.

DOCUMENTO DA DESPESA



ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	(Com e Sem Plano)	DO ANO 2023

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	12.028.381,85	8.926.318,92	20.954.700,77
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
		DESPESAS CORRENTES	30.000,00		30.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	27.200,00		27.200,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	26.700,00		26.700,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	2.700,00		2.700,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	24.000,00		24.000,00
	01.02.13.03	Senhas de presença	24.000,00		24.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	500,00		500,00
	01.03.09	SEGUROS	500,00		500,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇ.PROFISSI.	500,00		500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.800,00		2.800,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	300,00		300,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00		100,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	100,00		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00		2.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2.400,00		2.400,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	100,00		100,00
01.02		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	622.408,35		622.408,35
		DESPESAS CORRENTES	39.503,45		39.503,45
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	39.503,45		39.503,45
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	39.503,45		39.503,45
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	39.503,45		39.503,45
	03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos	39.503,45		39.503,45
	03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - CGD	2.809,19		2.809,19
	03.01.03.02.02	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO - BPI	21.112,57		21.112,57
	03.01.03.02.06	CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA - CCA	15.581,69		15.581,69
		DESPESAS DE CAPITAL	582.904,90		582.904,90
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	582.904,90		582.904,90
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	582.904,90		582.904,90
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	582.904,90		582.904,90
	10.06.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - C.G.D.	22.043,48		22.043,48
	10.06.03.02	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO - B.P.I.	437.500,00		437.500,00
	10.06.03.06	CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA - CCA	123.361,42		123.361,42
01.03		CAMARA MUNICIPAL	11.375.973,50	8.926.318,92	20.302.292,42
		DESPESAS CORRENTES	11.235.973,50	2.945.211,72	14.181.185,22
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.152.857,08		6.152.857,08
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.599.949,52		4.599.949,52
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	129.000,00		129.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	3.127.359,88		3.127.359,88
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.805.786,42		2.805.786,42
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	55.000,00		55.000,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00		10,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	266.563,46		266.563,46

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
ORGÂNICA	ECONÓMICA				
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	21.050,00		21.050,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	21.000,00		21.000,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	50,00		50,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	25.000,00		25.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	9.000,00		9.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	210.000,00		210.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	36.000,00		36.000,00
	01.01.11.01	REPRESENTAÇÃO ELEITOS	26.000,00		26.000,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS	10.000,00		10.000,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	10,00		10,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	362.529,64		362.529,64
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO	341.688,65		341.688,65
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	16.762,30		16.762,30
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTARQUICOS	4.078,69		4.078,69
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	600.000,00		600.000,00
	01.01.14.01	PESSOAL DO QUADRO	545.000,00		545.000,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	55.000,00		55.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	80.000,00		80.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	134.430,00		134.430,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10.000,00		10.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	10,00		10,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	10.000,00		10.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	8.000,00		8.000,00
	01.02.06	FORMAÇÃO	10,00		10,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	500,00		500,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	10,00		10,00
	01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO	10,00		10,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	3.000,00		3.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	28.000,00		28.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5.000,00		5.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	44.890,00		44.890,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO	10,00		10,00
	01.02.13.02	OUTROS	34.100,00		34.100,00
	01.02.13.03	Senhas de presença	10.780,00		10.780,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	25.000,00		25.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.418.477,56		1.418.477,56
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	140.000,00		140.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	60.000,00		60.000,00
	01.03.03	ABONO DE FAMÍLIA A CRIANÇAS E JOVENS	16.000,00		16.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	24.000,00		24.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.100.427,56		1.100.427,56
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS (ADSE)	10,00		10,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	1.097.417,56		1.097.417,56
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	605.029,64		605.029,64
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL REGIME GERAL	492.387,92		492.387,92
	01.03.05.03	OUTROS	3.000,00		3.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10.000,00		10.000,00
	01.03.09	SEGUROS	60.000,00		60.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇ.PROFISSI.	60.000,00		60.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	8.050,00		8.050,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	8.000,00		8.000,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00		50,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.402.110,25	1.564.289,39	5.966.399,64

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
ORGÂNICA	ECONÓMICA				
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.375.906,60	344.000,00	1.719.906,60
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.700,00		1.700,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	298.885,09		298.885,09
	02.01.02.01	Gasolina	4.942,50		4.942,50
	02.01.02.02	Gasóleo	192.373,95		192.373,95
	02.01.02.99	Outros	101.568,64		101.568,64
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	50,00		50,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	14.226,94		14.226,94
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	100,00	55.000,00	55.100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	12.761,97		12.761,97
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	13.057,75		13.057,75
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	10.000,00		10.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	100,00	45.000,00	45.100,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	100,00		100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	35.000,00		35.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	15.398,09		15.398,09
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	2.500,00	22.900,00	25.400,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	882.248,76		882.248,76
	02.01.16.01	Água	882.198,76		882.198,76
	02.01.16.03	Outros	50,00		50,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	4.738,00		4.738,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	240,00		240,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	300,00		300,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2.500,00	23.500,00	26.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	82.000,00	197.600,00	279.600,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.026.203,65	1.220.289,39	4.246.493,04
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	812.477,75		812.477,75
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	92.040,00		92.040,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	14.669,92		14.669,92
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	10,00	174.000,00	174.010,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	10,00		10,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	21.163,46		21.163,46
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	22.700,00	70.000,00	92.700,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	45.000,00		45.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	420.000,00	32.500,00	452.500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	50,00		50,00
	02.02.12	SEGUROS	85.000,00		85.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	50,00	1.000,00	1.050,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	531.457,93	242.100,00	773.557,93
	02.02.15	FORMAÇÃO	2.500,00	5.000,00	7.500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	14.669,00	30.700,00	45.369,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	68.000,00		68.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	55.556,81	5.000,00	60.556,81
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	403.248,78	17.600,00	420.848,78
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	6.500,00	1.500,00	8.000,00
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	5.000,00	3.000,00	8.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	80.000,00		80.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	346.000,00	637.889,39	983.889,39
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	10.458,10		10.458,10
	03.05	OUTROS JUROS	10.458,10		10.458,10
	03.05.02	OUTROS	10.458,10		10.458,10
	03.05.02.01	Juros	10,00		10,00
	03.05.02.02	Outros Juros	10.448,10		10.448,10
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.977,31	1.368.497,33	1.445.474,64
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00	250,00	260,00
	04.01.01	PÚBLICAS	10,00	250,00	260,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
ORGÂNICA	ECONÓMICA				
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10,00	635.097,33	635.107,33
	04.05.01	CONTINENTE	10,00	635.097,33	635.107,33
	04.05.01.02	Freguesias		239.120,00	239.120,00
	04.05.01.04	Associação de Municípios do Vale do Sousa		102.000,00	102.000,00
	04.05.01.05	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa		241.702,33	241.702,33
	04.05.01.06	Adrimag		19.250,00	19.250,00
	04.05.01.08	Outros	10,00	33.025,00	33.035,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL	10,00		10,00
	04.06.02	SEGURANÇA SOCIAL	10,00		10,00
	04.06.02.01	Programas Ocupacionais	10,00		10,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		733.150,00	733.150,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		733.150,00	733.150,00
	04.08	FAMÍLIAS	76.947,31		76.947,31
	04.08.02	OUTRAS	76.947,31		76.947,31
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	76.947,31		76.947,31
	05	SUBSÍDIOS	10,00		10,00
	05.08	FAMÍLIAS	10,00		10,00
	05.08.03	OUTRAS	10,00		10,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	593.560,76	12.425,00	605.985,76
	06.02	DIVERSAS	593.560,76	12.425,00	605.985,76
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	349.150,00		349.150,00
	06.02.01.00	IMPOSTOS E TAXAS	349.150,00		349.150,00
	06.02.01.00.01	TAXAS DE JUSTIÇA	3.500,00		3.500,00
	06.02.01.00.02	OUTRAS TAXAS	345.650,00		345.650,00
	06.02.03	OUTRAS	244.410,76	12.425,00	256.835,76
	06.02.03.01	Restituições	5.832,86		5.832,86
	06.02.03.02	IVA Pago	10,00		10,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários	10.642,90		10.642,90
	06.02.03.05	Outras	94.631,00	12.425,00	107.056,00
	06.02.03.99	DIVERSAS	133.294,00		133.294,00
	06.02.03.99.01	LEI 50/2018 - SAÚDE	28.280,00		28.280,00
	06.02.03.99.02	LEI 50/2018 - EDUCAÇÃO	22.776,00		22.776,00
	06.02.03.99.03	LEI50/2018 - AÇÃO SOCIAL	82.238,00		82.238,00
		DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	5.981.107,20	6.121.107,20
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.901.106,20	5.901.106,20
	07.01	INVESTIMENTOS		5.901.106,20	5.901.106,20
	07.01.01	TERRENOS		664.000,00	664.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		895.500,00	895.500,00
	07.01.02.01	Construção		250.000,00	250.000,00
	07.01.02.02	Aquisição		100.000,00	100.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		545.500,00	545.500,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.070.029,69	1.070.029,69
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		293.538,60	293.538,60
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		67.500,00	67.500,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		704.991,09	704.991,09
	07.01.03.07	OUTROS		4.000,00	4.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.815.306,00	2.815.306,00
	07.01.04.02	Esgotos		260.000,00	260.000,00
	07.01.04.03	Estações de Tratamento de Águas Residuais		180.000,00	180.000,00
	07.01.04.04	Iluminação Pública		15.000,00	15.000,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		30.000,00	30.000,00
	07.01.04.07	Captação, Tratamento e Distribuição de Água		420.000,00	420.000,00
	07.01.04.08	Viação Rural		1.223.306,00	1.223.306,00
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		10.000,00	10.000,00
	07.01.04.11	Infraestruturas para Tratamento de Resíduos		5.000,00	5.000,00
		Sólidos			
	07.01.04.12	Cemitérios		275.000,00	275.000,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
07.01.04.13	OUTROS		397.000,00	397.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		60.000,00	60.000,00
07.01.06.02	Outro		60.000,00	60.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		22.250,00	22.250,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		117.500,00	117.500,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		17.000,00	17.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		65.000,00	65.000,00
07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos		15.000,00	15.000,00
07.01.10.02	Outro		50.000,00	50.000,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		154.520,51	154.520,51
07.01.12.01	OBRAS DE ARTE		154.520,51	154.520,51
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		20.000,00	20.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		80.001,00	80.001,00
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00
08.01.02	PRIVADAS		1.000,00	1.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		42.551,00	42.551,00
08.05.01	CONTINENTE		42.551,00	42.551,00
08.05.01.02	Freguesias		11.520,00	11.520,00
08.05.01.04	Associação de Municípios do Vale do Sousa		10.000,00	10.000,00
08.05.01.05	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa		19.631,00	19.631,00
08.05.01.06	Adrimag		1.000,00	1.000,00
08.05.01.08	Outras		400,00	400,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		36.450,00	36.450,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		36.450,00	36.450,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00		140.000,00
11.02	DIVERSAS	140.000,00		140.000,00
11.02.99	Outras	140.000,00		140.000,00
11.02.99.01	INDEMINIZAÇÕES	140.000,00		140.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		12.028.381,85	8.926.318,92	20.954.700,77

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	20.954.700,77	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	30.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		27.200,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.700,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2.700,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		24.000,00
	01.02.13.03	Senhas de presença		24.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		500,00
	01.03.09	SEGUROS		500,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇ.PROFISSI.		500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.800,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		300,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.400,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		100,00
01.02		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	622.408,35	
		DESPESAS CORRENTES		39.503,45
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		39.503,45
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		39.503,45
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		39.503,45
	03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos		39.503,45
	03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - CGD		2.809,19
	03.01.03.02.02	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO - BPI		21.112,57
	03.01.03.02.06	CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA - CCA		15.581,69
		DESPESAS DE CAPITAL		582.904,90
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		582.904,90
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		582.904,90
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		582.904,90
	10.06.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - C.G.D.		22.043,48
	10.06.03.02	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO - B.P.I.		437.500,00
	10.06.03.06	CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA - CCA		123.361,42
01.03		CÂMARA MUNICIPAL	20.302.292,42	
		DESPESAS CORRENTES		14.181.185,22
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.152.857,08
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.599.949,52
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		129.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.127.359,88
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.805.786,42
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		55.000,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		266.563,46

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		21.050,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		21.000,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		50,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		25.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		9.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		210.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		36.000,00
	01.01.11.01	REPRESENTAÇÃO ELEITOS		26.000,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		10.000,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		362.529,64
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO		341.688,65
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		16.762,30
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTARQUICOS		4.078,69
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		600.000,00
	01.01.14.01	PESSOAL DO QUADRO		545.000,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		55.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		80.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		134.430,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		10,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		8.000,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		10,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		500,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		10,00
	01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		10,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		3.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		28.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		44.890,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		10,00
	01.02.13.02	OUTROS		34.100,00
	01.02.13.03	Senhas de presença		10.780,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		25.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.418.477,56
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		140.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		60.000,00
	01.03.03	ABONO DE FAMÍLIA A CRIANÇAS E JOVENS		16.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		24.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.100.427,56
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS (ADSE)		10,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.097.417,56
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		605.029,64
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL REGIME GERAL		492.387,92
	01.03.05.03	OUTROS		3.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10.000,00
	01.03.09	SEGUROS		60.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇ. PROFISSI.		60.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		8.050,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		8.000,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.966.399,64

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.719.906,60
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.700,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		298.885,09
	02.01.02.01	Gasolina		4.942,50
	02.01.02.02	Gasóleo		192.373,95
	02.01.02.99	Outros		101.568,64
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		50,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		14.226,94
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		55.100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		12.761,97
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		13.057,75
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		10.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		45.100,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		35.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		15.398,09
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25.400,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		882.248,76
	02.01.16.01	Água		882.198,76
	02.01.16.03	Outros		50,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.738,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		240,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		300,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		26.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		279.600,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.246.493,04
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		812.477,75
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		92.040,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		14.669,92
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		174.010,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		10,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		21.163,46
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		92.700,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		45.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		452.500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00
	02.02.12	SEGUROS		85.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.050,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		773.557,93
	02.02.15	FORMAÇÃO		7.500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		45.369,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		68.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		60.556,81
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		420.848,78
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		8.000,00
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		8.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		80.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		983.889,39
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		10.458,10
	03.05	OUTROS JUROS		10.458,10
	03.05.02	OUTROS		10.458,10
	03.05.02.01	Juros		10,00
	03.05.02.02	Outros Juros		10.448,10
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.445.474,64
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		260,00
	04.01.01	PÚBLICAS		260,00

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		635.107,33
	04.05.01	CONTINENTE		635.107,33
	04.05.01.02	Freguesias		239.120,00
	04.05.01.04	Associação de Municípios do Vale do Sousa		102.000,00
	04.05.01.05	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa		241.702,33
	04.05.01.06	Adrimag		19.250,00
	04.05.01.08	Outros		33.035,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		10,00
	04.06.02	SEGURANÇA SOCIAL		10,00
	04.06.02.01	Programas Ocupacionais		10,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		733.150,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		733.150,00
	04.08	FAMÍLIAS		76.947,31
	04.08.02	OUTRAS		76.947,31
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		76.947,31
	05	SUBSÍDIOS		10,00
	05.08	FAMÍLIAS		10,00
	05.08.03	OUTRAS		10,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		605.985,76
	06.02	DIVERSAS		605.985,76
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		349.150,00
	06.02.01.00	IMPOSTOS E TAXAS		349.150,00
	06.02.01.00.01	TAXAS DE JUSTIÇA		3.500,00
	06.02.01.00.02	OUTRAS TAXAS		345.650,00
	06.02.03	OUTRAS		256.835,76
	06.02.03.01	Restituições		5.832,86
	06.02.03.02	IVA Pago		10,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		10.642,90
	06.02.03.05	Outras		107.056,00
	06.02.03.99	DIVERSAS		133.294,00
	06.02.03.99.01	LEI 50/2018 - SAÚDE		28.280,00
	06.02.03.99.02	LEI 50/2018 - EDUCAÇÃO		22.776,00
	06.02.03.99.03	LEI 50/2018 - AÇÃO SOCIAL		82.238,00
		DESPESAS DE CAPITAL		6.121.107,20
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.901.106,20
	07.01	INVESTIMENTOS		5.901.106,20
	07.01.01	TERRENOS		664.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		895.500,00
	07.01.02.01	Construção		250.000,00
	07.01.02.02	Aquisição		100.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		545.500,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.070.029,69
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		293.538,60
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		67.500,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		704.991,09
	07.01.03.07	OUTROS		4.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.815.306,00
	07.01.04.02	Esgotos		260.000,00
	07.01.04.03	Estações de Tratamento de Águas Residuais		180.000,00
	07.01.04.04	Iluminação Pública		15.000,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		30.000,00
	07.01.04.07	Captação, Tratamento e Distribuição de Água		420.000,00
	07.01.04.08	Viação Rural		1.223.306,00
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		10.000,00
	07.01.04.11	Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos		5.000,00
	07.01.04.12	Cemitérios		275.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.04.13	OUTROS		397.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		60.000,00
	07.01.06.02	Outro		60.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		22.250,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		117.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		17.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		65.000,00
	07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos		15.000,00
	07.01.10.02	Outro		50.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		154.520,51
	07.01.12.01	OBRAS DE ARTE		154.520,51
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		20.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		80.001,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00
	08.01.02	PRIVADAS		1.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		42.551,00
	08.05.01	CONTINENTE		42.551,00
	08.05.01.02	Freguesias		11.520,00
	08.05.01.04	Associação de Municipios do Vale do Sousa		10.000,00
	08.05.01.05	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa		19.631,00
	08.05.01.06	Adrimag		1.000,00
	08.05.01.08	Outras		400,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		36.450,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		36.450,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		140.000,00
	11.02	DIVERSAS		140.000,00
	11.02.99	Outras		140.000,00
	11.02.99.01	INDEMINIZAÇÕES		140.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				20.954.700,77

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

Handwritten signatures and initials:
- Top left: *Handwritten signature*
- Top right: *Handwritten signature*
- Middle right: *Handwritten signature*
- Bottom left: *Handwritten signature*
- Center: **COELHO DE CASTELO DE PAIVA**

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

MAPA DE PESSOAL

C. M. CASTELO DE PAIVA
PRESENTE NA REUNIÃO DE 2022/11/24
DELIBERAÇÃO
Deliberado por maioria aprovar o Mapa de Pessoal para 2023 e remeter-lo à A. Municipal para apreciação e deliberação.
Handwritten signature

A. M. CASTELO DE PAIVA
PRESENTE NA REUNIÃO DE 2022/12/12
DELIBERAÇÃO
Deliberado por maioria aprovar o Mapa de Pessoal para 2023.
Handwritten signature

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444

1445

1446

1447

1448

1449

1450

1451

1452

1453

1454

1455

1456

1457

1458

1459

1460

1461

1462

1463

1464

1465

1466

1467

1468

1469

1470

1471

1472

1473

1474

1475

1476

1477

1478

1479

1480

1481

1482

1483

1484

1485

1486

1487

1488

1489

1490

1491

1492

1493

1494

1495

1496

1497

1498

1499

1500

1501

1502

1503

1504

1505

1506

1507

1508

1509

1510

1511

1512

1513

1514

1515

1516

1517

1518

1519

1520

1521

1522

1523

1524

1525

1526

1527

1528

1529

1530

1531

1532

1533

1534

1535

1536

1537

1538

1539

1540

1541

1542

1543

1544

1545

1546

1547

1548

1549

1550

1551

1552

1553

1554

1555

1556

1557

1558

1559

1560

1561

1562

1563

1564

1565

1566

1567

1568

1569

1570

1571

1572

1573

1574

1575

1576

1577

1578

1579

1580

1581

1582

1583

1584

1585

1586

1587

1588

1589

1590

1591

1592

1593

1594

1595

1596

1597

1598

1599

1600

1601

1602

1603

1604

1605

1606

1607

1608

1609

1610

1611

1612

1613

1614

1615

1616

161

Mapa de Pessoal para 2023

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caracterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ atividades	Cargo/ carreira/ categoria								Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho				Obs.
	Diretor de departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	
Direção do departamento técnico	1								Direito/Engenharia civil e inscrição na respetiva ordem/arquitetura e inscrição na respetiva Ordem			1		a)
Direção da divisão de administração geral		1							Licenciatura em Direito/ Administração Pública/ Gestão de Recursos Humanos/ Sociologia/ Ciências da Educação				1	b)
Direção da divisão de gestão financeira, patrimonial e do desenvolvimento		1							Licenciatura em economia, contabilidade, gestão ou licenciatura complementada com adequado curso de especialização ou pós graduação em áreas conexas			1		b)
Direção da divisão de obras municipais e ambiente		1							Licenciatura em Engenharia civil e inscrição na respetiva Ordem/arquitetura e inscrição na respetiva Ordem/ área de urbanismo/ou licenciatura complementada com adequado curso de especialização ou pós graduação em áreas conexas				1	b), c)
Direção da divisão de planeamento, urbanismo e habitação		1							Licenciatura em Engenharia civil e inscrição na respetiva Ordem/arquitetura e inscrição na respetiva Ordem/ área de urbanismo			1		b)



Mapa de Pessoal para 2023

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caracterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ atividades	Cargo/ carreira/ categoria								Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho				Obs.
	Diretor de departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	
Área funcional de engenharia civil			4						Engenharia civil e inscrição na respetiva Ordem Profissional	1	3			d)
Área funcional de arquitetura			2						Licenciatura em arquitetura e inscrição na Ordem dos arquitetos	1	1			e)
Área funcional de engenharia do ambiente			2						Engenharia do ambiente	1	1			
Área funcional de engenharia eletrotécnica			1						Licenciatura na área de engenharia eletrotécnica e inscrição na respetiva Ordem Profissional		1			
Área funcional de serviço social			1						Serviço social/ Política social e inscrição na Ordem dos assistentes sociais	1				f)
Área funcional de sociologia			2						Sociologia	2				
Área funcional de Gestão económico-financeira			1						Economia/Gestão/Contabilidade		1			g)
Área funcional de contabilidade			1						Contabilidade		1			
Área funcional de arqueologia			1						Arqueologia	1				
Área funcional de turismo			1						Licenciatura em Turismo ou licenciatura complementar com curso de pós-graduação/curso de especialização pós-licenciatura na área de Turismo		1			
Área funcional de jurista			2						Direito		2			h)
Área funcional de medicina veterinária			2						Medicina veterinária e inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários	1	1			

11/1/22

Mapa de Pessoal para 2023

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caracterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ atividades	Cargo/ carreira/ categoria							Número de postos de trabalho					Obs.		
	Diretor de departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal	Área de formação académica e/ou profissional	Por tempo indeterminado	A termo resolutivo		Em comissão de serviço	
Área funcional de biblioteca e documentação			1							Licenciaturas em Biblioteca e Documentação e áreas afins ou especialização pós-licenciatura na área de ciências documentais	Ocupados 1	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados	i)
Técnico superior generalista			2								Ocupados 1	Não ocupados 1			
Área funcional de educação física e /ou desporto			3							Educação física e/ou desporto	Ocupados 3				
Área funcional de estudos europeus			3							Estudos europeus	Ocupados 3				j)
Área funcional de relações internacionais			2							Relações internacionais	Ocupados 1	Não ocupados 1			
Área funcional de administração pública			1							Administração pública	Ocupados 1				
Área funcional de recursos humanos			2							Gestão de Recursos humanos/gestão de empresas/psicologia do trabalho	Ocupados 1	Não ocupados 1			k)
Área funcional de ciências da educação			1							Ciências da educação	Ocupados 1				
Área funcional de animação sócio-cultural			1							Animação sócio-cultural	Ocupados 1				
Área funcional de Sistemas de Informação Geográfica			2							Geografia	Ocupados 2				
Área funcional de Psicologia			1							Psicologia e inscrição na Ordem dos Psicólogos	Ocupados 1	Não ocupados 1			
Área funcional de comunicação e design gráfico			1							Ciências da comunicação	Ocupados 1				l)
Coordenador Técnico				10							Ocupados 10				m)
Atividades inerentes aos serviços de informática					4						Ocupados 3	Não ocupados 1			
Área funcional de topografia						1					Ocupados 1				
Área funcional de mediador organometrista						1				Medições e ordenamentos	Ocupados 1				
Área funcional de aferição de pesos e medidas						1				Aferição de pesos e medidas	Ocupados 1				



Mapa de Pessoal para 2023

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caracterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ atividades	Cargo/ carreira/ categoria							Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho						Obs.		
	Diretor de departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Encarregado operacional		Assistente operacional	Fiscal	Por tempo indeterminado	Ocupados	Não ocupados	A termo resolutivo		Ocupados	Não ocupados
Área funcional de desenhador						1				Desenho de construção civil							
Área funcional de biblioteca e documentação						2				Biblioteca e documentação	2		1				
Área funcional de relações públicas e marketing						1				Comunicação, marketing e relações públicas	1						
Gestão da tesouraria (tesoureiro)						1					1						
Atividades de índole administrativo (assistente administrativo)						45					34	11					n)
Coordenação de assistentes operacionais (área de obras por administração direta)							3				3						u)
Coordenação de assistentes operacionais (área de oficinas, parque de máquinas e viaturas)							1				1						
Coordenação de assistentes operacionais (área de parques desportivos e/ou recreativos)							1				1						
Coordenação de assistentes operacionais (área Educação)							2				1	1					o)
Área de apoio educativo (auxiliar de ação educativa)								97			77	20					p)
Motorista de pesados							4			Carta de condução adequada, CAM e CQM	3	1					
Motorista							3			Carta de condução adequada e CAP para transporte coletivo de crianças	2	1					q)
Trafonista							2			Carta de condução adequada	1	1					
Auxiliar técnico de educação							1				1						
Auxiliar de serviços gerais							23				18	3	2				r)
Auxiliar administrativo							1				1						

Mapa de Pessoal para 2023

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caracterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ atividades	Cargo/ carreira/ categoria							Número de postos de trabalho						Obs.				
	Diretor de departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal	Área de formação académica e/ou profissional								
										Carta de condução adequada								
Conductor de máquinas pesadas e veículos especiais								5		5	Ocupados	1						
Fiel de armazém								1										
Leitor-cobrador de consumos								2				2						
Canoneiro de limpeza								10				9	1					
Coveiro								1					1					
Tratador-apanhador de animais								3					3					
Operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras								2				2						
Marceneiro								1				1						
Montador-eletricista								1				1						
Mecânico								3				3						
Calçeteiro								8				6	2					
Jardineiro								5				3	2					
Canalizador								7				2	5					
Carpinteiro de limpos								1				1						
Electricista								3				3						
Ferreiro								1					1					
Pedreiro								15				10	5					
Serralheiro civil								3				2	1					
Pintor								1				1						
Trocha								4				2	2					
Asfaltador								2				2						
Canoneiro								9				6	5					s)



Mapa de Pessoal para 2023

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caracterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ atividades	Cargo/ carreira/ categoria								Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho						Obs.	
	Diretor de departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Fiscal	Por tempo indeterminado	A termo resolutivo	Em comissão de serviço				
Porta-mirins								1				1					
Assistente operacional generalista								1									
Nadador- salvador								1		Nos termos da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, e regulamento anexo		1					
Fiscalização									2			1	1		i)		
TOTAIS GERAIS	1	4	40	10	4	53	7	222	2			252	84	2	0	3	2



Mapa de Pessoal para 2023

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Observações:

- a) Perfil pretendido – comprovada experiência profissional no exercício de cargos dirigentes no âmbito da administração local, de duração igual ou superior a 3 anos; competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção e coordenação do departamento técnico.
- b) Perfil pretendido – comprovada experiência profissional em autarquias locais no exercício de funções inerentes à carreira de técnico superior, de duração igual ou superior a cinco anos.
- c) Um posto de trabalho não ocupado desde 01/10/2022.
- d) Um dos postos de trabalho não ocupados é oriundo de um técnico superior a exercer funções dirigentes em comissão de serviço (DPUH) e outro ocorreu em 01/07/2022 em virtude da aposentação de 1 trabalhador, a inscrição na respetiva Ordem Profissional é requisito obrigatório para ocupação de novos postos de trabalho.
- e) O posto de trabalho não ocupado é oriundo de um técnico superior deste Município a exercer funções na Câmara Municipal de Braga em regime de mobilidade desde 01/12/2020 e consolidou em 01/02/2022.
- f) A inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais passou a ser obrigatória nos termos da Lei n.º 121/2019, de 25 de setembro.
- g) Posto de trabalho não ocupado oriundo de um técnico superior deste Município a exercer funções dirigentes na CM/Porto desde 01/04/2016.
- h) Um posto de trabalho não ocupado é oriundo de um técnico superior a exercer funções dirigentes em comissão de serviço (DT).
- i) Um posto de trabalho ocupado em regime de mobilidade intercarréis por trabalhadora oriunda da carreira geral/categoria de assistente técnico/assistente administrativo do mapa de pessoal desta Autarquia.
- j) O posto de trabalho não ocupado é oriundo de um técnico superior a exercer funções dirigentes em comissão de serviço (DGFPD).
- k) Um posto de trabalho não ocupado em virtude da trabalhadora se encontrar a exercer funções no IEFP em regime de mobilidade na categoria desde 01/11/2022.
- l) Dois postos de trabalho aditados ao mapa de pessoal em 01/04/2022 no âmbito do proc.º de descentralização da educação.
- m) A carreira de técnico de informática, por se tratar de uma carreira de regime especial ainda não revista à luz da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, desenvolve-se pelas categorias de estágio, técnico de informática-adjunto, técnico de informática do grau 1, técnico de informática do grau 2 e técnico de informática do grau 3; a dotação da categoria de estágio integra a das restantes categorias da respectiva carreira, sendo o regime de estágios o fixado no artigo 10.º do informática do grau 1, técnico de informática do grau 2 e técnico de informática do grau 3; a dotação da categoria de estágio integra a das restantes categorias da respectiva carreira, sendo o regime de estágios o fixado no artigo 10.º do Decreto-Lei 97/2001, de 26 de março, sem prejuízo das disposições aplicáveis da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no que respeita à constituição do vínculo de emprego público e implicações daí decorrentes.
- n) Um dos postos de trabalho não ocupados refere-se a 1 trabalhadora em mobilidade intercarréis em técnico superior de Biblioteca e Documentação; 1 posto de trabalho ocupado em regime de mobilidade intercarréis a partir de 01/12/2021 (foje do cidadão) por uma trabalhadora oriunda da carreira/categoria de assistente operacional área funcional de ação educativa. Em 01/04/2022 no âmbito do processo de descentralização da educação foram aditados ao mapa de pessoal 18 postos de trabalho, dos quais 1 vago trabalhadora em licença sem remuneração, 1 vago trabalhadora em mobilidade no INE; entrante vagaram 1 por aposentação de 1 trabalhador a 1/5/2022, 1 pela caducidade do contrato a termo em 03/06/2022, 1 vago em virtude de, na sequência de procedimento concursal, a trabalhadora ter passado a desempenhar funções na embaixada da Guiné-Bissau em 18/04/2022.
- o) O posto de trabalho ocupado refere-se a 1 trabalhador que transitou em 01/04/2022 por força do processo de descentralização da educação.
- p) Um dos postos de trabalho não ocupados refere-se a 1 trabalhadora em mobilidade intercarréis na carreira geral/categoria de assistente técnico/assistente administrativo desde 01/12/2021. Em 01/04/2022 no âmbito do processo de descentralização da educação foram aditados ao mapa de pessoal 73 postos de trabalho, dos quais 9 a termo que entrante vagaram, e 1 vago em virtude do trabalhador se encontrar em mobilidade no IP/Porto desde 01/03/2020.



Mapa de Pessoal para 2023

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

- g) Um posto de trabalho criado para 2023 no âmbito da descentralização da saúde.
- r) 7 postos de trabalho aditados ao mapa de pessoal no âmbito do processo de descentralização da saúde em 01/06/2022, dos quais 2 a termo resolutivo; 1 posto de trabalho TI não ocupado referente à aposentação de 1 trabalhador da saúde em 01/10/2022.
- s) Um posto de trabalho não ocupado referente a trabalhador em mobilidade intercategorias desde 01/09/2022 na categoria de Encarregado Operacional (Obras por Administração Direta).
- t) Carreira especial de fiscalização - criada pelo Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto.
- u) Um posto de trabalho ocupado em regime de mobilidade intercategorias desde 01/09/2022 por trabalhador oriundo da carreira geral/categoria de assistente operacional/cantoneiro.

São criados no mapa de pessoal para 2023 os seguintes novos postos de trabalho:

- 1 Técnico Superior de Medicina Veterinária por tempo indeterminado;
- 1 Técnico Superior generalista por tempo indeterminado;
- 5 Assistentes Técnicos, área funcional de assistente administrativo, por tempo indeterminado;
- 1 Encarregado Operacional (coordenação assistentes operacionais na área da educação), por tempo indeterminado;
- 1 Assistente Operacional, área funcional de motorista (saúde), por tempo indeterminado;
- 2 Assistentes operacionais, área de auxiliar de serviços gerais (saúde), por tempo indeterminado;
- 18 Assistentes operacionais, área de auxiliar de ação educativa por tempo indeterminado.

São extintos, por já não se tornarem necessários, não transitando assim para o mapa de pessoal para 2023, os seguintes postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2022:

- 1 posto de trabalho na carreira geral/categoria de assistente técnico, na área funcional de turismo, por tempo indeterminado;
- 1 posto de trabalho na carreira geral/categoria de assistente técnico, área funcional de assistente administrativo, a termo resolutivo
- 1 posto de trabalho na carreira geral/categoria de assistente operacional, na área funcional de transportes coletivos, por tempo indeterminado;
- 1 posto de trabalho na carreira geral/categoria de assistente operacional, na área funcional de telefonista, por tempo indeterminado;
- 9 postos de trabalho na carreira geral/categoria de assistente operacional, área funcional de auxiliar de ação educativa, a termo resolutivo.

WAV

Handwritten signatures and the official seal of the Concelho de Castelo de Paiva.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

ARTICULADO

25

26

27



28



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
- CÂMARA MUNICIPAL -

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: "Rodrigo" (signature), "W. M. A. A. A." (initials), "W. M. A. A." (initials), "W. M. A. A." (initials).
- Middle right: "W. M. A. A." (initials).
- Bottom right: "W. M. A. A." (initials).
- Far right: "W. M. A. A." (initials).

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTOS – ANO 2023

Nos termos do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, aquando do planeamento da atividade dos Serviços para cada exercício orçamental devem incluir-se eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo **mapa de pessoal**.

Por força da alteração introduzida pela Lei n.º 25/2017 supracitada, passou a ser também obrigatória a elaboração do **Plano Anual de Recrutamentos** - ver n.º 3 do artigo 28.º da LTFP - o qual, com base nas carências identificadas, deve conter as **necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo**, especificando o número de postos de trabalho que se pretende ocupar e procedendo à sua caracterização; nos termos do n.º 4 do aludido artigo 28.º estes elementos devem acompanhar a proposta de orçamento.

Assim, durante a fase de preparação do Orçamento Municipal e para efeitos de aprovação do **plano anual de recrutamento**, foi elaborada a proposta anexa, com base nas necessidades identificadas pelos dirigentes/responsáveis dos Serviços e nos fundamentos expostos, observadas:

- a) A existência de disponibilidade orçamental;
- b) A identificação das prioridades definidas nas áreas de atuação do Município;
- c) A identificação das áreas com maior carência de recursos humanos, por carreira e categoria.



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
- CÂMARA MUNICIPAL -

ANEXO I

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA O ANO DE 2023 – PROPOSTA

1. Introdução:

Em cumprimento das disposições conjugadas dos artigos 28.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º25/2017, de 30 de maio, no sentido de criar um **Mapa Anual de Recrutamentos Autorizado (MARA)** adaptado às necessidades e exigências atuais, que garanta que as carências de recursos humanos dos Serviços nos diferentes setores de atividade sejam supridas, de forma a dar resposta às crescentes atribuições e competências do Município, inclusive das decorrentes do processo de descentralização, observada a respetiva disponibilidade orçamental, é apresentada a presente **proposta de Plano Anual de Recrutamentos para o ano 2023 tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**, nomeadamente através do recurso ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, **mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.**

A presente proposta deverá ser objeto de validação por parte do Presidente da Câmara e posteriormente acompanhar a proposta de orçamento nos termos do n.º4 do artigo 28.º da LTFP.

2. Áreas e Fundamentação:

a) Técnico Superior: 8 postos de trabalho

2 Técnicos Superiores de Engenharia Civil (DT – Departamento Técnico):

Atendendo às crescentes exigências dos Serviços em matéria de planeamento e urbanismo, ao facto de um dos Engenheiros Cíveis do mapa de pessoal da Autarquia se encontrar a exercer funções dirigentes (Chefia da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação) e outro se ter aposentado em julho do corrente ano, de acordo com informação do Diretor do Departamento anexa, que aqui se dá como integralmente reproduzida, torna-se necessário prever o recrutamento de dois técnicos superiores na respetiva área de atividade.

1 Técnico Superior de Arquitetura (DT – Departamento Técnico): de acordo com informação do Diretor do Departamento Técnico de 24/10/2022, que aqui se dá como integralmente reproduzida, face à necessidade de possuímos uma equipa multidisciplinar que permita a execução plena de projetos, sem que tenhamos de nos socorrer constantemente de equipas/técnicos externos, torna-se necessário incluir no Plano Anual de Recrutamentos o posto de trabalho supracitado.

1 Técnico Superior de Engenharia do Ambiente (DT – Departamento Técnico): Uma vez que a Eng.ª do Ambiente do mapa de pessoal desta Autarquia que se encontrava em mobilidade na Câmara Municipal de Braga desde 01/12/2020 consolidou definitivamente a referida mobilidade naqueles Serviços em 01/02/2022, torna-se imprescindível a sua substituição uma vez que o Município conta apenas com um

quadro técnico na respetiva área que acumula as funções relativas ao Gabinete Técnico Florestal.

1 Técnico Superior de Psicologia (DAG): As Câmaras Municipais têm cada vez mais necessidade de dotar os seus quadros de recursos humanos capacitados para uma eficiente execução das suas competências/atribuições junto da comunidade local, competências essas que têm vindo a aumentar nas áreas da saúde, educação e ação social. A importância do papel da Psicologia no acompanhamento das crianças e jovens no seu percurso escolar, enquanto fator de promoção do sucesso/diminuição da taxa de abandono escolar, impulsionou a Câmara Municipal, em parceria com os Agrupamentos de Escolas de Castelo de Paiva, a prestar este serviço à população estudantil do Concelho.

Este acompanhamento contempla a avaliação cognitiva, emocional e comportamental das crianças sinalizadas e, posteriormente, a elaboração do respetivo relatório de avaliação a ser encaminhado ao respetivo Serviço.

Igualmente na área do recrutamento de pessoal passou a ser obrigatória a inclusão de psicólogos para a realização da prova de avaliação psicológica, o que obriga esta Autarquia a recorrer a técnicos pertencentes a outros Serviços devido à inexistência de técnicos superiores na respetiva área funcional pertencentes ao mapa de pessoal do Município.

Face ao exposto, atendendo a que atualmente o Município não dispõe de técnicos superiores na área em questão, e tornando-se cada vez mais evidente tratar-se de necessidades permanentes dos Serviços, torna-se necessário proceder ao recrutamento de trabalhadores com conhecimentos técnicos e formação adequada ao exercício daquelas funções.

1 Técnico Superior Jurista (DAG): O Gabinete Jurídico do Município dispõe apenas de um Técnico Superior, licenciado em Direito para dar resposta às múltiplas questões no âmbito das suas atribuições, nomeadamente na análise e elaboração de pareceres jurídicos, instrução de processos de contraordenação, instrução de processos de inquérito, de averiguações e disciplinares, elaboração de contratos e documentos de cariz técnico-jurídico, elaboração de estudos e regulamentos e outro expediente inerente ao gabinete e, mais ainda, o acompanhamento dos processos judiciais em curso nos diversos Tribunais, em estreita colaboração com os respetivos mandatários constituídos.

Desta insuficiência de recursos humanos no Gabinete Jurídico resultam inevitáveis atrasos nos procedimentos e processos que nele correm, que prejudicam a eficácia e eficiência dos serviços municipais, cada vez mais dependentes da análise e da emissão de pareceres jurídicos, muitos de grande complexidade, pondo mesmo em risco o cumprimento dos prazos legais. Além disso, resulta também um atraso significativo na tramitação dos processos de contraordenação.

Face ao exposto, conforme informação do gabinete jurídico de 28/10/2022, tratando-se de necessidades permanentes dos Serviços, torna-se necessário proceder ao recrutamento de trabalhadores com conhecimentos técnicos e formação adequada ao exercício daquelas funções.

1 Técnico Superior de Contabilidade (DGFPD): A Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial compreende um vasto leque de competências e funções cada vez mais complexas e exigentes. De acordo com informação da Chefe de Divisão anexa, que aqui se dá como integralmente reproduzida, na presente data os serviços de



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA - CÂMARA MUNICIPAL -

contabilidade encontram-se deficitários no que toca aos recursos humanos, nomeadamente no que se refere a recursos técnicos com competências e formação adequadas ao cumprimento das exigências legais que se encontram em vigor. Assim sendo, ainda de acordo com a referida informação, será pertinente e necessariamente urgente o reforço de recursos humanos qualificados que visem a prossecução das atribuições da DGFPD, bem como o cumprimento das exigências legais e procedimentais a que DGFPD se obriga, designadamente na carreira Técnica Superior, na área funcional de Contabilidade.

1 Técnico Superior de Medicina Veterinária (Gabinete Veterinário Municipal): de acordo com informação do Médico Veterinário Municipal de 15/11/2022 anexa, face ao aumento do serviço decorrente nomeadamente do funcionamento do Centro Oficial de Recolha de Animais intermunicipal (CROAI) é urgente e imprescindível que o Município proceda ao recrutamento de um técnico superior de Medicina Veterinária.

b) Fiscal Municipal (DAG): 1 posto de trabalho: Face à aposentação de um trabalhador em agosto do corrente ano os serviços de fiscalização ficaram apenas com um Fiscal pelo que é imprescindível recrutar mais um trabalhador para ocupar o posto de trabalho vago. Uma vez que se tratam de necessidades permanentes dos Serviços o recrutamento deverá visar a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

c) Assistente Técnico (DAG): 3 postos de trabalho na área de assistente administrativo.

No âmbito do processo de descentralização, nomeadamente nas áreas da educação e saúde, viram os Serviços do Município no corrente ano um aumento significativo das suas atribuições e consequente aumento do volume de trabalho técnico-administrativo. Verificou-se também que o Município passou a ser responsável pelo recrutamento e seleção do pessoal não docente para exercer funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação, localizados nos respetivos territórios, nos termos previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pessoal esse que contempla os trabalhadores integrados na carreira geral de assistente técnico.

Assim, de acordo com as necessidades reportadas pela Sr.^a Diretora do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, sem prejuízo do cumprimento dos rácios para o ano letivo 2022/2023, e das apuradas pelos Serviços do Município, é assente que os recursos internos não são suficientes pelo que haverá necessidade de proceder ao recrutamento externo para fazer face às necessidades identificadas.

d) Operacionais: 40 postos de trabalho

24 Auxiliares de Ação Educativa (DAG): Atendendo à responsabilidade do Município no recrutamento e seleção de pessoal não docente para exercer funções nos agrupamentos de escolas conforme n.º2 do artigo 42.º do D.L. n.º. 21/2019, de 30 de janeiro, e face às necessidades reportadas pelas respetivas Diretoras, que a título provisório têm vindo a ser colmatadas por recurso a trabalhadores integrados em projetos CEI e CEI+, atendendo ainda aos rácios, ao pessoal em funções e às

aposentações e outras situações previstas para 2023, estima-se a necessidade de recrutar 24 assistentes operacionais durante o próximo ano.

3 Auxiliares de Serviços Gerais (DAG) – Atendendo às necessidades dos Serviços decorrentes designadamente da aposentação de trabalhadores no respetivo setor de atividade, torna-se necessário assegurar o recrutamento de três assistentes operacionais na área funcional de auxiliar de serviços gerais para assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais, nomeadamente do edifício dos Paços do Município e Polidesportivo Municipal, bem como colaborar em trabalhos auxiliares no âmbito das suas atribuições.

2 Auxiliares de Serviços Gerais (Saúde) - Atualmente encontra-se a decorrer na ARS um procedimento concursal de regime excecional, nos termos do D.L. n.º 89/2020, de 16 de outubro, ao qual são candidatas duas trabalhadoras que passaram para o mapa de pessoal desta Autarquia no processo de descentralização da saúde e cujos contratos de trabalho a termo resolutivo foram prorrogados até ao termo do referido procedimento; assim, uma vez que do procedimento concursal poderá decorrer a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, torna-se necessário também prever tal situação para o ano 2023.

1 Motorista (Saúde) – No seguimento da transferência de competências no âmbito da saúde e conforme indicação do ACES Tâmega II Vale do Sousa Sul de 19/10/2022 pode o Município, não dispondo de recursos disponíveis, proceder ao recrutamento de um motorista de ligeiros para servir as Unidades de Saúde do Concelho.

10 Assistentes Operacionais na área de atuação da DOMA (obras municipais e ambiente) – De forma a fazer face à carência de recursos humanos no respetivo setor de atividade, de acordo com informação do Diretor do Departamento anexa, que aqui se dá como integralmente reproduzida, torna-se necessário prever o recrutamento de trabalhadores para as áreas abaixo indicadas:

2 Calceteiros

1 Cantoneiros de Limpeza

1 Marceneiro

3 Pedreiros

1 Serralheiro Civil

2 Canalizadores.

Paços do Município de Castelo de Paiva, 17/11/2022.

A Vereadora,

Liliana J. Vieira

(Dr.ª Liliana Catarina Martins Vieira)

C. M. CASTELO DE PAIVA
PRESENTE NA REUNIÃO DE 2022/11/24
DELIBERAÇÃO
Delib. da maioria apro-
vada o PAR para 2023 e re-
sultado 2 A. Municipal para
apreciação e deliberação

A. M. CASTELO DE PAIVA
PRESENTE NA REUNIÃO DE 2022/12/12
DELIBERAÇÃO
Delib. da maioria apro-
vada o PAR para 2023.

Caraterização dos Postos de Trabalho por Atividade

Anexo I

Atribuições, Competências e Atividades caraterizadoras das funções existentes no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

2023

C. M. CASTELO DE PAIVA
 PRESENTE NA REUNIÃO DE 2022/11/24
 DELIBERAÇÃO
 Deliberando por maioria aprova
 o presente documento e
 submetendo-o à A. Municipal para
 apreciação e deliberação
 LA T. mento

A. M. CASTELO DE PAIVA
 PRESENTE NA REUNIÃO DE 2022/12/12
 DELIBERAÇÃO
 Deliberando por maioria apro-
 va o presente documento
 LA T. mento

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "Liane", "Rosa", "André", and "H.L.S."

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
2. ORGANOGRAMA	4
3. METODOLOGIA PARA DESCRIÇÃO E CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADE	5
4. DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO	6
4.1. Cargos Dirigentes	6
4.2. Técnico Superior	7
4.3. Assistente Técnico	13
4.4. Assistente Operacional	15
4.5. Carreiras não revistas	21
4.6. Carreiras Especiais	22

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Este documento (designado sob o Anexo I) tem como principal objetivo fornecer informação útil, acerca do conteúdo, requisitos, competências e responsabilidades de cada função. Pretende igualmente dar um contributo para a perceção do funcionamento global da organização e da forma como as várias funções se relacionam. O mesmo será uma ferramenta facilitadora de vários processos, na medida em que permitirá detetar lacunas ou sobreposições de tarefas, identificar necessidades de formação, reorganizar processos de trabalho e apoiar os procedimentos de recrutamento e seleção, avaliação de desempenho e gestão de carreiras. De salientar que este não é um documento estático, ou seja, carece de uma componente dinâmica, devendo ser atualizado sempre que tal se justifique. É da responsabilidade dos titulares e supervisores de cada função informar qualquer alteração que deva ser alvo de atualização deste documento.

O processo de reforma da Administração Pública e os modelos que lhe têm servido, designadamente no que respeita ao regime de carreiras, conduziu a que o Município de Castelo de Paiva tivesse a necessidade de proceder ao levantamento e à caracterização dos diversos postos de trabalho.

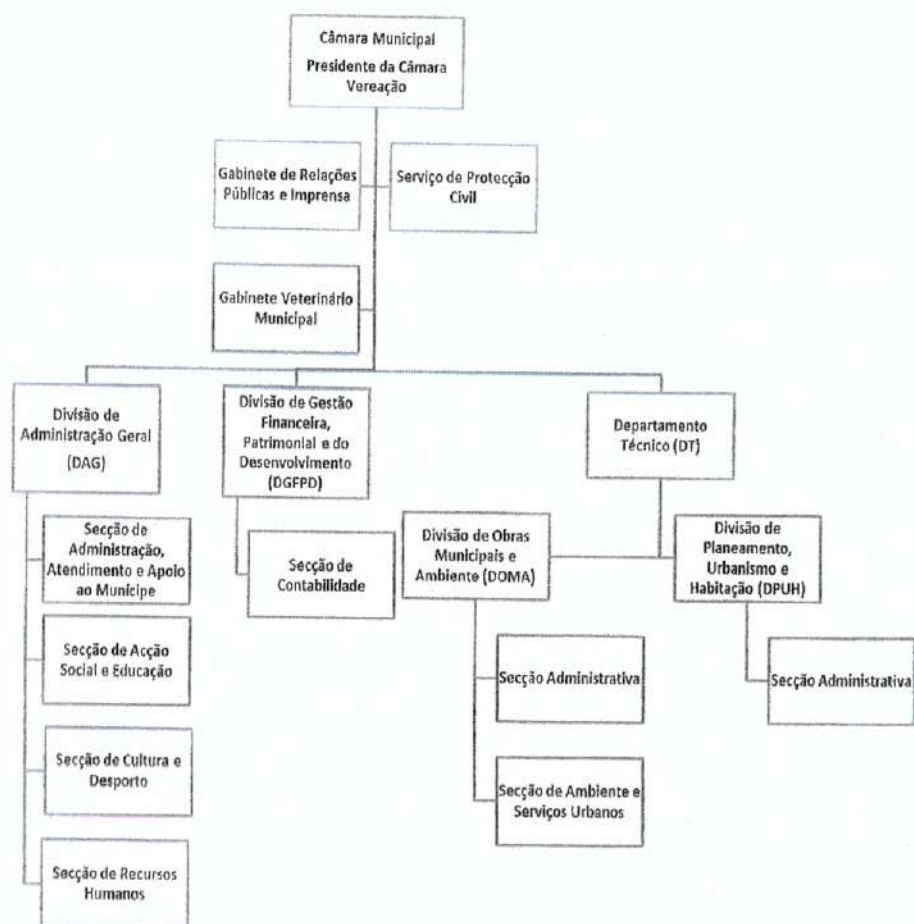
A reforma administrativa provocou uma significativa alteração do número de carreiras existentes, carreiras estas atualmente reduzidas em Técnico Superior, Assistente Técnico, Assistente Operacional e Carreira Especial de Fiscalização, subsistindo ainda carreiras que se mantiveram por motivos diversos com as suas especificidades, por não terem sido revistas.

Assim, a caracterização dos postos de trabalho tem como principal objetivo definir e fornecer informações úteis acerca do conteúdo das carreiras, suas atribuições, competências e atividades, a partir de cada função/posto de trabalho, ajudando a uma maior perceção acerca do funcionamento global da organização dos serviços municipais da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, facilitando a dinâmica dos procedimentos concursais, da formação, etc.

Salienta-se ainda que, este documento pode e deve ser atualizado, sendo objeto de reavaliação sempre que se demonstrar tal pertinência.

Assim, atendendo às atribuições/competências dos Municípios e aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, foi elaborado o presente documento para vigorar durante o ano 2023, referindo-se que é da responsabilidade dos dirigentes informar eventuais alterações/atualizações que devam operar-se.

2. ORGANOGRAMA



3. METODOLOGIA PARA A DESCRIÇÃO E CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADE.

A caraterização dos postos de trabalho por atividade dos trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, resulta da necessidade de identificar as atribuições/competências/ atividades inerentes aos postos de trabalhos existentes, nos termos das disposições conjugadas das alíneas a) e d) do n.º2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, tendo como consequência um documento de apoio para a definição dos conteúdos funcionais, procedimentos concursais, avaliações de desempenho e gestão dos recursos humanos do Município, o qual será atualizado e adaptado de acordo com as necessidades e as mudanças ocorridas nos serviços municipais.

O levantamento da caraterização dos postos de trabalho por atividade da Câmara Municipal de Castelo de Paiva foi elaborado com base em:

- Consulta da descrição dos conteúdos funcionais das diversas carreiras/categorias vigentes no anterior regime de carreiras da Função Pública, publicados na II série do Diário da República;
- Consulta da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho;
- Consultas realizadas à Classificação Nacional das Profissões, publicada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- Necessidades descritas pelos Dirigentes responsáveis pela coordenação das respetivas unidades orgânicas.

A caraterização dos postos de trabalho por atividade que constam neste documento reflete de forma genérica as funções que os trabalhadores exercem no seu posto de trabalho, bem como as atividades inerentes aos postos de trabalho ocupados e a ocupar, todos previstos no Mapa de Pessoal de 2023, de acordo com o legalmente estabelecido.

4. DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

4.1. CARGOS DIRIGENTES

Diretor de Departamento - Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços.

Nos termos da Lei n.º2/2004 de 15/01, alterada pelas Leis n.º51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, 68/2013, de 29/08 e 128/2015, de 03/09, adaptada à Administração Local pela Lei n.º49/2012, de 29/08.

Diretor do Departamento Técnico - Direção e gestão do Departamento Técnico, cujas atribuições se encontram previstas no artigo 3.º do capítulo I da Organização dos Serviços Municipais publicada na II série do Diário da República n.º104, de 30/05/2011, em conjugação com as competências expressas no artigo 15.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, sem prejuízo das demais competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas nos termos da Lei.

Chefe de Divisão - Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho dos trabalhadores da sua unidade orgânica; Organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido, e proceder à avaliação dos resultados alcançados e do mérito dos trabalhadores; promover a qualificação do pessoal da divisão; elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo.

Nos termos da Lei n.º2/2004 de 15/01, alterada pelas Leis n.º51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, 68/2013, de 29/08 e 128/2015, de 03/09, adaptada à Administração Local pela Lei n.º49/2012, de 29/08.

Divisão de Administração Geral (DAG) - Direção da Divisão de Administração Geral, cujas atribuições se encontram previstas no artigo 2.º e n.º1 do artigo 3.º do capítulo II da Organização dos Serviços Municipais publicada na II série do Diário da República n.º104, de 30/05/2011, em conjugação com as competências expressas no artigo 15.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, sem prejuízo das demais competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas nos termos da Lei.

Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento (DGFPD) - Direção da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento de acordo com o disposto no artigo 2.º e n.º2 do artigo 3.º do capítulo II da Organização dos Serviços Municipais publicada na II série do Diário da República n.º104, de 30/05/2011, em conjugação com as competências expressas no artigo 15.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, sem prejuízo das demais competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas nos termos da Lei.

Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação (DPUH) - Direção da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação de acordo com o disposto no artigo 2.º e n.º4 do artigo 3.º do capítulo II da Organização dos Serviços Municipais publicada na II série do Diário da República n.º104, de 30/05/2011, em conjugação com as competências expressas no artigo 15.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, sem prejuízo das demais competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas nos termos da Lei.

Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA) - Direção da Divisão de Obras Municipais e Ambiente de acordo com o disposto no artigo 2.º e n.º3 do artigo 3.º do capítulo II da

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Roz", "V.", "A. Buch", "W. V.", and others.

Organização dos Serviços Municipais publicada na II série do Diário da República n.º104, de 30/05/2011, em conjugação com as competências expressas no artigo 15.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, sem prejuízo das demais competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas nos termos da Lei.

4.2. TÉCNICO SUPERIOR

Técnico Superior Generalista – No âmbito da respetiva área de formação académica estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Engenharia Civil – Elaborar informações e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.

Arquitetura - Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos. Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração local, central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; Representação da Câmara Municipal na sua área de atividade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Engenharia do Ambiente – Realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal,

programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, relatórios de avaliação ambiental estratégica, cartas temáticas, cartas de riscos naturais, classificação e qualificação do solo rural, definição de estratégias de desenvolvimento do espaço rural, elaboração de relatórios e de conteúdos materiais e documentais dos planos municipais de ordenamento do território; Apreciação de projetos de licenciamento de indústrias extrativas, vistorias, pareceres com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços, nomeadamente ao nível do abastecimento de água, saneamento e limpeza urbana; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e ArcGis, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; Realizar funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Engenharia Eletrotécnica - Efetuar estudos de eletricidade; Conceber e estabelecer planos; Elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executar projetos de instalações elétricas e eletrônicas, telefônicas e de gás; Fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Consultar entidades certificadoras; Elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas.

Serviço Social - Ministar formação nas áreas de Educação Parental, Economia Doméstica, Prevenção de Comportamentos de Risco (absentismo, abandono escolar e consumos); Representar a autarquia nos Grupos de Trabalho de Infância, Idosos e outros; Atender os munícipes no Gabinete de Ação Social; Registrar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; Propor a programação de construções de equipamentos de cariz social; Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social; Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; Desenvolver e apoiar ações tendentes à erradicação do trabalho infantil; Apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social. Planificar e organizar os serviços de ação social escolar nas modalidades de alojamento, refeitório/bufete, transportes, bolsas e outras prestações de serviços; Realizar o diagnóstico dos processos dos alunos, enviados pelos agrupamentos de escolas para apuramento de escalão A e B; Realizar listagens dos alunos por escola e agrupamento com os respetivos escalões; Organizar processos de candidatura a apolos sociais; Elaborar planos orçamentais para a ação social escolar com base na análise prospetiva a partir das atividades desenvolvidas; Proceder à orientação e gestão de equipamentos sociais; Proceder ao encaminhamento e acompanhamento de alunos em situações de risco social; Informar e fornecer pareceres sobre matérias da sua responsabilidade.

Sociologia – Desenvolve funções de investigação, estudo, conceção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área da sociologia; Participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento do Município; Desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área do Município; Propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; Proceder ao levantamento das necessidades do Município; propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; Promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; Realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e

fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos; Coordena o Banco Local de Voluntariado; Coordena a participação da Câmara Municipal no programa Rede Social, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e nos planos de prevenção da droga e combate à toxicodependência.

Gestão Económico-Financeira – Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes às respetivas áreas de licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: Estudo e análise de dados económico-financeiros e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; Realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários, da administração local ou outros; Instrução de processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários; Investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades; Planifica, organiza e coordena os recursos financeiros do Município, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos, nomeadamente o SNC-AP, a Lei das Finanças Locais e as normas relativas à assunção de compromissos; Exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Colabora na organização e elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como dos documentos de prestação de contas.

Contabilidade - Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes às respetivas áreas de licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro/contabilístico; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas

Arqueologia - Executar ou coordenar a realização de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios; Elaborar estudos, conceber e desenvolver projetos; Emitir pareceres e participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à arqueologia, bem como participar na conceção e aferição de critérios de seleção do pessoal da área de arqueologia; Realizar atividades como as prospeções, escavações, peritagens e informações, estudos bibliográficos diversos, exposições, conferências, condução de visitas, elaboração de publicações, ensino, participação em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território; Emitir pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos.

Turismo - Funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à adequada licenciatura, e inseridos nos seguintes domínios de atividade: Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo; Informar e elaborar pareceres de carácter técnico sobre assuntos relacionados com o turismo e atividades conexas; Acompanhar grupos de visitantes/turistas nacionais e estrangeiros ao Concelho no âmbito de visitas guiadas; Realizar atendimento ao público na área do turismo nos diversos equipamentos do Município e/ou em atividades promovidas ou participadas pela Autarquia; Desempenhar funções de apoio técnico e aplicação de conhecimento de línguas estrangeiras escritas e faladas; Requisitar o material turístico necessário ao bom funcionamento dos serviços; Coadjuvar na organização de eventos;

Desenvolver todas as atividades técnico-administrativas inerentes à atividade turística; Recolher, tratar e difundir toda a informação necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística; Representação do serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Participar ativamente na organização e coordenação das iniciativas e eventos, dirigidos ao público, que visem promover o turismo e as atividades conexas, no Concelho; Definir estratégias inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas; Por vezes poderá ser incumbido de coordenar a atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado no âmbito da Divisão; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Jurista – Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.

Medicina Veterinária – Exercer as funções correspondentes à carreira técnica superior na área funcional de medicina veterinária, nomeadamente as inerentes ao Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA), assegurar o serviço médico-veterinário e a colaboração com a DGAV e o ICNF e outros Organismos oficiais; nos termos e condições previstas na Lei colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígiosanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

Biblioteca e Documentação - Coordenar a atividade da Biblioteca e Arquivo Municipal, garantindo o seu normal funcionamento; Conceber e planear serviços e sistemas de informação, numa filosofia de melhoria contínua; Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços; Elaborar o plano de atividades da Biblioteca Municipal; Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados obtidos; Dar apoio às Bibliotecas Escolares do Concelho de Castelo de Paiva, no que respeita ao tratamento técnico documental.

Educação Física e/ou Desporto – Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à licenciatura, e inseridos nos seguintes domínios de atividade: Planeamento, elaboração, organização e controle de ações desportivas; Gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; Conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento da educação física e do desporto; Desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; Elaboração do plano de atividades na

área do desporto; Acompanhamento dos protocolos e parcerias com outras entidades no âmbito da respetiva área de atuação; Planificação, coordenação e/ou realização das aulas e demais atividades promovidas pelo Município na respetiva área de atuação, nomeadamente ao nível das piscinas municipais, pavilhões gimnodesportivos e jogos desportivos. Zela pelo cumprimento das normas legais em vigor bem como dos regulamentos internos quanto ao funcionamento das instalações desportivas municipais e à prática de atividades lúdicas e desportivas.

Estudos Europeus – Avaliar, elaborar e coordenar estudos e projetos autárquicos submetidos e a submeter a programas comunitários de apoio; apoio na elaboração de projetos passíveis de apoio financeiro no âmbito de programas nacionais e comunitários; Estabelecer contactos com organismos internacionais relacionados com a promoção de investimentos no Concelho; Acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; Apoio especializado a outras entidades a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse municipal; Atividades culturais e formativas, assim como eventos no panorama cultural de âmbito nacional e europeu; Preparação e coordenação de programas educativos e formativos; Promoção de atividades no âmbito do intercâmbio cultural.

Relações Internacionais - Desenvolve funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área das relações internacionais, designadamente nos seguintes domínios de atividade: Recolha de informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o município mantém relações e atualização das mesmas; Estudo, elaboração de pareceres e apresentação de propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relativos a esses países ou regiões; Colaboração na elaboração de projetos e acompanhamento de programas comunitários de apoio; Compilação de legislação de direito comunitário e internacional; Prestar colaboração técnica a outras entidades/organismos a que o Município não pertença mas cuja atividade tenha interesse municipal.

Administração Pública - Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: estudo e aplicação de métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativas), financeiro e patrimonial (contabilidade, economato e contratação pública), planeamento, ordenamento territorial e recursos humanos; Acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários da administração local, central, ou outros; Funções de secretariado.

Gestão de Recursos Humanos - Apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; Colaborar no processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; Promover ações respeitantes ao recrutamento, à mobilidade e gestão do pessoal a fim de possibilitar uma correta afetação dos recursos humanos existentes às necessidades dos diferentes serviços; Definir os perfis mais adequados a cada cargo ou função, de forma a adequar o trabalhador à função e daí obter ganhos e rentabilidade; Preconizar e promover reuniões tendentes à adoção dos métodos de avaliação de pessoal mais corretos e mais adequados a cada cargo ou função; Assegurar uma correta gestão dos conflitos internos e promover a sua resolução; Desenvolver ações no âmbito da saúde e segurança no trabalho dos trabalhadores do Município; Propor medidas no âmbito da assiduidade, pontualidade e gestão de tempos de trabalho dos trabalhadores da Câmara Municipal, promovendo a sua implementação e controlo; Elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações; Realizar e tratar dados estatísticos no âmbito dos Recursos Humanos.

Ciências da Educação - Desenvolver funções de análise, elaboração de estudos e concepção de métodos e processos de trabalho, para responder às diversas solicitações no âmbito da componente social de apoio à família do ensino pré-escolar e dos processos relativos aos auxílios económicos para o 1.º ciclo, considerando a perspetiva do alargamento das competências dos municípios até ao 3.º ciclo; Garantir a execução dos diversos procedimentos inerentes ao serviço de ação social escolar, bem como o cumprimento das respetivas normas legais estabelecidas; Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, adquiridos através de curso superior na área de educação; Colaborar na realização do diagnóstico dos processos dos alunos, enviados pelos agrupamentos de escolas para apuramento de escalão A e B, bem como na realização de listagens dos alunos por escola e agrupamento com os respetivos escalões; Realizar listagens das necessidades de livros e material didático a solicitar à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento para fornecimento aos alunos; Analisar a dinâmica geral da ação social escolar de forma a delinear medidas, programas e dinâmicas aplicadas à realidade local. Dinamizar e coordenar atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo, organizar e supervisionar as valências socioeducativas de refeições escolares e transportes escolares.

Animação Sociocultural - Participar na planificação e execução das atividades socioculturais promovidas pela Divisão de Administração Geral nomeadamente: festivais, recriação histórica, encontros, mostras, exposições, programas comemorativos, concursos, descentralização cultural e promoção de parcerias estratégicas; Participar ativamente na organização e acompanhamento das atividades socioculturais dirigidas ao público escolar e à formação de novos públicos como sejam espetáculos, recitais didáticos, visitas guiadas, oficinas, ateliês de artes plásticas, planos de incentivo à leitura, concursos, entre outros.

Psicologia - efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: Promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; Resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidade, designadamente grupos de risco e/ou socialmente vulneráveis, idosos, famílias, comunidade escolar, pessoas com incapacidade, imigrantes e desempregados; Diagnóstico de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor e realizar ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; Colaborar, desenvolver e implementar ações de formação, educação ou sensibilização dirigidas aos vários níveis de intervenientes da comunidade; Assessoria no âmbito do planeamento e implementação de políticas e projetos na área da saúde; Executa outras tarefas no âmbito de atuação do Município, nomeadamente em colaboração com outros profissionais visando uma abordagem interdisciplinar das problemáticas psicossociais.

Sistemas de Informação Geográfica - Procedimentos de trabalho efetuados com cartografia digital multicodificada de grande escala, elaborada mediante as normas do DGT, e realização do respetivo controlo de qualidade; Realização de levantamentos topográficos com recurso a equipamento GPS; Realização de projetos do Sistema de Informação Geográfica (SIG) a nível municipal, nomeadamente na integração da informação em ambiente SIG para posterior integração na intranet e disponibilização na web; Acompanhamento e controlo de qualidade de levantamentos de conteúdos georreferenciados, a serem recolhidos em campo; Recolha e tratamento de informação geográfica e alfanumérica que a caracteriza; Analisar e assegurar a produção de cartografia temática em ambiente S.I.G., como ferramenta de apoio à decisão; Elaborar estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos Sistemas de Informação, nomeadamente desenvolvimento e gestão de sistemas de informação geográfica e cartográfica, manutenção de aplicativos existentes; Validação, estruturação e integração em S.I.G. de dados provenientes de várias fontes e em diferentes formatos e precisões; Dominar os processos e ferramentas utilizadas para a

modelação, tratamento, armazenamento, gestão e disponibilização de informação georreferenciada, em suporte digital ou analógico; Harmonização da informação geográfica e alfanumérica; implementação, preparação e introdução de informação geográfica na plataforma S.I.G.; Elaborar, autonomamente ou em grupo, cartas temáticas, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Elaboração de relatórios e de conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços; Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Comunicação e Design Gráfico - Executar a criação gráfica da agenda cultural mensal e do boletim Municipal; Efetuar o tratamento gráfico de conteúdos da página do Município na internet e dos conteúdos a serem colocados nas redes sociais; Elaborar graficamente anúncios para publicação em jornais e revistas; Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos, informativos e promocionais, para as diversas atividades e eventos desenvolvidos no Município ou em espaços municipais, nomeadamente a cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens fotográficas e vídeo; Criação e gestão de projetos Web de design corporativo e editorial; Emissão de pareceres técnicos, no domínio do design e da comunicação institucional; Executar de forma eficaz todos os trabalhos propostos superiormente relacionados com a área do design gráfico e comunicação necessários ao funcionamento dos serviços, bem como outras funções não especificadas.

4.3. ASSISTENTE TÉCNICO

Assistente Técnico:

Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Coordenador Técnico

Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

Topógrafo - Efetuar levantamentos topográficos, sob a orientação técnica, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, interseções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como tacómetros, teodolitos, níveis, estadias, telurometros e outros; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Proceder a implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas; Empenhar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a mineralogia ou a aerodromografia e ser designado em conformidade como perito geómetra ou agrimensor.

Aferidor de Pesos e Medidas - Exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional adequado, designadamente: Elaborar fichas e preparar elementos relativos a

cobranças; Regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; Montar os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado e efetuar a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou as tubagens adequadas; Acionar os instrumentos, segundo um regime especificado, e comparar os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; Acionar parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; Enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; Proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; Executar tarefas de caráter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.

Desenhador – Executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais; Executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; Executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes, e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; Executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; Executar a ampliação e a redução de desenhos; Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.

Biblioteca e Documentação - Registrar, catalogar, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte, segundo as normas aplicáveis em bibliotecas e serviços de documentação; Participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo com os princípios estabelecidos e as políticas seguidas em qualquer tipo de biblioteca ou serviço de documentação; Participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados, em bibliotecas e serviços de documentação; Fazer a gestão de catálogos; Realizar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica; Colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços; Ajudar na preparação de instrumentos de difusão do livro e da leitura segundo as normas de funcionamento da Biblioteca Municipal; Colaborar na preparação e realização de ações de difusão da informação, tais como incentivo à pesquisa ou visitas de estudo; Cooperar na organização e realização de atividades de animação do livro e da leitura e de extensão cultural; Colaborar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade; Dominar regras de higiene e segurança das salas de leitura; Dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador e utilização de ferramentas Web.

Tesoureiro – Coordenar os trabalhos da tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e de cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque, numerário ou transferências bancárias. Procede ao controlo e gestão dos movimentos e saldos de conta do Município.

Assistente Administrativo - Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento,

instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.

Relações Públicas e Marketing - Investigar e analisar a opinião do público/utentes através de sondagens, estudos e inquéritos; Servir de apoio à comunicação interna e externa da autarquia; Participar em todas as estratégias de marketing e publicidade levadas a cabo pelo Município; Colaborar na organização de conferências bem como na organização e no apoio à realização de eventos e promoção de produtos locais; Participar na organização e divulgação de iniciativas no âmbito do turismo e da cultura local em articulação com o CICL – Centro de Interpretação da Cultura Local e a Turismo do Porto e Norte de Portugal; Manter contacto permanente com todos os órgãos de comunicação social pertinentes para a divulgação de informação e eventos realizados ou apoiados pelo Município;

Medidor Orçamentista - Determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessárias para a execução de uma obra; Analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; Efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcular os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar; Manter as tabelas de preços de materiais e orçamentos atualizados.

4.4. ASSISTENTE OPERACIONAL

Assistente Operacional

Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Encarregado Operacional – Pessoal não docente da educação

Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade no âmbito dos Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituir o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos; Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento ao andamento das obras e de quaisquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho.

Encarregado Operacional – Obras por administração Direta

Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituir o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos; Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento ao andamento das obras e de quaisquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho.

Encarregado Operacional – Oficinas, parque de máquinas e viaturas

Coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; Supervisiona e orienta a atividade dos trabalhadores afetos à área dos transportes; Assegura a conservação e manutenção dos vários veículos e máquinas que integram o parque; É responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área.

Encarregado Operacional – Parques desportivos e recreativos – Orientar e coordenar a atividade dos trabalhadores afetos ao seu setor de atividade, de acordo com orientações superiormente recebidas, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; É responsável pelo cumprimento do regulamento interno, pelos bens e equipamentos existentes nas instalações e pela conferência de receitas arrecadadas até à sua entrega na tesouraria da Câmara Municipal; Quando em serviço na piscina, compete-lhe ainda o controlo diário das instalações de tratamento e aquecimento, bem como por assegurar as condições de higienização das instalações; Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento do funcionamento dos serviços que coordena, bem como de quaisquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho.

Auxiliar de Ação Educativa - Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); Dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços; Cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais; prestar apoio e assistência em situação de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar as crianças aos serviços de saúde.

Motoristas Pesados - Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, verificando diariamente os níveis de óleo e água, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.

Motorista - Conduzir viaturas ligeiras para o transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança da viatura e as normas de trânsito; Informar-se do destino pretendido pelo passageiro; Regular a velocidade do veículo procedendo às manobras necessárias e atendendo ao estado da via e do automóvel, à circulação de outros veículos e peões, às regras e sinais de trânsito; Colaborar na carga e descarga das bagagens que transporta e auxiliar os passageiros na entrada ou saída do veículo, quando necessário; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção, lubrificação e reparação. Pode executar as tarefas acima descritas conduzindo um veículo de transporte público ou particular; Participa superiormente as anomalias verificadas. Abastece a viatura de combustível nos serviços preenchendo um formulário de controlo para o efeito, possuindo um cartão frota para os postos de abastecimento ao público. Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados.

Tratorista - Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer a viatura de combustível nos serviços preenchendo um formulário de controlo para o efeito; Proceder a

pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participar ao setor de transportes; Proceder à arrumação da viatura no final do serviço; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço e quilómetros efetuados.

Auxiliar Técnico de Educação – Acompanha diretamente as crianças nas atividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades, promovendo nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância. Vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula. Assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Providencia a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo. Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e realização das atividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da ação educativa e de apoio à família. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.

Auxiliar de Serviços Gerais - Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Auxiliar Administrativo - Executar tarefas diversas de apoio administrativo; Vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços; Prestar informações aos visitantes, encaminhá-los para as secções ou pessoas pretendidas e anunciá-los; Entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; Receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados.

Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Por vezes, poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas.

Fiel de Armazém - Receber, armazenar e zelar pela conservação de matérias-primas, ferramentas, materiais, produtos acabados e outros artigos, providenciando pela manutenção dos níveis de existências; Verificar a conformidade entre as mercadorias recebidas ou expedidas (interior ou exterior) e sua respetiva documentação e registar eventuais danos e perdas; Arrumar o "stock" de modo a facilitar a sua conservação e acesso; Caso não exista o material requisitado, e com a devida autorização da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento, realizar a aquisição dos materiais através do adequado procedimento, entregando o material posteriormente e a respetiva fatura à DGFPD; Orientar, quando necessário, cargas e descargas e executar entregas previamente requisitadas; Efetuar na aplicação de gestão de armazéns e obras municipais o registo dos materiais, mão de obra e viaturas afetos a cada obra por administração direta.

Leitor Cobrador de Consumos – Ler em contadores nas casas dos consumidores os consumos relativos aos gastos de água, procedendo ao lançamento das respetivas leituras na aplicação de águas; Reportar aos serviços as anomalias verificadas.

Cantoneiro de Limpeza – Procede à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem de vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.

Coveiro - Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.

Tratador-apanhador de animais – Procede à recolha de animais; Cuida das instalações e dos animais ali internados; faz parte das brigadas de desinfeção e desinfestação; Presta apoio ao veterinário municipal.

Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras – A área funcional desenvolve-se nas seguintes vertentes: **Estações Elevatórias** - Efetua a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; Efetua a contagem diária da água bombada; Procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; Efetua a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; informa o superior hierárquico das anomalias verificadas; **Estações de Tratamento** – Efetua análises periódicas da água; Verifica o grau de cloragem e outros aspetos físico-químicos da mesma; Verifica periodicamente o estado dos equipamentos que efetuam o tratamento da água; Procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; Verifica as condições gerais de higiene da estação; informa o superior hierárquico das anomalias verificadas. **Estações Depuradoras** – Verifica o bom funcionamento do equipamento eletromecânico; Inspeciona o estado das grelhas de entrada de água residual; Verifica as condições gerais do processo de sedimentação, procedendo à limpeza dos sedimentos quando necessário; Verifica o grau de acidez das lamas, procedendo sempre que necessário às correções dentro que as normas técnicas aconselham; Acompanha com o necessário cuidado o processo de secagem das lamas; Periodicamente retira amostras da água depurada, a fim de se conhecer o grau de pureza; Informa o superior hierárquico das anomalias verificadas.

Marceneiro – Fabricar mobiliário e outros artigos de madeira a partir de modelos, desenhos, outras especificações técnicas ou da sua criação; Traçar linhas e pontos para realização da obra, dar forma, serrar, furar, respigar, tornear, moldar e entalhar; Armar provisoriamente componentes a fim de efetuar eventuais correções; Montar e ligar definitivamente a obra; Executar grades e aplicar-lhes contraplacados, folheados faceados ou orlados; Efetuar acabamentos, afagando, raspando e passando lixa; Efetuar manutenção, afiar e afinar ferramentas e equipamentos que utiliza; Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho.

Montador Eletricista - Desempenhar tarefas de conceção, dimensionamento, análise e pequena execução e de reparação de instalações elétricas com caráter teórico-prático; Colaborar na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão e, eventualmente executar instalações simples de baixa tensão ou substituir órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão; Executar cálculos e projetos para instalações elétricas e quadros elétricos de baixa tensão; Realizar montagem de instalações elétricas para iluminação, força motriz, sinalização e climatização; Realizar a montagem de equipamentos e quadros elétricos de baixa tensão; Efetuar ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos das instalações elétricas de baixa tensão; Ler e interpretar desenhos, esquemas e plantas ou projetos e especificações técnicas.

Mecânico - Detetar as avarias mecânicas; Reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas, a gasolina ou a diesel; Executar outros trabalhos de mecânica em

geral; Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; Fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores.

Calceteiro - Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação.

Jardineiro - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.

Canalizador - Executar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos e dos aparelhos e equipamentos sanitários com eles relacionados; Montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; Executar redes de distribuição de água e respetivos ramos de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos.

Carpinteiro de Limpos - Executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; Analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio ao esboço do mesmo; Riscar a madeira de acordo com as medidas; Serrar e topiar as peças, desengrossando-as; Lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; Assentar montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; Proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las.

Eletricista - Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com caráter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativos às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Rod", "Wieny", "Avalochi", "Ch", and "Hilso".

Ferreiro - Fabricar e reparar artigos, geralmente de aço, tais como ferramentas agrícolas, de cutelaria, ferros forjados artísticos e ferros de corte para ferramentas, utilizando ferramentas manuais; Orientar o seu trabalho por desenho ou outras especificações técnicas; Tomar o material a utilizar, aquecê-lo numa forja ou num forno adequado até atingir a temperatura conveniente; Colocar o metal, seguro por uma tenaz, sobre a bigorna e dar-lhe a forma requerida, martelando-o, cortando-o e furando-o; Reaquecer o material quando necessário; Soldar peças metálicas por caldeamento, preparando-as previamente e aquecendo-as até à temperatura adequada, juntando um fluidificante às superfícies a unir e martelando a zona de ligação; Realizar reparações em diversos equipamentos metálicos; Utilizar ferramentas de medida e de verificação ou um martelo pilão para a martelagem de determinadas peças, para o fabrico e aperfeiçoamento de determinados artigos de ferro ou aço, pregos, cavilhas, dobradiças, fechos, puxadores e outras peças. Por vezes, executar tratamentos térmicos simples.

Pedreiro - Levantar e revestir muros de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio de prumo, níveis, régua, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Por vezes, montar elementos de pré-esforçados; Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.

Serralheiro Civil - Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escariar os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.

Pintor - Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; Preparar superfície a recobrir e remover, se necessário, as camadas de pintura que se apresentem com deficiências; Limpar ou lavar a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção-geral; Selecionar ou preparar o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; Ensaia e afinar o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; Aplicar as convenientes demãos de isolante, secantes condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formate adequado, segundo o material a proteger e decorar; Betumar orifícios, fendas, mossas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; Emaçar as superfícies com betumadeiras; Lixar, decorrido o respetivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas.

Trolha - Levantar e revestir muros de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.

Asfaltador - Recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta; Aquecer em caldeiras apropriadas os bidões de betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no termómetro a temperatura adequada; Proceder a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; Orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo à sua reparação; Aplicar uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado. Por vezes, proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenhar atividades normais de um cantoneiro de estradas.

Cantoneiro - Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.

Porta Miras - Fixar e posicionar alvos topográficos tais como, bandeiras e miras falantes, nos levantamentos e implantações de obras; Percorrer o terreno a fim de indicar os pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico; Efetuar medições e completagens planimétricas com auxílio de instrumentos de medida adequados; Colaborar no transporte e manutenção dos equipamentos topográficos; Realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo.

Nadador Salvador - Prestar assistência em praias, praias fluviais e piscinas, socorrendo pessoas em risco de se afogarem; Advertir os banhistas e/ou os utentes das piscinas municipais que se expõem a situações perigosas ou que colocam outros em situação de risco; Socorrer indivíduos em perigo deslocando-se a nado ou numa embarcação até junto deles transportando-os para fora de água; Prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca; Acompanhar os sinistrados para o posto de socorro mais próximo.

Assistente Operacional Generalista – Execução de pequenas tarefas de conservação e reparação das instalações, designadamente reparações simples em janelas, portas, grades, prateleiras, armários e outros bens, substituição de lâmpadas, reparações simples em superfícies interiores e exteriores do edifício, cargas e descargas de materiais e equipamentos, bem como outras tarefas de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.

4.5. CARREIRAS NÃO REVISTAS

Informática

Técnico de Informática - Desempenhar funções numa das seguintes áreas funcionais: Infraestruturas tecnológicas e Engenharia de software.

As tarefas inerentes à área de engenharia de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas.

As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, projetar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; Elaborar procedimentos e programas específicos para a correta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, de forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; Desenvolver e efetuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis.

4.6. CARREIRAS ESPECIAIS

Carreira Especial de Fiscalização

Fiscal Coordenador - O conteúdo funcional da categoria de fiscal coordenador da carreira especial de fiscalização integra o da categoria de fiscal, acrescido de funções de chefia técnica e administrativa em subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável, bem como atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores.

Fiscal - Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. No exercício das suas funções, os trabalhadores integrados na carreira especial de fiscalização elaboram autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.

Câmara Municipal de Castelo de Paiva
Secção de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO

Princípios orientadores para a elaboração e execução dos documentos previsionais para 2023 e seguintes

1. Enquadramento

O Orçamento e Grandes Opções do Plano de uma autarquia constituem um dos principais instrumentos de política municipal, devendo conter relativamente ao período a que respeitam, as dotações das despesas e as previsões das receitas relativas a todas as atividades a desenvolver pelos serviços que constituem a sua macro/estrutura. As dotações orçamentais para o desenvolvimento para as atividades de cada serviço constituem o respetivo orçamento.

Neste domínio compete aos responsáveis das diversas unidades orgânicas colaborar na elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano, remetendo à Divisão de Gestão Financeira, Património e Desenvolvimento (DGFPD) — Secção de Contabilidade, os elementos referentes às respetivas áreas de atuação dentro de cada unidade orgânica.

Os documentos e mapas previsionais devem ser preparados em conformidade com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e NCP 26 do SNC_AP aprovado pelo Decreto Lei.º 192/2015, de 11 Setembro.

Para o ano 2023 e seguintes, e por forma a cumprir o legalmente disposto, bem como as recomendações do Tribunal de Contas, naquilo que são as boas práticas da gestão financeira dos municípios, o orçamento da autarquia, terá obrigatoriamente de obedecer a uma disciplina orçamental rigorosa do ponto de vista da contenção da despesa, com o objetivo fundamental de reforçar a consolidação orçamental e a manter o equilíbrio financeiro.

Assim, sendo espectável que as receitas do Município de Castelo de Paiva nomeadamente as transferências, impostos e receitas extraordinárias, entre outras, seja o reflexo da atual situação económica e financeira, será indispensável continuar um caminho de contenção da despesa, que poderá condicionar o desenvolvimento de atividades e/ou o lançamento de novos projetos.

Face ao exposto, na identificação das prioridades dever-se-á privilegiar as despesas com cofinanciamento, as despesas geradoras de receita, as despesas de investimento, sendo que para estas importa ponderar os benefícios que pretendam proporcionar, e as despesas com projetos que tenham



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Rod', 'A. A. A.', 'Nicky', and others.

um impacto direto na melhoria dos serviços prestados pela autarquia e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Tendo em vista **uma efetiva contenção da despesa corrente**, cada responsável deverá reapreciar todas as despesas do seu serviço (Divisão/Gabinete), por mais constantes que sejam, de forma a reduzir os custos de funcionamento, ajustando-as aos níveis compatíveis com os recursos financeiros disponíveis, a ter em conta os seguintes aspetos:

- Identificação clara dos projetos/atividades e das ações que concorrem para a sua realização.
- Identificação de propostas e níveis alternativos de esforço e de despesa para o desempenho da mesma atividade;
- Avaliação dos efeitos resultantes da não execução da atividade;
- Definição rigorosa das prioridades tendo em conta os recursos disponíveis;
- Avaliação da relação custo/benefício de cada atividade;
- A fundamentação das opções apresentadas;

Será igualmente de salientar que nas propostas de orçamento apresentadas, os serviços deverão igualmente cumprir as medidas económico-financeiras convencionadas internamente, o enquadramento imposto pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e as regras orçamentais estipuladas na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, alterada pela Lei 51/2018 de 16 de Agosto, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, bem como, a regra do **Equilíbrio Orçamental** conforme o disposto no artigo 40.º do referido diploma.

2. Estrutura do Orçamento

O Orçamento Municipal de 2023 e seguintes será elaborado em SNC-AP, considerando que é esse o referencial contabilístico que se encontra em vigor e revogou quase na íntegra o diploma do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL), excecionando – se as seguintes matérias:

- i. Controlo Interno (ponto 2.9 do POCAL);
- ii. Regras Previsionais (ponto 3.3 do POCAL);
- iii. Modificações Orçamentais (ponto 8.3.1 POCAL)

O Orçamento para 2023 será composto em 3 classificações orgânicas:

- 01.01— Assembleia Municipal
- 01.02 — Operações Financeiras



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

■ 01.03 — Câmara Municipal

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica responsabilizando mais os responsáveis das unidades orgânicas municipais pela execução do seu orçamento e, consequentemente, pelos resultados a alcançar.

Sem prejuízo da sua organização, de acordo com a classificação orgânica, funcional e económica, as despesas inscritas no orçamento, para além das de investimento, deverão estruturar-se, por **programas, projetos e ações** integrando desta forma as **Grandes Opções do Plano (GOP's)**, que incluem para além do **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**, o **Plano das Atividades mais Relevantes (PAM)**, sendo o controlo do orçamento efetuado pelo chefe de serviço da unidade orgânica responsável pela sua apresentação.

Neste modelo, os programas, projetos/atividades e desenvolver por cada unidade orgânica, deverão estar associados aos objetivos estratégicos apresentados pelo executivo municipal no programa autárquico para o quadriénio 2022 — 2025, devendo contemplar as seguintes áreas de intervenção:

- Governância do município (rigor financeiro, organização e gestão)
- Regeneração urbana
- Urbanismo
- Requalificação dos espaços públicos
- Regeneração/requalificação das florestas e espaços verdes
- Acessibilidades
- Prestação de serviços de redes de infraestruturas municipais
- Acolhimento empresarial e captação de investimento
- Promoção turística
- Economia local e emprego
- Cultura, desporto e juventude
- Ação social, educação e saúde

3. Metodologia

A estrutura dos documentos a apresentar para o Orçamento do ano 2023 e seguintes, deverá garantir a agregação da informação financeira aos diferentes níveis da macroestrutura do Município.

As respetivas dotações orçamentadas, comprometidas e pagas à data de 30.09.2021, constarão dos mapas a fornecer pela Divisão de Gestão Financeira, Património e Desenvolvimento (DGFPD) — Secção de Contabilidade, que deverá ser obrigatoriamente utilizado na elaboração das propostas de cada unidade orgânica.



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

Cada unidade, atenta à sua missão e às orientações do seu Pelouro, deverá definir os níveis de desenvolvimento para os programas, em curso, compatibilizando-os com os meios financeiros disponíveis, perspetivando, simultaneamente, o seu desenvolvimento no horizonte temporal necessário à execução.

Para além de obedecer a determinados princípios/regras, informação a disponibilizar pelos responsáveis das diversas unidades orgânicas, deverá também conter determinados elementos cujos campos são de preenchimento obrigatório, nomeadamente:

A. Campos de preenchimento obrigatório — todas as propostas têm de incluir para cada um dos projetos/ações os seguintes elementos:

- Forma de realização
- Fonte de financiamento
- Responsável
- Datas de início e de fim
- Fase de execução

B. Campos onde devem ser colocados os valores:

- ❖ Na coluna "Definido" os que têm que ser assegurados pelo orçamento municipal, isto é obrigatoriamente constam do orçamento.
- ❖ Na coluna "Não definido" aqueles que não vão constar do orçamento porque respeitam a financiamentos ainda em negociação.

Exemplo:

Projeto/ação candidatada ao "Fundo Comunitário" e ainda não aprovado. Na coluna "Definido" coloca-se o valor correspondente à parte a suportar pela autarquia, (P.E.: 20%);

Na coluna "Não definido" o valor referente à comparticipação Fundo Comunitário (P.E.: 80%). Salienta-se que se o projeto já estiver aprovado a totalidade do valor da despesa terá de ser colocado na coluna "Definido"

C. PPI — Plano Plurianual de Investimentos — Só são incluídos neste documento os projetos/ações que implicam despesas com bens de investimento. Exemplos: - aquisição de terrenos; construção, aquisição e grande reparação de edifícios e outras construções; Aquisição/grande reparação e conservação de maquinaria, equipamento e material de transporte.

D. PAM — Plano das Atividades mais Relevantes — Inclui as despesas correntes consideradas relevantes para a autarquia e as despesas de capital que não se referem a bens de investimento (nomeadamente as transferências de capital). Exemplos: - Aquisições de bens e serviços de toda a natureza (consumíveis; publicidade; material/serviços de limpeza; transportes; alugueres diversos; vestuário; material de escritório; livros e documentação técnica, etc.); Transferências correntes e de capital para freguesias e instituições diversas.



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

E. Quer o PPI quer o PAM têm de incluir obrigatoriamente:

E.1) Todos os projetos/ações que se encontram em curso e os que ainda se vão iniciar no corrente ano, (os projetos em curso e que vão transitar de ano devem contemplar os valores a cabimentar para 2023 e seguintes).

E.2) Todos os projetos/ações (novos) a iniciar em 2023 e seguintes (havendo encargos repartidos deverão efetuar o respetivo escalonamento por anos).

E.3) Todos os projetos/ações que embora não originem despesa em 2023 se preveja venham a originar despesa nos anos seguintes (2024;2025,...).

F. O valor total a apresentar para cada um dos projetos/ações têm obrigatoriamente de incluir os valores de adjudicação, do IVA, de eventuais trabalhos a mais e de revisões de preços.

G. Nos projetos/ações que possuem financiamentos/comparticipações os valor a fazer constar do documento para além de serem obrigatoriamente apresentados nos termos do ponto anterior têm que o ser pelo valor global do projeto/ação, isto é, o valor a constar do documento tem que ser igual a 100% da despesa a realizar.

4. Procedimentos específicos

a) Cada unidade orgânica deverá apresentar propostas que potenciem a **redução da despesa corrente**, face aos valores apresentados no orçamento final de 2022, excluídas as dotações afetas a projetos com financiamento externo e despesas com o pessoal (no que se refere às remunerações certas e permanentes).

b) Para efeitos dos planeamento de abertura de novos procedimentos para o ano de 2023 e seguintes, deverá ser efetuado pelos responsáveis das diferentes unidades orgânicas um "Plano Anual de Contratação" que deverá assegurar a cobertura de todo o ano económico e estar adequado às dotações orçamentais.

c) As despesas e/ou encargos obrigatórios com contratos ou funcionamento dos serviços, deverão ser identificadas pelos responsáveis das unidades orgânicas, de forma a serem validadas em função das necessidades e prioridades dos serviços.

d) Deverão ser consideradas **despesas prioritárias** as seguintes:



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Raf', 'F', 'André', 'Lisiane', and others.

- d.1) Despesas necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da lei, nomeadamente, as obrigações fiscais, os encargos de cobrança, as contribuições para a Segurança Social, os reembolsos e restituições, entre outros;
 - d.2) Despesas destinadas às remunerações certas e permanentes;
 - d.3) Despesas que resultem de contratos de empreitadas, fornecimento de bens ou de prestação de serviços, em execução;
 - d.4) Despesas decorrentes de contratos de adesão e outras despesas de funcionamento de carácter permanente;
 - d.5) Reprocessamentos de despesas liquidadas em anos anteriores mas não pagas;
 - d.6) Despesas relativas a liquidações de encargos da dívida resultantes de empréstimos contraídos;
 - d.7) Despesas destinadas aos pagamentos de encargos resultantes de sentenças judiciais;
 - d.8) Despesas que integram iniciativas que, embora não estando contratualizadas, se reportam a projetos/atividades com carácter de continuidade e cuja suspensão põe em causa a segurança e preservação dos ativos patrimoniais da autarquia (são exemplo, as despesas de manutenção e conservação da rede viária e edifícios municipais);
 - d.9) Despesas derivadas de contratos em vigor, cuja obrigatoriedade de manutenção se verifique para o ano de 2022 e ou seguintes;
- e) Os investimentos em curso deverão ser apreciados no que se refere à sua execução física e financeira, reavaliando-se os respetivos cronogramas plurianuais, de que resultará o necessário ajustamento aos valores orçamentados;
- f) Os projetos de investimento sem processo de decisão deverão, igualmente, ser reapreciados e reavaliados e com vista à sua efetiva hierarquização;
- g) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar o disposto nas situações previstas e relacionadas com a transferência de competências da administração central e sem prejuízo do cumprimento de disposições legais que venham a efetivar-se neste âmbito.



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

5. Procedimentos a observar na preparação do orçamento da receita

5.1 No que respeita ao cálculo das receitas de variação irregular, como são as importâncias provenientes dos impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidades, atentas às regras provisionais do POCAL, dever-se-á ter em conta a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, que precedem o mês de elaboração.

5.2 No que respeita a receitas novas, atualização de impostos, bem como de regulamentos de taxas e tarifas, deverão os serviços competentes juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes.

5.3 Em relação às receitas certas, ou seja, aquelas que resultam da lei de contratos celebrados, sejam de arrendamento, contratos/programa de cooperação técnica com a administração central, contratos de financiamento bancário, ou fundos provenientes de programas operacionais, optar-se-á pela avaliação direta, assente em documentos suficientemente fiáveis, certos e finais.

Este método é especialmente exigido no POCAL para cálculo de:

- a) Transferências correntes e de capital [alínea b) do ponto 3.3 do POCAL]
- b) Empréstimos [alínea d) do ponto 3.3 do POCAL]

Embora o orçamento apenas permita a apresentação de despesas com “financiamento definido”, deverão constar nas Grandes Opções do Plano, em “financiamento não definido” as despesas correntes ou de capitais traduzidas em projetos ou ações sustentadas por candidaturas a fundos comunitários.

5.4 Normas relativas ao cálculo de receitas provenientes de transferências

- a) Deverá elaborar-se uma listagem dos contratos-programa ou acordos celebrados a favor do município que se encontrem em vigor;
- b) Proceder-se-á a uma rigorosa avaliação dos cronogramas de execução financeira dos investimentos que a eles se reportam, de modo a adequar a realização da despesa com as *tranches* de participação a receber;
- c) Apurar-se-ão os valores a receber em 2023, agregados por classificação económica, relativos a participações previstas nos contratos e condições identificados nos pontos anteriores;
- d) As transferências correntes e de capital, com exceção das relativas aos fundos comunitários, só serão consideradas se existir a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente;
- e) As transferências provenientes de fundos comunitários com a intenção de candidatura, só poderão ser consideradas desde que a sua viabilidade seja devidamente fundamentada pelos responsáveis dos serviços proponentes.



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'V. Vieira' and 'A. Silva'.

5.5 Empréstimos

O município pode recorrer a empréstimo de médio e longo prazo desde que observadas as regras do endividamento municipal definidas pela Lei 73/2013 de 03 de Setembro na sua redação atual, bem como a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, na sua redação atual.

5.6 Regras a considerar para o cálculo de outras receitas

- a) Poderão ser consideradas as negociações efetuadas ou a efetuar às cláusulas financeiras dos contractos ou protocolos de concessão de exploração de domínio público ou de serviço público, desde que devidamente validadas pelo responsável da unidade orgânica respetiva;
- b) Relativamente a bolsa de imóveis suscetíveis de alienação, o montante a inscrever no orçamento deverá respeitar o disposto no artigo 124.º da Lei 75-B/2020 de 31 Dezembro, LOE 2021, previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis.

Sem prejuízo das orientações vinculadas nos pontos anteriores, o orçamento da despesa para o ano de 2023, para além de manter a obrigatoriedade de observar as medidas económico-financeiras elencadas no âmbito daquelas que são as recomendações internas e obedecer ao enquadramento legal exigido pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, deverá igualmente cumprir as regras orçamentais estabelecidas na lei n.º 73/2013, 3 de Setembro, que regula o regime financeiro das Autarquias Locais.

100

100

100



12.6.2023
Rosa

Handwritten signatures in blue and black ink.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

ENTIDADES PARTICIPADAS

1-1-2024

Handwritten marks and scribbles in the top left corner.

Handwritten marks and scribbles in the middle left area.

ENTOMOLOGICAL

NIF / NIPC 508905435 508 905 435

Designação Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER

Tipo entidade Não Societária

Forma jurídica Outro Não Societária

Entidade participada indiretamente ☐

NIF da entidade pública local com maior participação direta NIF Estrangeiro? ☐

Sector empresarial Outro

Morada Castelo de Santiago da Barra

Código Postal / Localidade 4900-360 Viana do Castelo

Telefone 258820270

Fax 258829798

Email turismo@portoenoeste.pt

Objeto Entidade regional de turismo gestora da área regional de turismo do Norte - NUT II

Data constituição / criação 2009-03-03

Data publicação em DR 2008-04-10

Data de adaptação ao novo regime jurídico -

CAE 84123

Capital total (€)	2.284.950,37	2284950.37	*
Capital público local (%)	1,16000000	1.16	*
Participação do município na entidade - realizada (%)	1,16000000	1.16	*
Participação do município na entidade - realizada (€)	26.505,42000000	26505.42	*
Data de participação	2009-03-03		*
Regime contabilístico	SNC		*
Nº total de efetivos			*
dos quais Nº de efetivos do município em cedência de interesse público			*
dos quais Nº de efetivos em cedência de outras entidades			*
Transferência financeira com vista a equilibrar os resultados líquidos antes de impostos (após entrada em vigor da Lei n.º 50 / 2012) (€)	0,00	0	*

Forma de realização de capital - Meios monetários (€)	0,00	0
---	------	---

Forma de realização de capital - Em espécie (€)	0,00
---	------

NIF / NIPC 514310103 514 310103

Designação SIMDOURO, S.A. - Saneamento do Grande Porto, S.A.

Tipo entidade Societária

Forma jurídica Outro Societária

Entidade participada indiretamente ☐

NIF da entidade pública local com maior participação direta ☐ NIF Estrangeiro? ☐

Sector empresarial Sector empresarial do estado

Morada Rua do Ribeirinho, 706

Código Postal / Localidade 4415-679 Lever

Telefone +351 220 109 300

Fax -

Email geral.simdouro@adp.pt

Objeto -

Data constituição / criação 2017-02-01

Data publicação em DR 2017-02-01

Data de adaptação ao novo regime jurídico -

CAE 37002

Capital total (€)	20.046.075,00	20046075	*
Capital público local (%)	49,00000000	49	*
Participação do município na entidade - realizada (%)	0,88000000	0.88	*
Participação do município na entidade - realizada (€)	176.405,46000000	176405.46	*
Data de participação	2018-01-01		*
Regime contabilístico	SNC		
Nº total de efetivos			*
dos quais Nº de efetivos do município em cedência de interesse público			*
dos quais Nº de efetivos em cedência de outras entidades			*
Transferência financeira com vista a equilibrar os resultados líquidos antes de impostos (após entrada em vigor da Lei n.º 50 / 2012) (€)	0,00	0	*
Forma de realização de capital - Meios monetários (€)	0,00	0	*

Forma de realização de capital - Em
espécie (€) 0,00

NIF / NIPC 514310774

Designação Águas do Douro e Paiva, SA

Tipo entidade Societária

Forma jurídica Outro Societária

Entidade participada indiretamente ☐

NIF da entidade pública local com maior participação direta NIF Estrangeiro? ☐

Sector empresarial Sector empresarial do estado

Morada Edifício Scala - Rua de Vilar, N.º235 - 5º

Código Postal / Localidade 4050-626 PORTO

Telefone 226059300

Fax 226059302

Email correio@adcp.pt

Objeto Exploração e Gestão do Sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água

Data constituição / criação 2017-02-01

Data publicação em DR 2017-02-01

Data de adaptação ao novo regime jurídico -

CAE 36001

Capital total (€)	20.902.500,00	20902500	*
Capital público local (%)	49,00000000	49	*
Participação do município na entidade - realizada (%)	0,27000000	0.27	*
Participação do município na entidade - realizada (€)	56.436,75000000	56436.75	*
Data de participação	2018-01-01		*
Regime contabilístico	SNC		
Nº total de efetivos			*
dos quais Nº de efetivos do município em cedência de interesse público			*
dos quais Nº de efetivos em cedência de outras entidades			*
Transferência financeira com vista a equilibrar os resultados líquidos antes de impostos (após entrada em vigor da Lei n.º 50 / 2012) (€)	0,00	0	*

Forma de realização de capital - Meios monetários (€)	0,00	0
---	------	---

Forma de realização de capital - Em espécie (€)	0,00
---	------

NIF / NIPC 501627413 501 627 413

Designação ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses

Tipo entidade Não Societária

Forma jurídica Outro Não Societária

Entidade participada indiretamente ☐NIF da entidade pública local com maior
participação diretaNIF Estrangeiro? ☐

Setor empresarial -

Morada Av. Mamoco e Sousa, N° 52

Código Postal / Localidade 3004-511 COIMBRA

Telefone 239404434

Fax 239701760

Email anmp@anmp.pt

Objeto Defesa, promoção e dignificação do poder local

Data constituição / criação 1985-02-22

Data publicação em DR 1985-03-30

Data de adaptação ao novo regime
jurídico -

CAE 94110

Capital total (€)	1.543.431,42	1543431.42 *
-------------------	--------------	--------------

Capital público local (%)	100,00000000	100 *
---------------------------	--------------	-------

Participação do município na entidade - realizada (%)	3,16000000	3.16 *
--	------------	--------

Participação do município na entidade - realizada (€)	48.772,43000000	48772.43 *
--	-----------------	------------

Data de participação	1985-03-30 *
----------------------	--------------

Regime contabilístico	SNC *
-----------------------	-------

Nº total de efetivos	*
----------------------	---

dos quais Nº de efetivos do município
em cedência de interesse público *dos quais Nº de efetivos em cedência de
outras entidades *

Transferência financeira com vista a equilibrar os resultados líquidos antes de impostos (após entrada em vigor da Lei n.º 50 / 2012) (€)	0,00	0 *
--	------	-----

Forma de realização de capital - Meios monetários (€)	0,00	0 *
--	------	-----

Forma de realização de capital - Em
espécie (€) | 0,00

NIF / NIPC 501831894 501 831 894

Designação CARNAGRI - Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo
Tâmega, SA

Tipo entidade Societária

Forma jurídica Outro Societária

Entidade participada indiretamente ☐

NIF da entidade pública local com maior participação direta ☐ NIF Estrangeiro? ☐

Sector empresarial Sector empresarial local

Morada Lugar da Carreira de Tiro - Bustelo - Apartado 202

Código Postal / Localidade 4564-909 Penafiel

Telefone 255718300

Fax 255718303

Email -

Objeto Abate de gado, dando sempre prioridade aos abates

Data constituição / criação 1901-01-01

Data publicação em DR 1901-01-01

Data de adaptação ao novo regime jurídico -

CAE 15110

Capital total (€)	6.600.000,00	6600000	*
Capital público local (%)	0,84000000	0.84	*
Participação do município na entidade - realizada (%)	0,84000000	0.84	*
Participação do município na entidade - realizada (€)	55.440,00000000	55440	*
Data de participação	1998-05-29		*
Regime contabilístico	SNC		*
Nº total de efetivos	0	0	*
dos quais Nº de efetivos do município em cedência de interesse público			*
dos quais Nº de efetivos em cedência de outras entidades			*
Transferência financeira com vista a equilibrar os resultados líquidos antes de impostos (após entrada em vigor da Lei n.º 50 / 2012) (€)	0,00	0	*

Forma de realização de capital - Meios monetários (€)	0,00	0
Forma de realização de capital - Em espécie (€)	0,00	

NIF / NIPC 50259918 502 599 189

Designação AMVS - Associação de Municípios do Vale do Sousa

Tipo entidade Não Societária

Forma jurídica Associação Municípios Fins Específicos (dir.priv)

Entidade participada indiretamente

NIF da entidade pública local com maior
participação direta

NIF Estrangeiro?

Setor empresarial Outro

Morada Praça D. António Meireles nº 45

Código Postal / Localidade 4620-130 LOUSADA

Telefone 255810700

Fax 255810709

Email valsousa@valsousa.pt

Objeto Ver n.º2 do Art.º 4 dos estatutos, publicados no DR, 2.ª
série, n.º122 de 26-06-2009

Data constituição / criação 1989-07-15

Data publicação em DR 1989-11-08

Data de adaptação ao novo regime jurídico 2009-06-26

CAE 84110

Capital total (€)	7.238.131,62	7238131.62
-------------------	--------------	------------

Capital público local (%)	100,00000000	100
---------------------------	--------------	-----

Participação do município na entidade - realizada (%)	16,66667000	16.66667
--	-------------	----------

Participação do município na entidade - realizada (€)	1.206.355,51000000	1206355.51
--	--------------------	------------

Data de participação	1989-07-15
----------------------	------------

Regime contabilístico	SNC
-----------------------	-----

Nº total de efetivos	25	25
----------------------	----	----

dos quais Nº de efetivos do município em
cedência de Interesse público

dos quais Nº de efetivos em cedência de
outras entidades

Transferência financeira com vista a equilibrar os resultados líquidos antes de impostos (após entrada em vigor da Lei n.º 50 / 2012) (€)	0,00	0
--	------	---

Forma de realização de capital - Meios monetários (€)	0,00	0
--	------	---

Forma de realização de capital - Em
espécie (€)

0,00

0

NIF / NIPC 502753943

Designação ADRIMAG - Associação Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira

Tipo entidade Não Societária

Forma jurídica Outro Não Societária

Entidade participada indiretamente

NIF da entidade pública local com maior
participação direta

NIF Estrangeiro?

Setor empresarial -

Morada Praça Brandão de Vasconcelos, 10- Apartado 108

Código Postal / Localidade 4540-110 Arouca

Telefone 256940350

Fax 256940351

Email adrimag@adrimag.com.pt

Objeto Defesa do Património Endógeno

Data constituição / criação 1991-08-05

Data publicação em DR 1991-10-09

Data de adaptação ao novo regime jurídico -

CAE 94110

Capital total (€)	0,00	0
-------------------	------	---

Capital público local (%)	2,22000000	2.22
---------------------------	------------	------

Participação do município na entidade - realizada (%)	2,22000000	2.22
---	------------	------

Participação do município na entidade - realizada (€)	0,00000000	0
---	------------	---

Data de participação	1992-04-01
----------------------	------------

Regime contabilístico	SNC
-----------------------	-----

Nº total de efetivos	5	5
----------------------	---	---

dos quais Nº de efetivos do município em
cedência de interesse públicodos quais Nº de efetivos em cedência de outras
entidades

Transferência financeira com vista a equilibrar os resultados líquidos antes de impostos (após entrada em vigor da Lei n.º 50 / 2012) (€)	0,00	0
--	------	---

Forma de realização de capital - Meios monetários (€)	0,00	0
--	------	---

Forma de realização de capital - Em espécie (€)	0,00
--	------

NIF / NIPC	508889910	508 889 910
Designação	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM do Tâmega e Sousa)	
Tipo entidade	Não Societária	
Forma jurídica	Associação de Municípios de Fins Múltiplos	
Entidade participada indiretamente	☐	
NIF da entidade pública local com maior participação direta	☐	NIF Estrangeiro? ☐
Setor empresarial	Outro	
Morada	Av. José Júlio, nº 42	
Código Postal / Localidade	4560-547 Penafiel	
Telefone	255810700	
Fax	255810709	
Email	cimtamegaesousa@gmail.com	
Objeto	Ver Artigo 2.º dos Estatutos, publicados no DR, 2.ª série n.º 252 de 31/12/2008	
Data constituição / criação	2008-12-05	
Data publicação em DR	2008-12-31	
Data de adaptação ao novo regime jurídico	2008-12-31	
CAE	94995	
Capital total (€)	440.644,00	440644 *
Capital público local (%)	100,00000000	100 *
Participação do município na entidade - realizada (%)	9,09910000	9.0991 *
Participação do município na entidade - realizada (€)	40.094,64000000	40094.64 *
Data de participação	2008-12-05	*
Regime contabilístico	SNC v	
Nº total de efetivos		*
dos quais Nº de efetivos do município em cedência de interesse público	*	
dos quais Nº de efetivos em cedência de outras entidades	*	
Transferência financeira com vista a equilibrar os resultados líquidos antes de impostos (após entrada em vigor da Lei n.º 50 / 2012) (€)	0,00	0 *

Forma de realização de capital - Meios
monetários (€)

0,00

0

Forma de realização de capital - Em
espécie (€)

0,00

h. 2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1-1-2023

1000

1000
1000
1000

1000



Wiene
Rafael
[Signature]
[Signature]
[Signature]



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

TERMO DE ENCERRAMENTO

[Signature]

Handwritten signature and initials in the top left corner.

TESTAMENTO DE EMERGENCIA

Handwritten signature or initials below the title.



TERMO DE ENCERRAMENTO

A proposta de **Orçamento para o ano de 2023**, elaborada em conformidade com o Decreto- Lei n.º 54- A/99, de 22 de Fevereiro (que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL) e em conformidade com o SNC- AP, importa tanto na receita como na despesa, no total de **20.954.700,77€ (vinte milhões novecentos e cinquenta e quatro mil setecentos euros e setenta e sete cêntimos)**.

De acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento.

As **Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2023**, que antecedem, devidamente numerados e rubricados, foram _____ por (1) _____, na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 /11 /2022, para serem presentes à Assembleia Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL,

O Presidente, (2)

X João de Deus Sal

Os Vereadores, (2)

João António de Sá Vilhote Alvaro Viana
[assinatura] [assinatura]
[assinatura] [assinatura]

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As **Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2023**, que antecedem, foram presentes e _____ por (1) _____, em sessão (3) **ordinária** da Assembleia Municipal realizada no dia ____/12/2022, nos termos do disposto na al. a) do nº1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. Tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam.

O Presidente (2)

[assinatura]

1.º Secretário, (2)

2.º Secretário, (2)

Inês Duarte da Silva Almeida

Ana Margarida Pinto da Rocha

(1) – Indicar por unanimidade ou por maioria; (2) – Rubricar todas as folhas e anexos; (3) – Ordinária ou Extraordinária

FOR THE YEAR 1951, THE TOTAL NUMBER OF
PERSONS WHOSE NAMES WERE ON THE ROSTER OF THE
UNITED STATES MARINE CORPS WAS 1,000,000.
THE TOTAL NUMBER OF PERSONS WHOSE NAMES WERE
ON THE ROSTER OF THE UNITED STATES ARMY WAS
1,000,000.

11/11/51